

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

SERIOJA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO

Gente Opulenta e de Boa Linhagem:
Família, Política e Relações de Poder na Paraíba
(1817-1824)

RECIFE
2005

SERIOJA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO

Gente Opulenta e de Boa Linhagem:
Família, Política e Relações de Poder na Paraíba
(1817-1824)

Tese de Doutorado apresentada à Banca Examinadora da Universidade Federal de Pernambuco, como exigência para obtenção do título de **doutor** em história, junto ao Programa de Pós-graduação em História.

ORIENTADORA: Profa. Dra. Rosa Maria Godoy Silveira

RECIFE
2005

M / 333g

Mariano, Serioja Rodrigues Cordeiro.

Gente opulenta e de boa linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba / Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano.

- Recife, 2005.

284 p. : il. –

Orientadora: Rosa Maria Godoy Silveira.

Tese (doutorado) – UFPE / CFCH.

1. Paraíba – História 2. Autonomia 3. Família 4. Insurreição

UFPB / BC

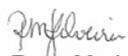
CDU: 981.33 (043).

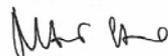


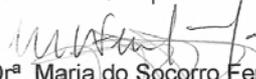
ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA SERIOJA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO

Às 09:00 h do dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2005 (dois mil e cinco), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano** intitulada **“Gente Oculenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)”**, em ato público, após argüição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **“APROVADA COM DISTINÇÃO”**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Rosa Maria Godoy Silveira (Orientadora), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Guilherme Paulo Castagnoli das Neves, Antonio Jorge de Siqueira. Assinam, também, a presente ata a Vice-Coordenadora, Prof^ª. Suzana Cavani Rosas, e a Assistente em Administração Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 28 de Abril de 2005.

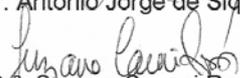

Prof^ª. Dr^ª. Rosa Maria Godoy Silveira


Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho


Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro Ferraz Barbosa


Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli das Neves


Prof. Dr. Antonio Jorge de Siqueira


Prof^ª. Dr^ª. Suzana Cavani Rosas


Marta Lopes Gomes

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos dois amores da minha vida: João, companheiro e amante, sempre presente; e a Paulinho, meu filho querido que nasceu durante a elaboração desta tese.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste estudo, apoiando-me psicológica e intelectualmente. Aproveito este momento para expressar meus agradecimentos, pedindo desculpas em caso de alguma omissão.

À professora Rosa Maria Godoy Silveira, que foi a primeira pessoa a me orientar e estimular para que eu seguisse adiante no curso de História, desde o momento em que fui sua pesquisadora de Iniciação Científica, no início dos anos de 1990. Já se vai mais de uma década de convívio, com profícuas orientações e discussões sobre a história imperial na Paraíba. Nas conversas, Rosa sempre chamava a atenção para a importância dos estudos regionais, e de entender esse período da história na Paraíba, em uma argumentação sempre convincente. Agradeço-lhe por tudo: pela confiança de que o trabalho seria concluído, e pela criteriosa orientação.

Aos professores Marcus Carvalho e Socorro Ferraz, especialistas nesta temática, agradeço pelas críticas e sugestões feitas no exame de qualificação.

À professora Ariane Norma de Menezes Sá, amiga e parceira do grupo de Pesquisa “Paraíba: da descolonização ao Império”, com quem, também, compartilho o amor e a preocupação em entender melhor a história da Paraíba.

Ao professor Antônio Torres Montenegro, sempre cuidadoso nas leituras e críticas ao primeiro esboço da tese, feito como trabalho final da disciplina “Seminário de Tese”.

Aos componentes do grupo que estuda a Paraíba no Império, Fabrício, Carmelo, Max, Carolina, Emmanuel e Ocione, pelas manhãs agradáveis nas leituras, nas dúvidas e nos debates sempre tão calorosos.

Sou extremamente grata às professoras Irene Rodrigues e Martha Falcão, que gentilmente me cederam seus livros e, como exímias conhecedoras da história da Paraíba, me ajudaram a

esclarecer algumas dúvidas. Esse agradecimento se estende ao Sr. Luís de Barros Guimarães, do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba.

Aos colegas da Pós-Graduação, Fátima, Juciene, Jociléia, Erivaldo, pela agradável companhia nos almoços, nas trocas de informações em sala de aula e pelas indicações de livros sobre as temáticas dos nossos projetos.

Quero agradecer também a Luciane, Marli, Carmem, Betânia e Marta, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, que sempre foram tão atenciosas.

Foi indispensável o apoio da CAPES, que me concedeu bolsa de estudos, possibilitando o desenvolvimento da pesquisa e a conclusão deste trabalho.

Às amigas Telma, Joedna, Edna, Alômia, Elvira, Eliete, Solange e Joana, pelo carinho e amizade nos momentos difíceis, vocês souberam ouvir com paciência as minhas agonias.

Às pesquisadoras Nayana e Danuza Mariano (minhas irmãs): sem o rigor e a seriedade de vocês nas pesquisas, esta tese perderia muito. Espero que vocês consigam crescer e seguir adiante nos seus trabalhos acadêmicos.

À minha família pelo apoio emocional, e o suporte nos cuidados com Paulinho nos momentos difíceis, e não foram poucos, para que eu pudesse concluir este trabalho. Agradeço a todos de coração.

RESUMO

O objetivo principal desta tese, “*Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba*”, é o de estudar o papel desta Província no período que vai de 1817 a 1824, analisando as redes familiares e a inserção desses grupos na política paraibana, notadamente nos movimentos de contestação política. Eram famílias que, através de suas alianças e estratégias, se mantiveram no poder, política e economicamente, no desencadear e na repressão aos movimentos insurrecionais, principalmente nas vilas do interior. Essas redes familiares sobreviveram às perseguições, após o término dessas insurreições, e às transformações da sociedade, revelando, assim, o seu alto grau de sofisticação. Entender a participação da Paraíba e suas especificidades no processo de autonomia do Brasil é parte integrante deste trabalho. Nesta perspectiva analisei os movimentos de 1817 e 1824, bem como a administração das Juntas Governativas e a participação dos deputados paraibanos na Assembléia Geral Constituinte, tendo em vista que muito pouco foi escrito sobre um período tão importante e complexo da história na Paraíba. Após a consulta da documentação, conclui-se que os laços de famílias e suas estratégias foram fundamentais na defesa das “pátrias locais” e serviram como base para a organização política no período pós-insurrecional.

Palavras-chave: autonomia, Brasil, estratégia, família, insurreição, história da Paraíba, política, poder, sociedade.

ABSTRACT

The main objective of this thesis, "'Gente Opulenta e de Boa Linhagem': family, politics and power relationships in Paraíba", is studying the role of this Province in the period between 1817 to 1824, analyzing the family nets and the insert of those groups in the local politics, mainly in the movements of political contestation. They were families that, through its alliances and strategies, stayed in the political and economical power, and fighting against revolutionary movements, mainly in the hinterland towns. Those family nets survived the persecutions, after the end of those insurrections, and the transformations of the society, revealing its high sophistication degree. A keynote of this work is the understanding of the role of Paraíba in the process of Brazil's autonomy. In this perspective, I analyzed the movements of 1817 and 1824, the administration of the *Juntas Governativas* and the role of the deputies of Paraíba in the Constituent General Assembly. Very little was written about this important and complex period of the history of Paraíba. After the work with the documentation, I concluded that the liaisons of families and its strategies was fundamental for defense of the "local homelands", and building the basis of the political organization after this period.

Key words: autonomy, Brazil, strategy, family, insurrection, history of Paraíba, politics, power, society.

- LISTA DE QUADROS

	Pág.
• QUADRO I: Composição da População da Parahiba do Norte – 1802.....	64
• QUADRO II: Paraíba – Insurreição de 1817: relação dos mortos em combate.....	110
• QUADRO III: Paraíba – Insurreição de 1817: ocupação dos acusados.....	123
• QUADRO IV: Paraíba – Insurreição de 1817: relação e respectiva acusação dos padres presos.....	133
• QUADRO V: Província da Paraíba: composição dos membros das Juntas Governativas até meados de 1822.....	162
• QUADRO VI: Relação dos deputados da Paraíba eleitos para as Cortes Constituintes de 1821.....	164
• QUADRO VII: Relação dos Soldos Pagos aos Oficiais da Tropa Milicianiana na Paraíba.....	180

- LISTA DE ABREVIATURAS

DAHU.....	Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino
DAHEPB.....	Documentos do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba
DHBN.....	Documentos Históricos da Biblioteca Nacional
PANDH.....	Publicações do Arquivo Nacional Documentos Históricos
RIHGP.....	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

- LISTA DE MAPAS

	Pág.
Mapa 01: Domínios de Famílias.....	98
Mapa 02: Caminhos Percorridos pelo Movimento de 817.....	103

Sumário

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I: FAMÍLIA E SOCIEDADE NO PROCESSO DE INDEPEDÊNCIA: UMA PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA.....	21
1.1 - Família e relações de poder.....	21
1.2 - A <i>Paraibanidade</i> Como Culto: a construção dos discursos históricos sobre 1817.....	26
1.3 - Centralismo e Localismo nos Discursos de Varnhagen e Quintas.....	41
1.4 - 1824: Historiografia Ausente?.....	51
1.5 - Novas Abordagens, Novos Problemas.....	55
CAPÍTULO II: UMA “REVOLUÇÃO EM FAMÍLIA”: PODER FAMILIAR E POLÍTICA NO MOVIMENTO DE 1817.....	62
2.1 - Saindo da Penúria: novos ventos estão soprando?.....	62
2.2 - “A Causa da Nossa Pátria, das Nossas Famílias e Propriedades...”.....	68
2.3 - Famílias Contra a Ordem: conflito armado no interior do Norte.....	89
2.4 - Entre a Vida e a Morte: confrontos armados entre <i>realistas</i> e <i>patriotas</i>	109
2.5 - A Solidariedade Familiar: “a honra, os bens e os parentes...”.....	126
CAPÍTULO III: “O VULCÃO ESTÁ ACESO”: ORDEM E DESORDEM NA PROVÍNCIA (1820-1822).....	140
3.1 - As Cortes Portuguesas e o Brasil.....	140
3.2 - As Juntas Governativas na Paraíba.....	145
3.3 - “Um Maldito Governo Constitucional”.....	167
3.4 - Na teia das relações: os militares e o governo.....	175
3.5 - Poder central e poder local.....	183
3.6 - A Independência na Paraíba.....	189

CAPÍTULO IV: FAMÍLIAS E PODER: ENTRE O LOCALISMO E O CENTRALISMO.....	207
4.1-Vozes da Paraíba contra o arbítrio centralista: a representação na Constituinte de 1823.....	207
4.2 - Nacionais x Europeus: as luzes contra as trevas.....	221
4.3 - A “Pátria” em Perigo: a ameaça do governo central.....	225
4.4 - A Confederação do Equador na Paraíba.....	247
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	265
FONTES UTILIZADAS E BIBLIOGRAFIA.....	273

INTRODUÇÃO

Não há distinção da pessoa nesta causa, todos são **amigos, patriotas e parentes** (...).¹

Este trabalho tem sua origem em uma pesquisa sobre *Os Movimentos de 1817 e de 1824 na Paraíba*, realizada durante o período em que lecionei a disciplina História da Paraíba na UFPB. Uma constatação salta aos olhos de quem penetra na documentação sobre o tema: é recorrente a presença de algumas famílias da elite no conjunto das articulações políticas, inclusive, nos movimentos contestatórios de 1817 e 1824.

A tese tem como objetivo analisar o papel das relações familiares na formação dos grupos políticos que atuaram nos movimentos de 1817 e 1824, e as motivações que impulsionaram estes grupos. Nesse período de transição, do sistema colonial para a formação do Estado Nacional, é fundamental compreender as mudanças e permanências na política local. Isso fica claro na montagem do novo corpo político, a partir da formação das Juntas Governativas, com as camadas dominantes disputando a liderança política da “pátria local”. A defesa da “pátria local” é observada, também, nos conflitos entre “europeus” e nacionais, e está presente no medo da recolonização, bem como nas lutas contra o centralismo do Rio de Janeiro, como pode ser visto nos discursos dos deputados da Paraíba na Constituinte de 1823. Acredito que estudar estas “associações de famílias”², como base de uma estrutura sócio-econômica, e de um arcabouço político, será uma contribuição relevante para a historiografia.

¹“Proclamação do Governo Provisório da Paraíba expondo à população a situação em que ficou a Pátria” (17/03/1817). Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, volume CI, doc, nº 22. pp.30-1. Grifo meu.

² BALMORE, Diana; WORTMAN, Miles e VOSS, Stuart F. 1990: 9. Os autores chamam de associações de famílias grupos que formam sociedades organizadas em função, em princípio, de alianças de parentesco, e que, mais tarde, essas relações passam por estratégias voltadas muito mais para a parentela (compadrio, agregados), ocupando posições políticas e sociais sobre a mesma base, ou seja, as relações familiares .

Em um artigo intitulado “Revolução em Família”, Evaldo Cabral de Mello (2002) chama a atenção para o papel desempenhado pela solidariedade familiar no desencadear e na repressão à insurreição de 1817. Apresenta a família como uma instituição poderosa, que viveu, com seus valores de uma sociedade colonial e escravista, o surgimento e expansão dos modelos revolucionários liberais originários da França e dos Estados Unidos. O choque, a cumplicidade e a adaptação das novas idéias às velhas concepções, estão presentes na mentalidade e nas atitudes das camadas dominantes nas províncias da região Norte – denominação usada para se referir à atual região Nordeste - no decorrer da insurreição.³ A importância e o poder sócio-político e econômico dessas famílias podem ser observados nas proclamações oficiais do grupo que liderou o movimento, como se constata em um documento dirigido à população da Paraíba, no qual o governo provisório afirmava e reforçava a união dos *amigos, patriotas e parentes*. Assim, uma das propostas que nortearão este trabalho, será a de entender as estratégias utilizadas por esses grupos, na capital e nas vilas do interior da capitania/província, para se manterem no poder, em um período de algumas modificações sociais e políticas (1817 a 1824).

A historiografia, geralmente, apresenta a relação entre Estado e família partindo da idéia de uma oposição entre as duas esferas. No entanto, sabe-se que, no Brasil colonial, essa separação era difícil, pois o público e o privado, muitas vezes, se confundiam, na visão e na ação das camadas ricas, principalmente nas vilas do interior. Muito embora as relações sociais também fossem impregnadas de valores familiares nas localidades mais próximas aos centros administrativos, isto era bem mais visível no interior, onde o poder do Estado era impregnado de relações familiares. Mesmo estando envolvidos nos movimentos insurrecionais, os grupos familiares mais importantes permaneceram no comando da política local, apesar da repressão,

³ Neste trabalho, tratarei do movimento como uma insurreição, entendendo esta como uma oposição à ordem vigente, contra o poder dominante (BRAVO, 2000, pp.631-32). Mas, também, utilizarei o termo “revolução”, não no sentido de uma transformação radical da sociedade, mas, como diria Carlos Guilherme Mota, “um processo mental”, ou “uma viragem mental” do início do século XIX. Os insurretos, aliás, utilizavam amplamente o termo “revolução”, cujo sentido é analisado por Mota em *Nordeste 1817* (1972).

o que denota o *adesismo* de tais grupos à restauração da ordem monárquica, com o estabelecimento do governo interino fiel à Coroa, tendo, inclusive, ocupado funções na política durante todo o Império.

O principal mecanismo para a formação das redes familiares era o casamento. Era a união matrimonial entre as famílias que viabilizava, por exemplo, a criação de partidos, como é o caso dos Carneiro da Cunha, que fundariam o Partido Conservador na Paraíba em 1837. Essa família dominava a política no litoral açucareiro e, em 1880, ainda dirigia o Partido, representada por homens como Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha e vários dos seus filhos. Como afirmou, a este respeito, Linda Lewin, “o exercício do poder político, portanto, permaneceu ligado ao fato de que os primeiros povoadores que desbravaram e povoaram tanto o litoral e o interior fizeram-no como empreendimentos militares familiares” (1993, p. 50).

A ocupação e a conquista foram montadas como um negócio de família, o que garantiu as bases da organização política nas capitânias. Esta constatação reforça a relevância de se estudar e tentar compreender o papel das relações de parentesco no sistema que emergiu no final do século XVII. Na conquista do sertão, o distanciamento e isolamento geográfico, em relação ao poder metropolitano, concorreu para uma maior autonomia das famílias mais ricas, garantindo o monopólio político local. Era um sistema que tinha, no recebimento de sesmarias, uma prática de fortalecimento das relações de poder, ou seja, “era a posse da terra, combinada com uma linhagem de prestígio, o que conferia o direito ao domínio local” (LEWIN, 1993, pp.51-2).

As estratégias de união e de formação das redes familiares se desenvolveram a partir de meados do século XVIII, tornando-se mais comuns durante o século XIX, e atingindo seu auge em fins do oitocentos. É freqüente constatar a existência de famílias que, na primeira geração, ocupavam uma atividade específica, mas que logo diversificavam seus

empreendimentos econômicos (este é o exemplo da família Albuquerque Maranhão). No geral, essas famílias eram chefiadas por homens donos de engenhos e grandes proprietários de terras. Já no sertão, tinha-se como ocupação principal a criação de gado e a produção algodoeira.

Nesse trabalho, a família é considerada como uma unidade institucional e social, baseada em laços de sangue (pais e filhos) e matrimoniais (esposa, irmãos e irmãs, primos e primas, cunhados e cunhadas) (BALMORE, *et al.* 1990, pp. 9-10).⁴ Lateralmente, na família, a participação do cunhado é muito importante para consolidar os ramos da fortuna familiar. Um exemplo bem documentado na literatura paraibana mostra o casamento de Rosa Tenório de Aragão, irmã de Amaro Gomes Coutinho, com um dos membros do ramo Carneiro da Cunha.⁵ Woiciech Kulesza comenta: “Estevão, dentro da prática sócio-econômica comum das camadas dominantes para a conservação da riqueza, casou-se com uma irmã de Amaro Gomes Coutinho, líder do movimento (1817) na Paraíba e um dos seus mártires” (1999, p.8). As alianças entre os proprietários de terra, como foi visto, se efetivavam pelo casamento ou herança, e a riqueza se constituía em um forte fator para a associação. Como apontou Mary Del Priore, “(...) a família constitui a forma de um grupo se perpetuar no poder. No mundo político, encontram-se vários exemplos de famílias, como as senhoriais de outrora, que detêm o poder sobre a vida e a morte das pessoas, distribuindo ordem e favores entre os mais carentes” (1994, p. 54).

Em princípio, o casamento foi o principal mecanismo utilizado pelas famílias para se aglutinarem em um só grupo ou rede. Mas, a partir de meados do século XIX, um outro

⁴ O livro discute a evolução das relações de parentesco na América Latina, analisando como algumas famílias “notáveis” (“homens-bons”) garantiram o domínio social, econômico e político da região. Estes grupos familiares formaram a base de uma estrutura sócio-econômica particular que alcançou o desenvolvimento máximo no século XIX.

⁵ CUNHA, Ascendino. “A Fuga de Estevão Carneiro da Cunha: episódio da revolução de 1817 na Parahyba do Norte”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, v. 6, 1928, p. 57.

mecanismo entrou em cena: os partidos políticos (BALMORE *et al.* 1990, p. 30)⁶ e, a partir daí o casamento exogâmico passou a ter importância maior nas estratégias sociais dos grupos de famílias. Estratégias que podem ser observadas com as famílias passando das relações de endogamia para as de exogamia, como resposta às condições de mudança no contexto econômico, social e político. Esses casamentos fora das redes familiares criaram laços econômicos e políticos e de solidariedade com outros grupos.

Um estudo sobre os partidos políticos na Paraíba (Conservador e Liberal), do século XIX, revela a presença de membros das redes familiares: os Carneiro da Cunha e os Cavalcanti de Albuquerque (estes últimos, analisados por Linda Lewin) formavam famílias de liderança que se destacaram no Partido Conservador, com participação, na Assembléia Provincial (1836-1889), de sete e oito pessoas, respectivamente.⁷ Até o presente momento, a melhor maneira de compreender os partidos políticos no Império é verificando os laços de parentesco e suas alianças. Esses grupos de parentesco vão sendo incorporados estruturalmente à política. A importância do casamento dentro da sociedade colonial na Paraíba ainda é pouco estudada pela literatura local, mas a historiografia traz uma série de informações, ainda que esparsas, ao longo dos textos, sobre famílias da elite e poder.

Celso Mariz, em seu livro *Cidades e Homens* (1985), descreve a situação da Paraíba, de como havia se formado uma “(...) aristocracia territorial, social e endinheirada”, encabeçada por algumas famílias, como os Albuquerque Maranhão, Carneiro da Cunha, Correa de Sá, Monteiro da Franca e Pereira de Albuquerque (1985, p.42). Segundo Balmore *et al.*, é comum, nas vilas e cidades do interior, que as famílias, com sua “tradição de dignidade e prestígio”, mostrem seu poder político e econômico a partir de sua descendência na rede familiar. A longa permanência no poder e a participação dessas famílias nos movimentos de

⁶ Os autores consideram que, para entender “os partidos políticos iberoamericanos, no começo do século XIX, tem que se entender o contexto dos laços de parentesco”.

⁷ Lewin traz tabelas com a relação das principais famílias na política da Paraíba, no período de 1835 a 1930. *op. cit.*, pp. 392-3.

1817 e 1824 são exemplos das “associações familiares” das elites que consolidaram os laços de parentesco e passaram a dominar o cenário político nas Câmaras – estas funcionavam, além da representação institucional e formal, como instâncias locais de poder -, nos cargos públicos, na Assembléia, entre outras esferas de poder. As associações de famílias são grupos que formam sociedades organizadas em função de alianças de parentesco, com vistas à obtenção e manutenção do poder político e econômico.

Um exemplo é o do capitão-mor Francisco Xavier Monteiro da Franca, que ocupou cargos administrativos no governo a partir de 1797 e, em 1838, ainda se encontrava no poder, enquanto deputado na Assembléia Provincial da Paraíba. A série dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, dedicada ao movimento de 1817, mostra com bastante clareza a importância da participação de membros das famílias Carneiro da Cunha e Monteiro da Franca no período. No documento sobre a lista dos réus paraibanos, encontram-se os nomes de Joaquim Manuel, Estevão José, João Nepomuceno⁸ e Manoel Florentino, todos Carneiro da Cunha; com relação aos Monteiro da Franca, Francisco Xavier, Joaquim José e Bento José. O que denota o predomínio e a permanência dessas duas famílias na esfera política.⁹

As famílias das camadas ricas eram compostas por proprietários rurais (donos de engenhos e produtores da cultura algodoeira) e comerciantes locais em ascensão. Ainda compondo as camadas que lutaram contra o domínio metropolitano, destacam-se os militares e profissionais liberais, como médicos, professores e, com uma participação significativa, os padres. É pelas mãos desse grupo dominante, e de uma parcela letrada da elite, que movimentos insurrecionais, como o de 1817, ganharam crescente apoio.

Era “gente opulenta de boa linhagem (...)”. A citação faz parte de um texto que descreve a participação de dois personagens no movimento de 1817: Joaquim Xavier Monteiro da Franca

⁸ João Nepomuceno Carneiro da Cunha foi acusado, na época das apurações de “culpas” de 1817, de haver pregado idéias de “revolução”, em 1815. Segundo o denunciante, o padre Félix José de Arantes, o denunciado teria dito: “Já há dez anos que prego e vocês com os olhos fechados”. *DH*, v. CIX, p. 31.

⁹ “Lista dos réus de crime de Lesa-majestade que na capitania da Paraíba têm sido presos por cúmplices na rebelião”. *DH*, v. CIII, doc, nº. 68. p. 178.

e Estevão Carneiro da Cunha. Ricos proprietários de terra, eram membros de famílias que se mantiveram no poder até o final do século XIX, pelo menos.¹⁰

O texto é claro quando se refere e dá ênfase à *boa linhagem e ao casamento* como mecanismos utilizados para se manterem alianças e reforçarem as redes familiares, o que mostra as estratégias dos grupos na ampliação de seu prestígio e poder. Famílias que dominavam a economia do açúcar e, a partir de fins do século XVIII, a produção e o comércio do algodão. No âmbito político, “monopolizavam os cargos eletivos e as nomeações de todo nível e se apropriavam de todos os impostos públicos locais. Desenvolviavam uma política de famílias que lhes assegurava o controle dos cargos municipais, e os cargos de coronéis, juizes de paz e chefes políticos a nível local” (LEWIN, 1993, p.9). Os grupos políticos, formados a partir das relações de parentesco, foram incorporados às estruturas sociais e constituíram lideranças nos movimentos de autonomia política do começo do século XIX.

A partir do final do século XVIII, as atividades intelectuais estavam cada vez mais próximas das atividades “revolucionárias”, e vinham de encontro às reivindicações de descolonização, feitas pelas camadas dominantes.¹¹ É necessário, portanto, analisar os movimentos de 1817 e 1824 na Paraíba relacionando-os com o contexto dos acontecimentos no âmbito mais geral, entendendo as articulações de determinados membros familiares e reconstruindo a trajetória destes grupos nos movimentos políticos do começo do século XIX.

¹⁰ No ano de 1869, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha foi um dos representantes da Paraíba na Assembléia Provincial. Na década de setenta, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha (mais tarde recebeu o título de Barão de Abiaí, em 1888), governava a Província, era o maior proprietário de terras da Paraíba e foi o último representante dos produtores do litoral açucareiro a ocupar o posto de presidente da província. LEWIN, 1993, p. 195; MARIZ, 1994, p. 164.

¹¹ Carlos Guilherme Mota com *Nordeste 1817* (1972); Sérgio Buarque de Holanda no *Processo de Emancipação* (1985), entre outros. No artigo, “Ciência, Educação e Sociedade na Paraíba Colonial” (1999), Woiciech Kulesza analisa o impacto do iluminismo na Paraíba e mostra como o Seminário de Olinda foi o foco do movimento de 1817 por aglutinar os anseios de jovens que buscavam novos ideais, bem como o germe do liberalismo. Ver também o trabalho de Socorro Ferraz, *Liberals & Liberais* (1996) que mostra como as idéias liberais eram difundidas depois de 1824; e Marcus Carvalho no artigo “A República dos Afogados: A Volta dos Liberais Após a Confederação do Equador” (1999).

O corte temporal proposto neste trabalho marca o momento em que estavam acontecendo profundas transformações econômicas, sociais e políticas: a transmigração da Família Real e a instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, a abertura dos portos (1808), os Tratados do Comércio e Amizade com a Inglaterra (1810), a organização de uma máquina administrativa no Brasil, a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves (1815), o deslocamento da mudança econômica do açúcar para o algodão, no “Norte”, e os movimentos de contestação política com reivindicações das camadas dominantes.

Em 1817, a luta era contra a monarquia portuguesa, já em 1824, após a Independência, foi motivada pelo despotismo do Imperador e o centralismo representado pelo poder do Rio de Janeiro, em um momento de instalação do Estado Nacional. É importante ressaltar que esses movimentos envolveram outras províncias do “Norte”, embora não se deva deixar de reconhecer o papel preponderante de Pernambuco na liderança destes movimentos. Nesse trabalho, contudo, foi feita a opção de estudar os acontecimentos ocorridos na Paraíba, principalmente pelas lacunas deixadas pela historiografia que trata dessas temáticas, bem como pelas especificidades que foram possíveis de serem abordadas graças ao farto manancial documental, ainda pouco manuseado.

Revisitar, com um novo olhar, uma temporalidade muito freqüentada pela historiografia brasileira, é uma tarefa árdua. Reconhecer a importância de se estudar esse período da história da Paraíba, e incorporar novas fontes e abordagens a esta temática, representa um ponto de vista alternativo dentro da bibliografia histórica paraibana. Vale ressaltar que os estudos sobre as camadas populares constituem um campo aberto para futuras pesquisas; porém, neste trabalho, as reflexões estão direcionadas para o estudo das camadas dominantes.

Para que esta tese se desenvolvesse, contei com uma farta documentação que trouxe à tona uma história da Paraíba ainda pouco trabalhada, ou silenciada, pela historiografia que discute o período de 1817 a 1824. Ao me aprofundar na documentação, comecei a perceber

que o conturbado processo de autonomia política, que o Brasil vivia, não foi tão pacífico na Província da Paraíba, como, geralmente, é apresentado por uma parcela dos autores que estudam este período.

Após essa constatação, procurei analisar os movimentos de contestação política de 1817 e 1824, enfocando-os a partir das ocorrências do processo histórico em curso na Paraíba e no Brasil, reconstituindo as circunstâncias ali vivenciadas e explicitando o desenvolvimento e a repressão a esses movimentos. Apresenta-se uma interpretação que diverge das abordagens pelas quais estas temáticas têm sido enfocadas, sem pretender esgotar o assunto sobre um período reconhecidamente tão denso.

Para tanto, fez-se necessário analisar o discurso presente nas obras que tratam das questões relacionadas à temática. A escolha dos autores foi feita de maneira arbitrária, ou seja, escolhi algumas obras que considero relevantes para uma maior compreensão deste trabalho, assim como considerei o fato de que muitos livros já foram analisados anteriormente. De início, trabalhei com as revistas do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em seguida com uma produção historiográfica mais vasta sobre a temática em estudo. Essa discussão historiográfica está presente no primeiro capítulo.

No segundo capítulo, analiso a participação dos grupos familiares na insurreição de 1817, discutindo as especificidades do movimento na Paraíba. Como aconteceu e por quê? Procurei identificar as lideranças formadas, a partir dos laços de parentesco, e as estratégias políticas destas lideranças no desencadear e na repressão do movimento. Outro ponto que merece destaque, neste capítulo, é a participação das vilas, e, também, a circulação e os caminhos percorridos na divulgação da insurreição. Neste capítulo, trabalhei basicamente com a documentação publicada pela Biblioteca Nacional (Seção de Obras Raras). Foram consultados nove volumes (101 a 109), todos tratando especificamente sobre 1817. Cada volume apresenta uma “explicação” introdutória de José Honório Rodrigues.

O terceiro capítulo aborda o processo de independência e a formação das Juntas Governativas, enfocando as lutas políticas das lideranças que retornavam dos cárceres da Bahia, e que, após a repressão de 1817, voltavam ao poder redefinindo o cenário da política local. Para uma maior compreensão sobre as Juntas Governativas e as Câmaras Municipais, trabalhei com os documentos publicados pelo Arquivo Nacional. Também foi de grande relevância a documentação oriunda do Arquivo Histórico Ultramarino.¹²

Também foi feito um levantamento e catalogação da documentação que se encontra no Arquivo Público do Estado (Fundação Espaço Cultural da Paraíba /FUNESC), são documentos manuscritos do Arquivo Histórico (de 1790 a 1831). Após o levantamento inicial da documentação primária, foram fichados e catalogados cerca de 50 documentos, os quais foram utilizados no segundo, terceiro e quarto capítulos.

No quarto capítulo, estudo a participação da representação paraibana na Constituinte de 1823, seu fechamento e suas implicações no contexto das lutas travadas no ano de 1824, notadamente, na Confederação do Equador. Para tanto, pesquisei no “Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil - 1823”, publicado pelo Senado Federal; e nos documentos publicados pelo Arquivo Nacional sobre o ano de 1824 e a Confederação do Equador. Outros documentos que deram suporte ao trabalho, compõem-se de cartas particulares, ofícios, avisos, relatórios, atas e ordens diversas.

¹² Documentos microfilmados que se encontram no acervo do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR/UFPB) e do Projeto Resgate (PB), registrados em cd-rom.

CAPÍTULO I:

FAMÍLIA E SOCIEDADE NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA: UMA PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA

1.1. *Família e relações de poder*

(...) a força do parentesco na política brasileira passou por uma transformação complexa e, em vez de evidenciar um declínio linear abrupto e rápido, sobreviveu até bem avançado o presente século.¹

As relações entre a Família e o Poder Político não são um tema novo na historiografia paraibana. No entanto, considero lacunares os estudos que relegam a um segundo plano, ou simplesmente silenciam, as temáticas sobre as estratégias de poder das famílias da elite política e econômica, que exerceram o mandonismo local na Paraíba. Nos documentos publicados pela Biblioteca Nacional sobre 1817, percebe-se a importância da solidariedade familiar, tanto no desencadear do movimento quanto no seu desfecho. Evaldo Cabral de Mello, no texto “Revolução em Família” (2002), aponta para a proximidade da relação entre a ordem pública e a ordem privada, uma relação complexa entre família e Estado que, na historiografia, aparece usualmente analisada sob o prisma de uma dicotomia. Contudo, no contexto das insurreições, o público e o privado se confundiam, a fidelidade era expressa através das relações de parentesco.

¹ LEWIN, 1993, p.49.

Partindo desta constatação, observa-se a quase ausência do tema na historiografia paraibana. O que se destaca, são descrições mais gerais que abrangem toda a história da Paraíba (ALMEIDA, 1997; PINTO, 1908; LEAL, 1989; MACHADO, 1912, entre outros), e quando o tema é família, predominam textos que, geralmente, trazem genealogias de “heróis” paraibanos (CUNHA, 1928; BASTOS, 1954, PALMEIRA, 1986).

Trabalhos de genealogia são recorrentes na literatura paraibana. São livros geralmente escritos por pessoas da própria família, que relatam e enfatizam a importância de seus antepassados. Um exemplo é *História das Cidades de Araruna e Caiçara no Estado da Paraíba e seus Familiares*, de Antenor E. de Oliveira Lima (1988). Neste livro, as cidades de Araruna e Caiçara são transformadas em pano de fundo do cenário político onde atuam famílias como Bezerra Cavalcanti, Oliveira Lima, Carneiro da Cunha, entre outras, que legitimam as suas alianças através de redes familiares. *O Barão de Araruna e sua Prole*, de Maurílio de Almeida (1978), narra a história genealógica do seu trisavô Estevão José da Rocha, o Barão de Araruna. Mais uma vez, a união das famílias Arruda Câmara, Ferreira de Macedo e Rocha mantém o prestígio político e econômico com o casamento dos seus membros.²

Sebastião de Azevedo Bastos não foge à regra dos genealogistas paraibanos e reforça o prestígio de determinadas famílias. *No Roteiro dos Azevedo e outras Famílias do Nordeste*, Bastos descreve, em uma relação genealógica, toda a trajetória de famílias que se uniram por matrimônios e formaram fortes grupos que dirigiram a política paraibana. A família Carneiro da Cunha é retratada no livro *Barão de Abiahy: sua vida, sua obra, seus descendentes*, de Balila Palmeira. São trabalhos que contribuem para traçar o perfil político de determinados

² O Barão de Araruna era um rico fazendeiro, suas propriedades eram destinadas à criação de gado e à cultura algodoeira. Foi o fundador do Partido Conservador em Bananeiras, “logo se fez chefe de suas hostes e sempre permaneceu em posição de mando. Sua influência por tal forma cresceu que se refletiu extensamente nos municípios vizinhos”. Cf. ALMEIDA, 1978, pp. 38-9.

grupos paraibanos³, mas não fazem uma análise em termos das relações de poder que essas famílias estabelecem e mantêm.

Outros autores têm uma preocupação central com a questão política (OCTÁVIO, 1974; RODRIGUES, 1989) ou econômica (OLIVEIRA, 1985), e são importantes para compreender o contexto histórico do período a ser trabalhado, a partir do final do século XVIII, momento em que a Paraíba lutava para sair da dependência política e econômica em relação a Pernambuco, o que só aconteceu em 1799, pelo menos oficialmente.⁴

No final do século XVIII, com a Revolução Industrial britânica e o apetite voraz por fibra branca, o eixo econômico se desloca do litoral para o interior e a região da Mata Sul da Paraíba, que começam a produzir o algodão de forma mais intensiva para atender à demanda do mercado externo. Essa economia exportadora exerceu um grande impacto na agricultura do Brasil, principalmente no interior de Pernambuco, Paraíba e Maranhão. A expansão da produção algodoeira foi decisiva para aumentar o poderio das camadas ricas, pois “a organização política local da oligarquia na Paraíba refletia o padrão de propriedade da terra” (LEWIN, 1993, p.11).

Os estudos sobre a história da família no Brasil mostram diversas abordagens. Análises que, anteriormente, eram feitas por antropólogos e sociólogos, se tornaram clássicas ao associarem as relações sociais com a noção de família patriarcal (FREYRE, 1977; VIANNA, 1974). Nos anos sessenta, a organização da família era vista sob o prisma de buscar “as bases patriarcais da sociedade brasileira e o entendimento das relações sociais e raciais” (SAMARA, 1988/89: 10)

A partir da década de setenta, a história da família, na perspectiva da demografia histórica, dá um novo impulso com a maior participação de historiadores e, principalmente, dos

³ Evaldo Cabral de Mello, em *O Nome e o Sangue*, descreve a história genealógica dos Carneiro da Cunha em Pernambuco (1989, pp. 135-163).

⁴ A Paraíba continuou dependente, administrativa e financeiramente, até a criação da Junta Real da Fazenda em 1809, as mudanças administrativas só foram efetivadas a partir desse ato régio de criação da Junta, o que significou a concretização do desligamento de Pernambuco. RICCI, 1995, p.47.

brasilianistas. Um terreno novo a ser explorado, com abordagens que se iniciam com uma revisão crítica do que foi feito anteriormente sobre o tema e, a partir dessa análise, lançam, sob novas lentes, como diria Jacques Le Goff, *novas abordagens* e *novos objetos* sobre a Família. Trabalhos como o de Maria Beatriz Nizza da Silva sobre *Sistema de Casamento no Brasil Colonial* (1976) e a tese de Doutorado de Eni de Mesquita Samara, “A Família na Sociedade Paulista do Século XIX” (1979), são trabalhos de grande relevância para se entender a história da família no Brasil.

Já na década de 1980, a história da família passou a adquirir um papel central nas pesquisas dos historiadores com o impulso que teve a História Social no Brasil, um campo que cresce cada vez mais e atualmente já se firmou enquanto uma linha própria de pesquisa (SAMARA, 1988/89, p. 11; FARIA, 1997, pp. 241-258). A família é vista como *household*, ou seja, um domicílio, privilegiando-se o comportamento econômico de seus membros. Elizabeth Kuznesof estuda o impacto causado pela família sobre o desenvolvimento econômico e político em São Paulo do século XVI ao XIX, e conclui que “era somente através do parentesco que uma estrutura política, chegando ao nível individual, poderia ter-se desenvolvido em São Paulo no período colonial” (1988/89, pp.41-2). Era por meio da estrutura de parentesco e da família que as redes informais da política eram fixadas e mantidas.

Em outra perspectiva, aparece o trabalho de Linda Lewin, que analisa as relações de parentesco em um estudo de caso sobre a oligarquia na Paraíba em fins do século XIX e começo do século XX. O foco central do estudo é a oligarquia dos Pessoa, família que detinha o poder político local, estadual e federal. Os Pessoa mantinham redes de associação interligadas por casamentos com os ramos das famílias Neiva, Lucena e Cavalcanti de Albuquerque. A parentela era constituída por grupos ligados por uma extensa família, não só por laços sangüíneos, mas também por membros que formavam o núcleo dos seguidores

políticos da oligarquia estadual: amigos, agregados, apadrinhados. Sendo assim, essa complexa rede política entrelaçada assegura os interesses e garante a sustentação da oligarquia (1993, p.10).

Seguindo Lewin, em uma contribuição interdisciplinar ao estudo da família e estrutura de poder na Paraíba, está o trabalho de Marisa Teruya sobre “Parentesco e Poder: os Maia de Catolé do Rocha –PB”, dissertação de mestrado em Ciências Sociais, defendida em 1994. Analisando a estrutura familiar dos Maia, naquela cidade do interior paraibano, no período que vai do século XVIII à década de 1940, a autora mostra como há uma continuidade do poder através das relações de parentesco, o que é comprovado com as análises de registros de nascimento, casamento e de testamentos, entre outros documentos.

Os trabalhos citados mostram a importância de se estudar a participação dos homens que compunham a elite paraibana durante o processo de independência com base em seus posicionamentos nas redes de família. Sua ação contestatória estava quase sempre relacionada a interesses privados, o que pode ser observado com o “adesismo” que ocorre quando os *patriotas* são punidos e a ordem imperial se estabelece. Nessas circunstâncias de adesão, é exemplar o caso de Estevão Carneiro da Cunha, um dos líderes de 1817 e que, em 1824, aparece como perseguidor da Confederação do Equador.

1.2. A Paraibanidade Como Culto: a construção dos discursos históricos sobre 1817

A paraibanidade aqui se fixou para um culto permanente.⁵

Refletir sobre o que foi produzido, é parte integrante do trabalho do historiador; sendo assim, iniciei minhas pesquisas com uma revisão da produção historiográfica sobre 1817, tendo em vista que esta produção, por ter sido escrita em determinado momento e lugar (os quais marcam o trabalho do historiador) também envelhece e exige uma revisão, uma reelaboração, porque o conhecimento histórico muda. Parto do princípio de que, ao escrever um trabalho de história, se faz necessário conhecer o que já foi escrito antes, fazer novas interrogações e, a partir daí, lançar um novo olhar sobre este movimento, ou seja, atribuir sentidos a um passado ressignificado (REIS, 1999).

Ao percorrer os caminhos de leitura e análise dos artigos sobre 1817, uma constatação salta aos olhos: a longa permanência de algumas famílias no poder político, e a recorrência com que elas aparecem em cargos públicos, chamou a atenção de muitos historiadores paraibanos, como se pode notar nos discursos produzidos pelo IHGP e por uma parcela da historiografia paraibana.

Foi, após um levantamento nos periódicos do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, que observei como o processo de descolonização na província da Paraíba é refletido na memória social construída em torno do movimento de 1817, através da constante produção de artigos publicados, nos quais proliferam discursos com um forte sentimento de *paraibanidade*.

Criado logo após a proclamação da República, em 1905, aquela instituição tinha como modelo o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (fundado em 1838), e, tal como a

⁵ Discurso proferido por Cláudio Santa Cruze registrado na Revista do IHGP. 1964, v. 15, p.131.

instituição que lhe serviu de inspiração, cumpria o papel de “construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos” (SCHWARZ, 1995, p.99). Na Paraíba, o Instituto transformou-se no foco de produção da história local e, por conseguinte, de um saber que, gradativamente, adquiria o poder de escrever sobre a história paraibana com o propósito de indicar os caminhos e os sentidos da sua identidade, isto é, da *paraibanidade* (DIAS, 1996, p.63).

A *paraibanidade* no movimento contestatório de 1817 é representada, por estes autores, como um marco da história local, uma identidade em que o homem paraibano é visto a partir de sua predisposição para a “paz”, da sua “bravura”, da sua “ordem”, de suas relações de família, da sua riqueza e dos cargos que ocupa na sociedade. A *paz* refere-se ao momento em que os índios selam um acordo de paz no processo de conquista da Paraíba, o que é repetido nos discursos historiográficos sem um aprofundamento analítico da história indígena na Paraíba. A *bravura*, com a expulsão dos holandeses; e a *ordem*, associada ao civismo e ao sobrenome como sinônimo de *status* e prestígio. Seguindo Lília Schwarcz, isto representava uma tentativa clara de transformar personagens e eventos dispersos em fatos homogêneos (1995, p.98).

Isto nos leva à necessidade de destacar o conceito de identidade como imprescindível a este capítulo, mas diferentemente dos discursos historiográficos do Instituto, penso a identidade como uma construção histórica, como algo que pode ser modificado e não como um componente e definidor eternos, uma essência ou um lugar imóvel, uma vez que os lugares e os espaços se modificam, assim como a compreensão que deles se tem. Penso a identidade como algo dinâmico, que é construído e reconstruído dentro dos contextos sociais, e não como algo fechado e estático.

Partindo dessa constatação, acredito que os periódicos do IHGP constituem uma fonte privilegiada para acompanhar a trajetória da construção de uma identidade paraibana, de uma *paraibanidade*. A primeira revista começou a circular em 1909, tendo o olhar voltado para as especificidades da história local. Era uma história produzida com a tarefa de delinear um perfil, reforçando a construção de uma identidade local, que é formada, nessa perspectiva, a partir do movimento de contestação ao domínio metropolitano, sendo a insurreição de 1817 eleita pela historiografia, e reforçada nos discursos, como um dos marcos fundadores da identidade paraibana, solidificando o passado heróico e grandioso.

Como mostrou Francisco Moraes Paz, em *Na Poética da História* (1996), o Instituto é tomado como monumento da glória nacional. Com uma história oficial que garantia a preservação das especificidades regionais, e nas falas dos seus membros, geralmente pertencentes aos grupos sociais e econômicos mais influentes, buscava-se exemplos e argumentos que apontassem o caminho glorioso destinado ao (à) Brasil/Paraíba.

As pessoas que escreviam nas revistas, não possuíam formação acadêmica de historiadores, eram basicamente membros da elite que, geralmente, ocupavam cargos no serviço público e exerciam funções de bacharéis, jornalistas, médicos, engenheiros, militares, literatos, historiadores autodidatas – carreiras seguidas pelos filhos das famílias ricas – em uma produção marcada pelo *lugar social* no qual estavam inseridos: não se podia esquecer quem falava e de onde falava. São intelectuais vinculados ao poder, homens que, durante muito tempo, “brilharam” sozinhos na produção do saber histórico (CALLARI, 2000, p.60). Desta maneira, a escrita da história é produzida a partir do presente e das relações de poder que permeiam o discurso, e o Instituto é um *lugar*, produzindo falas que são práticas sociais⁶, que se materializam, ou seja, que dotam de sentidos a história do Brasil (CERTEAU, 1982; CHARTIER, 1988)

⁶ Discurso entendido como “o próprio gênero histórico”, ou ainda, para usar as palavras de Michel Foucault, “um conjunto das regras que caracterizam uma prática discursiva”. 1987

Nas revistas, um título, em particular, chama a atenção: *A Revolução Paraibana de 1817*, de Francisco Barroso. Esse artigo foi publicado originalmente em 1896, no jornal *Gazeta do Commercio*, que circulava na Paraíba, e em 1912 fazia parte do quarto volume da revista. Ora, é sabido que o movimento teve início em Pernambuco em 06 de março e que só chegou à Paraíba alguns dias depois, portanto, é conhecido na historiografia como *A Revolução Pernambucana de 1817*. Sem incorrer no mérito da origem do movimento, o importante aqui é salientar o teor do discurso com o objetivo de sublinhar como os autores que escreviam na revista, percebiam o movimento, e como tentavam, a todo o momento, criar e enfatizar uma identidade local, bem como mostrar a sua relevância para a história:

A revolução de 1817 custou aos brasileiros muitas dores, muitas vidas e muito sangue, mas para compensação deu-lhe a liberdade por tanto tempo disputada! Sim que todos os acontecimentos, que precederam ao estronozo facto da independência, não foram sinão a consequência d'aquella generosa e arriscada resolução, que **homens verdadeiramente patriotas** manifestaram no dia 6 de março de 1817.⁷

Para este autor, o movimento de 1817 só fora possível graças a esses homens que eram *verdadeiramente patriotas e que derramaram seu sangue pela liberdade*. Nesse discurso, com um forte tom de heroísmo, a história da Paraíba começa a ganhar seus traços delineadores.

Os intelectuais paraibanos partiram à procura de fundamentos, características e especificidades para reforçar a idéia de *paraibanidade*. Estudaram vários aspectos do movimento: sociais, políticos e econômicos. Os textos aparecem sob a forma de biografias, memórias, poesias e palestras historiando o movimento. Com uma linguagem que fabrica a história, as elites paraibanas inventam a representação da identidade local tomando como suporte o heroísmo, as condições financeiras e as relações familiares. Essas elites têm características próprias: fazem parte de um grupo dirigente que controla os setores econômico e político da sociedade, com relações que circulam na linha tênue entre o público e o privado.

⁷ Grifo meu. *RIHGP*. 1909, v. 1, p.180.

Neste processo, a identidade paraibana foi apresentada como sendo resultado do esforço de alguns homens que são “verdadeiros heróis”: “Quem vê um brasileiro vê um homem honrado, Quem vê um Paraibano vê um herói” (*apud* CAVALCANTI, 1972). Sendo assim, para preservar e construir a memória histórica da Paraíba, o IHGP, através dos seus membros, apresenta a história como sendo resultado do feito dos “grandes homens” e das “grandes datas”. Isto pode ser observado no discurso de posse de Cláudio Santa Cruz, pronunciado em 1964 e publicado na revista do IHGP, quando afirma que: “a paraibanidade aqui se fixou para um culto permanente”.⁸

Os textos que compõem a revista do IHGP, apresentam as redes familiares e a forma de tratamento dado a algumas pessoas como sendo legitimadoras de uma prática discursiva que tem uma preocupação em atribuir um passado glorioso aos participantes do movimento, o que é recorrente no grande número de artigos sobre o tema.

Esses discursos estão nitidamente influenciados pelas idéias do Positivismo, de exaltação ao Estado e pela compreensão de que este é o grande sujeito da história. Isto denota a vinculação do IHGP à então recente implantação da República e a um modelo federalista das autonomias estaduais, o que se reflete na produção da instituição, que “estadualiza” a história. Nesta perspectiva, a nação possui seus heróis, os quais “merecem” ser cultuados à luz da teoria que visou trazer para a história o estatuto de ciência, através da defesa de uma suposta neutralidade que se encontrava inspirada pela visão do mundo do século XIX, tendo em vista que:

No século XIX a nação, a civilização e a revolução eram razões de história. O discurso historiográfico adquiria sentido, a institucionalização do fazer história ganhava um objetivo estratégico que era o de recuperar o passado nacional, o passado da civilização ou mesmo o passado que precisava ser revolucionado (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2000, pp.4-5).

Pode-se, então, afirmar que, entre as “razões de história” para os membros do IHGP, do início e meados do século XX, estava a fundação de um valor para se pensar a *paraibanidade*,

⁸ *RIHGP*. 1964, v. 15, p.131.

construindo uma história que fosse a mistura da exaltação aos gestos “revolucionários” do passado e às famílias paraibanas que, gradativamente, ocupavam lugares de destaque nas construções historiográficas do Instituto.

Esta mitificação dos heróis já pode ser observada nas memórias escritas por Francisco Inácio do Valle⁹, um sargento-mor português que lutava ao lado dos *realistas*¹⁰, o qual, mesmo criticando o movimento, faz muitos elogios, por exemplo, a Amaro Gomes Coutinho, *o grande e indomável*; e, sobre Peregrino de Carvalho, ao qual se refere como *o mais valente dos insurgentes, o jovem herói da liberdade*.¹¹

Os mitos e heróis são reinterpretados em função da conjuntura histórica na qual o autor está escrevendo. É o que ocorre com os líderes de 1817 que, nos documentos da devassa, aparecem como *traidores*, e, mais tarde, passaram a ser definidos pelos historiadores como heróis, bem de acordo com uma interpretação nacionalista do contexto da Primeira República que estavam vivenciando.

Nas versões sobre a participação de Peregrino de Carvalho, convertido em herói pelo IHGP, ele aparece como “um bom filho”, “um bom soldado”, “um homem inteligente” e “um bom patriota”, visão que permanece no imaginário local. Assim, a historiografia paraibana toma estas versões como sendo o olhar da “verdade”. Uma “verdade” que foi definida pela época da produção historiográfica, a partir de uma linguagem que dá sentido e significado às coisas, isto é, aos lugares de produção de verdades (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2000).

Em 1931, Antonio Botto de Menezes fez uma palestra, sobre “Peregrino de Carvalho”, no IHGP iniciando a sua fala com a seguinte afirmativa: “o culto dos heróis na Parahyba,

⁹ VALLE, Francisco Inácio do. “Diário da Revolução de 1817” *RIHGP* (vol. 4), 1912, pp119-158.

¹⁰ A denominação de *realistas* foi dada aos participantes de 1817 que lutavam ao lado da Coroa contra os chamados *patriotas*, contrários ao sistema monárquico. Vale ressaltar que são denominações contemporâneas e que aparecem em todos os documentos da devassa.

¹¹ É interessante observar como é tratada a figura de José Peregrino de Carvalho na história da Paraíba no quadro de Antonio Parreiras, pintado em 1918. Trata-se de uma tela adquirida no governo de Camilo de Holanda e exposta, até hoje, na sede do governo estadual, que retrata a cena de rendição que apresenta o pai de Peregrino, Augusto Xavier de Carvalho, com a imagem de um crucifixo na mão, pedindo para que o filho se entregasse. Diante do apelo do pai, ocorre o inevitável e, aos prantos, Peregrino é levado preso. Essa cena é reforçada pela historiografia paraibana para mitificar um dos heróis de 1817.

equivale, por assim dizer, aos dos santos nas igrejas e altares”. Segundo Menezes, a Paraíba já nascera predisposta para a República e a grandeza, com homens como Peregrino, “um heroe tamanho de Napoleão, e maior do que Foch (...)”, era o que proporcionava o sacrifício e a luta pela Pátria.¹²

O contexto da produção do discurso de Menezes está relacionado à década de 1930, momento em que o pensamento paraibano traz à baila um discurso fundador que cria o sentimento de nacionalidade da Primeira República, que está relacionado aos ensejos do momento em que o autor está vivenciando. Porque, embora o discurso seja acerca de 1817, ele foi produzido e se tornou visível nos anos de 1930. Ou seja, cada obra contém as discussões em evidência no momento histórico em que foi escrita.

Ainda no contexto paraibano da década de 1930, a morte de João Pessoa, presidente do Estado, e a redefinição do quadro político, serviram como pano de fundo para a narrativa do referido autor,

Heroes authenticos que em todos os tempos, em todas as áreas, semearam o solo ergueram os grandes edifícios e os grandes bastiões da nacionalidade. Após voltarmos os olhos para o passado, nessa esquisita unção de devotos, esquecidos dos vícios e de violências que desgraçaram as duas épocas, encheram-nas de lodo, de sujo, de lama, mas engrandeceram-nas, povoaram-nas do sangue de **João Pessoa e Peregrino de Carvalho** (...) a cabeça de dois leões que tombaram em 1817 e 1930, se é possível chamar tombo o que vive de pé na consciência do Brasil.¹³

O que fica evidente na citação, é uma ressignificação do mito em função de uma nova situação que está posta em 1931. Era importante comparar a figura de João Pessoa com a de Peregrino de Carvalho, *heróis autênticos*, polarizando o mito e passando-o à história da Paraíba como herói, aquele que morrera em defesa do estado paraibano. A Paraíba precisava de um herói do período republicano e a memória cria e consolida essa visão em que o personagem histórico e o herói se confundem.

¹² O artigo tem como título, “Peregrino de Carvalho”. *RIHGP*, 1932, v. 7, pp. 85-8.

¹³ Idem, p.89. Grifo meu.

Voltando ao ano de 1905, Manoel Tavares Cavalcanti apresentou uma conferência sobre 1817, no IHGP, publicada no primeiro volume da revista, em 1909, em que o movimento é visto como um drama sanguinolento:

Iniciado nos sonhos da liberdade e **grandeza** deste torrão da América, e terminado no crepúsculo da reacção tirannica que borrifou do sangue precioso dos seus heroes o solo poeticamente magestoso, onde despontava a aurora sacrosanta da Independência (...) Bem pouco depois da reacção pavorosa da coroa portugueza.¹⁴

Cavalcanti segue descrevendo a biografia de Francisco Xavier Monteiro da Franca e apresenta a *grandeza* da Paraíba, que proporcionou um sonho de liberdade a este homem de *honras e prestígios*. Sobre a participação de Monteiro da Franca no movimento, diz o seguinte: “Cansados de soffrer a cobarde perseguição do governador de Pernambuco alguns **homens generosos** tentaram sacudir esse jugo, que se tinha já tornado insuportável”.¹⁵ Considera a sua entrada no movimento como um gesto de dedicação à Pátria. Segundo Cavalcanti, narrar as perseguições e prisões dos participantes de 1817 é mostrar o sofrimento “dos martyres da liberdade e da pátria, seria fazer um livro de páginas horríveis”.¹⁶ Portanto, não se pode esquecer a luta desses homens que são considerados responsáveis pela Independência do Brasil, e reforçar o sofrimento de pessoas “generosas” é lembrar a participação da Paraíba nesse processo.

No texto de Ascendino Cunha, *A fuga de Estevão Carneiro da Cunha*: episódio da revolução de 1817 na Parahyba do Norte, é reforçada a relevância da relação de parentesco e seus antepassados em 1817, sendo as origens fortalecidas para legitimar a importância dos homens que participaram do movimento: “a família Carneiro da Cunha tinha um engenho chamado Tibiry, tronco da família prestigiosa que veio de Pernambuco no século XVIII”.¹⁷ O texto continua mostrando como as redes de famílias vão se formando e se fortalecendo,

¹⁴ “Conferência do Dr. Manoel Tavares Cavalcanti realizada no Instituto Histórico e Geographico Parahybano, no Dia 15 de Novembro de 1905”. *RIHGP*, 1909, v. 1 p. 40. Grifo meu.

¹⁵ *RIHGP*, 1909, v. 1, p. 174.

¹⁶ *Idem* p. 175.

¹⁷ *RIHGP*. 1928, v.6, p. 57.

política e economicamente: sobre Amaro Gomes Coutinho, salienta que era comandante da Milícia de Brancos, Cavaleiro da Ordem de Cristo e aliado aos Carneiro da Cunha pelo casamento da sua irmã. Quanto a Francisco Xavier Monteiro da Franca, afirma pertencer à *família abastada de prestígio e poder*.

Os adjetivos são usados constantemente ao longo do texto, seja para elogiar (o valente, o ilustre, o insigne), ou para condenar as pessoas que lutaram contra 1817 (o malvado, o traidor). Portanto, o que fica mais evidente na narrativa, é que essas pessoas que participaram do movimento, contra o domínio da Coroa, eram, antes de tudo, “gente opulenta e de boa linhagem”.¹⁸

Na comemoração do centenário do movimento de 1817, a revista publicou vários artigos para homenagear “os bravos heróis e patriotas (...)”. Segundo Arnaldo Contier, no livro *Imprensa e Ideologia em São Paulo 1822-1842* (1979), o termo “patriota”, em 1817, “era utilizado como sinônimo de ‘sedicioso’, ‘revolucionário’, ‘desordeiro’, aquele que era contrário ao regime. Mas os termos teriam evoluído, tendo passado a designar os ‘homens-bons’, os partidários da independência”. É a partir da evolução dos termos que a historiografia paraibana apresenta os participantes do movimento.

O Brasil “não era uma ‘pátria’ única, era marcada por regionalismos. O termo pátria não significava uma sociedade que se reconhecia como uma identidade e culturas próprias, dentro de um espaço único”. Para Gladys Ribeiro, analisando a identidade nacional no Rio de Janeiro, pátria “era, sim, sinônimo do lugar reservado a determinados ‘homens-bons’, que se reconheciam por nexos de propriedade e privilégios” (1998, p.495).¹⁹ Esse reconhecimento, a partir dos nexos de propriedades e privilégios dos “homens bons”, aparece nos discursos

¹⁸ VELLOSO, Manoel Caetano. “Parahybanos Ilustres: vida do capitão-mor Francisco Monteiro da Franca”. *RIHGP*, v. I, 1909, pp. 171.

¹⁹ Para essa discussão de nacionalismo, associado à propriedade, ver o livro de Carlos Guilherme Mota, *Idéia de Revolução no Brasil (1789-1801)*.

daqueles que escreviam na revista e que queriam deixar clara a importância econômica e política da Paraíba no começo do século XIX.

A arrogada relevância econômica da Província vai ser utilizada, também, para criticar a denominação de “Revolução Pernambucana”. A justificativa chama a atenção para a *independência* da Paraíba em relação à vizinha província de Pernambuco. Sabe-se que, há muito, a Paraíba era dependente economicamente de Pernambuco e, oficialmente, fora subordinada, na política e na economia, de 1755 até 1799. Portanto, era necessário (e, no discurso das pessoas que escreviam na revista, isso é muito presente) reforçar a autonomia mostrando como “a Paraíba lutava por uma liberdade para os paraibanos”. Na fala de Manoel Tavares Cavalcante, “apóstolos de 1817, foram as fibras da nossa nacionalidade agitada pelo elétrico perpassar do sopro do Ipiranga”.²⁰

Nesse contexto, vem à tona a questão da estadualização republicana, o que mostra como o Instituto Histórico tinha uma preocupação em produzir uma história separada de Pernambuco, com a função precípua de criar uma identidade paraibana, tendo em vista que:

A Parahyba na América Portuguesa, tendo sua chronica propriamente dita, para um volume, separadamente, na Chronica Geral da Colônia, **não tem a sua história, no sentido estricto do termo, fora da história de Pernambuco** durante o longo período que decorre o povoamento e Independência.²¹

A reclamação continua ao longo do texto mostrando a necessidade de se escrever uma história da Paraíba sem a presença em evidência de Pernambuco.

Algumas décadas depois, em 1971, a preocupação continua, quando é feito um parecer sobre o hino oficial da Paraíba e a comissão encarregada da análise, por meio de um protesto, chamava a atenção: “Chega o deslize a ponto de um certo verso dar-se a primazia a Pernambuco (...)”.²² Sendo assim, a função do IHGP, que constrói um lugar social para os

²⁰ CAVALCANTI, Manoel Tavares. “Conferência sobre 1817”. *RIHGP*, 1909, v. 1, p. 40.

²¹ Grifo meu. *RIHGP*, 1909.

²² PINTO, Castro. *RIHGP*, v.19, 1971, p. 19.

seus membros, *permite* a produção de um discurso que apresenta a relevância da Paraíba na história, ao mesmo tempo em que *proíbe* fazer críticas a essa história.

As pessoas que escreveram nas revistas do Instituto Histórico, “criaram a especificidade paraibana. Apartaram de Pernambuco o que historicamente surgiu como íntima ligação com ele. A especificidade construída formulou a paraibanidade”, justifica Margarida Dias, ao analisar a produção da história local nas revistas do IHGP (1996, 54-5). A isso, some-se a memória social construída em torno do movimento, o que pode ser observado nos nomes das ruas, praças e nos monumentos criados pelo Instituto Histórico, que perpetuam os mitos locais.

Como mostra Vavy Pacheco Borges, “a memória tem um papel fundamental também porque os fenômenos da cultura política são compreendidos em uma devoção mais longa e não no tempo curto” (1992, p.17). A memória construída em torno do movimento de 1817 reforça e mitifica a presença de algumas personagens que se transformaram quase que em conhecidas, mesmo não pertencendo ao espaço-tempo, ou seja, é uma memória herdada, uma memória que tem uma estreita ligação com o sentimento de identidade, como sendo “a imagem de si, para si e para os outros” (POLLACK, 1992, p.204).²³ Uma memória que é socialmente construída, proporciona a composição de uma memória nacional que reforça e cria determinadas datas, fatos e marcos.

As origens dos institutos históricos já implicam, com efeito, na combinação de um grupo (“os intelectuais”), de lugares (os institutos) e de práticas (as publicações das revistas, entre outras). São práticas discursivas que tentam mostrar, a todo o momento, a relevância da Paraíba em 1817, através dos signos verbais que foram formulados pelo grupo e que se apresentam materializados nas revistas.

²³ No texto “Memória e Identidade Social”, Pollack discute a relação entre a memória e identidade.

A maioria esmagadora dos trabalhos, do início até meados do século XX, segue a linha de uma historiografia produzida nos Institutos, que está preocupada em descrever datas e nomes e criar mitos em uma seqüência de acontecimentos, elaborando o chamado *discurso fundador*, em que tem início a produção da “nação”, da construção de uma identidade, seja na sua versão romântica ou positivista. Uma história com um enredo romanesco, isto é, com uma preocupação em relatar os fatos heróicos do passado, uma história em que o bem, representado pelos ideais republicanos, vence o mal, o domínio monárquico português.

Portanto, baseada nos pressupostos de criar uma identidade paraibana, a historiografia sobre 1817, notadamente os periódicos do IHGP, traz à baila as práticas discursivas, dotando de sentido um discurso em que se apresenta o movimento de 1817 vitorioso, graças aos feitos dos “grandes homens”, ligados pela origem, às famílias consideradas as mais importantes da Paraíba.

Ao ser utilizada como fonte histórica, a produção do IHGP merece ser observada como *o lugar* em que se tentou perpetuar uma certa visão da História. Deve ser observada como um documento-monumento. Como um lugar em que se instauraram formas de poder institucionalizadas, isto é, trata-se de discursos que falam com a autoridade de uma instituição, com a autoridade de quem conhece a “verdade” e precisa propagá-la para que ela ganhe cada vez mais efeitos de uma “verdade” eterna.

Outro autor que aborda o movimento de 1817 é Archimedes Cavalcanti, no livro *A Paraíba na Revolução de 1817* (1970). O texto é exceção – em relação aos autores que tratam da temática de maneira mais abrangente - pois o foco central da sua narrativa é a insurreição. Originou-se a partir de um concurso promovido pela Universidade Federal da Paraíba para escolher a melhor monografia em comemoração aos 150 anos da insurreição.

Escrito em 1967, o texto vencedor do concurso tinha como título “Participação da Paraíba na Revolução de 1817”. Com a divulgação do resultado, a comissão avaliadora

sugeriu que o autor fizesse algumas mudanças antes de publicá-lo. Veja o que diz a comissão: “o trabalho subscrito pelo concorrente Amaro Peregrino da Silveira²⁴ revela, como defeito, um estilo literário um tanto clássico e apartado, através de sua excessiva adjetivação, dos moldes literários modernos”, porém, “o perfeito conteúdo analítico supera largamente aquele deslize”. O texto continua com a recomendação que “seja verificada uma reconstituição na apresentação material do trabalho (...)” (CAVALCANTI, 1970).²⁵ O que não foi aceito porque, no entendimento do autor,

‘Conselho e rapé toma quem qué...E cá com os meus botões’ eu acho que alterar o meu estilo literário, se é que eu possua, e reconstituir a apresentação material do trabalho, seria tirar de mim mesmo e de minha criação a autenticidade que eu não gostaria de perder em ambos os casos, por hipótese alguma. Ademais, sou daqueles que entendem que o substantivo desacompanhado do adjetivo é como mulher sem marido, viúva que não se pinta nem se enfeita, é mulher que perde a graça... (1970, pp.VIII-IX).

O trabalho foi publicado pela editora do jornal *A União*, órgão oficial do Estado, no qual, durante muitos anos, Archimedes ocupou os cargos de jornalista, editor e redator. Jornalista por opção - como gostava de enfatizar - atividade que esteve presente na sua vida profissional desde o primeiro emprego no jornal *A Tribuna*, passando pelo *Estado* e *Tribuna do Povo*. Era uma ofensa para um homem que trabalhava com a escrita, mudar o seu estilo literário. O que fez, foi uma pequena mudança no título.

No seu opúsculo, deixa claro o seu interesse em mostrar um texto que sirva como material didático para o ensino da história da Paraíba, em que é possível ver: “a lição de patriotismo dos paraibanos pouco igualada nas páginas da História do Brasil” (1970, p.VI). E, acima de tudo, com o interesse de despertar os sentimentos de brasilidade e *paraibanidade*. O sentimento de *paraibanidade* legitima a República na sua forma de se expressar.

²⁴ Cavalcanti utilizou um pseudônimo em homenagem àqueles considerados por ele como heróis em 1817, a saber: Amaro Gomes Coutinho, Peregrino de Carvalho e Francisco José da Silveira.

²⁵ A banca era composta pelos professores Carmem Isabel Carlos Silva, Elza Régis de Oliveira, Humberto Nóbrega, Deusdedt Leitão e o jornalista José Octávio.

O sentimento e a sensibilidade nativista estão presentes desde as lutas indígenas, as lutas contras os holandeses, reações que indicam o caminho para a liberdade, formando uma “consciência nacional”. Assim como outros autores paraibanos, critica a denominação “Revolução Pernambucana de 1817”, tendo em vista a participação de outras províncias como o Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. O caminho de argumentação do autor é de que os *patriotas* queriam instalar “uma República Nacional Brasileira”, portanto, seria mais correto afirmar que foi uma “revolução lavrada no âmbito regional”. Não discorda que o movimento eclodiu primeiro em Pernambuco, mas outras províncias também participaram ativamente, como foi o caso da Paraíba: “equiparada em tudo a Pernambuco na divisão de louros e na partilha de sofrimentos originários desse legado de honra e patriotismo” (1970, p.14).

É significativo o pseudônimo usado pelo autor, Amaro Peregrino da Silveira, o que, simbolicamente, aponta para os homens tidos pela historiografia paraibana como heróis e mártires, isto é, Amaro Gomes Coutinho, Peregrino de Carvalho e Francisco José da Silveira. O homem paraibano é representado pela figura de Peregrino de Carvalho, que é comparado a um soldado espartano:

Por que não dizer paraibano?- pois o paraibano ama a **paz**, e cultua a **ordem** mas não teme desafios nem foge ao embate impetuoso! – tanto sabia-o um **bravo** sem igual que não esquecera de levar consigo, como instância última e irresistível, o símbolo da fé que os unia e sensibilizava a todos os beligerantes (1970, p.64).²⁶

Esse paraibano que *ama a paz, e cultua a ordem* é visto como “um moço valente, impúbere mas inflamado de intransigente nacionalismo”. Para a composição do trabalho, elaborado em comemoração ao sesquicentenário da independência, o autor utilizou-se, principalmente, de fontes secundárias como livros, revistas e artigos de jornal. O seu discurso narrativo é marcado por um estilo *romanesco*, quando dá ênfase ao herói, uma história em que

²⁶ Grifos meus.

o bem, representado pelos ideais republicanos e de liberdade, vence o mal, o domínio português. Observe-se a sua fala quando trata da tomada do poder pelos insurretos:

O povo da cidadezinha de Nossa Senhora das Neves, postado nas calçadas, ou janelas das casas que se conjugavam ou se alternavam ao longo das ruas centrais, assiste ao desfile da tropa. Logo chega ao seu destino. (...) Candentes manifestos, autênticas profissões de fé democrática e republicana, concitando o povo a apoiar a causa sagrada da Pátria e a defendê-la dos opressores estrangeiros, são distribuídos aos quatro cantos da cidade e despachados às populações interioranas. Sem tardança, surtem efeitos almejados (CAVALCANTI, 1970, p.26).

Cavalcanti integra o grupo de intelectuais tradicionais vinculados ao poder. Desde cedo, ocupou cargos em instituições públicas, como assessor de imprensa na Assembléia Legislativa e foi da antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido do governo militar instaurado em 1964. Nos seus escritos, sempre procurou deixar clara a origem social da sua família, os Cavalcanti Albuquerque, como sinônimo de *status* social, de prestígio e poder. O que reforça a identidade como sentimento de vinculação ou identificação a um grupo, isto é, a elite paraibana, que tem como suporte os laços de família. A identidade é variável, portanto, como afirma Deny Cuche: “(...) todo grupo é dotado de uma identidade que corresponde à sua definição social que permite situá-lo ao conjunto social. A identidade social é ao mesmo tempo inclusão e exclusão que identifica o grupo (...) e o distingue dos outros grupos” (1999).

Pensar a identidade como uma construção e reconstrução dentro dos contextos sociais, é lembrar da sua heterogeneidade. E não pensar em algo fechado, estático, o que dificulta uma maior conceituação e delimitação devido a sua complexidade, pois ela é dinâmica. Identidades que estão em constantes mutações, em cada contexto social elas se reformulam. É o que vai acontecer, por exemplo, com os autores que estão escrevendo em meados do século XIX, como é o caso de Francisco Adolfo de Varnhagen, um contexto em que o pensamento da época estava voltado para o que a historiografia denominou de “descobrimento do Brasil”.

1.3. Centralismo e Localismo nos Discursos de Varnhagen e Quintas

Nem cremos que o Brasil perde em glórias, deixando de catalogar como tais as da insurreição de Pernambuco de 1817, nós que fazemos votos pela integridade do Império, e que vimos no Sr. D. João VI outro imperador.²⁷

A mais importante manifestação do nosso espírito (...). Revolução idealista, impregnada de concepções patrióticas e elevadas; anti-monárquica, profundamente republicana e democrática, sublime no seu sentimento de doçura e fraternidade, sem excessos violentos nem espírito vingativo (...).²⁸

Em outra perspectiva historiográfica, estão os autores que se enquadram no chamado “descobrimento do Brasil”, com uma preocupação em fundar uma história do Brasil em versões construídas a partir de modelos que legitimam uma história oficial subsidiada pelo Estado. Dentro deste modelo, está o trabalho de Francisco Adolfo de Varnhagen.

Na sua narrativa sobre 1817, fica claro o seu desânimo ao tratar do movimento de 1817: “é um assunto para o nosso ânimo tão pouco simpático que, se nos fora permitido passar sobre ele um véu, o deixaríamos fora do quadro que nos propusemos traçar (...)” (1975) [1857]. Dessa maneira, Varnhagen inicia o capítulo que descreve o movimento de 1817, no tomo V da *História Geral do Brasil*. Neste último volume, publicado em 1857, que vai até a proclamação da Independência, o que se percebe, ao longo do texto, é uma total desqualificação ao tratar de um movimento que, para ele, só poderia vir de fora do Brasil, tendo em vista a “unidade nacional” presente. Essa idéia de “unidade nacional” tem um forte defensor que é o próprio Varnhagen, apropriando-se dos discursos do general Francisco de Lima e Silva para legitimá-lo.

²⁷ VARNHAGEN, 1975, pp. 150-1.

²⁸ QUINTAS, 1985, p.95.

Ao abordar o fracasso de 1817, mostra a falta de armas e munições entre os que apoiavam a insurreição, numa tentativa clara de minimizar sua importância, justificando que “os mais ilustres brasileiros”, como Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Antonio de Morais Silva e Gervásio Pires, “se prestaram ao serviço contra vontade, seguros de que o movimento não poderia marchar” (1975, p.150). É recorrente a ênfase em mostrar a não relevância de 1817. Neste sentido, assevera que o historiador tem o dever de trazer “a verdade”, mesmo que isso cause “dissabores”; e, na sua consciência, a “verdade” triunfará. Tece uma série de críticas:

Vão decorridos já quarenta anos depois desta insurreição, e os sucessos narrados **com pouco exame** a vão convertendo em um mito heróico de patriotismo, **não brasileiro**, mas **provincial**, sem fundamento algum. A verdade é só uma, e há de triunfar em vistas dos documentos que vão aparecendo e dos protestos dos homens comprometidos, mas probos e ilustrados; e mais prudentemente é não elevar tantos altares, para depois se derrubarem e profanarem (1975, p.150).²⁹

Nesta citação, fica claro o discurso de Varnhagen sobre a função da história, que é a de trazer a “verdade” com base nos documentos escritos. Uma verdade que o autor se propõe a mostrar, ao tratar da insurreição como “realmente aconteceu”, o que faz lembrar o pensamento de Ranke, o que aparece em alguns momentos da sua narrativa e mostra a influência da escola histórica alemã nos seus trabalhos. Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) nasceu no Brasil, filho de pai alemão e mãe portuguesa, desde cedo circulava na Corte e adotou a causa luso-brasileira. Um homem do seu tempo, viveu o processo histórico da década de 1850, momento em que era necessário delinear o perfil da nação brasileira e “inventar” um passado digno desta nação que se consolidava. Este passado, que o Visconde de Porto Seguro, título que fazia questão de ostentar, “inventou” para o Brasil, era português, branco e civilizado. Sendo assim, qualquer movimento (leia-se 1817), interpretado como

²⁹ Grifos meus.

tentativa de fragmentar esta unidade e longevidade, não era visto com bons olhos, e não era considerado relevante para a história do Brasil.

Ele é tratado por muitos como o “Heródoto brasileiro”, o pai da História, o primeiro a dar um tratamento metódico aos documentos e às pesquisas feitas em arquivos, sendo um historiador do seu século (REIS, 1999, pp.24-6). Como os historiadores que, após a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, tinham a função de legitimar o poder do imperador e são conhecidos como historiadores oficiais do Império. Nos discursos que legitimam o poder do imperador, os luso-brasileiros representam o passado “glorioso” para a reconstrução da história do Brasil, de um futuro em que a questão nacional estava na ordem do dia.

Varnhagen foi o primeiro a levar adiante o projeto de “inventar”, discursivamente, um Brasil unido, que não tinha convulsões sociais, contradições, separações ou insatisfações. O visconde de Porto Seguro buscava, dessa forma, secundarizar ou escamotear os conflitos e reforçar a unidade brasileira. A história do Brasil, no contexto em que o autor estava vivendo, precisava desse patriotismo militante para acabar com as lutas nas províncias e a agitação republicana, e o sistema imperial precisava se manter intocável (1975, p.28).

É importante compreender o lugar social de onde Varnhagen estava escrevendo, tendo em vista a sua ligação fiel com a família real e, portanto, a necessidade de criar e reforçar nas narrativas discursivas uma identidade formada a partir de uma elite branca e independente, mas de uma independência que tinha à frente da nação o imperador de origem portuguesa. Sua história era feita pelos grandes homens, seus grandes feitos heróicos, e suas datas memoráveis, representando o pensamento dominante de sua época, no sentido de preservar a memória nacional (TENGARRINHA, 1999).

Ainda segundo Varnhagen, trazer a “verdade” é a sua função, pois a “missão do historiador não é lisonjear, nem adular a ninguém, e menos aos vivos no país ou neste a meia

dúzia de agitadores apaixonados e parciais” (1975, p.150). O autor está se referindo ao tratamento secundário dado por ele ao movimento de 1817, que não mereceria maiores comentários ou aprofundamentos:

(...) E mesmo ainda lamentamos que não se conte desde 1817 a madureza da independência, nós que a fazemos proceder da carta régia sobre o franqueio dos portos, e por conseguinte ao mês de janeiro de 1808; e portanto com mais glória para o Brasil, que destarte remonta a sua emancipação colonial da Europa a uma época anterior à de todas as repúblicas continentais hispano-americanas, pois que dos primeiros esforços de Caracas pode-se dizer que, apesar de muitas guerras, se malograram; e, contando estes, o Brasil apresentaria o de Minas em 1789 (1975, pp.150-1).

Para Varnhagen, foi a partir da transmigração da Família Real que o Brasil começou a pensar na idéia de Independência, e D. João VI foi um homem exemplar, modelo de bondade e dignidade. Por isso, quando aborda a insurreição de 1817, é com desgosto que a trata, pois, naquele momento, a independência já está posta desde 1808 com a abertura dos portos às “nações amigas” (leia-se Inglaterra) de Portugal. Sendo assim, o Brasil já estava à frente de toda a América Latina no processo de independência, argumenta o historiador (REIS, 1999, pp.45-7).

A presença da Família Real trouxe a integridade e a autoridade para o Brasil, e a nação brasileira é uma consequência “natural”, construída racionalmente pelo Estado Imperial. Varnhagen faz críticas ao que ele chama de “patriotismo caboclo”, os movimentos que estão acontecendo até meados do século XIX, considerados prejudiciais para manter a ordem, a lei e a religião, ingredientes que formam a unidade nacional. Os discursos fragmentados vão se juntando, através dos integrantes do IHGB e de Varnhagen, e formando uma colcha moldada na visão de um discurso único, construído para reforçar o projeto nacional, e que prevalecia na versão da história do Brasil destes historiadores. Uma história que é “vigiada”, como bem chama a atenção Marc Ferro (1989), que influi na história e na memória produzida.

No contexto em que estava escrevendo, nas décadas de 1840-1850, Varnhagen se preocupava com a transformação de uma ex-colônia em uma nação, no ideal do homem

brasileiro, do povo brasileiro. Uma idéia que deixava claro o pensamento elitista do historiador, de criar uma nação branca e européia sem miscigenação, numa articulação que ganhava cada vez mais espaços e tinha, como núcleo básico da construção da nossa identidade, Portugal (PAZ, 1996). Com esta construção discursiva, Varnhagen aprovava com louvor a repressão aos movimentos de contestação política anteriores à independência. Reforçava, mais uma vez, o erro de se pensar em uma república com as províncias do Norte separadas:

Felizmente, que já hoje [anos de 1850] podemos dizer que em prol dessa integridade está pronunciando o espírito público de todas as províncias do Norte – que reconhecem como só unidas todas, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, se poderão fazer melhor respeitar dos estranhos (...), e que finalmente têm bastante juízo crítico para apreciar quanto é sofisticada a proposição dos que, por suas ambições pessoais, as pretendem às vezes iludir, dizendo-lhe que, independentes, estariam mais ricas, visto que lhes ficava para despender toda a quota com que concorreram para o Tesouro público geral, como se destas quotas não saíssem as despesas mais custosas de um Estado (...). E todas as províncias também sabem que nos povos muito fáceis são as separações, ao passo que muito custam a efetuar-se novas uniões (...). **Ao provincialismo associam-se apenas idéias de interesses provinciais**, quando principalmente as de glória andam anexa ao patriotismo, sentimento tão sublime que faz até desaparecer nos homens o egoísmo, **levando-o a expor a própria vida pela pátria, ou pelo soberano que personifica o seu lustre e a sua glória** (1975, pp.17-8).³⁰

Enquanto contemporâneo do processo histórico que estava narrando, Varnhagen representava o seu tempo, mostrando o triunfo do projeto unitarista sob o comando do soberano.

Para legitimar a sua fala, o historiador vai buscar referência nos testemunhos de Louis. F. de Tollenare³¹, que escreveu sobre 1817, considerado como “autoridade respeitável e insuspeitável”, numa perspectiva de “verdade histórica” de narrar “o que realmente aconteceu”, buscando o maior número de documentos oficiais.

Outra preocupação do autor é mostrar a relevância da sede da Corte para a história do Brasil. Fica evidente a disputa de relações de poder entre o Rio de Janeiro (o poder central), e

³⁰ Grifos meus.

³¹ O francês Tollenare residiu em Pernambuco de 1816 a 1818 e foi testemunha ocular do movimento de 1817, tendo escrito *Notas Dominicais*. Recife, Governo do Estado (Coleção Pernambucana, v. XVI). 1978.

as províncias do “Norte”, representadas por Pernambuco, o poder local, conflito que ficou mais acirrado ao longo do século XIX. O poder central é reforçado no momento em que: “(...) todo o povo recebeu aí com indignação a notícia da sublevação de Pernambuco, e por toda parte se manifestava grande entusiasmo em favor da causa da ordem e do bom rei” (1978, p.171).

Por fim, deve-se observar que os lugares sociais de produção de saberes em que o historiador Varnhagen estava articulado, eram lugares de saber e poder. Sua escrita era produzida a partir de um presente que gerava uma sensação de verossimilhança, como se estivesse vivendo o momento de 1817, e das relações de poder que estavam por trás do discurso (CERTEAU, 1995). Na fabricação do seu discurso, Varnhagen tinha uma preocupação em criar a nação brasileira e legitimar o poder do monarca, e em fabricar a identidade brasileira.

Portanto, lembrar movimentos que eram perigosos para o regime posto, não interessava ao historiador; esquecer aquele momento era o melhor para o Brasil, por isso falava com má vontade de 1817. Na sua versão da história, pensava o Império como uma continuidade da Europa: o Estado brasileiro era uma continuidade do Estado português. Este tipo de interpretação começou a ser questionado nas primeiras décadas do século XX, com o chamado “redescobrimento do Brasil”.

No contexto da década de 1930, em um momento de questionamento do pensamento do século XIX, encontra-se Amaro Soares Quintas, pesquisando nas fontes primárias, com uma preocupação em ir direto aos documentos. Nesse sentido, em 1939, escreveu um texto para um concurso no Ginásio Pernambucano – tradicional colégio do Recife, no qual estudou e do qual, mais tarde foi diretor - intitulado “A Gênese do Espírito Republicano em Pernambuco e a Revolução de 1817”, texto transformado no livro *A Revolução de 1817*. Pernambucano de nascimento, Quintas formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do

Recife, lecionou História em várias universidades e ocupou o cargo de professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco. Sócio efetivo do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Pernambuco; membro da Academia Pernambucana de Letras, e sócio correspondente do Instituto Histórico Brasileiro e do Instituto de Coimbra. Tem vários livros publicados, com destaque para *O Sentido Social da Revolução Praieira* (1982), e o já citado, o que deixa evidente a sua preocupação com o Brasil da descolonização ao Império.

O autor começa o seu livro com uma explanação sobre o Brasil desde a colonização. Em seguida, passa a analisar o que ele chama de “reação colonizadora do Império”. Considera que o Império trouxe a centralização e impediu a formação do “espírito brasileiro”. No seu entender, “a monarquia brasileira, numa obra anti-nacional, ia realizar um projeto prejudicial ao nosso futuro como nação livre”. Era uma visão contrária ao pensamento de Varnhagen, que apresenta a unidade nacional como obra do sistema monárquico, da colonização portuguesa, visão essa de que Quintas discorda totalmente. Para este autor, as afirmativas de Porto Seguro não têm fundamento: “Portugal não tinha, no seu trabalho colonial, a preocupação em fomentar a nossa união. A sua obra foi antes de dispersão. Não houve somente inteligência colonizadora nos estadistas reinóis facilitando a desagregação da colônia (...)” (1985, p.23).

Na sua argumentação, Quintas apresenta a colonização portuguesa como uma política de dispersão do pensamento dos habitantes locais para evitar o intercâmbio das capitanias/províncias; mas mesmo contra a vontade do reino, diz Quintas, havia toda uma circulação pelo interior que criava uma consciência nacional “que nem mesmo com a má vontade da metrópole jamais conseguiu afogar” (1985, p.24). Uma consciência nacional, juntamente com o amor à pátria, são elementos fortalecidos pelo apego às raízes e à terra. No seu discurso, vai buscar legitimidade na fala de Manuel Bonfim, que, no livro *O Brasil na História* (1930), afirmava que “houve momento em que a política do decrépito Portugal bragantino atentou formalmente contra a unidade nacional” (*apud* QUINTAS, 1985).

Outro ponto que merece destaque, na sua narrativa, está relacionado ao discurso que apresenta a situação geográfica das províncias do Norte como propiciadora à unificação. O chamado “unificador físico”, para Quintas, é reforçado com o trabalho de Tavares Bastos, *A Província* (1937), que mostra o rio São Francisco como “a coluna magna de nossa unidade política”, ou seja, o percurso natural do rio fazendo a ligação entre as províncias do Norte e do Sul.

Ao longo do texto, Quintas tenta provar a tese de que a unidade nacional não foi criada pelo Império português e vai buscar nos “heróis” pernambucanos as raízes do nacionalismo. Justifica a sua tese mostrando que o espírito de união já existia séculos antes da chegada da Família Real e elege alguns marcos como exemplo: a expulsão dos franceses e dos holandeses. Esse último feito é eleito como o primeiro sentimento de *brasilidade* - e por que não? - de *pernambucanidade*.

Criticando a visão de Varnhagen sobre as *benesses* trazidas pela monarquia, considera que, para o Brasil, ela foi um *acidente pernicioso*, com sua *centralização antinacional e asfixiante*, o que foi prejudicial para a evolução política do país. Quintas considera equivocados os autores que, erroneamente, intitulam o movimento de 1817 como sendo de caráter separatista. Para o autor, é correto afirmar que foi um movimento com “expressões do espírito da terra contra o artificialismo da monarquia européia (...)” (1985, p.31). Ou seja, uma separação do domínio metropolitano e não entre as províncias.

Na segunda parte do livro, Quintas discute *o espírito nativista e republicano em Pernambuco*. Vai buscar o que ele chama de “sentido de autonomia”, nas raízes da história pernambucana, desde a atuação de Duarte Coelho. Ao tratar especificamente sobre 1817, mostra como o século XIX já entrara com o espírito emancipacionista, uma referência ao ano de 1801.³² Um século em que se expande todo o sentimento nativista, considerando que 1817:

³² O movimento a que se refere Quintas, é a chamada “Conspiração dos Suassuna (1801)”, liderada pela família Cavalcanti de Albuquerque.

(...) **ela foi caracteristicamente nossa. Cem por cento brasileira.** Reatou o laço do **nosso espírito nacional que vinha dos primeiros séculos.** E muito embora o seu aniquilamento, ela fica na nossa História **como o mais belo anseio de Pernambuco** por um Brasil verdadeiramente livre e brasileiro (1985, p.95).³³

O que transparece nesta citação, é um forte sentimento de *pernambucanidade*. Um discurso em que Pernambuco, através dos seus heróis e de seus grandes feitos, liberta o Brasil do jugo português. Uma identidade que é composta graças à bravura do homem pernambucano e do meio ambiente em que vive, um cenário que proporciona, desde o tempo de Duarte Coelho, o sentimento de autonomia, nativismo e republicanismo.

Na sua narrativa, a idéia de “verdade histórica” vem à tona quando reforça o seu argumento com documentos que “comprovam” o que diz. A maioria dos documentos utilizados pelo autor pertence ao Instituto Histórico e Arqueológico de Pernambuco, sendo, portanto, portadores de uma “verdade” incontestável.

Mesmo criticando a história do Brasil escrita por Varnhagen, a quem sarcasticamente chama de “cortesão”, Quintas está preocupado em relatar a “verdade” que é referendada pelos documentos do Instituto. Documentos que são construções discursivas e estão carregados de signos. Esses signos não foram observados pelo autor, tendo em vista a sua formação acadêmica, a sua época e o *lugar social* no qual estava inserido.

Ao analisar o aspecto historiográfico, considera que o trabalho de Varnhagen ficou prejudicado pela sua atitude contrária ao movimento, bem como pelo seu envolvimento com a Família Real. Um trabalho escrito por um “detrator oficial”, apoiado “em frágeis argumentos”, o visconde de Porto Seguro, assegura Quintas, “é um pseudo-historiador” na análise dos fatos contrários à Coroa:

É conhecida por demais a sua atitude de franca hostilidade aos românticos insurgentes da Inconfidência Mineira. Que ele fosse grato aos Bragança, que fosse áulico, que praticasse a cortesia em larga escala, está tudo muito bem. Mas o que não está bem é que arvorasse em

³³ Grifo meu.

historiador. Podia escrever loas à dinastia. Podia vituperar a revolução. Era direito que lhe pertencia. Mas não intitulasse os seus trabalhos de história (...). Ora por favor! É um homem destes que quer destratar dos ideais de 1817 (...) (1985, pp. 102-3).

Para justificar o seu argumento, de que o movimento de 1817 foi de carácter nacional e não local, desqualifica o trabalho de Varnhagen e mostra como foi a partir de um passado, vale salientar, anterior a 1808, que as raízes desse sentimento nacional começaram a aflorar.

A historiografia brasileira, a partir dos anos de 1930, sofreu algumas mudanças com o advento de outros setores das ciências sociais, e o pensamento brasileiro começou a questionar os alicerces da História produzida no século XIX. Essas mudanças foram mais acentuadas com a criação das Faculdades de Filosofia, em São Paulo (1934) e no Rio de Janeiro (1935); e da Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1933). A produção intelectual deixou os Institutos Históricos e passou por um amadurecimento científico dentro das universidades.

Nesse sentido, observa-se Amaro Quintas vivendo em meados do século XX e dialogando com o pensamento de Varnhagen, apesar das suas críticas ferrenhas. No entanto, o seu pensamento se aproxima do discurso de Varnhagen quando apresenta a “sua verdade” da história e vai buscar nos documentos dos Institutos a base que dá sustentação a sua argumentação na construção do texto. Ou seja, o movimento de 1817, na sua versão, é apresentado “como realmente aconteceu” tendo em vista o acesso que teve aos documentos da época.

Os autores discordam quanto à legitimidade e importância de 1817. Para Quintas, foi relevante no momento em que questionou a ordem imposta, com sentimentos nativistas e republicanos de um povo que, desde o século XVII, com a expulsão dos holandeses, lutava por uma liberdade, com uma bravura que é característica do homem pernambucano. Já para Varnhagen, era melhor nem mencionar um movimento que não tivera nenhuma importância, pelo contrário, só prejudicaria a ordem trazida pela Coroa.

1.4. 1824: *Historiografia Ausente?*

Outro caráter torna-a [a Confederação] antipatriótica: é o pensamento da separação de uma parte do Brasil, quando o paiz, tendo attingido a independência, necessitava de unidade, sinergia a convergência de todos os esforços para que não malograsse esse facto culminante, e a evolução social prosseguisse calma e ininterrupta para facilitar o advento da República.³⁴

Durante a pesquisa, ficou constatada a quase ausência, na produção da historiografia paraibana, de trabalhos relacionados à Confederação do Equador. Uma das questões que se coloca para essa lacuna, é a de que, em 1824, a luta era contra o centralismo do Rio de Janeiro, não mais contra Portugal, tendo em vista que a independência já tinha sido proclamada. Não é mais uma luta contra o reino lusitano, como o fora em 1817, e sim contra uma precária unidade nacional. Portanto, não era interessante para os autores que escreveram no início do século XX, falar sobre um movimento que representa o “antipatriotismo”. Esse antipatriotismo foi um dos argumentos utilizados por um dos membros do IHGP para criticar a Confederação.

Outra questão que se aventa para explicar tais lacunas na historiografia, está relacionada à visão elitista dos autores, tendo em vista o caráter mais popular da Confederação. Popular na medida da época, ou seja, envolvendo categorias sociais urbanas. Havia o medo, por parte das camadas dirigentes, da “revolução” extrapolar para as ruas. Portanto, escrever sobre 1824 significava, também, trazer para a história essas categorias sociais silenciadas, ou escamoteadas, por uma historiografia tradicional e elitista.

Na produção local, o ano de 1824 aparece em alguns poucos artigos da revista do IHGP - poucos em relação aos publicados sobre 1817 – e capítulos de livros que tratam da história da

³⁴ Conferência realizada no IHGP em 1905, proferida por Manoel Tavares Cavalcanti, e publicada na *RIHGP*; v. I 1909, p.43.

Paraíba, de modo mais geral. O primeiro artigo foi publicado em 1909, a partir de uma conferência de Manoel Tavares Cavalcanti, em 15 de novembro de 1905, e descreve o feito dos “heróis” que deram seu sangue a “revolução” de 1824.

Cavalcanti faz sérias críticas ao caráter “antipatriota” da Confederação. Critica a idéia de uma separação das outras províncias, principalmente naquela ocasião, após a Independência, em que o Brasil necessitava manter a união das partes. É revelador o discurso quando deixa claro o porquê dos silêncios acerca desse período: era um momento em que se fazia necessário reforçar a unidade nacional, e não era admissível que as províncias do “Norte”, em especial a da Paraíba, tenham lutado contra essa união, especialmente em um período em que se considerava que a unidade nacional era um passo importante para a República.

Em 1824, a luta era contra o centralismo do Rio de Janeiro, uma luta em que o “adversário” não era a metrópole, como o fora em 1817. Portanto, para Cavalcanti, “não merece nenhuma sympathia nenhuma bandeira que tenha por lemma o fraccionamento da nossa grande pátria”, e 1824 representava essa divisão. Apesar das críticas, considera relevante lembrar os antepassados que lutaram em 1824, pois tiveram “boas intenções”.³⁵

No volume três da revista, publicado em 1911, o título de “A Parahyba na Revolução de 1824”, de J. C. Carneiro Monteiro, publica um texto escrito a partir das memórias dos participantes, considerados mártires pelo autor, que estão presentes na obra de Irineu Pinto, *Datas e Notas*; outras fontes citadas são as memórias “vivas por tabela” (POLLACK, 1992), ou seja, depoimentos de pessoas que contavam as histórias baseadas no que ouviam dos seus parentes mais antigos.

A idéia de “revolução” é vista pelo autor a partir do que considera as origens das primeiras aspirações de um governo independente, as lutas contra os holandeses: “foi com ela que os primeiros brasileiros sentiram-se capazes de lutar e viver independentes, tendo para

³⁵ *RIHGP*, v. 1, 1909:43.

dirigir-lhes homens como André Vidal de Negreiros (...)". O texto segue a mesma linha de abordagem dos autores que escreveram sobre 1817, ou seja, enfatizando os heróis e mitos da história paraibana, mesmo com algumas ressalvas, como por exemplo, o antipatriotismo. Monteiro ainda lamenta o fato de que a história da participação da Paraíba em 1824, até aquela data, em 1911, fora pouco trabalhada.

Outros três artigos trazem referências sobre a Confederação: dois, especificamente, apresentam os dados biográficos de Félix Antônio Ferreira, que assumiu o governo como presidente temporário não legalista no período da Confederação.³⁶ E um último, "A República do Equador do Norte do Brazil", de Domingos Jaguaribe, que trata desse período no Ceará.

Seguindo esse modelo de construção discursiva, além da produção das revistas do IHGP, os autores, considerados clássicos na historiografia paraibana, abordam as questões relacionadas ao período que vai de 1817 a 1824, em capítulos de livros ou pequenas referências, funcionando como pano de fundo para apresentar a história da Paraíba desde a colonização (PINTO, 1977; ALMEIDA, 1978; MARIZ, 1994; OCTÁVIO, 1994; entre outros).

Ao analisar o conjunto dessas obras, percebe-se uma ênfase na criação de mitos e heróis da história da Paraíba. Alguns autores escrevem de maneira clara e fluente, como é o caso de Celso Mariz, em *Apanhados Históricos da Paraíba* (1994) [1922] e de Horácio de Almeida, em *História da Paraíba* (1997) [1978]. Outros, no entanto, seguindo o modelo positivista de deixar o documento falar, constroem as suas narrativas, é o caso do livro de Irineu Pinto, *Datas e Notas* (1977) [1908].

Se olharmos para a produção historiográfica de outros estados, em Pernambuco por exemplo, alguns autores tratam especificamente sobre a Confederação do Equador. O livro de

³⁶ Os dois textos biográficos são: "Ascendência do Sargento-Mor Félix Antônio Ferreira, presidente temporário da Paraíba durante a Confederação do Equador", de José Ávila Lins. RIHGP, Vol.11, 1948; e "Félix Antônio Pereira de Albuquerque: dados para a sua biografia", de Elpídio de Almeida. São textos que compõem o volume 10, de 1946.

Ulisses Brandão, *A Confederação do Equador* (1924), é referência para estudos sobre o assunto; embasado por uma farta documentação, o autor apresenta o movimento como sendo um movimento “caracterizado pelo ideal nacionalista” (1924, p.13). Um ideal nacionalista que tem suas origens no período holandês e depois, no final do século XVIII, teria se desenvolvido com a divulgação das idéias liberais. Uma terceira fase desse ideal nacionalista pernambucano seria consolidada com os movimentos de contestação política do início do século XIX. Brandão traz informações relevantes sobre a Confederação na Paraíba. Para ele, a província se envolveu no movimento num “vínculo de solidariedade orgânica” com Pernambuco, na medida em que as províncias do Norte tinham “a mesma finalidade patriótica e cívica (...)” (1924, p.29). O capítulo continua com uma descrição tratando especificamente sobre a Paraíba, do movimento na província.

No livro *Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador* (1979), Barbosa Lima Sobrinho discute o movimento a partir de um texto apresentado no Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano, em uma conferência realizada em comemoração ao sesquicentenário da Confederação, em 1974. Vai buscar explicações para justificar a Confederação “nos excessos praticados na repressão de 1817”, que, segundo ele, “deixavam agravos profundos em Pernambuco, atingindo famílias importantes e pessoas de prestígio pela sua influência e pela sua ação pessoal” (1979, p.154).

Há outros trabalhos escritos sobre a Confederação, porém, já foram analisados por Glacyra Lazzari Leite³⁷, que apresenta um trabalho inovador ao tratar do movimento em Pernambuco.

³⁷ Entre os trabalhos analisados pela autora, destacam-se: *Pequena História da Confederação do Equador* (1974), de Costa Porto; *A Agitação Republicana no Nordeste* (1960), de Amaro Quintas; *Movimentos Nativistas em Pernambuco – Setembrizada e Novembrada* (1971), de Manuel Correia de Andrade.

1.5. Novas Abordagens, Novos Problemas

A história é reescrita porque o conhecimento histórico muda, acompanhando as mudanças da história. Novas fontes, novas técnicas, novos conceitos e teorias, novos pontos de vista levam à reavaliação do passado e das suas interpretações estabelecidas³⁸

Essas reflexões sobre a transição da História Colonial e as primeiras décadas do Império passaram por uma discussão e por uma revisão a partir da década de 1970. O período de transição foi revisitado pela historiografia, com novos questionamentos e novos olhares. Os estudos sobre o tema sofreram influências, a partir dos anos de 1970, de outras abordagens da escola dos *Annales*, além do marxismo e do estruturalismo. O enfoque da produção historiográfica dirigiu-se às resistências, sedições, inconfidências e insurreições. Dentro do contexto da efervescência desta década, e preocupados em analisar as formas de pensamento e as estruturas sociais, econômicas e políticas do movimento, estão os trabalhos de José Honório Rodrigues, Carlos Guilherme Mota e Glacyra Lazzari Leite.

Com um olhar diferente, mais voltado para o caráter *cruento* do processo de independência, estão os trabalhos *A Assembléia Constituinte de 1823* (1974) e *Independência: revolução e contra-revolução* (1975), de José Honório Rodrigues. O primeiro trata, como o próprio título sugere, da organização e da atuação dos deputados nos projetos do legislativo, bem como da sua dissolução. E o segundo aborda o processo de independência como um todo, analisando, em cinco volumes, os seus vários aspectos como: evolução política, economia e sociedade, forças armadas, liderança nacional e política internacional.

Ao analisar a Assembléia Constituinte de 1823, o autor reconstitui e examina, através de uma pesquisa profunda com a documentação, os projetos e os embates dos constituintes,

³⁸ REIS, 1999, p.10.

inclusive, com um destaque especial para o representante da província da Paraíba, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha. Rodrigues via Carneiro da Cunha como um deputado “sempre vigoroso e veemente”, um membro atuante “sempre presente a tribuna” com seu “destemor e o seu radicalismo liberal”.(RODRIGUES, 1975, pp.341-2 e MELLO,1994, p.210). No quarto capítulo da tese discutirei esta Constituinte convocada antes da independência e dissolvida em novembro de 1823.

Mais pretensiosos, os livros que tratam da Independência foram editados em 1976, e são trabalhos com uma pesquisa de fôlego nas fontes primárias. O autor defende suas teses com veemência: insiste, por exemplo, no caráter cruento da vida brasileira, temática discutida ao longo dos seus trabalhos, com destaque para o livro *Revolução e Contra-revolução – As Forças Armadas*. Com base no pensamento de Capistrano de Abreu, de quem era discípulo, assevera que “a Independência não foi uma vitória incruenta, como sempre se sustentou na História do Brasil”, por uma historiografia que queria “valorizar a obra da Casa de Bragança, para obscurecer o papel dos brasileiros, para favorecer o conagraçamento luso-brasileiro”. A guerra, afirma, “foi sempre sangrenta” (2002, p35).

Outro argumento discutido é o da permanente vitória da contra-revolução no Brasil. Para Rodrigues, a Independência podia e deveria ter sido uma revolução “popular e liberal”, mas teve à frente uma elite que estava no poder e se apossou do processo em função dos seus interesses. Não houve, portanto, uma ruptura, e sim a continuidade de uma ordem discriminatória de grupos, que privilegiou uma pequena parcela da população, excluindo muitos daqueles que lutaram, e até morreram pela Independência. As teses deste autor representam uma contribuição relevante sobre o período. Com uma reflexão crítica e uma investigação abrangente, dentro de uma abordagem “revisionista” da historiografia da década de 1970, colocou em xeque as teses clássicas sobre o Brasil e o “caráter nacional” do brasileiro, mostrando que a História do Brasil foi, no conjunto, uma história cruenta. (MOTA,

1985, p.37). Para finalizar, a emancipação é encarada com inclinações de critérios nacionalistas de meados do século XX, um tipo de abordagem que, no entender de Evaldo Cabral de Mello, prejudica o trabalho do autor (2003, p.11).

Carlos Guilherme Mota pretendeu estudar as formas de pensamento, sejam elas ideológicas ou utópicas, das pessoas que participaram de 1817, o que representa o núcleo de sua tese de doutoramento, defendida na Universidade de São Paulo em 1970, e transformada em livro dois anos depois, com o título *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*.

Partindo de uma farta pesquisa documental, Mota se propõe a “deixar o documento falar”, entendendo, porém, que o documento é uma construção, merecendo, portanto, ser analisado e pensado a partir do *lugar* em que foi construído. O autor procura entender o processo de descolonização no atual Nordeste desde o final do século XVIII, analisando as formas de pensamento dos agentes do processo, com uma preocupação com conceitos e expressões presentes na documentação.

Mota considera o seu trabalho como “um estudo de história da consciência social” no momento em que procura entender como os homens, que viviam o período de descolonização, perceberam e assistiram à Independência de 1822 (1972, p.1). Com uma abordagem que se insere na História das Mentalidades, o autor enfatiza a relação entre as estruturas social e mental. Dentro de um contexto mais geral, a insurreição é vista como sendo “a primeira manifestação mais significativa de uma série de rebeliões que iriam marcar o trânsito do Brasil do Antigo Sistema Colonial português para os quadros do Imperialismo Inglês” (1972, pp 2-3).

Uma década depois, Glacyra Lazzari Leite escreveu sua tese de doutoramento, *Pernambuco 1817*, a que dá continuidade defendendo a tese de Livre Docência sobre a Confederação do Equador, que resultou no livro *Pernambuco- 1824: A Confederação do Equador* (1989).

Nos dois movimentos, a autora estuda especificamente a província de Pernambuco, embora reconheça a participação das demais províncias. A Paraíba aparece em poucas referências, geralmente, relacionadas aos acontecimentos e desdobramentos em relação a Pernambuco. Dessa forma, Leite se propõe a analisar o caráter estrutural, seja econômico, social ou político da província, enquanto Mota, como o próprio título do seu trabalho diz, *Nordeste 1817*, analisa as outras províncias, estando a Paraíba presente como participante ativa da insurreição. O autor, aliás, alerta para o fato de se compreender as especificidades presentes nas demais províncias.

Já no seu trabalho sobre 1824, Leite discute as contradições internas das relações sociais em Pernambuco, no século XIX, e defende a tese de que a questão da autonomia provincial estava relacionada à disputa pelo controle das possibilidades internas do capital. A Confederação representou, entre outras questões, “momentos do processo de reorganização do fluxo interno de apropriação de excedente econômico. Foi um momento de luta pela afirmação de lideranças políticas regionais” (1989, p.31).

Mais uma vez, deixa claro que optou por trabalhar especificamente com Pernambuco pela sua relevância na economia e na liderança do movimento, porém, considera importante que as outras províncias sejam estudadas para uma maior compreensão do processo histórico. Situa o movimento no processo de sustentação e organização do Estado Nacional, ou seja, vai buscar no contexto em que se inseriu o Brasil com a Independência, em 1822, explicações para 1824. Sendo assim, considera o movimento como rebelde no sentido que teve proporções significativas para a autonomia.

Para alguns autores, os movimentos de 1817 e 1824, não é o foco único das suas análises, mas discutem questões relevantes para uma maior compreensão desse período. Caso exemplar é o livro *Liberals & Liberals: guerras civis em Pernambuco no século XIX* (1996), de Socorro Ferraz. A autora passa a analisar o conflito entre colonizado *versus* colonizador; porém, o

mesmo tipo de análise interpretativa, segundo Ferraz, não pode ser feito para a Confederação do Equador e a Praieira, pois, em 1824 e 1848/49, o Brasil já estava independente.

A autora faz, então, o seguinte questionamento: de quem as províncias do “Norte” estavam se libertando? Responde que estavam se libertando do opressor, que podia ser representado pelo governante, o Ministério dos Andrada e a “região sul” (1996, p.18). Continua o seu argumento mostrando como essas “rebeliões arbitrárias” se apoiaram em órgãos administrativos como as Câmaras, as Juntas Governativas, o Governo das Armas e no Grande Conselho, esse último, numa clara referência a Pernambuco. Ao analisar os “liberalismos” no Brasil, Ferraz mostra como a elite brasileira se apropria do pensamento liberal, adaptando-o às realidades regionais. Apresenta-o em duas fases: “uma que enfatiza a sociedade civil em oposição ao governo e, a outra, que enfatiza o Estado como portador e garantidor da liberdade do indivíduo” (1996, p.23).

Numa abordagem mais direcionada às especificidades dos movimentos de 1817 e 1824, estão alguns textos de Marcus Carvalho.³⁹ Como um estudioso desse período, Carvalho, através de uma leitura minuciosa dos documentos, aborda temáticas que, até então, eram pouco trabalhadas, sendo geralmente vistas dentro de um panorama mais geral, ou, simplesmente, relegadas a um segundo plano. É o caso, por exemplo, da questão indígena. Mostra como os índios se envolveram nas lutas entre as elites e, dessa forma, garantiram, ou não, a posse da terra. Em Alhandra, na Paraíba, houve, por parte dos *patriotas*, uma promessa de devolução das terras aos índios que lutassem nas suas tropas. Alguns índios lutaram, também, nas fileiras das tropas repressoras. Para eles, não interessava se a luta era do lado dos *patriotas* ou *realistas*, o importante era garantir melhores condições de vida (1996).

³⁹ “Os Índios de Pernambuco no Ciclo das Insurreições Liberais, 1817/1848: ideologias e resistências” (1996), “Os militares e a revolta de 1817 em Pernambuco” (1997); “Cavalcantis e Cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824” (1998), “A República dos Afogados: a volta dos liberais após a Confederação do Equador” (1999).

Quando discute a presença dos militares nas insurreições, Carvalho vai além das explicações, comumente aceitas, de que, se o movimento fosse vitorioso, estaria nas mãos de uma pequena camada de liberais letrados, e chama a atenção para a forte presença dos militares, o que poderia, segundo Oliveira Lima, ter ensejado uma república sob o comando dos militares, como acontecera em outras regiões no processo de independência da América Latina. (1997, p.199).

Ao analisar a participação dos militares em 1817, mostra que a falta de uma boa estratégia militar no comando do movimento teria sido um dos problemas para manter a recém-criada república. Um comando militar considerado “um fiasco”, numa situação pior do que nos movimentos de 1824 e 1848/49. Prossegue a sua argumentação mostrando os vários motivos que ocorreram no seio do corpo militar em Pernambuco, até o ano de 1831, constatação que foi também observada na Paraíba.

A partir do contexto da chamada revolução do Porto (1820), Marcus Carvalho analisa o processo de independência e a composição das Juntas Governativas e aponta como as disputas pelo poder local ficaram mais claras com as duas tendências que se formaram: os *centralistas*, articulados com o projeto do Rio de Janeiro, que viam com bons olhos a liderança do Príncipe Regente sobre as províncias unidas, e tinham no comando o Morgado do Cabo; e os *federalistas*, sob a liderança de Gervásio Pires, que lutavam por uma maior autonomia provincial, pouco importando se a sede do reino era no Rio ou em Lisboa (1998).

Após a leitura da historiografia sobre estas temáticas, alguns questionamentos vêm à tona:

- No processo de descolonização e independência do Brasil, qual foi o papel político e administrativo das Câmaras provinciais e das Juntas Governativas na articulação política entre a Paraíba e o Rio de Janeiro?

- Estes movimentos de cunho liberal e republicano são significativos para compreender o processo de descolonização de uma elite que, em um primeiro momento, não queria se separar, bem como investigar o que significava, para os membros da elite, a pretensa liberdade: o que fazer com ela?
- O que significavam as relações de parentesco dentro dos movimentos? Como entender as mudanças de posições políticas nos quadros das alianças e conflitos entre os grupos familiares? Sabe-se que o Estado Imperial foi estruturado, na Paraíba, para “garantir o poder das elites no território paraibano, articuladas com os proprietários de outras províncias; manter a ordem social e preservar a economia agrária de exportação” (SILVEIRA, 1994, p.42). Eram essas as bases da estrutura de poder naquele momento.
- Outra questão discutida está relacionada ao trânsito do movimento de 1817 entre as vilas do sertão e a capital paraibana: como isso aconteceu?
- Em 1824, na Paraíba, que grupos apoiavam as medidas adotadas pelo governo imperial, quais eram contra e por quê?
- Os antagonismos locais, entre as lideranças dentro da província, levaram ao apoio ao poder central?
- Uma elite extremamente competente, não percebeu, em 1824, que o centralismo iria fortalecer o seu poder?
- Quais os setores que se envolveram nos movimentos insurrecionais na Paraíba?

São questões e reflexões que abordarei ao longo do trabalho, nos capítulos que se seguem, a partir dos vestígios que a pesquisa proporcionou, já que, como diz Carlo Guinzburg, “ninguém aprende o ofício de conhecedor ou diagnosticador limitando-se a pôr em prática regras preexistentes” (1989, p.179).

CAPÍTULO II:

UMA “REVOLUÇÃO EM FAMÍLIA”:

PODER FAMILIAR E POLÍTICA NO MOVIMENTO DE 1817

2.1. Saindo da Penúria: novos ventos estão soprando?

O agricultor e o negociante que enriquecem e tem meios de estabelecer seus filhos e propagar famílias abastadas, retiram-se vendo que não há empregos civis, nem militares para os naturais e levam consigo os haveres que devem fomentar o melhoramento da capitania.¹

Na primeira década do século XIX, a Paraíba atravessou uma séria crise que afetou o comércio e a agricultura da capitania, em uma situação que vinha piorando desde meados do setecentos, durante o período em que se manteve anexada oficialmente a Pernambuco (1755-1799). Era um estado de dependência econômica/administrativa que, praticamente, se manteve inalterado mesmo após a desanexação.²

Um dos fatores que contribuíram para esta situação de penúria fora a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759). Instituição criada dentro do modelo racionalista da política pombalina, a Companhia detinha, com exclusividade, os direitos sobre os produtos que saíam da Paraíba, em um monopólio que só piorou a situação pela qual passava a capitania. Nas palavras de Archimedes Cavalcanti, a Companhia levou a capitania à exaustão, “emprestando-lhe capitais com grande usura e tomando-lhe os produtos

¹ Relatório do governador Fernando Delgado de Castilho sobre a situação da capitania da Paraíba, enviado à metrópole em 1799 (*apud* PINTO, 1977).

² A pretensa autonomia em relação a Pernambuco só veio, de fato, com a criação da Junta da Fazenda, em 1809, no governo de Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque.

a preço baixo”, em uma lógica mantida ferreamente durante os cerca de vinte anos de monopólio e exploração (1972, p.20). A Companhia do Comércio representava um instrumento de recolonização, com o qual a metrópole expropriava as riquezas do Norte.³

A população também sofreu com as secas de 1791, 1792 e 1793. Esta calamidade afetou principalmente a agricultura, que ficou em péssimas condições, inclusive com a falta do alimento básico, a farinha.

Através de um relatório enviado à metrópole, o governador Fernando Delgado Freire de Castilho, ao assumir o cargo em 1798, se mostrou indignado com as condições precárias que encontrou na capitania. Reclamava da falta de praticamente tudo: rendas esgotadas, os engenhos sem a mão-de-obra escrava, o atraso na agricultura levando a uma situação na qual os produtos eram vendidos a preços ínfimos. E, para piorar, as mercadorias que vinham do sertão, passavam direto para o Recife (ALMEIDA, 1978, p.87).⁴ Era um relato carregado de sentidos, porque o governador queria mostrar a necessidade de sair da dependência de Pernambuco, e como a anexação era prejudicial à Coroa, que não estava obtendo rendas com a Paraíba.

Tentando aliviar a situação econômica, Castilho promoveu uma série de melhorias no manejo do açúcar e do algodão, além de reunir a safra de açúcar e tentar exportá-la pelo porto da Paraíba, em navios solicitados ao Reino. A tentativa não foi bem sucedida, pois o porto só voltaria a exportar com um relativo sucesso em 1814, após a chegada de um comerciante inglês, Maclachan, que dispunha de recursos para competir com os comerciantes de Pernambuco, os quais, já acostumados com o monopólio da praça do Recife, não viam com bons olhos a concorrência do inglês. Fizeram até mesmo um requerimento ao governo da Paraíba pedindo a expulsão do comerciante, mas não obtiveram êxito, e receberam uma resposta negativa. Produtos como o tabaco, o couro, o algodão, o açúcar, a madeira, entre

³ A Companhia foi extinta em 1780.

⁴ O governador ficou no cargo até 1802.

outros, eram transportados em navios vindos da Inglaterra. Estes subiam o rio Paraíba, atracavam no Sanhauá e abasteciam no Varadouro (ALMEIDA, 1978, p.89).

Este período de recessão generalizada só foi aliviado com o aumento da exportação do algodão. A capitania se recuperou aos poucos, com um produto que se destacava no mercado internacional. Com a produção e exportação do algodão em alta, os produtores da mata sul assumiam um lugar na sociedade que, até então, era dominada pelos açucarocratas. É bem verdade que alguns desses produtores de algodão tinham uma atividade econômica diversificada, vendendo o açúcar quando estava com bons preços e, no momento que este produto estava em baixa, explorando a cultura algodoeira.⁵

O século XIX já se iniciou com uma grande seca e o preço do alqueire de farinha era vendido pelo valor de 4\$000 a 6\$000, na capital, e 12\$000 a 18\$000, no sertão (PINTO, 1977, p.229).

Em 1802, a população da capitania tinha a seguinte composição étnica:

QUADRO I:

COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PARAHIBA DO NORTE - 1802

Composição	Nº habitantes	%
Branços	15.954	31,38
Mulatos	18.068	35,54
Pretos	13.469	26,49
Índios	3.344	6,57
TOTAL	50.835	100,00

Apud LEITE, 1987, p.40. *A.H.U.* Lisboa – “Tabelas Gerais estatísticas da Povoação, culturas e importação desta capitania dirigida a Secretaria da Marinha e dos Domínios Ultramarinos”, (manuscrito) Maço 4, Paraíba 1703-1802.

⁵ Foi nesta região, mais precisamente em Itabaiana, que a insurreição de 1817 eclodiu em primeiro lugar. Algumas lideranças do movimento eram oriundas da mata sul, onde se discutiam as idéias de fundar uma república e lutar contra o monopólio lusitano.

Através desse quadro, elaborado no governo de Luiz da Mota Feo, observa-se que a população era formada por brancos, mulatos, negros e índios. Um dado revelador é a alta proporção de mulatos livres, 35,54%, em relação ao total da população, o que não escapou ao olhar atento do comerciante Henri Koster: “as pessoas de cor, que habitam os trechos da região que visitei são mais numerosas do que previra” (2002, p.78). Dez anos após o relatório do governo Feo, a população de mulatos e pretos livres era ainda maior (PINTO, 1977, p.242). Através de um recenseamento, estima-se que a população contava, em 1812, com os seguintes números: na população livre, 36.002 brancos; 3.301 índios; 7.510 pretos e 35.349 mulatos; quanto aos escravos: 2.507 mulatos e 10.481 pretos.

Num contexto mais geral, a partir de 1808, com a transmigração da Corte portuguesa para o Brasil, o Rio de Janeiro se transformou na sede do aparelho governamental; a transferência de órgãos administrativos metropolitanos e a criação de todo um aparato típico de uma capital, como bibliotecas, jardim botânico, jornais (só para citar alguns exemplos) transformaram o Rio na capital do império português. Há mudanças e permanências nas instituições de monopólios comerciais e restrições industriais, bem de acordo com a lógica do sistema colonial, com os tratados assinados com a Inglaterra: um de Aliança e Amizade e, outro, de Comércio e Navegação, em 1810.

É nesse contexto, de perda do exclusivo colonial, bem como de saída da Corte de Lisboa para o Rio de Janeiro, que Portugal passou a se sentir relegado a um segundo plano, em uma situação que ficou conhecida como a “inversão brasileira” (MONTEIRO, 1990, p.112). Um descontentamento que se agravou, em 1815, com a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves. Decisão tomada no Congresso de Viena, que assegurou a permanência da Corte no Rio de Janeiro. Outra situação que veio reforçar o peso político do Rio, foi o ato de aclamação de D. João VI, em 6 de fevereiro de 1818, causando uma profunda mágoa entre os lusitanos que moravam em Portugal (NEVES e MACHADO, 1999, p.63).

Já em 1817, do outro lado do Atlântico, o Império enfrentava o movimento liderado por Gomes Freire de Andrade, o que denota a fragilidade da união luso-brasileira. Em Lisboa, alguns panfletos começaram a ser divulgados contra o governo do marechal Beresford; militares se uniram para afastar os oficiais ingleses, instalados desde a invasão de Junot, e reorganizar a estrutura administrativa do Estado e o comércio. O movimento nasceu em abril e era formado basicamente por militares de todos os escalões, que já se conheciam do exército. Outros segmentos da sociedade também fizeram parte, como mostra a presença de um bacharel e de um arquiteto, além de elementos da nobreza, representada por um conde e um barão, entre outros.

Conhecido por Gomes Freire de Andrade⁶, o movimento logo foi reprimido. Na repressão, foram apreendidos papéis de uma organização secreta, de forte teor maçônico, da qual Andrade fazia parte, junto com outros membros, em oposição ao soberano, com a justificativa de que o rei havia esquecido de Portugal.

Sobre esse período, cabe lembrar a crise pela qual Portugal passava no final do século XVIII e início do XIX, no contexto de uma crise geral européia (provocada pelas guerras napoleônicas) que abalou o sistema colonial. Com a invasão de Portugal por tropas francesas, a Família Real, acompanhada de sua Corte, deixou Lisboa em fins de 1807, sob a proteção de navios ingleses, chegando ao Brasil em 1808. Como chama a atenção Maria de Lourdes Vianna Lyra, a mudança da sede da Corte “também significou uma estratégia da política reformista ilustrada”, no sentido de evitar maiores transtornos com as idéias revolucionárias

⁶ Segundo Iara Lis Souza, o general Gomes Freire de Andrade não teria iniciado o movimento, mas como se tratava de um homem da elite, maçom, altamente graduado e veterano de guerra, tinha todos os pré-requisitos para ser eleito e considerado líder. Um homem com essas qualidades controlaria a revolta, mantendo a ordem e limites, dessa forma, evitando a desordem e a anarquia, o grande temor da época. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 64.

que circulavam na Europa. Dessa forma, a instalação da Corte no Rio de Janeiro garantia um fortalecimento do poder monárquico (2000, pp.10-11).⁷

Com a política de domínio inglês, o general Beresford assumiu o poder após a expulsão dos franceses de Portugal. Nesse momento, a Corte estava sediada no Rio de Janeiro e o Brasil fazia parte do Reino Unido de Portugal e Algarves. Era uma inusitada situação de emancipação dos laços coloniais que, política e ideologicamente, seguia caminhos diferentes no resto do continente americano, com suas tendências republicanas e revolucionárias. O Brasil, contrariando este movimento mais geral de formação de países politicamente independentes, manteve-se unido à metrópole, mesmo libertando-se da subordinação colonial.

Esses homens que lutaram em Portugal, no ano de 1817, se opuseram às más condições do exército, com seus baixos salários e novos recrutamentos, além de expressarem uma reclamação constante de que os melhores cargos ficavam nas mãos dos ingleses que estavam no poder desde a derrota de Napoleão Bonaparte em 1815, e que deveriam ter sido substituídos por portugueses (SOUZA, 1999, p.65). Semelhantes reivindicações, só que em outro contexto, faziam parte das solicitações dos homens que lutaram no “Norte” do Brasil contra o domínio português, em 1817. Mas as comparações cessam por aí. Diferente das aspirações dos insurretos das províncias do Norte do Brasil, os rebeldes portugueses não queriam fundar uma república e sim uma monarquia constitucional que restaurasse a “ordem” de um tempo de outrora.

⁷ Lyra mostra como a idéia da transferência da Corte para o Brasil não era nova, e não foi uma decisão tomada às pressas; ao contrário do que, geralmente, é visto na historiografia, é uma hipótese que remonta ao século XVI.

2.2. “A Causa da Nossa Pátria, das Nossas Famílias e Propriedades...”

Nós os comandantes das forças que atualmente há nesta cidade temos acudido desamparada, a causa da nossa **Pátria**, das nossas **famílias** e **propriedades**, e causa por todas as razões comum a todos, e em que todos nos devemos interessar.⁸

Naquele mesmo ano de 1817, a partir de março, chegavam as primeiras notícias do Recife, as quais ainda eram confusas. Na noite do dia 07, através de portugueses que aportaram na cidade da Paraíba, os boatos davam conta de que a província vizinha vivia um “estado de anarquia”, mas não se conhecia ainda o caráter do movimento. No entanto, temendo uma invasão, o governo da Paraíba ordenou aos comandantes do litoral uma atenção redobrada e um patrulhamento ostensivo nas divisas com Pernambuco. No dia seguinte, o governo recebeu um comunicado do quartel da vila de Goiana, informando a necessidade de se evitar que “a desordem funesta” alcançasse a capital, e convocou a população a jurar fidelidade à Coroa (PINTO, 1977, p.252).⁹ A segurança da província ficou a cargo do Tenente Coronel de Infantaria Estevão Carneiro da Cunha e do seu cunhado, o Coronel de Milícias de Brancos Amaro Gomes Coutinho.

A vila do Recife já estava sob um novo governo, republicano, desde o dia 06 de março, com uma ação que representou um passo significativo no processo de descolonização. Deflagrado contra a dominação portuguesa, o processo atingiu primeiramente a província de maior representatividade político-econômica da região, Pernambuco, espalhando-se depois

⁸ “Carta assinada pelo Comandante em chefe da Força Armada Estevão Carneiro da Cunha e pelo Coronel Amaro Gomes Coutinho pedindo auxílio ao Coronel do Regimento de Cavalaria Miliciano Mathias da Gama Cabral Vasconcelos”. (13/03/1817). *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, volume CI, doc. nº 13, pp.21-22. Grifos meus.

⁹ O acesso à província só era permitido a pessoas que portassem autorização. A defesa se fez presente nas localidades de Tambaú, Lucena, Cabedelo, Alagoa Grande, Jacoca (vila do Conde) e Mata Redonda.

por outras províncias do “Norte”.¹⁰ O conflito tinha suas origens no século XVIII e início do XIX, devido à crise generalizada que abalou a ordem estabelecida e atingiu diretamente o Império português.

Pernambuco, no final do século XVIII, era uma das capitanias que ocupavam uma posição de destaque na exportação do açúcar e do algodão.¹¹ As mudanças conjunturais começaram a ocorrer com a invasão das tropas napoleônicas em Portugal e, conseqüentemente, a transmigração da Família Real para o Brasil, trazendo, logo em seguida, a abertura dos portos ao comércio internacional, o que acarretou um prejuízo para a economia portuguesa, que detinha o monopólio de compra e venda dos produtos da Colônia. A partir dessas novas bases, passou a ocorrer um intercâmbio comercial intenso, não mais lastreado no exclusivismo português, mas no tratado de comércio com a Inglaterra (1810). Por outro lado, as províncias do “Norte” passaram a sofrer com as cobranças de altas taxas de impostos, enviados ao Rio de Janeiro, para manterem o *status quo* da reorganização social com a vinda da Corte (LEITE, 1988).

Até as primeiras décadas do século XIX, o açúcar ocupava o primeiro lugar da pauta de exportações, seguido pelo algodão. Estes produtos destinavam-se tanto ao consumo do Reino quanto de outras regiões européias. No que diz respeito à produção algodoeira, Pernambuco e Maranhão detinham a primazia na exportação para Portugal, que fazia a distribuição para outros mercados, como o inglês e o francês. A partir de 1814 e 1815, com a retomada e recuperação do comércio português, que sofria com os prejuízos desde 1808, teve início uma crise gerada pelos comerciantes lusitanos que queriam reaver os antigos monopólios.

Havia uma tensão permanente entre produtores e distribuidores, entre fazendeiros de açúcar e comerciantes, na disputa do usufruto dos lucros da agro-exportação. Os produtores

¹⁰ Segundo Mota, a eclosão do movimento estava marcada para o dia 16, mas foi antecipada devido ao conflito entre militares, brasileiros e portugueses, na Fortaleza das Cinco Pontas, que resultou na morte do brigadeiro português Barbosa de Castro e de seu ajudante de Ordens, o Tenente-Coronel Alexandre Tomás. 1972, p. 51.

¹¹ Pernambuco alternava o segundo e terceiro lugar com a Bahia, suplantado apenas pelo Rio de Janeiro.

brasileiros contestavam a retomada dos privilégios dos comerciantes portugueses e a crescente concentração de capital, principalmente depois de experimentarem as vantagens do comércio livre, a partir do qual se criou a expectativa de estabelecerem vínculos mais estreitos com a economia mundial em expansão. Essas contradições econômicas, políticas e sociais, somadas aos problemas do setor produtivo, forjaram as bases da eclosão da insurreição de 1817 (COSTA, 1988, p.71).

É sabido, pela farta referência na documentação e na literatura, que, especificamente, nos anos de 1790, 1793, 1798, 1800, 1803 e 1816, as secas haviam sido violentas, aumentando a crise econômica em um período de recessão generalizada. Uma crise que atingia em cheio, também, as camadas menos favorecidas da população com a escassez de alimentos de subsistência, como a farinha.

Essa crise também afetava a Paraíba, pois, nessa conjuntura de mudanças, a província aderiu ao movimento de contestação política, que eclodiu em março de 1817, com um lema que deixava claro os interesses e valores dos líderes: *a pátria, a família e a propriedade*, o que demonstra o caráter elitista da insurreição, apesar da presença de um enorme contingente de uma população livre pobre e de escravos.

A província era governada, desde 1815, por um triunvirato composto pelo Ouvidor Geral André Alves Pereira Ribeiro e Cirne, o Tenente Coronel Adjunto de Ordens Francisco José da Silveira e o mais velho representante da Câmara dos vereadores, Manuel José Ribeiro de Almeida, em substituição ao falecido governante, Antônio Caetano Pereira¹². Com o alarme trazido pelas pessoas que saíram às pressas do Recife, o governo mandou bloquear as saídas da província e convocou todos os comandantes para ficarem de prontidão com tropa disponível, conforme já referido.

¹² O governador Antônio Caetano Pereira foi nomeado em junho de 1809, ficando no cargo até o seu falecimento em 1815.

Foi feita uma reunião no Palácio das Audiências, em que ficou decidido convidar, para comandarem as tropas, os oficiais Amaro Gomes Coutinho e Estevão Carneiro da Cunha. Para Archimedes Cavalcanti, a incorporação destes dois homens foi importante, pois:

Além de **cunhados e abastados proprietários**, dispendo de muitos trabalhadores dependentes, que lhes seriam de grande utilidade em semelhante emergência (...) eram fervorosos adeptos dos pleitos emancipacionistas, republicanos de ‘quatro costados’, amigos íntimos e irmãos em fé democrática do intimorato Silveira (1970, p.19).¹³

Portanto, foi essencial a solidariedade familiar, desses homens de posses, para arregimentar “trabalhadores dependentes” que compunham uma parcela significativa das tropas militares, formando verdadeiros exércitos que lutaram nos confrontos mais sangrentos.

As idéias revolucionárias chegavam à Paraíba através de alguns estudantes que haviam freqüentado as universidades de Coimbra, em Portugal, e Montpellier, na França, a exemplo de Manuel de Arruda Câmara (NEVES, 2003, p.31)¹⁴, que teve o apoio financeiro do pai em seus estudos. Essas influências vinham diretamente da França e dos Estados Unidos, importadas a partir de meados do século XVIII. Era uma atmosfera mental que tinha suas bases na literatura¹⁵, e nas constituições francesas de 1791, 1793 e 1795, bem como na Constituição norte-americana. Foi através desses influxos que os insurretos procuraram modelos para a sua “revolução”.

No Brasil, o Seminário de Olinda, fundado em 1800, pelo bispo Azeredo Coutinho, foi um dos principais divulgadores do germe do liberalismo, da cultura das *luzes*. O processo de descolonização e as reivindicações das camadas dominantes iam de acordo com as aspirações

¹³ Francisco José da Silveira era mineiro e comandava, na Paraíba, a Cavalaria de Linha. Grifos meus.

¹⁴ Vale ressaltar que Arruda Câmara fez parte do círculo de intelectuais de d. Rodrigo de Souza Coutinho, juntamente com José Bonifácio, Hipólito José da Costa, entre outros. Intelectuais que se reuniam para discutir a necessidade de renovação das instituições sociais, políticas e econômicas do mundo luso-brasileiro.

¹⁵ Mota apresenta uma série de informações sobre as influências do pensamento francês, com uma literatura, presente no Brasil desde meados do século XVIII. Alguns pensadores como Voltaire, Raynal, Rousseau, Montesquieu, Mably, Morelly, Volney, entre outros, aparecem com recorrência, por exemplo, à época da Inconfidência Mineira (1789). 1972, pp. 30-2.

de independência dos estudantes, grupo formado pelos filhos das elites, e liderança intelectual do movimento.

Na relação dos primeiros alunos do Seminário, constam os nomes dos padres José Ferreira Nobre (líder da insurreição na vila de Pombal) e Antônio Pereira de Albuquerque (que liderou em Pilar), entre tantos outros. Logo depois, Estevão Carneiro da Cunha foi matriculado na turma de Geometria, enquanto os padres estudavam latim e filosofia.

Alguns desses alunos já haviam freqüentado o Areópago de Itambé, fundado por Manoel de Arruda Câmara, lugar conhecido desde o final do século XVIII.¹⁶ Um espaço em que os mais letrados se reuniam para debater os novos ideais importados da França e dos Estados Unidos. Vale lembrar que foi pela proximidade estratégica da vila de Goiana com Paraíba e Pernambuco, que Arruda Câmara escolheu Itambé para a propagação das idéias liberais. Nas palavras de Maximiano Lopes Machado, o Areópago se constituiu em uma “sociedade política, secreta (...) freqüentada por pessoas salientes de uma ou de outra parte, e donde saíam, como de um centro para periferia, sem ressaltos nem arruídos, as doutrinas ensinadas”.¹⁷ O entusiasmo pela república vinha de homens que estudaram na Europa e vivenciaram o contexto sócio-político de fins do século XVIII e início do XIX. Teriam feito parte do Areópago de Itambé, entre outros, André Dias de Figueiredo, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e o padre João Ribeiro Pessoa, homens que lideraram a insurreição em Pernambuco e Paraíba.¹⁸

¹⁶ José Antônio Gonsalves de Melo acredita que o Areópago nunca existiu e que foi mais uma criação da historiografia. Seguindo o raciocínio desse autor, José Octávio de Arruda Melo, em seu livro *História da Paraíba: lutas e resistências* (1994), argumenta que o Areópago não poderia ter existido, pois o líder Arruda Câmara não residia naquela localidade. Ora, é sabido que Arruda Câmara vivia na vila de Goiana, que é vizinha a Itambé. Outras informações sobre o funcionamento do Areópago constam no volume CX dos Documentos Históricos, publicados pelo Arquivo Nacional, referentes à “Conspiração dos Suassuna” em 1801, bem como os volumes que tratam da insurreição de Dezesete (CI a CIX), entre outros documentos. Portanto, essa justificativa carece de um maior rigor crítico.

¹⁷ Citado por Pereira da Costa, 1958, pp. 99-100. O Areópago durou até 1801 e foi extinto com a denúncia da “Conspiração dos Suassuna”.

¹⁸ No Areópago, cogitou-se a possibilidade de se implantar uma república sob a proteção de Napoleão Bonaparte. Um sonho ousado que se dissipou em 1801, com a devassa no movimento conhecido como “Conspiração dos Suassuna”. Após essa tentativa frustrada, começam a aparecer em Pernambuco diversas

Na Paraíba, as vilas do litoral sul foram as primeiras a terem acesso às notícias oficiais da vila do Recife e, no dia 09 de março, Itabaiana ficou com a incumbência de divulgá-las para outras vilas como Pilar, Conde e Alhandra, que serviram de núcleo de articulação entre Pernambuco e a capital paraibana, graças à proximidade territorial.

Nesse mesmo dia, a família Figueiredo e seus agregados partiram para dar a notícia na vila de Pilar, de que, em Itabaiana, as tropas estavam se formando para atacar a capital. Pretendiam “defender a pátria com o seu sangue, com as suas armas, com o seu dinheiro e tudo (...)”, pois não seriam mais governados “por uns poucos marotos que vinham de fora e que daqui adiante haviam de ser governados por homens de cá”. O documento deixa transparecer o sentimento de indignação dos “brasileiros” por serem governados por portugueses. André Dias de Figueiredo, em revista às tropas, solicitou a todos que trouxessem seus filhos e suas famílias para lutarem em defesa da “pátria”. Ele próprio dá o exemplo, com seus filhos lutando pelo governo republicano: o padre Antônio Pereira de Albuquerque, José Jerônimo de Lima e Francisco Xavier. Este último era Alferes e Comandante da Companhia que marchava para a cidade, vindo de Itabaiana com mais de cem homens.¹⁹

O exemplo foi seguido nas vilas de Pilar, Itabaiana e Pedras de Fogo, por José Jerônimo de Lima, que solicitava aos pais trazerem seus filhos para a luta. Um morador da vila de Pilar, Luiz Ferreira, ofereceu seu filho de sete anos de idade e convocou “a muitos para que sacrificassem seus filhos (...)”.²⁰ Com praça montada em Pilar, os homens destruíram os símbolos reais e a bandeira foi rasgada: “deixaram alguns pedaços dispersos pela rua para serem pisados pelo povo (...)”, segundo o relato de um índio que testemunhou o “desacato e

sociedades secretas ou academias: Academias do Paraíso, do Cabo, Suassuna e Pernambucana, esta última, dividida em Pernambuco do Oriente e Ocidente. COSTA, 1958.

¹⁹ “Autuamento das perguntas feitas ao preso André Dias de Figueiredo”. (25/02/1818). *DH*. v. CIII, doc, nº 85. pp 215-19.

²⁰ “Carta de Antônio Fernandes Bastos da Costa mandando preso Luiz Ferreira de Góis”. Taipu, Pilar. (21/07/1817). *DH*. CII, doc. nº. 111, p.226.

horroroso crime”.²¹ Em seguida, esperaram que José Jerônimo fosse até Pedras de Fogo notificar ao comandante, Joaquim Carneiro, passando por Gramame, para comparecer, juntamente com a sua companhia, até a vila de Pilar, em combate às tropas *realistas*.

As famílias das camadas mais ricas começaram a se armar contra o governo legalista. A família de André Dias de Figueiredo tivera pleno acesso às idéias discutidas no Areópago. Dono do engenho Angico Torto (termo da vila de Pilar) e chefe de uma grande família, Figueiredo vivia cercado de filhos e parentes. O desempenho e a união do grupo familiar foram essenciais para a divulgação do movimento.

O padre Antônio Pereira de Albuquerque, filho de André de Figueiredo, ensinava latim na vila de Pilar, sendo parente e amigo do padre João Ribeiro, um dos mentores dos ideais liberais em Pernambuco e discípulo de Arruda Câmara. Todos receberam influências da maçonaria. As idéias eram propagadas através das sociedades secretas desde o final do século XVIII, e as Academias e lojas maçônicas eram pontos de reunião e discussão. Em um período de expansão do liberalismo, as idéias vinham sendo adaptadas às realidades locais e não conseguiam ter uma dimensão nacional; nos trópicos, adquiriam uma roupagem própria (FERRAZ, 1996; e LEITE, 1989).

Com um significado mais restrito, os princípios liberais no Brasil foram assimilados pelos setores que pertenciam às categorias rurais e sua clientela, o que mostra o seu caráter peculiar em relação ao liberalismo europeu, em que a burguesia lutava contra os privilégios da aristocracia e da realeza (LEITE, 1989, pp.30-1).

Em Itabaiana, levantou-se a bandeira da república no dia 12 de março, em seguida partiram para Pilar o capitão João Batista do Rego Cavalcanti e Manoel Clemente Cavalcanti, lá chegando com um grupo de homens armados, gritando pelas ruas que estavam livres do

²¹ Há vários relatos, baseados nos depoimentos de acusação no proceso da devassa, sobre a destruição, por parte dos *patriotas*, dos símbolos reais, dentre eles o mais enfatizado é a bandeira real. *DH*. v. CI, doc. nº 78, p. 102

jugo português. Nessa Vila, assumiram o poder as famílias de André Dias de Figueiredo e Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão. De Pilar, o grupo seguiu para a capital.

Na capital, assumem o governo Amaro Gomes Coutinho e Estevão Carneiro da Cunha, membros da elite e oficiais militares. Dono de uma propriedade localizada no Varadouro, onde atualmente fica o bairro do Baixo Roger (na capital paraibana), o Coronel Amaro Gomes Coutinho era comandante da tropa de Linha (Regimento de Milícias de Brancos). O Tenente-Coronel Estevão Carneiro da Cunha era proprietário do engenho Tibiri, no local que hoje é parte da cidade de Santa Rita. Esses homens mantinham correspondências com Pernambuco e com algumas vilas paraibanas, principalmente Pilar e Itabaiana. Os dois assumem o poder provisoriamente para garantir e, segundo eles, “defender as vossas vidas e propriedades (...)”, bem como para “prevenir os insultos, o crime, o desenfreio, e tudo quanto há de pior, e que era de esperar em uma cidade desamparada de governo”. São essas as razões expostas para permanecerem no poder, uma ação entre parentes e amigos.²²

No dia 12 de março, o Ouvidor Geral, Ribeiro Cirne, teve sua casa cercada e resolveu sair da capital, passando por Cabedelo e Mamanguape, em direção ao sertão. Ao chegar a vila de Sousa, procurou o chefe local na fazenda Acauã, o padre Luiz José Corrêa de Sá, que o hospedou; em seguida, se dirigiu para Piancó. Dois dias depois da saída, o padre enviou uma carta aos *patriotas* da vila de Pombal dando ordens para prenderem o Ouvidor e remeterem-no à capital, bem como “(...) ordeno-vos façais prender a todos os que forem cabeças e não quiserem estar em defesa da nossa amada Pátria (...)”.²³ Essa ordem vai ser contestada pelo padre Corrêa de Sá à época da Devassa, com a alegação de ter sido o único amigo do Ouvidor que lhe dera abrigo: com essa justificativa e o testemunho de Ribeiro e Cirne, o padre iria

²² Carta enviada ao vigário de Mamanguape, Veríssimo Machado Freire (13/03/1817). *DH*, v. CI, doc, nº 15. p.24.

²³ “Carta ao Sargento-mor das Ordenanças da vila do Pombal Francisco da Costa Barbosa escrita ao Capitão Manuel Joaquim da Silva recomendando a prisão do Desembargador Ouvidor da Câmara [André Alves Ribeiro e Cirne]” (27/04/1817). *DH*, v. CII, doc, nº. 81, p. 200.

garantir a liberação dos seus bens e uma pena mais branda. No entanto, não era segredo a sua liderança na insurreição.

Com a saída do Ouvidor, algumas famílias, temendo a “revolução”, deixaram a capital em direção ao interior. No dia 13 de março, a notícia espalhou-se pela cidade da Paraíba, cuja população, à época, era de cerca de quatro mil habitantes. Foi quando os defensores do governo monárquico começaram a se articular para evitar a entrada dos “revolucionários”. No comando dos *realistas*, estava o Major Francisco Inácio do Vale que, naquele momento, não obteve resultados com os militares.

Enquanto os comandantes Coutinho e Cunha se reuniam na rua Nova, em um prédio ao lado do Mosteiro de São Bento, chegava o ajudante de ordens José Peregrino de Carvalho, portando uma arma na mão, dizendo estar preparado para “experimental o bacamarte”. Com a batida dos tambores, as pessoas corriam às janelas para verem o desfile das tropas pela cidade da Paraíba. O restante da população que ficou na capital, recebeu fitas brancas, que eram colocadas no braço direito, e a bandeira branca do governo provisório. Uma nova representação da liturgia do poder começava a aparecer.

Gomes Coutinho e Carneiro da Cunha seguiram até a Sala das Audiências e comunicaram que era necessário estabelecer um novo governo, já que o antigo havia fugido, e porque “não queremos mais Rei, e, sim a nossa República” (*apud* CAVALCANTI, 1970, p. 25). Foram redigidos os termos da renúncia do antigo governo e sob gritos de *vivas a liberdade, a igreja e a pátria*, a República foi proclamada no dia 13 de março. Nessa sessão, Gomes Coutinho “correu as ruas com vivas à pátria (...) passou pela cadeia com uma bandeira branca com muita gente todos dansando”²⁴, em um ritual de manifestação social que traz à tona toda uma simbologia do poder na nova ordem que se estabelecia.

²⁴ “Relação nominal e com as culpas dos Réus acusados de terem tomado parte da revolta de 6 de março”. *DH*, v. CVI, doc. nº9, p. 227.

A junta “revolucionária” era formada pelos filhos das famílias mais abastadas, o que, freqüentemente, ocasionava tensões intra-familiares, na medida em que isso se constituía em um desafio ao poder patriarcal. Para o padre Muniz Tavares, foram escolhidos “alguns filhos de família e excluindo os pais destes, que aí se achavam presentes, os quais estupefatos viram aqueles encerrarem-se em uma sala (...)” (1969, pp.78-9)²⁵, para a escolha do governo provisório. Segundo Tavares, os pais que não assumiram o poder, mas controlavam as milícias, e alguns com o orgulho ferido, ficaram esperando que os filhos cometessem algum erro para assumirem o controle da situação.

No dia 15, entrou na capital um exército de cerca de dois mil homens, vindos das vilas de Pilar e Itabaiana²⁶, armados e portando fitas brancas, símbolo da “liberdade” e da república. Conseguir arregimentar todos esses homens denota o poder desses grupos de amigos que se aliaram para defender os seus “parentes, amigos e suas propriedades”. Esses homens que compunham as tropas vinham de diversos setores da sociedade: eram escravos trazidos pelos seus donos, homens livres pobres, libertos e índios.

À noite, foi servido um banquete no convento de São Bento. No jantar, o entusiasmo da tropa ficava claro, com os gritos e saudações patrióticas. Estavam presentes Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e vários membros de sua influente família, dentre eles Manuel Lobo de Miranda Henriques, genro do Tenente-coronel Silveira, José Castor e Pedro Barbosa C. de Albuquerque Maranhão (CAVALCANTI, 1970, p.99).²⁷

No dia seguinte, realizou-se uma reunião no Palácio do Governo, com a presença dos líderes de outras vilas, bem como eclesiásticos, funcionários públicos e militares. Após a

²⁵ O padre Muniz Tavares foi testemunha ocular em Recife e participou como *patriota* em 1817.

²⁶ Sempre se discutiu a forte presença dos senhores de engenho em 1801, 1817 e 1824. Evaldo Cabral de Mello (2003) analisa a participação desse segmento social na insurreição de 1817 e mostra como os açucarocratas da mata sul da Paraíba, que também eram produtores de algodão, se envolveram na defesa da liberdade de comércio. Na documentação dos autos da devassa, pode ser observado o grande número de engenhos situados nessa região, depois confiscados devido ao envolvimento de seus proprietários.

²⁷ A tropa estava sob o comando de João Batista do Rego, o padre Antônio Pereira de Albuquerque, André Dias de Figueiredo, Manuel Clemente Cavalcanti, entre outros. Este último nasceu na vila do Pilar e morava em Itabaiana; filho de uma família rica da região, fez seus estudos no Seminário de Olinda.

votação, foram escolhidos cinco membros que formaram a junta dirigente do governo provisório: Francisco José da Silveira, Francisco Xavier Monteiro da Franca, o padre Antônio Pereira de Albuquerque, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e Augusto Xavier de Carvalho.²⁸ Foram enviadas cartas à população que morava no campo, em agradecimento pelo “zelo e prontidão com que correm gostosos a unirem-se (...)”, e anunciando as novas medidas do governo provisório.²⁹ Esta medida mostra o caráter rural do movimento na província.

As novas leis começaram a ser publicadas após a reunião. De início, foram extintos os cargos de ouvidor geral e juiz de fora³⁰, funções que passaram a ser exercidas pelos juizes ordinários. Foram criadas leis para abolir a Ouvidoria e as Câmaras, os impostos sobre as carnes verdes, lojas e tavernas; reduzir pela metade os direitos da alfândega; estabelecer igualdade entre estrangeiros e brasileiros; suprimir as insígnias reais³¹; trocar as patentes³²; perdoar e soltar os criminosos³³; remover o gado para o interior e não mais criá-lo solto³⁴; perdoar a metade dos direitos de exportação do algodão; cunhar uma nova moeda, uniformizando a de cobre³⁵; conceder novas sesmarias e regulamentar a administração dos

²⁸ Quanto ao perfil dos dirigentes: Francisco José da Silveira, mineiro de nascimento, ocupava os postos de Tenente Coronel da Cavalaria e Ajudante de Ordens do governo do Mato Grosso, em 1813 foi transferido para a Paraíba, em 1815 fazia parte de um triunvirato que governou a capitania. Francisco Xavier Monteiro da Franca nasceu na cidade da Paraíba, foi secretário do governo de 1797 até 1805, em seguida, em 1806, ocupou o cargo de administrador da extinta Companhia de Comércio; Antônio Pereira de Albuquerque era padre e professor de latim na vila de Pilar, foi sócio da Academia do Paraíso; Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão era dono do engenho Espírito Santo e Augusto Xavier de Carvalho, era natural de Portugal e desde o final do século XVIII advogava na capital, foi Procurador da Coroa e Fazenda, sempre ocupou cargos na administração portuguesa. PINTO, 1977, pp.293-311.

²⁹ “Discurso que proferiu o Comandante em Chefe das Forças Unidas Estevão José Carneiro da Cunha às suas tropas” (15/03/1817). *DH*, v. CI, doc, nº19. p.28. Votaram na escolha dos governantes: Amaro Gomes Coutinho, Padre Antônio Pereira, Augusto Xavier de Carvalho, Joaquim José Silveira, José Peregrino de Carvalho, Estevão Carneiro da Cunha, João Luís Freire. Também foi feita uma prestação de contas no livro de Receitas e Despesas da Tesouraria Geral, ficando responsável pelo cargo Augusto Xavier de Carvalho. Na documentação, consta que havia nos cofres públicos os seguintes valores: 1) no cofre geral – 25:3\$923; 2) no cofre de subsídio literário 442\$153; 3) no cofre dos cativos – 807\$705; 4) Receita – 1:57\$761, num total de 27:310\$912.

³⁰ *DH*, v. CI, doc. nº21, p. 30. (16/03/1817).

³¹ *DH*, v. CI, doc nº 25, p.34. (18/03/1817).

³² *DH*, v. CI, doc. nº 20, p.29. (16/03/1817).

³³ *DH*, v. CI, doc. nº 32, pp.43-4. (21/03/1817).

³⁴ *DH*, v. CI, doc. nº 40, pp.50-1. (24/03/1817). Sobre o gado solto, ver *DH*, v. CI, doc. nº 50, pp.59-60. (30/03/1817).

³⁵ *DH*, v. CI, doc. nº 38, pp.48-9. (22/03/1817).

índios. Medidas que tinham como propósito romper com a Coroa portuguesa e o sistema colonial.

Essas leis causaram estranheza ao padre João Ribeiro Pessoa, um dos chefes da insurreição em Pernambuco. Sobre a lei que abolia as Câmaras³⁶, o padre a considerava “um absurdo em toda a extensão da palavra”, pois como é que a população iria ser representada “se vós não tivésseis feito isto por mera ignorância, deveríeis ter sido apunhalado pelo povo da Paraíba no dia em que promulgastes tão horrível lei, que os triunviros de Roma não se atreveriam a promulgar”. Uma lei que atingia em cheio o sistema administrativo de municipalidade, bem como o aspecto de representatividade do poder local.³⁷ Essa medida mostra uma certa confusão ideológica dos líderes do movimento: por que abolir as Câmaras? Talvez por considerarem-nas um símbolo do Antigo Regime. O padre João Ribeiro estava correto ao considerar essa lei como sendo absurda, um erro estratégico, pois era nas Câmaras que estavam representadas as elites locais.

O padre ainda alertava para o cuidado com algumas das dezessete leis, pois “a Parahiba é tão vizinha de Pernambuco, os hábitos e costumes dos seus habitantes são tão semelhantes, que convierem a uma, convirão necessariamente a outra Província”; e, sendo assim, “o governo melhor faria, copiando-nos do que inventando precipitadamente, em risco de errar”. A mais problemática, segundo o padre, era a 5ª Lei, pois igualava os direitos da alfândega entre as nações estrangeiras, reduzindo pela metade o imposto pago. Vale lembrar que, a 18 de março, na Paraíba, os portos foram abertos, sob o comando de Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, colocando em prática o decreto que considerava, no mesmo nível alfandegário, nacionais e estrangeiros, e, a partir desse dia, ficava decretado o pagamento de

³⁶ Como destaca Evaldo Cabral de Mello, as Câmaras vão funcionar como espaços privilegiados de negociação política.

³⁷ Para maiores esclarecimentos sobre essa discussão, ver um artigo de Mello intitulado “Dezessete: a maçonaria dividida”. 2002, pp.24-5.

“metade somente dos direitos que dantes se cobrava”.³⁸ A meta a ser atingida era a ampliação do comércio, que sobrevivia em situação precária, desde muito cedo criam-se vínculos com Pernambuco: o escoamento da produção via o porto do Recife e a articulação das vilas do interior com esta província. Cabe lembrar o interesse estabelecido de Pernambuco, desde a expulsão dos holandeses, passando pela anexação e a crise gerada, também, pelos fatores geográficos como o empecilho natural que era a serra da Borborema, como pode ser observado no mapa da página 98.

Isto levou o padre a perguntar: “com que dinheiro pretende sustentar as tropas da Parahiba?” E, completando o raciocínio, apresenta as qualidades dos membros que compõem o governo de Pernambuco como sendo conhecidos por seus “talentos e luzes”, que são habilíssimos negociantes e conhecedores das finanças e das tarifas alfandegárias. Por esta razão, o padre alerta para que, na Paraíba, não se fizesse nada sem a consulta de “homens tão hábeis” como eram os que compunham o seu governo. O decreto sobre o perdão da metade dos direitos de exportação do algodão é considerado “um desarasoadado desperdício (...) esta lei como a outra deve ser revogada já (...)”. E quando o assunto é a lei que reserva, exclusivamente, a venda do pau-brasil aos governantes locais, tirando o monopólio do Estado, considera que “esta lei foi feita de um murro (...)”(apud PINTO, 1977, pp.259-263). O que mostra a desarticulação entre os movimentos em Pernambuco e na Paraíba, ou seja, a sua dimensão localista, e a tentativa dos pernambucanos de controlarem a Paraíba.

Mas o padre também faz alguns elogios: para as leis de remoção do gado para o interior e a abolição das insígnias reais, entre outras. Ao final da carta, sugere uma só República formada pela união de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, que poderia dar certo, pois estas províncias “estão tão compenetradas e ligadas em identidade de interesses, e relações que não se podem separar”. Mas era preciso ter uma cidade central, “(...) que pelo

³⁸ “Decreto do Governo Provisório abrindo o comércio com as nações estrangeiras e reduzindo à metade os direitos que se cobravam” (18/03/1817). *DH*, v. CI, doc. nº27, p.35.

menos diste 30 a 40 léguas da costa do mar, para residência do Congresso e do Governo; tomai isto em séria consideração (...) um local fértil, sadio e abundante de boas agoas para semelhante fundação (...) e cumpria que essa capital fosse na Paraíba (...)” (*apud* PINTO, 1970, p.263).

“Formar uma só República”, esse era o ideal *federalista* que ficara de herança do pensamento de Arruda Câmara, de quem João Ribeiro era discípulo. Mas o padre fez questão de deixar claro que não queria submeter as províncias vizinhas ao domínio de Pernambuco, como antigamente, principalmente a Paraíba, anexada oficialmente àquela província, e que ainda sofria as conseqüências dos 44 anos de subordinação, uma situação que os governantes locais não queriam ver repetida.

No dia 17 de março, o governo provisório lançou uma proclamação à população local. Ao expor a situação da Paraíba, começava mostrando que, após passarem por muitos vexames, em queixas não atendidas pelo Ministério do Rio de Janeiro, resolveram seguir os passos dos pernambucanos levantando a bandeira da paz e da tranqüilidade, fazendo tremer “a tirania”. E argumentava que, com a ajuda dos habitantes locais, os “conselhos serão ouvidos, com os vossos braços, a Pátria o espera, com o vosso comércio, e agricultura são os sustentáculos da nação (...)”. Clamava para que a população acordasse

(...) do letargo em que nos achávamos e abríssimos os olhos ao pesado jugo a que éramos sujeitos do Rei de Portugal e de seus magistrados, que eram déspotas e que fizéssimos uma união de compatriotas (...) e já nos havemos liberto do acérrimo cativo de tantos anos (...) **somos vassalos da Pátria.**³⁹

Na construção discursiva, e na visão de uma parcela da população do “Norte”, essa proclamação pretendia alertar a população acerca da letargia em que o governo português lançara o Brasil, tendo como conseqüência o “cativo”. Para se libertar desse jugo de centralização da Corte no Rio sobre o “Norte”, só com a união entre os *compatriotas*.

³⁹ “Proclamação do Governo Provisório expondo ao povo paraibano a situação em que ficou a Pátria” (17/03/1817). *DH*, v. CI, doc. n.º. 22, pp. 30-2.

Mesmo aludindo a uma pretensa liberdade do jugo português, resquícios do velho pensamento permaneciam na idéia de ser *vassalo*, agora não mais do rei, e sim do governo “republicano” e da “pátria”. A referência à *vassalagem* está presente nos discursos “revolucionários”, mas a diferença é que, naquele momento, os insurretos queriam ser vassalos de *si próprios*. Com uma nova conotação, passavam a ser *vassalos* de uma *pátria*. Segundo Iara Lis Carvalho de Souza, era a idéia de um corpo político baseado na soberania do “povo”, uma pátria como espaço da terra, da vivência. Era um termo carregado de tradição e permanências de um regime que os “revolucionários” queriam abolir e não conseguiam. É um fato que mostra as contradições e ambigüidades entre a prática de *vassalagem* e do *cidadão* na república. Por outro lado, não se pode esquecer como as pessoas pensavam a mudança, muitas vezes, com categorias mentais antigas, o que acontecia neste caso (MOTA, 1972, p.79).

As lideranças do movimento foram responsáveis pela articulação e difusão das idéias. Os pais de famílias eram convidados para se alistarem nas tropas e trazerem seus filhos, pois “todos aqueles que voluntariamente se prestarem a assentar praça, servirão somente cinco anos da obrigação a pátria”, depois estariam isentos de servirem nas tropas de linha. Quanto àqueles que não atendessem ao chamado, ficariam impossibilitados de ocupar algum posto ou cargo no governo republicano e de “gozar prerrogativa de cidadão”, ou seja, a cidadania estava reservada aos que aderissem e apoiassem o movimento.⁴⁰

O aumento do pagamento do soldo fora utilizado como estratégia para garantir um maior número possível de homens nas tropas. No Recife, o governo republicano pagava a quantia de 100 réis a cada soldado, além da ração de carne e farinha para aqueles que se alistassem, enquanto os oficiais tiveram um aumento considerável no soldo. Essas ofertas eram atrativas e bem vistas, principalmente pelas péssimas condições que os soldados enfrentavam, uma

⁴⁰ “Decreto do Governo Provisório da Paraíba convocando os cidadãos a pegarem em armas...” (19/03/1817). *DH*, v. CI, doc. n°. 28, p.36.

situação que não era nova: pouca comida e um soldo miserável, quando o recebiam; muitas vezes, uma pouca ração era a única fonte de pagamento.⁴¹

Branços, negros, mulatos e índios compunham as tropas, somando um total de três mil homens. Era uma clientela ativa e predisposta que engrossava as fileiras do movimento. Os escravos eram instigados a se juntarem às tropas com a promessa de alforria, pensamento comum entre a pequena ala mais progressista. Mas a maioria dos proprietários rurais não tinha a intenção de mudar a estrutura econômica, basicamente escravista, e temia a “enchente escrava”.

Um exemplo foi o caso de Joaquim de Santa Ana, um “cabra-escravo”, alforriado por Amaro Gomes Coutinho e que lutou ao lado dos *patriotas*, assumindo o posto de tenente da tropa. Vale a pena ressaltar, aliás, que o mesmo preparava sua trincheira com sacas de algodão e ameaçava os “soldados brancos que lhes havia de cortar a cabeça”.⁴²

Nesse ínterim, D. João VI enviava uma provisão do Rio de Janeiro para o governo interino da Paraíba. Nesse documento, afirmava ter notícias de uma *sedição* em Pernambuco com um “governo composto de homens rebeldes”, e que os seus *fiéis vassalos* deviam manter a “tranqüilidade e sossego dos Povos”. Solicitava o envio de militares de confiança e “um oficial de reconhecido zelo e conhecimentos militares” para proteger as divisas e evitar que a *sedição* se propagasse. Para isso, era preciso que fosse organizada uma expedição para “punir os rebeldes e restituir a ordem” na província de Pernambuco. Ordenava a nomeação do Coronel Tomas de Sousa Mafra para liderar a contra-revolução e assumir o governo.⁴³

⁴¹ Sobre as péssimas condições dos recrutas, ver SOUZA, 1999: 55; SILVA, 2001 e FERNANDES, 1974.

⁴² “Relação nominal e com as culpas dos Réus acusados de terem tomado parte da revolta de 6 de março”. *DH*, v. CVI, doc. nº9, p.196.

⁴³ *DAHU/PB – ACL-CU-014, CX.49, doc. nº3445. Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro, 29 de março de 1817. Ver também a Carta Régia nomeando Tomás de Sousa Mafra para o governo da província AHU – Paraíba, CX 2 doc. nº 3446.*

Em Pernambuco, foi criada uma nova bandeira. Essa bandeira é parte integrante da liturgia do poder, com uma composição repleta de significados. Amaro Gomes Coutinho assim a definiu:

O Sol Luminoso, Astro que ilumina todos os viventes, e muito mais os Iluminados patriotas; As três Estrelas, a união das três províncias insurgidas que herão Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba do Norte; O Arco Íris, significando a paz entre estas três províncias determinada pela união e fraternidade e Maçônica; Debaixo de tudo isto estava a Cruz de Christo em vermelho, que designava a religião católica, porém não Apostólica e Romana, como elles mesmos dicerão; O Campo da Bandeira era branco, e em branco eram todas as insígnias (...).⁴⁴

Nessa definição, Coutinho apresenta a *união* das três províncias (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte), e a *fraternidade* (baseada nos princípios maçônicos), como argumentos que reforçam a preparação das Províncias do “Norte” para lutarem contra o poder estabelecido, o que significava, portanto, que não temiam o domínio português. A intenção era formar um governo provisório, especificamente paraibano, mas que logo se associaria ao de Pernambuco, com a formação de um governo central comum (BERBEL, 2003, pp.357).

Nas cores da bandeira, predominavam o branco e o azul. A Igreja, que participou ativamente do movimento com uma parcela significativa de padres, tinha na cruz vermelha o seu símbolo maior, que ficava no meio do espaço branco. Fechando a composição da bandeira, um sol irradiante que trazia, na interpretação de Iara Lis de Souza, perspectivas de novos tempos, e, talvez, de uma meta a ser alcançada (SOUZA, 1999, pp.72-3).

A materialização de um novo tempo era representada, por exemplo, com as mudanças na forma de tratamento e na criação da bandeira. Os rituais simbólicos continuaram com a solenidade de apresentação da nova bandeira, sagrada em uma cerimônia que contou com a presença dos líderes do movimento e de uma madrinha, a filha de Joaquim José da Silveira. Fora feito o juramento, com a ressalva de que a Paraíba estava adotando a mesma bandeira, porém, sem a cor azul. Portanto, a Paraíba igualava-se a Pernambuco na defesa da liberdade,

⁴⁴ Diário escrito pelo Sargento-mor Francisco Inácio do Vale, que lutou ao lado dos *realistas* em 1817. *RIHGP*, p. 135, 1912.

mas, ao preservar o espaço todo branco da bandeira, estaria preservando a sua identidade (BERBEL, 2003, pp.357).

O novo governo precisava inventar uma cena pública, um ato inaugural para consagrar os seus símbolos e reforçar as responsabilidades do governo provisório, dos *patriotas*. A visibilidade do poder local pode ser observada ao final do evento, com um jantar em que estiveram presentes as elites dirigentes do movimento, e todos deram “vivas à Pátria, Religião e Liberdade”. É bom lembrar que não havia, no início do século XIX, o sentimento de pátria no sentido de um povo organizado politicamente sob um único governo com a união de todos, ou seja, a nação. O que se tinha eram as chamadas “pátrias locais”: havia pernambucanos, paraibanos, paulistas, entre outros. E quanto à liberdade, tão ovacionada nos discursos, tinha o sentido de uma luta contra o sistema colonial.

Havia um desentendimento entre europeus (como eram chamados os portugueses) e brasileiros. O grito de “mata marinheiros” continuava ecoando nas ruas de Pernambuco e Paraíba em represália à opressão – presente nos pesados tributos e nos recrutamentos forçados – representada pelo absolutismo do governo bragantino (TOLLENERE, 1978). A imposição de novos impostos, sem trazer benefícios para os contribuintes, bem como o aumento do custo de vida e a decadência financeira de alguns produtores de gado, alimentaram um forte sentimento antilusitano.

Na Paraíba, todas as propriedades dos considerados portugueses foram “embargadas para segurança das propriedades dos nossos patriotas, que hajam de ser embargadas pelo governo português”. A perspectiva era de que o embargo durasse enquanto o governo *realista* não mostrasse “que adota medidas de liberalidade e boa fé (...)”⁴⁵, isto porque as propriedades dos *patriotas* estavam sendo confiscadas. Um conflito típico do momento da descolonização, portanto, defender a propriedade significava defender a “sua pátria”, explicitando-se um

⁴⁵ “Ofício do Governo Provisório da Paraíba regulamentando a saída de braços e fundos, da Província” (09/04/1817). *DH*, v. CI, doc. nº 74, pp. 97-9.

antagonismo entre portugueses e *patriotas* que fica claro no decreto composto por doze artigos assinado pelos líderes do movimento, estipulando que o embargo duraria “somente enquanto o governo português” garantisse a isenção na apreensão das propriedades dos *patriotas*, segundo o artigo 10, de 09 de abril de 1817.⁴⁶ A *liberalidade* do sistema, exigida pelos insurretos, era uma forma de garantir a propriedade, o que mostra que a questão da propriedade estava no cerne dos antagonismos gerados e contra o poder central (MOTA, 1972, p.96).

A defesa da “pátria local” era recorrente nos discursos dos *patriotas*. No momento que chegava a notícia de que os *realistas* estavam prestes a entrar na capital paraibana, o novo tesoureiro das finanças, Xavier de Carvalho, foi até o porto do Varadouro e fez um discurso, animando e elogiando as tropas que iam para o Rio Grande do Norte, solicitando mais escravos para a defesa do território. Também saiu às ruas “pelos casas, fazendo assinar pelas famílias em que persuadia as mulheres a prestar-se ao serviço da Pátria naquilo que fosse compatível com o seu sexo”.⁴⁷

Era uma fidelidade, em defesa da “pátria local”, que exigia a presença de toda a família, como aconteceu no Brejo de Areia, quando um *patriota* andava “pelos casas com um papel para as mães de famílias se assinarem e obrigarem a prestar a pátria os serviços compatíveis com o seu sexo e isto com a maior atividade, muito zeloso do serviço da Pátria”.⁴⁸ Essa iniciativa gerou desconforto às famílias, que achavam uma afronta para os moradores locais verem suas mães, mulheres e filhas solicitadas para uma tarefa considerada “coisa de homem”.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ “Relação nominal e com as culpas dos Réus acusados de terem tomado parte da revolta de 6 de março”. *DH*, v. CVI, doc. n.º. 9, pp. 180-1. No governo provisório, Xavier de Carvalho ocupou o cargo de Inspetor Tesoureiro das Finanças, no entanto, no período de Devassa, negou qualquer participação voluntária na insurreição, inclusive, o discurso de sua autoria, proferido no Varadouro.

⁴⁸ Idem. p.178.

A manifestação de alguns *patriotas*, em defesa da “liberdade” ou da “pátria”, tornava-se agressiva, um ativismo revolucionário que mexia com a sociedade doméstica e desafiava a posição das famílias. Sob esse aspecto, é exemplar o caso de Amaro Gomes Coutinho, que se separou da mulher porque esta não gostava da insurreição. Há relatos sobre alguém que se dispunha a matar o cunhado porque era europeu (português); e outro caso, do capitão de Henriques, Aniceto Ferreira da Conceição, que entrou na casa de um homem que não se alistou por se dizer doente, e colocou uma faca no seu peito, ameaçando matá-lo por considerá-lo infiel à pátria. Eram homens dispostos a atitudes radicais, que preferiam “voar sobre um barril que tornar isto outra vez à mão d’ EL-Rei (...)”.⁴⁹ Um perigo que não deixava de fora o patrimônio doméstico, no momento em que os *patriotas* doavam seus bens, como engenhos, animais, mantimentos e dinheiro.

Para enfrentar as dificuldades, os *patriotas* mais ricos fizeram doações.⁵⁰ Foi o que aconteceu com Ana Clara de S. José Coutinho (esposa de Estevão Carneiro da Cunha) , que ofereceu o seu engenho do Meio com tudo que tinha dentro: quarenta escravos, quarenta bois e mais utensílios importantes para as despesas. Uma mulher considerada poderosa, que juntou forças com o seu genro, David Leopoldo Targini, para apoiar o movimento e, conseqüentemente, ficar ao lado do seu marido. Outra oferta veio do vigário de Mamanguape, Veríssimo Machado Freire, deixando à disposição dos *patriotas* um curral com o gado dentro, gesto considerado como “de tão heróico patriotismo”.⁵¹ O vigário, na época da devassa, foi acusado, ainda, de andar na sua paróquia com “espingarda às costas e laço branco no

⁴⁹ Idem. pp.133-243.

⁵⁰ Também fizeram doações *patriotas* que não eram ricos. Em Itabaiana eles se juntaram para arrecadar dinheiro e animais (bois e vacas), no total conseguiram juntar o valor de 1: 662\$000, e 12 cabeças de gado. *DH*, doc. nº 109. “Rol do dinheiro e modo que se juntou em Itabaiana”.

⁵¹ “Carta do Governo Provisório da Paraíba agradecendo vários donativos oferecidos à Causa, assinada por Antônio Galdino Alves da Silva, Sargento-mor das Ordenanças do Pilar” (21/03/1817). *DH*, v. CI. doc. nº. 34, pp.45-6.

chapéu”.⁵² Uma atitude considerada radical, como o fora a das pessoas que doaram seus bens para a insurreição.

⁵² “Relação nominal ...” *DH*, v. CVI, doc. n° 9. p.206.

2.3. *Famílias Contra a Ordem: conflito armado no interior do Norte*

Na capitania da Parahiba todas as vilas sem exceção, estiveram rebeladas e com grandíssimo entusiasmo pela maldita liberdade (...).⁵³

O conflito armado, no interior da Paraíba, não se deu em todas as vilas, como afirma a citação acima, o que é de se esperar da fala de uma testemunha ligada aos *realistas*, que tinha todo um interesse em relatar, de forma exagerada, o que estava acontecendo na Província, para conseguir mais reforços na luta contra o que a dita testemunha chama de “maldita liberdade”.⁵⁴ Mas, de fato, muitas vilas participaram da insurreição, desde o litoral até o sertão. Para conseguir braços para a luta armada, os dirigentes do movimento cogitaram a possibilidade de aumentar o soldo para aqueles que se alistassem na luta a favor da república e da liberdade.

Na convocação de pessoas para o alistamento militar, os membros do governo provisório reforçaram no discurso os mitos da história de Pernambuco e Paraíba, em uma tentativa de atrair os jovens para a luta nas vilas. O heroísmo estava tão presente que o próprio Amaro Gomes Coutinho acrescentou Vieira ao seu nome, em homenagem ao herói da Restauração de Pernambuco, João Fernandes Vieira. A partir do dia 25 de março, ele passou a se chamar Amaro Gomes Coutinho Vieira, numa clara demonstração da simbologia do poder.⁵⁵

Mocidade paraibana, correi, voai às bandeiras da liberdade, do patriotismo e do heroísmo. Alistai-vos e deixai os vossos nomes nas páginas das histórias futuras com o distintivo do vosso esforço, vejam as nações do universo que os netos dos Vieiras, dos Negreiros, dos

⁵³ “Carta de Manuel Inácio Sampaio, governador do Ceará, ao Conde da Barca, relatando a situação das províncias e o êxito das tropas realistas”. *DH*, v. CII, doc. n° 17, p.42..

⁵⁴ Nos Documentos Históricos, algumas vilas aparecem com mais frequência. Itabaiana, Pilar, Mamanguape (litoral); Areia, Bananeiras (brejo); Vila Nova da Rainha (atual Campina Grande), Sousa, Pombal, São João (sertão).

⁵⁵ “Decreto do Governo Provisório concedendo a Amaro Gomes Coutinho o nome de Vieira em louvor a trabalhos prestados à Pátria” (25/03/1817). *DH*, v. CI, doc. n°. 47, pp.57-8.

Henrique Dias, e dos Camarões imitaram um dia os heróis da Grécia e Roma. O novo mundo sabe criar novos heróis.⁵⁶

Nessa liturgia, Amaro Gomes Coutinho une os heróis do “Norte” ao heroísmo clássico, de Grécia e Roma, e conclama a mocidade paraibana a novos atos de coragem.

Outra estratégia utilizada para conseguir braços para a luta foi a concessão de patentes a pessoas que não tinham condições financeiras para possuir um cargo, já que, para ser militar, principalmente do alto escalão, era necessário ter bens. Os que já eram militares podiam subir de posto, como no caso do Tenente José Antônio Vila Seca, que servia no Regimento de Cavalaria da Ordenança na região do Cariri de Fora, e recebeu a patente de Coronel, mas não o soldo, porém, passando a gozar “de todos os privilégios e honras militares que lhe competem”.⁵⁷ Naquele contexto, para um homem da elite que não dependia financeiramente do soldo para sobreviver, ter prestígio e *status* social era muito mais importante, pois obter uma patente de Coronel tinha um alto significado na manutenção das bases do poder local. Esta era uma herança do Antigo Regime que foi usada pelos insurretos.

A doação de patentes de oficiais a pessoas que não haviam passado pela hierarquia militar, ou seja, pelo posto de soldado - principalmente aqueles que não se enquadravam no *status quo*, caso citado do ex-escravo de Coutinho - desgostou alguns moradores de Pilar, em especial, Francisco José de Ávila Bitencourt, que preferiu servir em Pernambuco, pois considerava a quebra de hierarquia como uma “extravagante presunção”. O militar queixava-se, reclamando da mudança súbita de posição.⁵⁸ As hierarquias militares, nessa nova ordem social que estava se ajustando e em definição, foram abaladas, o que repercutia diretamente nas estruturas de poder.

⁵⁶ “Proclamação do Governo Provisório da Paraíba exaltando o povo a pegar em armas pela Causa” (22/03/1817). *DH*, v. CI, doc. n°36, p.47.

⁵⁷ “Carta Patente do Governo Provisório da Paraíba, nomeando José Antônio Vila Sêca, Coronel do Regimento de Cavalaria de Ordenanças do Cariri de Fora” (24/03/1817). *DH*, v. CI, doc.n°. 44, pp.53-4.

⁵⁸ “Carta de Francisco de Ávila Bitencourt ao padre Antônio dizendo que assentou praça no Recife” (12/04/1817). *DH*, v. CI, doc. n°. 81, p. 116.

As patentes militares se constituíam em um elemento de prestígio social, eram sinônimos de poder, e eram freqüentes nas famílias abastadas da Paraíba, como no caso de Amaro Gomes Coutinho, que era Coronel e Comandante da Milícia Brancos, e do seu cunhado, Estevão Carneiro da Cunha, Comandante da tropa de Linha da capital. Ainda como emblema de prestígio social, as comendas das ordens de Avis e de Cristo são, igualmente representativas, pois ter um título como esse conferia uma distinção social, bem de acordo com a visão patrimonialista: cargos, funções, comendas e patentes distinguiam aqueles que ocupavam a base do poder local (FAORO, 1987).

Receber esses títulos era, para alguns, principalmente se fossem portugueses, sinônimo de gratidão e lealdade ao rei. Veja o que diz José Egídio, escrevendo a sua mãe, que se encontrava na Bahia: “(...) eu porém como membro de uma família, que por tantos títulos é obrigada ao Nosso Senhor Augusto Monarca, tenho rigorosa obrigação de dar mais provas do meu zelo pelo seu Real Serviço”.⁵⁹ A lealdade provinha, também, da parte de brasileiros, mas a maioria se considerava abandonada e prejudicada, principalmente pelos altos impostos cobrados pela Coroa.

O descontentamento com os privilégios concedidos aos portugueses e a falta de incentivos às capitanias/províncias, principalmente com a perda de prestígio do “Norte” - após a transmigração da Família Real - gerou um forte sentimento antilusitano até mesmo nas localidades mais longínquas do litoral, ou seja, nas vilas do sertão. Um ponto importante para se entender como o movimento atingiu lugares tão distantes dos centros econômicos e políticos, é analisar a ligação das vilas com as capitais das províncias, tendo em vista que a notícia do que tinha acontecido no dia 06 de março, se espalhou do Recife para o sertão, estendendo-se à Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

⁵⁹ “Carta de José Egídio a sua mãe dando notícias” (29/03/1817). *DH*, v. CI, doc. nº 56, pp. 69-70.

A comunicação no interior das províncias, em alguns casos, se fazia através dos caminhos do gado, que ajudaram na veiculação e difusão das idéias. Há casos de pessoas que iam comercializar e serviam de emissários: “um comprador de gados vindo da Paraíba foi a casa do próprio sargento-mor, o qual na verdade nada lhe quis vender, mas sempre ficou com o manifesto da insurreição da Paraíba (...)”.⁶⁰ A divulgação, neste caso, foi feita no caminho da praça de Aracati, no Ceará (MOTA, 1972, p.56).

Durante os meses de março e abril, o comércio de Fortaleza com as outras províncias ficou suspenso. A sugestão de Manuel Inácio de Sampaio (governador do Ceará) era para que os criadores da província não comercializassem seu gado. O governador não deu ordens expressas temendo a reação da população, mas mandou construir presídios nas principais estradas para embargar a descida do gado, caso algum criador quisesse vendê-los para os *patriotas*.⁶¹ Havia uma feira de gado muito procurada na vila de Goiana, era para lá que muitas mercadorias das províncias vizinhas eram levadas para serem comercializadas.

Com a vila de Itabaiana sob o comando dos *patriotas*, a efervescência aumentava a cada correspondência que chegava. A partir do dia 13 de março, momento em que se oficializou a tomada de poder pelos *patriotas*, o sargento-mor comandante de Pilar apresentou o decreto do Governo Provisório e ofereceu donativos, como milho e farinha, e apoio moral aos líderes, convocando a população local a pegar em armas em defesa da “pátria” e da “liberdade”.⁶²

Seguindo as ordens vindas da cidade da Paraíba, o comandante de Pilar, Antônio Galdino Alves da Silva, proibiu o uso de insígnias, armas e decorações reais e convidou os oficiais para substituírem as suas patentes por outras, passadas pelo governo provisório. O prazo para a troca das patentes era de dois meses, no máximo, para as pessoas que moravam distantes da capital. O decreto deixava bem claro que o pagamento dos soldos não sofreria nenhuma

⁶⁰ *DH*, v. CIV, p. 57.

⁶¹ “Carta de Manuel Inácio de Sampaio dirigida ao Conde da Barca, narrando-lhes os fatos do dia 06 de março” (20/04/1817). *DH*, v. CI, doc. n.º. 98, p. 140.

⁶² *DH*, v. CI, docs. n.ºs 33/34. pp.44-5.

mudança. Mas, no final de março, com poucas pessoas se alistando devido às péssimas condições de manutenção dos militares, a estratégia do governo para atrair mais braços foi conceder como vantagem o aumento do soldo, que foi dobrado.

O documento continuava apresentando as transformações do novo governo, com a substituição do tratamento: “a perfeita igualdade de cada patriota á respeito dos outros, o seguinte como título se porá: ‘Patriotas do Governo Provisório’ e no contexto o tratamento de ‘Vós’ único que compete aos Patriotas tanto na sua capacidade coletiva como na individual”.⁶³

A idéia de substituir o tratamento *Vossa Mercê* por *Vós*, à maneira francesa, bem como por *Patriota*, foi pensado para um governo que se pretendia republicano e, conseqüentemente, buscava romper com qualquer vínculo que lembrasse a Coroa, o que estava de acordo com o pensamento liberal do final do século XVIII e início do XIX, quee tinha como princípio a igualdade jurídica para a população livre. Esse patriotismo local, ou nativismos - para usar um termo empregado por Evaldo Cabral de Mello, em seu texto “Fabricando a Nação” - no começo do oitocentos, em que se falava em “pátrias” e *patriotas*, estava relacionado ao “apego a terra ou de lugar onde nasceu”. Como diria Mello, a “pátria” dos insurretos de 1817 ainda não era o Brasil, porquanto, para eles, “a presença do monarca no Rio atava o centro-sul à sorte das instituições monárquicas, ao menos no curto e no médio prazos, caso a república vencesse no norte” (2002, pp.20-1).

Mas, para Márcia Berbel, quando os pernambucanos e paraibanos se unem contra o despotismo, a Pátria passa a ter uma conotação politicamente definida, ou seja, “pernambucanos e paraibanos parecem ter governos diferentes e pertencerem a uma mesma Pátria e, assim, buscam uma expressão política para ela na formação de uma única república” (2003, p.357).

⁶³ *DH*, v. CI, doc. nº 41, pp. 51-2.

Após a substituição da forma de tratamento, usava-se o vocativo, *Patriotas, Paraibanos*, nas proclamações e avisos que circulavam pelas ruas da capital e pelas vilas do interior. Geralmente, ao final dos documentos, estava escrito o “Primeiro [ano] da Independência”. No entanto, é bom salientar que o discurso de igualdade esbarrava na escravidão, base do regime de trabalho, o qual não se tinha intenção de mudar. Essa igualdade era válida para os proprietários: neste sentido, é exemplar o caso da criação da Lei Orgânica⁶⁴, no Recife, quando alguns proprietários indagaram acerca dessa “igualdade”, o que levou imediatamente o governo provisório de Pernambuco a acalmar os ânimos com a seguinte declaração:

Nutrido em sentimentos generosos, não pode jamais acreditar que os homens, por mais ou menos tostados, degenerassem de original tipo de igualdade. Mas está igualmente convencido de que a base de toda a sociedade regular é a **inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade**. Impelido destas duas forças opostas, deseja uma emancipação que não permita mais lavrar entre eles o cancro da escravidão, mas deseja-a lenta, regular e legal (*apud* SOUZA, 1999, pp.70-1).⁶⁵

Percebe-se, no discurso, que a igualdade é almejada, mesmo que de forma *lenta, regular e legal*, mas se fosse para escolher entre igualdade e a propriedade, sem sombra de dúvida, a segunda era mais respeitada. Porém, deve-se lembrar que o direito à propriedade era parte integrante do ideário liberal, e não era compatível com a noção de igualdade social. Só os cidadãos podiam ser “iguais” e os escravos não eram considerados cidadãos.

A questão da propriedade é complexa. A organização política local refletia o padrão da propriedade da terra e os conflitos pela posse e demarcação oficial não eram novos. Em 1817, esta situação se agravou a ponto de ser elaborado um decreto ordenando que os proprietários ficassem dentro dos seus limites, para evitar que fossem anexadas propriedades alheias, o que acontecia com frequência. Portanto, a partir do dia 13 de março, considerado o 1º da Independência, decretava-se “(...) que não se passarão mais sesmarias de terras enquanto não estiverem divididas e demarcadas as propriedades atualmente possuídas”. Os líderes

⁶⁴ Criada por Antônio Carlos de Andrada, com o intuito de funcionar até a elaboração de uma futura carta provincial, a Lei Orgânica pregava a liberdade de imprensa e a tolerância religiosa.

⁶⁵ Grifo meu.

reclamavam que não era o momento para as disputas e questões judiciais sobre as posses e limites de terras, pois as mesmas atrapalhavam a insurreição que estava na ordem do dia.⁶⁶

Outro problema antigo a ser resolvido pelos *patriotas*: o gado criado solto, que destruía as lavouras. Na tentativa de solucionar esse problema, ficou definido, em edital de 24 de março, que os criadores deveriam manter o gado nos pastos do interior, evitando, dessa forma, que a lavoura fosse destruída. Manter o gado preso e sob vigilância no interior, era mais vantajoso para os criadores que, dessa forma, evitariam os roubos e sumiços, o que era uma prática comum naquele momento. Não se cumprindo a ordem, o lavrador tinha autorização para matar o gado que estivesse devastando a sua lavoura.

Contudo, os conflitos não cessavam e, no dia 1 de abril, o governo proclamou um novo decreto, com medidas contra o furto de gado e cavalos e determinando que a pessoa flagrada, furtando ou matando os animais alheios, estaria sujeita a pagar o dobro do valor dos animais e seria presa e castigada.⁶⁷ O argumento era de que o gado, a qualquer momento, poderia ser trazido do sertão, onde o pasto era abundante e vasto, enquanto, com as plantações destruídas, as pessoas passariam fome:

As frutíferas ribeiras do Paraíba, Taipu e Mamanguape, os brejos valentes em produção, esperam que se lhes dê a liberdade de produzir, que se desterrem os devastadores das suas lavouras para nos fornecer sempre de pão e encher o nosso porto dos importantes gêneros do comércio. Liberdade a terra para produzir o que lhe planta e sustentar enorme peso de gado, sempre inimigo de suas produções? (...).⁶⁸

Essa era uma reclamação comum, uma vez que os alimentos estavam cada vez mais escassos, principalmente com a saída dos homens do campo, convocados para o alistamento militar. Isto levou o Capitão-mor José Antônio Pereira de Carvalho, das vilas de Conde e

⁶⁶ “Decreto do Governo provisório...” (29/03/1817). *DH*, v. CI, doc. n.º 54, pp. 67-8. Ver também, Leite, 1988, pp.51-3.

⁶⁷ Os castigos foram estendidos para os escravos, acusados de roubarem o algodão das lavouras e venderem-no para outros, sem a permissão do proprietário. *DH*, v. CI, O decreto n.º 63 era sobre “(...) penas de furto de gado” (01/05/1817) pp.80-1; e o de n.º 73, “(...) proibindo os escravos de venderem qualquer gênero de lavoura, sem licença, por escrito, do seu senhor” (9/4/1817). pp.96-7.

⁶⁸ “Edital do Governo Provisório aconselhando o povo a conservar o gado solto nos pastos do interior, cercando somente as lavouras” (26/03/1817). *DH*, v. CI, doc.n.º. 50, pp. 61-3.

Alhandra, a enviar um ofício, no dia 13 de abril, convocando os agricultores para que voltassem a se dedicar às lavouras: “sim meus caros e fiéis companheiros, eletrizai os vossos espíritos, desentranhai do seio da produtora terra o germe necessário para a nossa subsistência, sejam os nossos braços infatigáveis”.⁶⁹ Sugeriu, ainda, que todos voltassem às lavouras, pois a fome estava assolando a província e a farinha, base da alimentação de subsistência, já faltava em muitos lugares e não chegavam mantimentos da vizinha província de Pernambuco estava impossibilitada de abastecimento. A falta de alimentos era uma reclamação geral das províncias que participavam da insurreição.

Mas a convocação para que os agricultores se dedicassem às lavouras, muda de tom a partir do dia 29 de abril de 1817, com um pedido de reforço do governo *patriota*, que alertava para o fato de que a população não deveria esquecer que “as nossas vistas olham primeiro que tudo para a defesa da Pátria, não devendo consentir que naquelas retiradas se empreguem braços de valorosos patriotas nossos que devem estar prontos a primeira voz da Pátria em sua defesa”.⁷⁰ A solicitação se justifica em um momento em que o movimento estava perdendo forças e era necessário o maior número possível de homens lutando ou à disposição para a defesa da “pátria”.

Esses homens foram recrutados nos grupos familiares. Famílias ricas e poderosas promoveram a insurreição. O poder das famílias tem suas raízes em um sistema social antigo, que remetia aos primórdios da colonização, embora seja claro que, ao longo do tempo, as redes familiares foram se modificando. A família é uma instituição que vai se transformando, lenta e gradualmente, nas suas práticas sociais, e era vista como unidade básica da ordem política (GRAHAM, 1997, pp. 27-35).

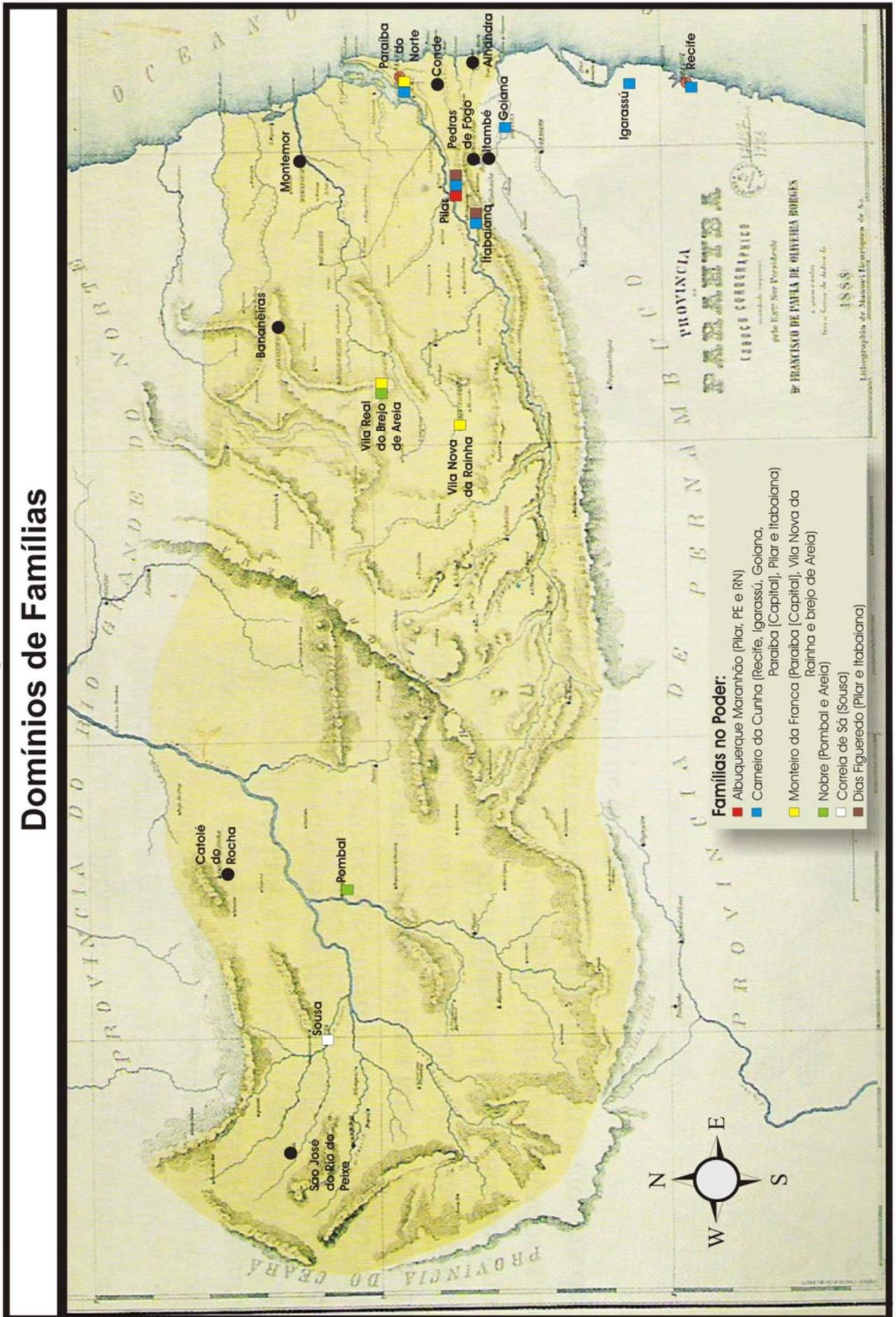
⁶⁹ “Ofício assinado pelo Capitão-mor José Antônio Pereira de Carvalho dirigido aos agricultores das vilas do Conde e da Alhandra, a fim de que se dediquem às lavouras” (13/04/1817). *DH*, v. CI, doc. n.º 85, pp. 122-24.

⁷⁰ “Proclamação do Governo Provisório convocando o povo a pegar em armas”. *DH*, v. CI, doc. n.º 114, pp. 177-78.

No século XVIII, a centralização portuguesa aumentou, e as famílias foram ocupando cargos na burocracia da Colônia, formando outras redes de relações. Algumas dessas redes podem ser observadas no mapa seguinte:

Mapa Nº 01

Domínios de Famílias



Fonte: Cópia do mapa de Manoel de Albuquerque Maranhão, 1789, do Arquivo de FERRE, E. S. A. F. U. L. T. I., COLEÇÃO PIMENTA BUENO. Elaboração: Fundação Conserva de Arquivos

É exemplar o caso da família Albuquerque Maranhão, com ramificações em Pernambuco e no Rio Grande do Norte. Em Pilar, a família tinha o controle da situação através de João de Albuquerque Maranhão Júnior, dono do engenho Santo Antônio, que “era um filho de família que só fazia o que seu pai mandava”. Partiu para Alhandra com o seu tio João Nepomuceno e, no dia 14 de março, seguiu com seus parentes para a capital.⁷¹ Era filho do capitão-mor João de Albuquerque Maranhão e Josefa Joaquina de Albuquerque Maranhão, donos do engenho Cunhaú, localizado no Rio Grande do Norte.⁷² As redes de parentesco funcionaram e, no Rio Grande do Norte, o chefe da insurreição foi André de Albuquerque Maranhão, dono da maior fortuna da província, com atividades econômicas diversificadas, como era comum aos açucarocratas de Pernambuco e Paraíba. Também prosperou com o *boom* algodoeiro e, no final do século XVIII e início do XIX, possuía fazendas de gado no sertão. Com as atividades diversificadas, entrou para o comércio e as finanças, os quais supriam suas necessidades.⁷³

Ora,

(...) esses Albuquerque Maranhãos todos parentes, herão o Tenente Coronel de Milícias de Cavalaria José Castor seu pae o Tenente Coronel de Cavalaria reformado Pedro Barboza Cordeiro de Albuquerque Maranhão, Ignácio Leopoldo Albuquerque Maranhão (que depois foi hum dos do Governo provisório), João Nepomuceno ; José de Olanda, Manoel Lobo de Miranda Henriques (casado com a filha de Francisco da Silveira) e outros mais que não temos lembrança de seus nomes, os quais traziam insígnias brancas de verdadeiros Patriotas; e Manoel Lobo trazia huma fita verde na cinta dizendo que a esperança de ser o restaurador da Pátria (...).⁷⁴

Nas bases grupais de afiliação, o sistema de parentesco determinava o pertencimento e prestígio dentro da rede familiar. As famílias tinham suas bases no grupo nuclear, em que o casal e seus filhos dominavam a estrutura, mas que, ao se tornar extensa, ampliava suas redes de controle para além dos parentes mais próximos. E foi o que aconteceu com a família

⁷¹ “Autuamento de perguntas feitas ao preso João de Albuquerque Maranhão Júnior” (26/02/1818). *DH*, v. CIII, doc. nº84, pp. 209-10.

⁷² Idem. São parentes José de Olanda e João de Albuquerque Maranhão, de Mereri. Pai e filho marcharam até o Rio Grande do Norte e prenderam o governador.

⁷³ Segundo Mello, dos 37 implicados na insurreição do Rio Grande do Norte, 15 eram parentes e aderentes da família Albuquerque Maranhão (a maioria era composta de irmãos e tios). 2000, p.14.

⁷⁴ A descrição faz parte do documento, “Diário da Revolução de 1817 - pelo Sargento-mor Francisco I. do Valle”, publicado em 1912, na *RIHGP*, v. 4 p.124.

Albuquerque Maranhão, que se expandiu com ramificações nas províncias de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba.⁷⁵

Este poder proporcionou à família Albuquerque Maranhão o controle do movimento, usando e abusando das relações de parentesco, através de um grande senhor rural, para decretar a república no Rio Grande do Norte. Este era um exemplo de famílias que, nas palavras de Richard Graham: “representavam importante fonte de capital político. Naturalmente, como em outros lugares, elas dedicavam-se a aumentar sua propriedade, e, ao longo de várias gerações sucessivas, famílias bem-sucedidas acumularam recursos significativos” (1997, p.35).

A única oposição que esta família sofreu, foi de um outro grupo familiar da vila de Porto Alegre, que não ficou satisfeito com a indicação do nome de um dos Albuquerque Maranhão para assumir o cargo de capitão-mor da vila, um velho rival na disputa pelo poder local na região. A atitude do chefe local era o que prevalecia, e não os motivos ideológicos. Não se percebe aí a influência de idéias do liberalismo, em geral desconhecidas ou mal assimiladas, embora seja sabido que os parentes de outras províncias, ligados à igreja ou à maçonaria, as divulgavam. Aliás, a maioria da população, composta de analfabetos, não teve acesso às novas doutrinas e, entre a elite “revolucionária”, apenas uma pequena parcela lia as obras de autores europeus (COSTA, 1988, p.30).

Para ajudar André de Albuquerque Maranhão a fazer a “revolução” no Rio Grande do Norte, foi enviado Peregrino de Carvalho. Com uma tropa composta por cinquenta homens da infantaria sob o seu comando, Peregrino seguiu de balsa pelo Rio Sanhauá, com o capitão-mor João de Albuquerque Maranhão.⁷⁶ No pedido de socorro, o chefe da insurreição no Rio Grande do Norte, André de Albuquerque Maranhão, alegava que os oficiais portugueses

⁷⁵ É o que Lewin, já citada, chama de parentela.

⁷⁶ O Capitão-mor foi o responsável pela prisão do então governador do Rio Grande do Norte, José Inácio Borges.

exerciam ali uma influência muito forte, deixando os nativos em segundo plano. Aliás, essa era uma das reclamações mais comuns em todas as províncias que aderiram ao movimento.⁷⁷

Segundo o diário deixado pelo major *realista* Francisco Inácio do Vale, antes do embarque no dia 23 março, Peregrino de Carvalho desfilou com uma bandeira branca pela capital da Paraíba, às quatro horas da tarde, parando defronte à casa de Francisco José da Silveira, na qual estavam à janela a esposa e a filha deste, e recitou para elas os seguintes versos: “Quem vê um brasileiro vê um homem honrado! Quem vê um paraibano vê um herói!”. Continuou até a igreja matriz e gritou: “Viva Nossa Senhora das Neves, e viva a nossa Pátria”.⁷⁸

Já em abril, enquanto a tropa marchava para o Rio Grande do Norte, a vila de Mamanguape fez uma grande festa com bebedeiras, que durou toda a noite. No outro dia, Peregrino de Carvalho seguiu com seus homens armados de espingardas, parnaíbas e chuços.⁷⁹ Os soldados que não eram considerados aliados, deveriam entregar as suas armas ao presídio que guardava a povoação. Dessa vez, com a promessa do soldo dobrado, ração de farinha, fardamentos “e mais a vantagem de voltarem para o seio de suas famílias no fim de cinco anos [que] não é promessa ilusória”, garantidos por Estevão Carneiro da Cunha, os homens marcharam para a Serra da Raiz e levantaram a bandeira branca.⁸⁰

Na região do brejo, chegaram a Bananeiras e comemoraram queimando pólvora, convidando a todos que estivessem felizes, para brindarem à República com muito vinho. Uma comemoração diferente foi feita no Recife, segundo o relato do frei Muniz Tavares (1969): as comemorações eram mais ideológicas, no sentido de que, por exemplo, os

⁷⁷ O governador da Província do Rio Grande do Norte, José Inácio Borges, ficou preso no engenho Belém até o dia 25 de abril. *DH*, v. CIV, doc. nº 57. pp.105-110.

⁷⁸ Inácio do Valle era português e permaneceu preso durante a insurreição. *R IHGP*, v.4, p.132.

⁷⁹ O chuço é uma arma que consiste numa ponta de ferro encaستada em um bordão, e o parnaíba, um facão.

⁸⁰ “Carta do Brigadeiro Chefe Estevão José Carneiro da Cunha, pedindo recrutas” (09/04/1817). *DH*, v. CI, doc.nº. 72, pp. 95-6. Mais uma vez, a promessa do soldo dobrado.

patriotas proibiram o vinho na mesa, que representava o símbolo português, e passaram a beber a cachaça como a legítima bebida brasileira, numa referência ao patriotismo local.

No interior ou sertão, como era chamada toda a região que ficava depois da Vila Nova da Rainha (atual Campina Grande), a dificuldade e a demora para chegarem as informações, devido às péssimas condições das estradas e às longas distâncias, fizeram com que o movimento só fosse conhecido alguns dias após o 13 de março. As longas distâncias podem ser observadas no mapa 02.

Em vila Nova da Rainha, o padre Virgínio Rodrigues Campelo (que, mais tarde, seria um dos deputados das Cortes portuguesas) foi o responsável, juntamente com José Nunes Viana, pela tomada do poder e pela explicação, à população local, sobre o que significava o governo republicano que se instalara na capital. No entanto, as idéias que chegavam ao interior, saíam da praça do Recife e não da cidade da Paraíba, devido à ligação comercial direta entre o sertão paraibano e Pernambuco.

Essa ligação comercial com Recife, e não com a capital paraibana, fora observada pelo comerciante Henry Koster, que esteve na Paraíba em 1810:

Existe a regular alfândega, raramente aberta: Paraíba está fora da estrada que vem do sertão ao Recife, quer dizer está arredada do caminho para as cidades situadas no litoral, para o norte. Os habitantes do sertão, do interior, vão mais ao Recife por este apresentar pronto mercado para os seus produtos. O porto do Recife recebe navios maiores, oferecendo facilidades para embarque e desembarque de mercadorias, conseqüentemente, obtém a preferência. (2002, p.133).

Economicamente, era mais lucrativo enviar as mercadorias para as praças das vilas de Goiana e Recife, com os preços maiores e os impostos menores, aumentando a possibilidade de se obter melhores transações.⁸¹

Para o deslocamento durante o tempo em que durou a insurreição, dentro ou fora da província, era necessário possuir um passaporte autorizando as idas e vindas. Dessa forma, o governo passou a ter um controle maior sobre a população. Os responsáveis pela autorização eram o juiz da polícia, o comandante ou o capitão-mor, que davam ordens expressas para prender os que não estivessem portando o passaporte, uma autorização prévia, e remetê-los à capital.⁸²

Havia, ainda, guardando as vilas, os presídios, como eram chamados os postos de defesa ou quartéis. Os presídios foram usados pelos *patriotas* e reutilizados pelos *realistas*. Após a

⁸¹ Para Muniz Tavares, o comércio da Paraíba era exportado via praça de Pernambuco para “poderem ser vendidos ou trocados por aqueles, de que a Província necessitava”. p.75.

⁸² “Decreto do Governo provisório proibindo a saída da Província de pessoas sem passaporte” (30/03/1817). *DH*, v. CI, doc.nº., 58, pp. 71-2.

rendição dos chefes do movimento na capital paraibana, os presídios serviram para “precarer o ingresso dos facciosos que dizem fugiram da praça de Pernambuco e outros que andam espalhando notícias agoureiras (...)”.⁸³

A “revolução de família” estava presente também no sertão paraibano. O caráter “familista” na vila de Pombal estava representado por dois irmãos que chefiaram o movimento: o vigário José Ferreira Nobre e o seu irmão, o Capitão-mor Antônio José Nobre, e mais Antônio Ferreira de Souza e seu parente José Ferreira de Souza; considerados como “os nobres” do sertão⁸⁴, aderiram ao movimento, pois, nesse caso, “família que faz revolução unida permanece unida” (MELLO, 2000, p.14). A autoridade do capitão-mor originou-se da sua posição como chefe de um grupo familiar, já que a fortuna e o sobrenome eram requisitos determinantes para a escolha, bem como a capacidade para formar milícias. Assim, sua posição era resultado de uma forte base familiar para o seu poder político.

O vigário José Ferreira Nobre estudara em Pernambuco e recebera influências de Frei Miguelinho e do padre João Ribeiro, seus mestres. Pregava as idéias liberais no púlpito, pedindo aos seus fiéis que aderissem ao governo republicano, e proclamou um governo provisório na Câmara. Aliás, essa é uma outra particularidade do liberalismo brasileiro, a sua ligação com a Igreja e com a religião. Isto fica claro com a forte presença de padres, o que levou alguns autores a denominarem o movimento de “Revolução dos Padres” (CARVALHO, 1980). Nos discursos dos religiosos, no púlpito, e nos cartazes afixados nas esquinas, eram comuns frases do tipo: “Viva a Pátria, Viva Nossa Senhora”, ou “Viva a Santa Religião Católica” (COSTA, 1998, p.31).

Após a instalação de um novo governo na vila de Pombal, os insurretos partiram para o Rio do Peixe e a Vila Nova de Sousa, sob as ordens do chefe local, o padre Luís José Corrêa

⁸³ “Carta de Antônio Ferreira Cavalcanti ao capitão Manoel da Cunha Pereira dando informações sobre o boato de que alguns revoltosos queriam tomar um presídio” (19/06/1817). *DH*, v. CI, doc. n° 165. pp. 264-65.

⁸⁴ “Carta de Antônio Bezerra de Souza ao Capitão Manuel da Cunha Pereira oferecendo-se ao serviço de El Rei” (13708/1817). *DH*, v. CI, doc.n° 130, p.202.

de Sá, considerado o homem mais forte do sertão, e que deu vivas à liberdade. Dono da fazenda Acauã, Corrêa de Sá era um homem rico e mantinha sem oposição o controle político e econômico da região. Seu prestígio ultrapassava as relações mais íntimas da família, possuindo o domínio daquela localidade com seus dependentes e parentela.⁸⁵ Eram todos considerados os “magnatas do sertão da Paraíba, que são os que por meio de sugestões e ameaças levaram os povos à rebelião”.⁸⁶

Os sobrenomes funcionavam como projeção da honra da família, como pré-requisitos políticos e como sinônimos de *status* social. Os sobrenomes serviam para fixar redes ou ramos de famílias, criando uma referência espacial. Nomes de famílias eram identificados com determinadas localidades, nas quais aquelas famílias tinham maior número de propriedades. Nas palavras de Linda Lewin, “a terra cimentava os laços de identificação mais duradouros entre um grupo de parentes consangüíneos e os seus parentes colaterais mais distantes” (1993, pp.123-5).⁸⁷

No livro *História da Paraíba (Tomo II)*, Horácio de Almeida relata um fato ocorrido com o padre José Martiniano de Alencar, chefe da vila do Crato, no Ceará. Ainda antes que o governo provisório assumisse o poder em Pombal, o padre Alencar, voltando de uma viagem a Pernambuco, visitou Sousa. Ali, em conversas com o padre Sá, amigo de longos anos, sugeriu que fosse organizada uma tropa para marchar até o Ceará, começando pelo Crato, para derrubar o poder do chefe local Manuel de Inácio Sampaio. Este último, estrategicamente, enviara reforços para evitar a comunicação entre o Ceará e as províncias vizinhas do Rio Grande do Norte e Paraíba (ALMEIDA, 1997, p.93; MARIZ, 1984, pp.89-91).

A vila do Crato se constituiu no foco “revolucionário” do Ceará, sob o comando da família Alencar, que teve o apoio “dos seus numerosos parentes e dependentes”, que já

⁸⁵ Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de parentela, ver LEWIN, 1993, e GRAHAM, 1997.

⁸⁶ *DH*, v. CII, p.42.

⁸⁷ Segundo Teruya, essas estratégias são observadas no ramo da família Maia, de Catolé do Rocha (PB). 2002.

estavam no poder. Funcionava como um sistema avuncular, em uma relação na qual os tios maternos tinham grande ascendência sobre os sobrinhos. A participação dessa família, sob a liderança da matriarca, Bárbara Pereira de Alencar, ficou conhecida na historiografia local como “a República dos Alencar”, o que denota o poder desse grupo familiar.⁸⁸ Podemos comparar a situação do Crato com a da vila de Aracati, que tinha uma relação direta com o Recife, mas que não tinha o apoio dessas redes de parentela, e que não estava sob o comando da família Alencar, o que gerou uma sublevação de pouca profundidade (MELLO, 2000, p.14).

As vilas do interior do Ceará, como o Crato (considerado reduto dos *patriotas*) e Jardim (dos *realistas*), ao receberem as notícias vindas da Paraíba, entraram na luta contra o domínio metropolitano, pois era do interesse dos poderosos daquela região se apropriarem dos privilégios – como os postos de oficiais militares - que estavam nas mãos de portugueses. Em Jardim, Antônio Gomes está “como cabeça de motim porque está induzindo aos negros que se levantem com a bandeira e gritando viva a liberdade”, relata a carta de André Dias de Figueiredo ao seu filho Antônio.

De Sousa, o padre Luís Corrêa de Sá enviou seu filho, o Sargento-mor Francisco Antônio Corrêa de Sá, para ajudar a montar o novo governo. Aproximadamente 1.100 homens recrutados seguiram para o Ceará, chegando à divisa entre as duas províncias e, no dia 04 de abril, o padre Martiniano de Alencar (que contou também com o apoio do seu parente Patrício José de Alencar, capitão-mor em Sousa), declarou a independência da vila do Crato.⁸⁹

Em São João do Rio do Peixe, os *patriotas* foram surpreendidos com a notícia de que as tropas *realistas* haviam derrubado os governos provisórios de Pernambuco e Paraíba. Em

⁸⁸ Acompanhando Bárbara de Alencar, estavam seus filhos: o padre José Martiniano de Alencar, Tristão Gonçalves de Alencar, e seu irmão Leonel Pereira de Alencar. Vale ressaltar que a matriarca, após a retomada de poder pelos legalistas, foi presa, ficando nos cárceres da Bahia até 1820. PINTO, 2001, pp.277-280.

⁸⁹ A “República dos Alencar” foi abafada no dia 11 de maio, quando as tropas legalistas do Ceará entraram na vila do Crato, aprisionaram o padre José Ferreira Nobre, de Pombal, e o capitão-mor Patrício José de Alencar, de Sousa.

socorro, vieram reforços de Pombal, sob o comando de Antônio Pereira de Sousa, juntamente com seus irmãos, José e Manuel Ferreira, todos “amigos e parentes” do padre Corrêa de Sá, para sustentar a “Independência”. Em Catolé do Rocha, para a tarefa de levantar a bandeira branca da República e garantir “a ordem e o sossego dos parentes”, foi encarregado José Cavalcanti de Sá.⁹⁰ Com esta atitude, as vilas do sertão ficaram em pé de guerra, se organizando em grupos liderados por famílias de prestígio, para lutarem em defesa da “nova república” que se instalara na capital e nas vilas do litoral.

Antônio Jorge de Siqueira mostrou que os párocos do interior, “sem amarras canônicas, perdidos nos sertões, longe das instituições e aparelhos repressivos”, com “autonomia,” típica do catolicismo brasileiro da colônia, estavam presentes no “fazer, agir e pensar do ‘viver na colônia’”. Siqueira continua o seu raciocínio afirmando que esses “padres ‘pais’, ‘padrinhos’ e ‘tios’... saciados nas suas paixões, paixões de todo o gênero. E nisto os padres da colônia diferem dos padres ‘romanos’, e ‘tridentinos’. É que o padre da colônia não escondia o seu ‘penchant’ pela política, pelo poder. Paixão pelo dinheiro, da carne, paixão de toda espécie” (1980, pp150-1). Ou seja, o envolvimento dos padres inseridos na organização social da comunidade, como categoria estamental, está vinculado, estrutural e tradicionalmente, às demais categorias sociais.

⁹⁰ “Carta de André Dias de Figueiredo a seu filho Antônio dando notícias da rebelião” (29/03/1817). *DH*, v. CI, doc. nº. 53. pp. 66-7.

2.4. *Entre a vida e a Morte: confrontos armados entre realistas e patriotas*

De todos os lados tudo era susto, confusão, alvoroço e desordem e quem sabe o que se seguiria! (...) ⁹¹

A participação das vilas do sertão mostra como o movimento repercutiu naquela região. No litoral, a confusão era grande. No dia 03 de maio, ocorreu o conflito mais sangrento desde o início da proclamação oficial da república na província da Paraíba. Os *realistas* lutavam para restabelecer o poder nas vilas de Itabaiana e Pilar e se chocaram com os *patriotas* em um lugar chamado Cruz, localizado entre as duas vilas. Os corpos foram encontrados no domingo, dia 04, quando Vicente Ferreira de Souza, oficial de justiça, estava à procura da bandeira real no engenho Taipu, local onde a tropa *realista* estava agrupada, aguardando ordens para seguir até a capital.

Ao passar pela estrada, aquele oficial viu três homens mortos, que reconheceu como membros das tropas *realistas*, os quais traziam uma fita vermelha amarrada no braço, símbolo cuja cor representava a bandeira real. Pelo estado dos corpos, conjectura-se que o combate foi acirrado: o primeiro foi morto com três tiros de espingarda ou bacamarte, tendo agonizado com uma ferida no lado esquerdo do peito saindo pelo ombro; mortalmente ferido, recebeu mais disparos, um na coxa que quase decepa a perna, um na mão e, por último, uma bala no rosto, que lhe tirou uma parte da orelha. O quadro abaixo apresenta, a partir da *causa mortis*, evidências do caráter sangrento do confronto:

⁹¹ “Carta de Manuel Inácio Sampaio dirigida ao Conde da Barca, narrando-lhe os fatos do 06 de março” (20/04/1817). *DH*, v. CI, doc. nº 98. pp 139.

Quadro II:

PARAÍBA – INSURREIÇÃO DE 1817
 RELAÇÃO DOS MORTOS EM COMBATE

NOME	IDENTIFICAÇÃO	ORIGEM	CAUSA MORTIS
Luiz de Moura	Branco	Itabaiana	Tiro de espingarda ou bacamarte no peito.
Antônio Fidelis	Pardo	Itabaiana	Um grande buraco no peito e uma cutilada no ombro.
José Rodrigues	Índio	Itabaiana	Com um tiro debaixo do braço direito, sob as costelas.
Matias de Tal	Índio	Itabaiana	Com duas cutiladas no rosto e duas no alto da cabeça.
Faustino Soares	Pardo	Itabaiana	Com dois tiros no meio das costas “nas pás” e outro na frente, que atingiu o pescoço e parte do rosto.
José Antônio da Penha	Pardo	Itabaiana	Com dois tiros, ambos na cabeça, que estava “esbandalhada”.
Antônio José Quilexe*	Pardo	Pilar	Com muitos ferimentos de tiros pela frente que “estava todo chumbado desde a cintura até o rosto”.
Luiz de Moura*			Ferido de tiro desde a virilha até a cabeça.
Antônio José de Mesquita*			Com ferimentos de tiros e uma “horrenda cutilada” no rosto, do lado direito, “que pegava a maçã do rosto partiu a ponta da orelha e veio até o cachão”.
Francisco Góes	Índio		Com uma grande ferida na cabeça “coberta de pó e sangue”.
Leandro Rodrigues Lima	Branco		Levou um tiro quando tentava fugir e caiu do cavalo.
Tomás Francisco da Costa	Pardo	Pilar	Tiro na parte superior da cabeça.

- Estes homens pertenciam às tropas *realistas*, pois traziam um laço de fita vermelha que os identificava.
- Quadro sistematizado pela autora a partir dos Documentos Históricos. “Autuamento para apenso dos Autos de exames de vistoria e corpos de delito indiretos do desacato contra as insígnias das Varas da Câmara e Bandeira das Ordenanças e das mortes feitas pelos insurgentes”. v. CII, doc. nº. 78, pp182-197.

No domingo, dia 04, nove corpos foram deixados em frente à igreja matriz de Itabaiana.

Em um outro embate, no lugar chamado Passagem da Bacuara ou Galhofa, foram mortos mais três. Estes últimos usavam uma fita branca que os identificava como sendo *patriotas*. Entre os que lutavam para restabelecer a ordem colonial, na Passagem da Bacuara, encontravam-se os pequenos comerciantes que integravam o exército *realista*.

O quadro traz informações relevantes para uma maior compreensão da participação das camadas sociais mais pobres, formadas por índios e pardos, convocados a todo o momento para ingressarem nas tropas. A presença significativa dos índios foi pouco estudada pela historiografia, salvo no texto de Marcus Carvalho sobre “Os Índios de Pernambuco no Ciclo das Insurreições Liberais, 1817/1848: Ideologias e Resistências” (1996), que mostra como esta população foi utilizada pelos dois lados, tanto pelos *patriotas* quanto pelos *realistas*.

Na perspectiva indígena, ficar de um lado ou de outro poderia garantir a posse da terra. Este foi o caso dos que lutaram, no primeiro momento, com os *patriotas*, e receberam a garantia de suas propriedades na vila de Alhandra: “(...) outras duas léguas de patrimônio dos índios serão ocupadas pelos mesmos (...) eles têm preferência para as suas moradias e agriculturações (...)”. Garantia assegurada no documento de reinstalação da Câmara, desativada desde a eclosão do movimento.⁹² Treinados como batalhão de Milícias, os índios estavam subordinados aos capitães-mores e oficiais de Ordenanças. As tropas milicianas recrutavam os moradores locais “sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos”, ficando os postos mais elevados “*aos principais*” da terra, que exercitavam um maior controle social. Esses cargos de oficiais eram dotados de prestígio e poder na sociedade (LEONZO, 1986, pp.323-28).

Durante a repressão, os índios empregados a serviço da Coroa causaram medo na população local. Na restauração de Pitimbu e Taquara, os índios do Conde e Alhandra foram autorizados pelo capitão-mor a pegarem todo o gado do acusado Francisco G. Amaral e alimentarem a tropa.⁹³

A importância do braço do índio nas lutas é visível na documentação, principalmente em antigas aldeias, como Alhandra, Pitimbu, Conde, Jacumã e Taquara e nas vilas próximas, de

⁹² “Termo de reinstalação da Câmara da vila de Alhandra, Paraíba do Norte, tendo a seu cargo o cuidado da arrecadação do rendimento das terras do seu patrimônio, que é uma légua e que as duas léguas do patrimônio dos índios serão ocupadas pelos mesmos índios” (27/04/1817). *DH*, v. CI, doc.nº. 111. pp. 166-175.

⁹³ “Carta ordenando que proceda logo a devassa sobre a rebelião de 06 de março”. *DH*, v. CI, doc.nº. 125. pp.194.

Pilar e Itabaiana. Para o Sargento-mor Francisco Inácio do Vale, deve-se muito aos índios dessas vilas a adesão à repressão da Coroa, “pois eles não quizerão unir aos de Goiana ainda promettendo-lhes grande soma”.⁹⁴ Para alguns índios, a melhor forma de resistir à convocação era através da fuga em direção ao mato, como aconteceu com alguns na vila de Jacoca. No sertão, os índios, armados de arco e flecha, foram enviados pelos *realistas* para a tomada das vilas do Crato e de Sousa .

Percebe-se que, para o índio, não havia uma luta a favor dos *realistas* ou dos *patriotas*, não importava a luta ideológica, mas sim a defesa de seus interesses específicos. Em um contexto confuso, os índios tentaram se posicionar de forma a garantir melhores condições de vida ou a posse de suas terras, já apropriadas pelo colonizador.

Os escravos, por sua vez, iam armados de bacamartes, pistolas, foices e machados. Eram convocados com a promessa de ganharem a liberdade “e como seja a causa mais agradável para taes homens a palavra liberdade, e os malditos chefes se servirão destes nomes para os iludir (...) elles aliciavam todos os cativos de uma e outra cor para ficarem libertos (...)”.⁹⁵ No período da devassa, que teve início no mês de maio, os documentos apresentam muitas informações sobre a participação dos escravos no movimento. De acordo com o relato de uma escrava, acusada de ser espiã de Amaro Gomes Coutinho, os escravos, ao serem convocados, recebiam “a promessa de alforria”.⁹⁶

A idéia, muito presente na historiografia, de apresentar os homens de cor unicamente como escravos que lutavam ao lado dos seus senhores, por lealdade ou por obrigação, muitas vezes com a promessa de uma pretensa liberdade, tem que ser mais matizada. Luiz Geraldo Silva chama a atenção para o fato de que uma parte da tropa dos *patriotas* era composta pelos regimentos de pardos e negros. Esses negros livres e *patriotas*, dentro dos corpos militares, se

⁹⁴ “Diário da Revolução de 1817”, *RIHGP* (v. 4), 1912, pp119-158.

⁹⁵ Discurso presente no diário do sargento-mor Francisco Inácio do Valle. **op.cit.** *RIHGP*, 1912, p130.

⁹⁶ “Carta do administrador João Teixeira Rabelo ao governador informando que mandou prender Antônio Pedro por insultá-lo em público” (03/09/1817). *DH*, v. CII, doc.nº. 119. p.232.

socializavam e tinham uma maior politização, insurgindo-se contra o poder da metrópole interiorizada (2003, p.498).

Mas os escravos que lutavam pela “liberdade”, esbarravam nos limites do liberalismo, os quais são visíveis na documentação relativa a 1817. É bom lembrar que os *patriotas*, ao assumirem o governo provisório, trataram logo, ante a notícia de uma possível liberdade dos escravos, de deixar bem claro que “a base de toda sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade”, após explicitarem, na Lei Orgânica⁹⁷, que os proprietários e mesmo os líderes do movimento poderiam ficar tranquilos, pois ninguém se apossaria dos seus bens. O medo da turba era constante, e uma revolta de escravos não estava nos planos dos dirigentes que, a todo o momento, criavam novas leis para garantir que a estrutura da sociedade permanecesse da forma como estava solidificada havia séculos.

Na Paraíba, este liberalismo trouxe para a arena política do movimento homens que eram proprietários de terras: fazendeiros de algodão, açúcar e gado, padres, militares, funcionários e comerciantes.⁹⁸ Homens que, assim, mostravam os seus limites com relação à propriedade e à escravidão, já que os letrados “estavam ligados por laços de família, ou de dependência com as camadas senhoriais” (COSTA, 1988, p.1). Nas palavras de Emília Viotti da Costa, “não se pretendia reformar a estrutura colonial de produção, não se trata de mudar a estrutura da sociedade: tanto é assim que em todos os movimentos revolucionários se procurou garantir a propriedade escrava” (p.93).

O que se observa, é que a idéia de liberdade que se constrói com os interesses da elite dominante, era a de permanência da mão-de-obra escrava como um requisito estrutural para a

⁹⁷ Uma lei que garantia alguns direitos como o da liberdade de imprensa, de pensamento, de religião, entre outros, esbarrava no comportamento elitista, racista e escravocrata de alguns membros do movimento.

⁹⁸ Ver Documentos Históricos v. CV, p. 241. No catálogo do Arquivo Histórico Ultramarino (vs. I e II), na versão organizada por Elza Régis, é possível observar os cargos públicos exercidos desde o final do século XVIII pela família Monteiro da Franca.

descolonização. Portanto, o “liberalismo” que emergia no Brasil, era importado, porém ajustado em uma roupagem própria que não ocultava os seus limites, seus vínculos com a manutenção da escravidão e com os privilégios econômicos concentrados nas mãos de poucos (MOTA, 1972, pp.230).

As contradições desse liberalismo podem ser observadas na montagem do governo provisório, em que todos os membros da direção eram integrantes das elites, como foi visto anteriormente. Os exemplos estão presentes nos documentos, como foi o caso da formação do governo no Rio Grande do Norte, quando o chefe André de Albuquerque Maranhão (senhor de engenho abastado) convidou “todas as classes de homens, militares, republicanos, eclesiásticos e Câmara”.⁹⁹

Os preconceitos sociais e as discriminações presentes nas categorias sociais eram mais explícitos nas relações entre comerciantes e lojistas. Isto é visível na defesa dos acusados de crimes de Lesa- Majestade e Alta-Traição, quando o advogado Aragão de Vasconcelos se apropriava desse preconceito existente na sociedade para diferenciar, nos discursos, os grandes comerciantes dos pequenos, como os lojistas e varejistas. Para Mota, “não era pequena a distância social entre o estamento nativo e a classe comercial” (1972, p.172). No ato da defesa dos insurretos, ser “rico” e “nobre” fazia a diferença para o sistema, ao passo que as testemunhas de acusação eram desqualificadas como “insignificantes”, por serem lojistas.

Em fins do mês de abril, começaram a chegar notícias da contra-revolução. A Bahia, sob as ordens do Conde dos Arcos, se preparava para atacar Pernambuco e as demais províncias sublevadas. Com o movimento desgastado e, temendo um ataque sangrento das tropas

⁹⁹ *DH*, v. CIV, doc. nº57 p.107.

realistas, o governo provisório da Paraíba resolveu se entregar, desde que fossem cumpridos os acordos da carta de rendição.

Os termos de rendição foram assinados no dia 06 de maio, no convento de São Bento, depois de negociações com os chefes das Forças Unidas. Foi elaborado um documento, o qual continha sete artigos, com destaque para alguns: que fosse respeitada a solicitação para aqueles que quisessem retirar-se da província, dando-se a opção de escolherem qualquer outra parte; os mesmos não perderiam as honras militares, podendo levar seus familiares, escravos, bagagens e armas (este último quesito foi negado); não deveriam ser punidos, nem molestados os funcionários públicos, ou qualquer membro que assumira cargos na administração do governo provisório; todas as despesas feitas pelo Tesouro Público seriam abonadas; os que resolvessem sair da província, teriam o prazo de três meses para vender seus bens e liquidarem seus negócios; que fosse aceita a solicitação para que a tropa de Fernando de Noronha, que havia desembarcado na baía de São Miguel, transitasse pelo território paraibano com suas armas e munições (não foi concedida a permissão); que houvesse a devolução dos armamentos e mantimentos vindos de Pernambuco (também foi negada).¹⁰⁰

A contra-revolução teve apoio de senhores de engenho da região, que forneceram seus escravos para se aliarem às tropas *realistas*. Depois de uma luta entre os *patriotas* e o dono do engenho Pacatuba e rico proprietário João Alves Sanches Massa, que se aliara ao mulato Bastos, dono de uma engenhoca em Pilar, foi articulado um plano de ataque à capital. *Patriotas* enviados a Santa Rita, para defender a capital, já estavam aliciados e aderiram aos *realistas*, sob o comando de homens que, no dia 13 de março, haviam jurado a “liberdade à

¹⁰⁰ Assinaram o documento, como representantes das Forças Unidas: Mathias da Gama Cabral e Vasconcelos, Manuel da Costa Lima, Antônio Galdino Alves da Silva (este havia sido *patriota*), Manuel Anselmo Coutinho (primo de Amaro Gomes Coutinho), o padre Manuel Lourenço de Almeida e Bento Luiz da Gama. Do lado dos *patriotas*: Francisco José da Silveira, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Amaro Gomes Coutinho. *DH*, v. CI, doc. nº. 127. pp.195-97. Ficaram no comando da província: os capitães da Primeira Linha João Soares Neiva e o vereador mais antigo, Manoel da Costa Lima. No dia 09 de junho, assume o governo um triunvirato composto pelo Ouvidor André Ribeiro e Cirne; Mathias da Gama Cabral e Vasconcelos e Manoel José Ribeiro de Almeida.

pátria”, como o senhor do engenho Santa’Ana, Manuel da Costa Lima e o sargento-mor das Ordenanças de Pilar, Antônio Galdino Alves da Silva (filho de Sanches Massa), o qual havia, anteriormente, proibido o uso das insígnias, armas e qualquer símbolo que representasse o poder monárquico na vila de Pilar.

A repressão partiu, também, das camadas opositoras como os mercadores e os militares colonialistas, bem como nacionais proprietários e não-proprietários. Para essa elite que estava no comando da economia, a insurreição já estava demorando muito, não era lucrativo continuar com o movimento, visto como um empecilho para o andamento das transações comerciais, daí a urgência na repressão (MOTA, 1972).

Outros segmentos da sociedade participaram da contra-revolução, um movimento estimulado pelos setores ligados ao comércio, responsáveis pela articulação do sistema colonial português, o que, mais uma vez, deixa transparecer um dos antagonismos latentes dentro do complexo processo de relações na província. Era importante para essas categorias sociais o retorno à ordem absolutista, pois, dessa forma, poderiam usufruir das benesses oferecidas pelo sistema colonial. Vantagens como a dos mercadores que abasteciam o Recife e tiveram suas transações travadas pelo processo “revolucionário”. O importante, segundo Mota, “era que as linhas em que se estruturava o sistema colonial não fossem atrapalhadas, ou desorganizadas” (1972, pp.168-9). Não só os grandes comerciantes engrossavam as fileiras de apoio ao movimento contra-revolucionário, como também uma parcela dos pequenos negociantes estava a favor da manutenção da ordem, como pode ser observado entre os vendeiros e lojistas da Paraíba: no conflito armado da Passagem da Bacuara, citado anteriormente, andavam no exército *realista* vendeiros como Leandro Rodrigues Lima, que testemunhou a morte de um *patriota*.¹⁰¹ Portanto, o apoio do comércio a contra-revolução mostra uma articulação do sistema colonial português.

¹⁰¹ “Autuamento para apenso dos Autos...”. *DH*, v. CII, doc. nº 78, pp182-197 e MOTA, 1972, p.170.

E não há de se pensar que apenas os setores ligados ao comércio estavam entre os contra-revolucionários, mas também padres (que eram proprietários), grandes proprietários e militares, que financiaram o movimento restaurador através de donativos oferecidos ao governo central. Em alguns lugares, a contra-revolução foi liderada por religiosos. Caso exemplar é o de Mamanguape, em que estiveram à frente o vigário de Montemor, José Antônio de Lima, e Duarte Guimarães, que se utilizaram, inclusive, de um serviço de espionagem:

Participo a Vossa Excelência que no dia de ontem fiz prender à ordem de Vossa Excelência o preto Antônio Pedro, forro, morador no distrito de Gargau, casado com uma negra cativa do mesmo engenho, pelo crime de me insultar continuamente, fazendo-me ameaças em público, procedido de promessa de alforria a mulher pelo Amaro Gomes Coutinho, que este ocupava em ser um espia continuado do Reverendo Padre Manuel Lourenço de Almeida e minha” (*apud* SIQUEIRA, 1980, p.200).

Cabia aos padres, na contra-revolução, a tarefa “(...) de ‘re-ordenar’ os espíritos para a lógica e os valores do sistema colonial” (SIQUEIRA, 1980, p.204).

Quanto à população livre pobre, cabia aos restauradores do sistema sua arrematamento. Foi o que fez Ribeiro Cirne a caminho de Goiana, que permanecia resistindo. Partiu com “algumas centenas de homens deste sertão, soldados escolhidos, fiéis, que estão ansiosos por se empregarem e distinguirem no serviço de Sua Majestade (...)”.¹⁰² O documento toca em um ponto central do processo social: a situação de segmentos demográfico-sociais, ainda não integrados ao setor produtivo, o que fazia com que essa camada da população, livre pobre, aproveitasse o momento para arrumar trabalho.

Essas pessoas sofriam com a desconfiança e o preconceito por serem pobres. Há um caso exemplar de um contra-revolucionário, Antônio Dantas Correa, que estava sediado em Itabaiana, e mandou prender um rapaz por estar “composto de casaca e pé no chão” (*apud*

¹⁰² “Carta de André Alves Pereira Ribeiro e Cirne aos governadores interinos da Paraíba, referindo-se a restauração da vila de Souza, Pombal, Serra de Porto Alegre e Serra do Martins, somente Goiana continua fiel aos rebeldes” (27/05/1817). *DH*, v.CIII, doc.nº. 27. p.36.

MOTA, 1972, pp.190-1). Ou seja, quando o cidadão fugia aos padrões de trajes de camadas superiores, era identificado como revolucionário e, na época da contra-revolução, isso era caso de prisão. Nesse momento, no discurso dos contra-revolucionários, ser *revolucionário* significava ser *anarquista e desordeiro*.

Com os *realistas* voltando ao poder, e a *ordem* sendo restaurada, era comum para aquelas pessoas que ocupavam cargos, e que queriam mantê-los, fazer uma declaração saudando a *restauração*. Isto aconteceu com o Capitão-mor Alexandre Dias de Carvalho, e os oficiais índios da vila de Montemor (Mamanguape), na carta enviada ao governo interino, congratulando-se com os restauradores.¹⁰³

A força legalista entrou na cidade da Paraíba aos gritos de “viva El-Rei, morram os patriotas!”. Em seguida, as tropas atacaram o forte de Cabedelo e, como o comandante não estava presente, foram até a sua residência. Ao chegarem à porta, gritaram: *Quem vive?* Ele respondeu, *a pátria!* Imediatamente foi assassinado. O governo legalista foi restabelecido no dia 07 de maio e, na capital, por toda a Rua Direita, apareceram nas janelas bandeiras com o símbolo da Coroa.¹⁰⁴

Ao saberem da notícia da rendição da capital, as vilas começaram a jurar fidelidade e a levantar a bandeira do soberano; este símbolo, anteriormente, era visto como uma representação do despotismo monárquico e, em várias vilas, fora rasgado ou queimado. A adesão nas vilas, durante o mês de maio, começou em Areia (no dia 01), e se alastrou pelas demais: Bananeiras (02), Alagoa Grande e Serra da Raiz (04), Vila Nova da Rainha e Mamanguape (dia 06).¹⁰⁵

¹⁰³ “Carta do Capitão-mor e oficiais da vila de Monte-mor saudando o novo Governo Interino, congratulando-se pela restauração da Paraíba”, (10/05/1817). *DH*, v. CII p.266.

¹⁰⁴ A contra-revolução estava sob o comando do senhor do engenho Pacatuba, João Alves Sanches Massa, do rico proprietário Mathias da Gama Cabral e de alguns padres. *RIHGP*, 1912. v.4, p.144.

¹⁰⁵ A primeira foi Areia, que teve a bandeira real erguida pelo capitão-mor, com o apoio do seu filho, capitão Sebastião Nobre de Almeida.

Enquanto, nesse mesmo dia 06 de maio, os *patriotas* de Pilar solicitavam reforços para erguer um presídio contra os *realistas*, que já tinham tomado o poder na cidade, as famílias se dividiram e, no interior, as vilas pediam socorro. Os *realistas* reclamavam da dificuldade de se comunicar com o interior, pois “é preciso mais tempo, amizades íntimas e confiança”, uma referência ao poder das parentelas no sertão, local onde o poder central não conseguia penetrar. Foi essa a preocupação de Ribeiro Cirne, que, ao escrever para os representantes da Coroa, dizia que não fora recebido pela população do sertão no período da sua fuga, quando da tomada de poder pelos insurretos.

Nesse ínterim, os boatos espalhavam-se, principalmente sobre um provável envenenamento das fontes da cidade e de alimentos, por parte dos *patriotas*. Segundo o depoimento do Sargento-mor português Francisco Inácio do Vale, todo o veneno das boticas havia sido enviado para o Convento de São Bento, mas o plano de envenenamento foi contido graças ao “membro pacificador” Francisco Xavier Monteiro da Franca, que considerava a ação como sendo uma prática dos “bárbaros e gentios”.¹⁰⁶ Nesta justificativa do sargento-mor, percebe-se que, mesmo após a rendição, havia o temor de uma possível retomada de poder; portanto, era fundamental que “o mal”, representado pelos *patriotas*, fosse banido da Província.

Outro ponto, que pode ser observado no discurso, é o do olhar do estrangeiro sobre as populações nativas, isto é, a idéia de que o homem branco jamais poderia pensar em agir daquela maneira, envenenando os seus pares, pois isso só poderia vir dos índios, o que denota o preconceito presente na sociedade do século XIX. Preconceito que podia ser, também, compartilhado pela elite nativa.

¹⁰⁶ “Diário da Revolução de 1817” op. cit. *RIHGP* (v. 4), 1912, p.141.

As notícias chegavam à Paraíba dando conta de que Peregrino de Carvalho e sua tropa regressavam para atacar a capital, após uma excursão ao Rio Grande do Norte.¹⁰⁷ Temendo os *realistas* um ataque surpresa, foram enviados homens para guardarem a cidade, ficando nos arredores do local conhecido como Cruz das Almas (hoje bairro de Cruz das Armas). Imediatamente, o pai de Peregrino, o advogado português Augusto Xavier de Carvalho, seguiu para encontrar o filho e pedir a sua rendição. Nesse encontro, após ouvi-lo, Peregrino teria respondido:

É possível, Senhor, que com a experiência dos anos não tenhais adquirido o conhecimento dos homens! Por qual motivo vos deixastes seduzir! Como podeis acreditar as promessas de monstros, que acabam de postergar as mais sacrossantas leis da natureza! Como não reconheceis que o maior perigo do vosso filho consiste unicamente em depor as armas, que a Pátria lhe confiou, e que ora reclama imperiosamente que as maneje em seu socorro! Vós, que deveis ser o primeiro em guiar os meus passos na estrada da honra, e confortar-me na espinhosa carreira, em que me acho; vós que deveríeis alçar a vossa respeitável voz para desenganar nossos iludidos patriotas, sois vós, que vindes propor-me a minha própria infâmia! Não é claro que os nossos inimigos enviando-vos, confessam a sua ignóbil fraqueza, atestam a superioridade da brava gente, que tenho a fortuna de comandar? Oh! Meu bom pai, retrocedei à vossa casa, ide anunciar aos vossos comitentes, (eu vos rogo) declarai-lhes francamente que o vosso filho é digno de vós, que não sabe transigir com os seus deveres; que ele, e os seus camaradas perecerão com a Pátria, se o fado adverso tem decretado que ele pereça”.¹⁰⁸

Esse discurso é uma referência na construção da história local, para reforçar o mito de Peregrino de Carvalho, de como um homem que lutou por sua terra natal. O heroísmo do homem paraibano é uma das características da *paraibanidade*, como já foi analisado no primeiro capítulo. Ao ouvir a fala de Peregrino, a tropa que o seguia, entoava “vivas à pátria”, e esperava a decisão com lealdade ao seu comandante, enquanto o pai, chorando sem parar, apelava para que Peregrino entregasse as armas. Este confronto entre pai e filho representava as lutas entre portugueses e brasileiros.¹⁰⁹

¹⁰⁷ No Rio Grande do Norte, o Capitão André de Albuquerque Maranhão foi morto com uma punhalada, no momento que os *realistas* retomaram o poder.

¹⁰⁸ Citado por Muniz Tavares, mas infelizmente o autor não faz referência ao documento. pp. 144-145

¹⁰⁹ Na perspectiva dos clássicos da historiografia paraibana, a rendição de Peregrino foi um momento heróico na história local, imortalizado no quadro do pintor paraibano Antônio Parreiras, de 1918, existente no Palácio da Redenção, sede do governo estadual. Segundo Cavalcanti, Augusto Xavier de Carvalho foi ao encontro do filho com um crucifixo na mão e implorou para que ele se entregasse, em respeito a sua família. Peregrino “*desembanhou a espada e entregou-a ao pai*”. p. 64. Augusto Xavier de Carvalho foi tesoureiro do cofre público no governo provisório e o seu irmão, José Maria Xavier de Carvalho, participara da insurreição em Mamanguape. “Diário da Revolução...”, op. cit. *RIHGP*, 1912. v.4, p.152.

A repressão abalou as hierarquias militares e as relações de poder, o que foi sentido pelos zeladores do sistema, que tiveram dificuldade em restabelecer a “ordem”. No Quartel de Lucena, a insubordinação foi constatada pelo Tenente Comandante Joaquim Teófilo Infante, que se sentia aflito com a inquietação dos soldados e a dificuldade de reorganizar a tropa. Essa dificuldade foi gerada sob o comando do sargento-mor, o “revolucionário” José de Barros Falcão, que prometeu atualizar o pagamento do soldo, atrasado em quatro meses. A tensão chegou a ponto da tropa se reunir na praia e sugerir que se fizesse um leilão para levantar recursos para o pagamento do soldo, uma situação que durou toda a noite, ficando para o governo *realista* resolver, o que denota a fragilidade da organização do sistema no trato das especificidades e realidades locais.

Essa fragilidade também foi vista no Brejo de Areia e refletia um confronto emergente de “nacionalidades”, com a lusofobia dos *patriotas* José Evaristo da Costa Bandeira e Francisco da Costa Teixeira, que, mesmo após a tomada de poder pelos *realistas*, gritavam para que as pessoas lançassem as bandeiras portuguesas fora, oferecendo armas e munição para “matar os europeus dessa povoação”. As críticas ao poder central absolutista podem ser observadas nas palavras dos grandes proprietários, como foi o caso de Bartolomeu Peixoto de Vasconcelos, que tinha prestígio nas aldeias de Jacumã, Coqueirinhos e na vila Nova do Conde, quando chamava D. João VI de “pai João”, que merecia “um bom chicote e que a sua coroa se não fazia conta pisava-se com os pés”.¹¹⁰

Outro problema era a deserção. Um perigo constante, geralmente motivado pela necessidade de subsistência dos elementos marginalizados, mas que, às vezes, poderia estar relacionada à crença nos ideais de liberdade e à defesa das “pátrias locais”. Em Fagundes, a deserção no exército era tão alta que o Comandante José Guedes Alconforado se mostrava preocupado, pois “o número de desertores é muito superior aos que vão”, referindo-se à lista

¹¹⁰ “Carta do Alferes Comandante Manuel José Fernandes ao governador da Paraíba informando que Manuel Moreira foi preso por insultar o nome d’ El Rei. Quartel de Bananeiras” (04/06/1817) . *DH*, v. CII, doc. nº, 131. pp. 244-46.

enviada aos representantes da Coroa. Outro motivo das deserções era a falta de apoio dos dirigentes *realistas* nas necessidades básicas. Na lista dos desertores, há relatos de pessoas que roubavam gado para se alimentar e voltavam para suas casas alegando que o governo não os assistia nem com a alimentação. Na Vila Nova da Rainha, os soldados José Antônio Vila Seca e Inácio de Barros Leira pedem socorro ao governo interino: “não temos gente e nos achamos sem pólvora, chumbo, balas, armas, e sem mantimentos a saber farinha e sal”. A maioria lutava com armas brancas.¹¹¹ Mas não era fácil restaurar a ordem, e a instabilidade do governo legalista era sentida nas deserções, um quadro que deixava claro o ponto fraco em que os zeladores do regime deveriam atuar.

A escassez de alimentos foi considerada por Archimedes Cavalcanti como sendo um dos motivos que acelerou a capitulação das lideranças. A estratégia dos contra-revolucionários, Mathias da Gama Cabral e João Alves Sanches Massa, era evitar que os produtos de primeira necessidade, a carne e a farinha de mandioca, chegassem até as feiras locais, e os criadores e produtores fiéis à Coroa contribuíssem desviando os produtos que abasteciam a capital. Também desapareceram dos mercados os vendedores de frutas, legumes, entre outros (1972, pp-25-6). Outros motivos para o enfraquecimento do movimento foram: a falta de coesão da elite dirigente, um grupo que estava dividido temia o exemplo haitiano e aderiu a ordem; e o despreparo do exército “revolucionário”, sem contar com a falta de munição, armas e alimentos para a manutenção das forças armadas.

Com a escassez de alimentos, o mau estado das tropas e dos armamentos, a adesão era cada vez menor. A falta de apoio popular foi vista em Areia no dia 05 de maio de 1817. O contra-revolucionário Sebastião Nobre de Almeida se queixava: “apesar de estar o povo com vontade de seguir o nosso partido realista, contudo se não atreviam a combater (...)”. O vocabulário usado na época tinha todo um significado. No início do século XIX, o peso e os

¹¹¹ “Carta de José Guedes Alconforato remetendo os presos que constam da relação do documento de número 121”. *DH*. v. CII, docs., nº. 120. pp. 232 a 234. O documento referente a Vila Nova da Rainha é o de nº 25, v. CIII. p. 33.

valores empregados nas palavras diziam muito acerca da mentalidade: por exemplo, o “povo”, no sentido atual, era considerado na trama, tanto pelos *patriotas* quanto pelos *realistas*, como secundário.¹¹² Era usado, também, para desqualificar o discurso dos adversários de ambos os lados. Uma mentalidade que estava em trânsito, ou seja, havia categorias mentais do Antigo Regime que permaneciam.

A ocupação dos acusados de participarem no movimento de 1817 pode ser observada no quadro abaixo, que segue uma linha aberta pelo livro *A Construção da Ordem*, de José Murilo de Carvalho (1996), no qual o autor discute a formação e unificação da elite brasileira. No capítulo sete, intitulado “Juízes, padres e soldados: os matizes da ordem”, são analisadas as cisões e, principalmente, as coalizões como estratégia dos grupos de magistrados, militares e padres, no processo de construção da ordem no sistema político do Brasil. Com base na documentação consultada, pode ser observada a situação da província da Paraíba:

QUADRO III :
PARAÍBA – INSURREIÇÃO DE 1817
OCUPAÇÃO DOS ACUSADOS

OCUPAÇÃO	1817*
Padres	19
Militares	(Linha) 08 (Milícia) 24 (Ordenança) 16
Escrivão (da Câmara, de Correição, de órfãos)	05
Advogado, professor de latim.	02
Negociantes	03
Fazendeiro	02
Dono de engenho	19
Sem informação	32
Total	130

*Inclui também os indiciados não-condenados.

Fontes: Quadro elaborado pela autora a partir de informações presentes em PINTO, 1977 e nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vs. 101 a 109

¹¹² Para maiores esclarecimentos, ver MOTA, 1972, pp. 189-90.

O quadro apresenta um grande número de padres e militares. Vale ressaltar que, muitas vezes, os militares de alta patente - Linha e Milícias - eram também donos de engenho, ou seja, ocupavam as duas funções, mas nesse trabalho a opção por manter a maneira como o documento da devassa apresenta os réus se justifica pela dificuldade de identificação. No entanto, sabe-se que o vínculo com a propriedade era predominante. No seu trabalho *Política e Segurança* (1974), Heloísa R. Fernandes analisa a organização das forças repressivas e mostra como o poder estava, até meados do século XVIII, concentrado, na maioria das vezes, nas mãos dos proprietários rurais, sendo um poder basicamente localista. A situação colonial pesava mais sobre estes grandes proprietários rurais, por ser esta a camada social que se relacionava mais diretamente com os agentes metropolitanos, o que explica, de certa forma, os motivos pelos quais os proprietários aparecem com mais destaque. Era, principalmente, uma força social de proprietários que lutava pela emancipação política e econômica.

A estrutura militar estava organizada a partir de três segmentos: a *Tropa de Linha*, *Milícias* e *Ordenanças*. A *Tropa de Linha*, inicialmente, estava estruturada de forma regular, permanente e burocrática, constituída por membros do exército português, remunerados. A partir da necessidade de mais gente nas tropas, tendo em vista a insuficiência do efetivo luso, esse exército passou a incorporar soldados e oficiais brasileiros; as *Milícias*¹¹³, formadas por tropas auxiliares territoriais – comarcas, freguesias – com critérios de hierarquias sociais e raciais, com divisões entre brancos ricos, pretos, pardos, índios, que custeavam seus próprios fardamentos e armamentos, não sendo pagas regularmente, só quando estavam na ativa; e por último, as *Corpos de Ordenanças*, que não podiam ser afastadas dos locais de residência, diferiam do corpo de milícias, eram comandados por um capitão-mor que podia recrutar a população masculina livre, que não pertencia nem à tropa de linha nem à de milícias, em caso

¹¹³ A partir de uma Ordem Régia de 07 de agosto de 1796, as tropas intituladas de Terços Auxiliares passam a ser chamadas de Regimento de Milícias, e o cargo de Mestre de Campo, de Coronel de Milícias. PINTO, 1977, p.179.

de necessidade militar. Com a escassez de agentes administrativos, as Ordenanças auxiliavam na manutenção da ordem pública, na realização de obras públicas e na coleta de alguns tributos (GOUVÊA, 2000, pp.395-96 e ver também FERNANDES, 1974, pp.36-7).

Esses segmentos eram de primeira, segunda e terceira linhas, respectivamente. Em *O Miserável Soldo* (2001), Kalina V. Silva chama a atenção para a existência dessas forças que, mesmo sendo auxiliares – milícias e ordenanças - são tropas reconhecidas institucionalmente, com leis e regulamentos da Coroa. Vale ressaltar que essas forças atuaram como instituições de agregação social, que enquadravam segmentos da população em hierarquias militares (pp.7-8).

Quanto à situação dos réus, Irineu Pinto, com base nos documentos da devassa, apresenta uma lista de cento e trinta acusados. Desses réus, cento e dezenove foram enviados a Pernambuco. Alguns implicados conseguiram livrar-se da prisão. Para José Honório Rodrigues, a maior parte dos presos era composta “de indivíduos das famílias mais consideráveis destas capitânicas, e que pelas suas relações recíprocas se pode afirmar sem erro que a maior parte das famílias têm que lamentar a sorte de alguns dos seus”.¹¹⁴ Como fora o caso das famílias de Amaro Gomes Coutinho, José Peregrino de Carvalho, Francisco José da Silveira e Amaro Gomes Coutinho, Antônio Pereira de Albuquerque e Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão que, mesmo possuindo prestígio e riqueza, não conseguiram salvar seus entes queridos.

¹¹⁴ Nos nove volumes sobre 1817, dos Documentos Históricos, em cada um há uma explicação do que trata o livro, elaborada por José Honório Rodrigues. *DH*, v. CV, pp 7-8.

2.5. A Solidariedade Familiar: “a honra, os bens e os parentes...”

Trata-se da vida, da honra, dos bens (...) de uma família inteira de uma descendência que está a ser compreendida na classe geral dos cidadãos honrados.¹¹⁵

Após a rendição, as pessoas implicadas foram presas e enviadas aos cárceres do Recife e da Bahia e tiveram os seus bens confiscados. O confisco dos bens, que eram levados a leilão, causou desespero em algumas mães, a exemplo de uma senhora de Mamanguape, que escreveu para o filho na prisão, indignada porque, após a chegada dos *realistas*, “a primeira coisa que fizeram foi mandarem seqüestrar os nossos bens, lá estão os negros presos e tudo o mais debaixo de seqüestro (...)”; e avisava que pedira aos padres do governo restaurador para soltarem os negros e liberarem o restante dos bens.¹¹⁶

A solidariedade doméstica foi empregada como estratégia na tentativa de salvar os bens dos acusados. As esposas tiveram um papel essencial nesse processo, como aconteceu com as cônjuges de Amaro Gomes Coutinho e Estevão Carneiro da Cunha, que conseguiram arrematar suas propriedades em 1819, recebendo o apoio financeiro de parentes e amigos. Em 1819, Ana Clara Coutinho conseguiu arrematar o engenho do Meio, propriedade do seu marido, pela quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis). Já a esposa de Carneiro da Cunha, Rosa Cândida Tenória de Aragão, arrematou o Engenho Tibiri por 2:130\$000 (dois contos e cento e trinta mil réis).

Na família Freire, a esposa de João Luiz Freire alegara que era a principal arrematante do gado seqüestrado no engenho Avundinha e, dessa forma, justificava que, como os bens lhe pertenciam, o juiz não poderia levá-los a leilão. Entre os Albuquerque Maranhão, os bens pertencentes a José de Olanda foram seqüestrados em 24 de maio de 1817, porém “não se fez arrematação alguma por ter justificado a mulher do Reo que os escravos e rossados

¹¹⁵ Argumento usado na defesa de Francisco Xavier Monteiro da Franca. *DH*, v. CIX, doc.nº., 31, p.257.

¹¹⁶ “Carta da mãe de José Mário Xavier de Carvalho, de Mamanguape”. *DH*, v. CII, doc.nº., 139, p251.

sequestrados fazião parte da Fabrica do Engenho Espírito Santo e que por isso se não arrematasse, prestando ella fiança idônea qualquer prejuízo, de que foi fiador (...)”. Outra estratégia era conseguir um fiador.¹¹⁷

A fuga também foi utilizada como estratégia para evitar a prisão. Foi o que aconteceu com Estevão José Carneiro da Cunha. No momento inicial das prisões, teria conseguido escapar se escondendo no seu engenho Tibiri. Procurado por tropas legalistas, não foi encontrado, “estava metido num buraco que fora cavado na choupana onde morava uma escrava de estimação. Tapava a boca do buraco o catre de uma paralítica, filha de escrava. Ali permaneceu até cessar a busca. Tudo serenado, fugiu para o Recife, pintado de preto, roupas maltrapilhas, um balaio de macacheira na cabeça, escoltado por dois negros de confiança. Quando cruzava com um tranzeunte os condutores gritavam: - Marcha, negro ladrão! Estava furtando macacheira no roçado -. Assim foi até o Recife. La chegando, escondeu-se na casa de um amigo, de onde embarcou para a Inglaterra. Só regressou após o perdão geral de 24 de agosto de 1820” (ALMEIDA,1978, pp.96-7).

Após receber ajuda do seu cunhado, Gregório da Silva Coutinho, que era um dos membros do governo interino *realista*, conseguiu embarcar para a Inglaterra, passando pela Argentina. O que mostra a permeabilidade das famílias no poder: presentes nos dois lados, os parentes se apoiavam mutuamente.

Algumas pessoas não sofreram nada, mesmo estando à frente de tropas militares. Esse foi o caso do Sargento-mor Antônio Galdino da Silva, chefe da tropa de Ordenanças em Pilar, comandante da tropa de *patriotas* que marchou até a capital no início do movimento. No momento da devassa, conseguiu escapar ileso: segundo Horácio de Almeida, esse privilégio

¹¹⁷Em maio de 1819, Maria Francisca Pereira da Cunha e Inácia Francisca de Albuquerque Maranhão arremataram o Engenho Espírito Santo, pertencente a sua família, pela quantia de 2:103\$000 (dois contos cento e três mil réis). Ainda nesse período, foi arrematado o Engenho Santo Antônio, de João de Albuquerque Maranhão, pela senhora Josefa Joaquina de Albuquerque Maranhão, pela quantia de 1:803\$000 (um conto oitocentos e três mil réis). “Relação dos Seqüestros Feitos aos Revolucionários de 1817 pelo Juiz do Fisco desta Capitania”. *RIHGP*, v.2, 1910, pp.135, 144, 145.

devia-se ao fato do sargento ser filho do Coronel João Alves Sanches Massa, amigo íntimo do Ouvidor Cirne. Outro que não sofreu nada foi o capitão Manoel Alves da Costa Lima, genro do Cel. Massa. Eram homens que ocupavam postos militares de destaque, e usaram, estrategicamente, o sobrenome familiar para se livrarem dos cárceres (ALMEIDA, 1978, p.100).¹¹⁸

Para o interior, foram enviadas tropas do Crato com a incumbência de fazerem a prisão de Corrêa de Sá na vila de Sousa. Temendo a repressão, em julho de 1817, o padre escreveu uma carta alegando que fora vítima dos “grandes homens com suas influências”.¹¹⁹ Com o poder, prestígio e amizade, o padre conseguiu sair dos cárceres com a justificativa de que estava doente e foi afiançado por Sanches Massa, um dos responsáveis pela contra-revolução. O prestígio do chefe sousense ultrapassava a esfera local e, em 1820, dirigiu-se ao seu amigo, o Marquês de Queluz, conseguindo o perdão. O que mostra, também, as fissuras e a instabilidade na relação do poder central com o poder local.

Quase dois anos após o término da insurreição, em fevereiro de 1819, o Sr. Honorato de Souza da Silva, morador da Vila Real do brejo de Areia, solicitava ao escrivão uma certidão afirmando que não fora pronunciado na devassa de 1817. Esta foi uma outra estratégia para evitar as perseguições, isto é, negar a participação através de um documento oficial que garantia a isenção e a idoneidade, bem como manifestar lealdade à monarquia.¹²⁰

Anos depois, em 1824, ainda se encontra na documentação solicitação de idoneidade para a aquisição de carta patente, com um atestado do governo mostrando que o suplicante não participara da “revolução” de 1817.¹²¹ Nesse caso, como em outros, o suplicante é português e se diz prejudicado por ter saído às pressas da Paraíba. É o caso do comerciante Justino José

¹¹⁸ Sobrenome que, na década de vinte, em um outro contexto, não vai servir de salvo conduto, como pode ser observado no 4º capítulo.

¹¹⁹ *DH*, v. CII, p.22.

¹²⁰ Documentos do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba/Documentos Manuscritos. CX 004. 03 de fevereiro de 1819.

¹²¹ *DAHU* (microfilmados) CX 16, Maço 42. Solicitação de Francisco de Oliveira Diniz, de Lisboa, ao governador da província Thomas de Souza Mafra, no dia 24 de maio de 1824.

de Souza, “que sendo ali estabelecido se via obrigado a fugir precipitadamente, perdendo quanto possuía, só para salvar a vida que lhe pretendiam tirar só por não querer seguir outro sistema que não fosse o de obedecer a V. M (...)”.¹²² A solicitação continua com um pedido de ajuda, no ofício de meirinho, para prover a subsistência de sua família, que estava mendigando, pois, desde que deixara o Brasil, pelos “calamizados acontecimentos”, não conseguira mais comercializar.

A defesa dos réus ficou a cargo do advogado baiano Aragão de Vasconcelos, considerado por José Honório Rodrigues como “um grande homem, cuja capacidade argumentativa, inteligência, lucidez e bravura eram sobejas”. As defesas feitas por ele podem ser observadas nas páginas dos Documentos Históricos, da Biblioteca Nacional, no volume cento e nove.

Para desqualificar o testemunho da acusação, o advogado usava como tática a condição social e a cor do depoente. Por exemplo, ao afirmar que alguém era pescador, ou que vivia embriagado, ou ainda que era um negro, pobre, ou ainda, “*homem de cor branca e alma negra*”, tirava a credibilidade das testemunhas de acusação. Ser “pobre” era uma condição que definia o lugar social. Outros termos foram utilizados para desqualificar o testemunho: quando o advogado Aragão de Vasconcelos prepara a defesa de Augusto Xavier de Carvalho, as testemunhas de acusação são consideradas suspeitas por serem “*bêbadas de costume*” e viverem “*continuamente bêbados*”, aliás, a bebedeira é o que mais aparece como sinônimo de desprestígio. Em alguns casos, a profissão também é utilizada para saber se a testemunha é idônea ou não, e, neste caso, a idoneidade não é vista nos taverneiros, pescadores, boticários, mascates, entre outras categorias sociais. Também nos documentos, a vida íntima dessas pessoas foi exposta: o advogado alegava que o testemunho de alguém que “era casado com uma parda” e vivia “em mancebia escandalosa com outra parda”, sobrinha da esposa, não

¹²² DAHU CX 16 Maço 42. São vários os documentos com solicitações, principalmente de portugueses, para reaverem, em Portugal, o antigo posto militar que detinham no Brasil, ou ainda, para aumentarem as patentes.

poderia ser considerado nem tampouco merecer crédito, tendo em vista a vida “imoral” que o mesmo levava.

Por outro lado, os “méritos” do réu eram trazidos à tona: “um cidadão benemérito, advogado na Parahiba do Norte por Mercê vitalícia de V. M. sempre prestadio ao Estado, sempre estimado e considerado das autoridades, pelos seus conhecimentos, pela sua pontualidade e espontaneidade nos serviços públicos de procurador da Coroa e Fazenda, e auditor da gente de guerra (...)”. Ser um advogado, estimado e considerado pelas autoridades, era um argumento a se levar em consideração e, principalmente, para Augusto Xavier de Carvalho, que alegava que fora “imperiosamente forçado a aparecer, a misturar-se com os rebeldes e entrar com elles em scena”. Segundo o seu depoimento, no dia 13 de março, seguira escoltado da sua casa por uma tropa armada, por ordem de Amaro Gomes Coutinho e Estevão Carneiro da Cunha, até a sede do governo.¹²³ Esse comportamento do réu denota a ambigüidade das pessoas numa conjuntura indefinida politicamente.

Ainda para enaltecer a figura do réu, o prestígio do sobrenome e o *status* social dos cargos que ocupava, são apresentados como sinônimos de dignidade; essas referências, na sociedade colonial, definiam o lugar social. Observe-se o argumento do advogado na defesa de João de Albuquerque Maranhão: “homem distinto por seu nascimento, qualificado pela representação de capitão-mor, da cidade da Paraíba, sua Pátria, e cavaleiro da Ordem de Cristo (...)”, que não precisava conspirar contra a monarquia, pois o mesmo desfrutava de uma boa base sócio-econômica, e seus parentes eram homens que pertenciam às melhores famílias da terra.¹²⁴ Nesse discurso, a questão política, e o fato de que o réu era *patriota*, foi escamoteada em favor do realce dos títulos e da família. Numa referência ao Antigo Regime usavam valores típicos da sociedade estamental, dessa forma escamoteavam o que seria mais ideológico, ou seja, a disputa entre *realistas* e *patriotas*.

¹²³ “Defesa do Advogado Augusto Xavier de Carvalho”. *RIHGP*, 1911, v. 3, pp.59-71.

¹²⁴ “Defesa do Capitão-mor João de Albuquerque Maranhão, da Paraíba”. *DH*, v. CIX., doc. n.º. 18, p. 123-140.

Os atestados de fidelidade ao Rei e as súplicas de misericórdia foram práticas utilizadas para livrarem maridos, filhos, pais e irmãos da punição. O argumento de Francisco Xavier Monteiro da Franca, na sua defesa, era de que ele tinha sido forçado a entrar naquele “infame governo”, e, na ocasião da “infame revolução”, o suplicante estava “assustado e horrorizado” em sua residência. E que “nunca foi contemplado com lucro algum, perdendo seus interesses, como tinha perdido a potência intelectual de que não se podia servir”. Essa justificativa dos réus, de que haviam sido forçados a entrar no movimento, também foi bastante utilizada.¹²⁵

Condenado à morte, Monteiro da Franca apelou por clemência e recebeu do rei o perdão: “(...) por efeito de minha real piedade e clemência, sou servido perdoar-lhe a pena última em que foi condenado pela sobredita comissão e ordeno que seja julgado na comissão de que vos tenho encarregado”. O réu ficou preso na Bahia, quando, então, recebeu o perdão geral em 1820, e foi solto em 1821.¹²⁶ Quando ainda estava na prisão da Fortaleza das Cinco Pontas, no Recife, escreveu várias poesias, que foram publicadas em 1909 pela revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Nos versos intitulados “Ode Shapica”, o momento de agonia do autor:

Sonhei que ouvia, lugubres amigos,
Os roucos brados da fatal sentença,
Que nós infaustos condenado havia
Réprobos tristes.
Eia findarão esperanças vagas,
Longas demoras de temores cheias,
Agros momentos, convulsões, e ânsias
Dúvidas, sustos.
Tomemos ferros, nossa ingrata herança,
Algema aos pulsos, gargalheira ao collo,
Vamos aos climas, que indigita e adversa,
Rígida sorte (...).¹²⁷

¹²⁵ “Requerimento de Francisco Xavier Monteiro da Franca dirigido aos governadores interinos, pedindo que devassem seu procedimento na revolta a fim de se reabilitar perante EL-Rei”. *DH*, v. CIII, doc. n.º. 32, pp. 42-3.

¹²⁶ “Parahybanos Ilustres: vida do capitão-mor Francisco Monteiro da Franca”. *RIHGP*, v. I, 1909, pp. 171-182.

¹²⁷ “Poesias de Francisco Xavier Monteiro da Franca Feitas no Tempo de sua Prisão nos Cárceres da Bahia e Pernambuco, de 1817 a 1821”. *RIHGP*, v. 1, 1909, pp. 181-205.

São versos que trazem um desabafo de tristeza, melancolia e revolta por estar preso e um sentimento de solidariedade aos amigos e parentes. A aflição contida nas entrelinhas do discurso de Monteiro da Franca denota a falta de esperança da tão sonhada liberdade.

Estevão Carneiro da Cunha, um dos líderes da insurreição, tentava justificar a sua conduta como tendo sido “obrigado por circunstâncias tristes a comandar as tropas, e ser um dos membros do *intruso governo*”. Considerava que a tranqüilidade e a paz, naquele momento, se deveram ao fato do mesmo ser um bom militar e, portanto, não houve mais mortos, por causa da sua sagacidade e tino. Pois,

Que finalmente todas as famílias desta cidade olhavam para o suplicante como único militar capaz de acomodar desordens, enxugar as suas lágrimas , e aplicar as dores que penalizavam seus corações, conceito este que o suplicante desempenhou com notório aplauso de todos, ainda mesmo de seus soldados, que o abraçam como demonstração de que contrário à justa causa de Sua Majestade.”

Dizia-se arrependido “com grande amargura no seu coração”, e protestava as mais decisivas provas de sua fidelidade, obediência e verdadeira vassalagem (...) oferecendo-se desde já a servir em praça de simples soldado”, com a promessa de voltar para o Brasil e se entregar.¹²⁸ Os padres também foram punidos, alguns com a pena de morte. As acusações eram as mais diversas, como pode ser observado no quadro abaixo:

¹²⁸ “Carta de Estevão José Carneiro da Cunha justificando a sua conduta durante a rebelião de Pernambuco”. *DH*, v. CIII, doc. nº. 35. pp.45-6. Cunha fora julgado à revelia. Grifo meu.

QUADRO IV:
PARAÍBA – INSURREIÇÃO DE 1817
RELAÇÃO E RESPECTIVA ACUSAÇÃO DOS PADRES PRESOS¹²⁹

NOME	LOCAL	DATA DA PRISÃO	ACUSAÇÃO
Antônio Pereira de Albuquerque	Itabaiana e Pilar	02/maio/1817	De ocupar o cargo de chefia no governo provisório e servir até o final, foi o chefe em Itabaiana e Pilar. Fez muitas proclamações e auxiliou no combate aos <i>realistas</i> .
José Inácio de Brito		09/setembro/1817	Benzer a bandeira dos <i>patriotas</i> , fazer oração em favor da pátria e proclamar os chefes Estevão Carneiro da Cunha e Amaro Gomes Coutinho.
João Damasceno Xavier Carneiro		25/maio/1817	Sócio e conselheiro de André de Albuquerque. Ambos eram pedreiros livres (numa referência à maçonaria).
José Ferreira Nóbrega ou Nobre	Vigário de Pombal	30/julho/1817	Reunir pessoas na vila de Sousa.
Virgínio Roriz Campelo	Vigário de Vila Nova da Rainha	16/maio/1817	Louvava e aprovava o sistema republicano na presença de fiéis.
Veríssimo Machado Freire	Vigário de Mamanguape	06/maio/1817	Ofereceu sua coragem, mantimentos e gados para o serviço da pátria.

Fonte: Quadro sistematizado pela autora a partir das informações contidas nos *DH*, v. CIV, doc. nº. 34, p.50.

Havia também os casos de padres, que não aderiram ao movimento, serem os denunciantes. Um desses casos é o do vigário de Pilar, o padre Francisco da Costa :

Porque achando-se o réu, na manhã do dia 13 de março do corrente ano, em sua casa na vila do Pilar, onde é vigário, subitamente foi atacado pelo padre Antônio Pereira de Albuquerque e Antônio Rogério Freire, os quais imperiosamente lhe intimaram que mandasse abrir a porta da matriz e iluminar os altares e que fosse ele mesmo receber à porta da mesma igreja as tropas que vinham de Itabaiana comandadas pelos abomináveis João Batistas Rego, João Luiz Freire (...) (*apud* SIQUEIRA, 1980, p.156).

Outro tipo de estratégia utilizada por aqueles que queriam sair ilesos do processo do Auto da Devassa, e provarem a sua inocência, era justificando a participação “forçada” no movimento, como poder ser observado no trecho acima, quando o vigário afirma que foi “atacado”, e só dessa maneira seguiu as solicitações dos insurretos. É bem verdade que a força

¹²⁹ “Relação dos réus acusados de traição”. *DH*, v. CIV, doc. nº. 34, p.50. A participação dos religiosos é maior, na lista de Irineu Pinto consta aproximadamente de 21, assim distribuídos: 13 padres, 3 vigários e 5 freis. PINTO, 1908:270-5.

armada e a autoridade eclesiástica foram utilizadas, principalmente no interior, para obtenção dos objetivos desejados pelos “revolucionários”.

Foram inúmeras as delações e acusações do lado repressor contra os padres envolvidos. Os envolvidos eram tidos como “prevaricadores” que a todos “iludiam”:

Pelo que tem observado na Capitania da Paraíba o seu atual governador tem até o presente sido **iludido** pelo padre Luiz José Corrêa de Sá, o maior faccinoso de todos os daquelas capitanias, e que ultimamente se declarou chefe da revolução daqueles sertões, tendo-se encarregado em grande parte do ataque do Ceará, o qual com a indiscreta proteção do ouvidor daquela comarca e com mil outros estratagemas pretende agora mascarar-se.¹³⁰

Considerados traidores, os religiosos foram punidos por serem “os mais revolucionários”. As ordens reais mandavam que os “eclesiásticos ou sejam regulares ou seculares vos mandareis separar as culpas para em acto separado serem sentenciados por vós como for de justiça e com os adjuntos por lhe não pertencer privilégios algum de isenção nos crimes exceptuados, nos quaes o de Lesa Majestade é o maior e mais horroroso” (*apud* PINTO, 1977, 286-87).

Estes padres vinham de diversas vilas do interior paraibano: Pilar, Alagoa Nova, Sousa, Areia, Vila Nova da Rainha, Itabaiana, Mamanguape e Pombal. A participação de padres no movimento ainda é pouco estudada, o que se tem são poucas referências ou alusões esparsas. Mas, mesmo com a grande quantidade de padres, o que se observa na documentação existente é que nem todos os pertencentes ao clero engrossaram as hostes dos *patriotas*. Dessa forma, seria errôneo afirmar que todos eram insurretos.¹³¹

A grande quantidade de padres na insurreição é um ponto que merece destaque, considerando se tratar de um movimento em que os envolvidos se diziam inspirados no liberalismo americano e francês e quando se sabe que, na França, os revolucionários tentavam

¹³⁰ Grifo meu. *DH*, v. CII, p.124. Confira também SIQUEIRA, 1988.

¹³¹ Para esclarecimentos detalhados da participação das vilas paraibanas, ver os Documentos Históricos: os volumes 102 e 103 trazem muitas cartas narrando os acontecimentos nestes núcleos. Documentos nºs. 105/107/109/114/117/118/128/138/144/123, do volume CII; já no volume CIII, encontram-se os documentos, 01/06/11/12/13/22/25/28/58. Ver também, MOTA, 1972, pp.166-67.

separar a Igreja do Estado, nos movimentos que lutavam pela liberdade, igualdade e fraternidade. No Brasil, o clero teve uma forte influência na luta contra o domínio português. Não é difícil entender a sua intensa participação: donos de grandes propriedades e produtores de açúcar, viam-se prejudicados com o monopólio comercial, o peso dos impostos e a instabilidade trazida pelos portugueses.

Uma boa parte dos padres, ou seus filhos, que participaram das atividades “revolucionárias”, eram senhores de engenho, ou eram fazendeiros (o padre Corrêa de Sá, da vila de Sousa, por exemplo). Os filhos de famílias abastadas eram enviados para assumirem o sacerdócio por ser uma carreira de prestígio, principalmente, para aqueles que não eram primogênitos, pois, com a prática do morgadio, a vinculação da propriedade do pai passava para o filho mais velho; os outros, muitas vezes, ficavam sem nada.

As contradições do sistema colonial como um todo, e as privações as quais uma boa parcela da população estava submetida, foram fatores agravantes para o engajamento de uma parcela do clero. Os padres também faziam parte da composição da liderança em 1817, como pode ser observado nas províncias de Pernambuco, Paraíba e Ceará.¹³² Nas sociedades secretas e academias, do final do século XVIII e início do XIX, eram presença constante, e os mais ilustrados tomavam como exemplo, a ser seguido, o ideário das revoluções Francesa e Americana. Mas esses ideários tinham seus limites, eram revolucionários muito mais de cunho político do que social. A preocupação era barrar o poder das práticas absolutistas, bem como o poder concentrado em Portugal e no Rio de Janeiro (CARVALHO, 1996, pp.166-170).

A repressão foi violenta, mas não foi homogênea. Após a posse do governo interino¹³³, no dia 14 de maio, os chefes *patriotas*, civis e militares, foram presos. No dia 17, seus bens

¹³² A liderança eclesiástica estava assim representada: em Pernambuco, João Ribeiro; na Paraíba, Antônio Pereira de Albuquerque, e no Ceará, Martiniano de Alencar.

¹³³ O governo provisório era composto por: Gregório José da Silva Coutinho, ouvidor geral interino, capitão João Soares Neiva, da tropa de linha, e o vereador José Ribeiro de Almeida.

foram seqüestrados e, aqueles considerados como líderes, foram condenados por crime de Alta Traição e Lesa-Majestade e sentenciados à morte. A traição cometida contra a pessoa do Rei era um crime considerado muito grave, bem como o crime de Lesa-Majestade, que tinha como base as Ordenações Filipinas (título VI, parágrafos 5 e 8, e penas do 9). A Comissão Militar foi instalada em Recife e, no dia 21 de agosto, aqueles considerados culpados foram enforcados, apenas dois meses após o término da insurreição, o que denota a rapidez do julgamento e da sentença.

No Recife, foram executados José Peregrino de Carvalho, Francisco José da Silveira e Amaro Gomes Coutinho.¹³⁴ E no dia 06 de setembro, o padre Antônio Pereira de Albuquerque e Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão. Após o enforcamento, o corpo era despedaçado, o tronco amarrado a um cavalo e arrastado até o cemitério, enquanto as mãos e cabeça iam para os lugares indicados pela sentença, para serem expostas em lugares públicos e servirem de exemplo.¹³⁵ A brutalidade na execução da sentença era uma parte integrante do senso de justiça da época.

Na capital paraibana, a população, curiosa, se dirigiu às pressas para ver os restos mortais de um homem tão rico e poderoso. Na sua propriedade, estavam expostos as suas mãos e a sua cabeça, e ao fundo só se ouvia o coro: “Amaro Gomes Coutinho, Pô sê home intimidô, Lá está sua cabeça Posta lá no Varadô” (*apud* OLIVEIRA SOBRINHO, 2002, p.39).

Em Pernambuco, as represálias também foram cruéis e algumas pessoas receberam a pena de morte, tendo seus restos mortais expostos para servirem de exemplo. Com o bloqueio das forças legais e a entrada de tropas que vinham da Bahia, o governo republicano foi derrubado e o Recife capitulou em 19 de maio, seguindo-se uma impiedosa devassa que executou os

¹³⁴ Denunciado por um escravo seu, Amaro Gomes Coutinho foi preso quando tentava fugir disfarçado de frade carmelita.

¹³⁵ Na Paraíba, a cabeça e as mãos de Amaro Gomes Coutinho foram expostas na sua propriedade, às margens do Sanhauá; o padre Antônio Pereira de Albuquerque teve as suas mãos expostas na vila de Pilar e a cabeça, na cidade da Parahyba. O mesmo destino trágico teve o seu parente, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão; Peregrino de Carvalho teve suas mãos e cabeça, depois de salgadas, pregadas a um poste na rua das Trincheiras (local onde é a atual igreja de Lourdes), e Francisco José da Silveira teve suas mãos e cabeça pregadas em um poste, no antigo Largo da Cadeia (hoje praça rio Branco). ALMEIDA, 1997, pp.88-9.

principais líderes. Um movimento que durou cerca de setenta e quatro dias e trouxe à tona a crise que abalava o antigo sistema colonial e atingia a região.

Uma crise que atingia em cheio as camadas mais abastadas, os representantes das categorias superiores da sociedade: proprietários, militares, comerciantes nacionais, clero, que haviam se organizado em um governo republicano contra o domínio português, mas que queriam manter o seu *status quo*.

Atingia também os homens livres pobres e os escravos, que reivindicavam melhores condições de vida e a liberdade, em uma luta contra os brancos e seus privilégios. Para essa população, pobre e sem posses, a insurreição representava uma oportunidade de uma certa igualdade social e econômica.

Durante o período do governo republicano, os proprietários de terra temiam a tomada de poder pelos escravos (o medo da “enchente escrava”, à moda haitiana), negros e mulatos livres. Dessa forma, preferiam ficar por perto, no comando, para um maior controle sobre essas camadas. O que denotava as contradições que atingiam os vários segmentos desse complexo quadro da sociedade, em um movimento em que “família e terra natal”, ou seja a “pátria local”, eram as principais preocupações de alguns líderes. Portanto, havia o medo de uma desorganização do mundo do trabalho.

Na tentativa de recompor o governo, Ribeiro e Cirne, em carta enviada ao absolutista Fernando Teixeira, em 1818, relatava que os engenhos e escravos confiscados estavam sob o comando de administradores, e as terras arrendadas funcionavam “dentro do estilo do país (...) com a maior pureza e fidelidade possível”.¹³⁶

Os setores militares, por sua vez, estavam dispostos a zelar pelo sistema, com uma tropa eficiente e leal. Mas, mesmo entre os militares, como foi visto, não era fácil restabelecer o controle dos regimentos (MOTA, 1972, p.176). Em viagem pelo interior, em 1818, Ribeiro e

¹³⁶ “Carta de André Alves Pereira Ribeiro e Cirne, informando que já enviou a devassa e mais papéis relacionados com a revolta da Paraíba” (05/06/1818). *DH*, v. CIII, doc.nº. 62, pp. 171-2.

Cirne, enquanto representante da Coroa, reclamava da total falta de respeito da população local com a sua pessoa. Alertava para o fato de que ainda havia revolucionários atuando nos sertões, que representavam uma ameaça à “regeneração”.

Porém, “família que faz revolução unida, permanece unida”. E foi o que aconteceu com as redes de parentela que participaram da insurreição. Mesmo após a instalação do Tribunal de Alçada e a condenação dos parentes às prisões, de Recife ou de Salvador, o confisco dos bens e a pena de morte, como medida extrema para servir de exemplo aos insurgentes contrários ao poder colonial, as famílias permaneciam unidas. Esta permanência que mostrava a eficiência de algumas famílias para se manterem no poder após a repressão, com o chamado “adesismo”. Essa foi uma das estratégias que funcionou como uma forma de preservar o prestígio e o poder político, bem como a força das relações de parentesco, que sobreviveram à insurreição de 1817 e às transformações da sociedade, o que revela o grau de sofisticação desses grupos para se manterem no poder.

A devassa fora encerrada, oficialmente, em carta régia de 6 de fevereiro de 1818, com a ordem de que fossem soltos todos os presos que não haviam sido considerados como cabeças do movimento. Mas com uma interpretação própria, o presidente da Alçada, Bernardo Teixeira, considerava todos os prisioneiros como líderes e, portanto, deveriam ficar presos. O que fez com que o governador de Pernambuco, Luis do Rego Barreto, enviasse pedidos de clemência ao ministro Tomaz Antônio Vila Nova Portugal, para os envolvidos na devassa. Esses documentos, presentes no volume 103 dos *Documentos Históricos*, publicados pela Biblioteca Nacional, trazem uma série de críticas ao presidente da Alçada, pela forma autoritária na condução do final do processo de devassa (ALMEIDA, 1997, p.96).

Muitos desses personagens voltam à cena pública com a anistia das Cortes portuguesas, que mandou soltar todos os prisioneiros da insurreição de 1817 que ainda se encontravam nos cárceres da Bahia em 1820. E voltam não mais como “rebeldes”, no sentido que a palavra

tinha em 1817, ou seja, “desordeiros”, e sim como lideranças numa nova ordem política que ia se instalando com o movimento constitucionalista.

CAPÍTULO III:
“O VULCÃO ESTÁ ACESO”:
ORDEM E DESORDEM NA PROVÍNCIA (1820-1822)

3.1. As Cortes Portuguesas e o Brasil

O cenário político do Império luso-brasileiro começava a adquirir novas tonalidades, realçada pelas cores do liberalismo. As cortes em Lisboa, o soberano constitucional, a regência no Rio de Janeiro e os governos autônomos, que se constituíam nas províncias brasileiras, apareciam como novos atores políticos, envolvidos por uma dinâmica inédita.¹

Após o restabelecimento do governo legalista na Paraíba, assumia a administração local Tomaz de Souza Mafra, temendo uma nova “revolução”. O seu governo foi marcado por perseguições e prisões das pessoas consideradas suspeitas. As cadeias da capital ficaram lotadas, e até mesmo a fortaleza de Cabedelo foi usada como prisão. Para Muniz Tavares, essa atitude do governador o tornava “execrável”, principalmente pelas “desonestidades” cometidas no comando das devassas. O governador Mafra era acusado de adulterar os depoimentos dos réus, a ponto do presidente da Alçada, Bernardo Teixeira, deixar bem claro suas preferências por testemunhas portuguesas (ALMEIDA, 1978, p.106).²

Com as punições dos *patriotas*, um clima de desconfiança e incertezas se instalou na província, que ficou sob o comando dos *realistas*. É bem verdade que alguns, através do chamado *adesismo*, continuaram exercendo o poder de mando na província. Através dos

¹ NEVES, 1999, p.76.

² Sousa Mafra foi nomeado em 29 de março de 1817 e tomou posse só em junho, seu governo durou até 1819.

grupos dominantes que se mantiveram no poder, a Paraíba chegou à década de 1820 ouvindo os rumores dos últimos acontecimentos no Rio de Janeiro e em Portugal.

Em Portugal, mais precisamente na cidade do Porto, o desencanto e a amargura eram visíveis, principalmente em um momento em que as idéias liberais estavam presentes no cotidiano das pessoas, motivando um movimento revolucionário que se iniciou nesta cidade em 24 de agosto de 1820, e que ficou conhecido, inicialmente, como “Regeneração Vintista”.³ O movimento começou no Porto, mas logo ganhou novos adeptos no território português, com a proposta de fazer uma *regeneração* política inspirada pelas idéias liberais. Convocar uma “assembléia nacional”, com o nome de “Cortes”, era a exigência básica dos grupos que lideravam o movimento. Com a promessa de acabar com absolutismo monárquico, considerado como o responsável por todas as opressões, o movimento teve, imediatamente, a adesão de alguns segmentos da população, principalmente militares, comerciantes e magistrados, e se transformou em uma “revolução” liberal.

No Brasil, as notícias logo se propagaram: foram recebidas com entusiasmo por aqueles que tinham interesse em limitar o poder do rei e redefinir as relações entre Brasil e Portugal; e eram contrários os que queriam manter a centralização e o poder absolutista.

A província do Grão-Pará foi a primeira a aderir, no dia 1º de janeiro de 1821, e a da Bahia, no dia 10 de fevereiro, jurou a Constituição a ser elaborada pelas Cortes. Núcleos importantes estrategicamente, que mantinham comunicação direta com Lisboa, aderiram imediatamente e formaram as primeiras Juntas Governativas. Em fevereiro de 1821⁴, o Rio de Janeiro também aderiu; em seguida, os militares portugueses, aquartelados na cidade, iniciaram uma revolta, o que fez com que o rei jurasse a Constituição portuguesa, ainda em

³ O trabalho das Cortes do Congresso era de “regenerar” a monarquia e os direitos tradicionais da nação portuguesa, os quais haviam sido desvirtuados pelo absolutismo. Portanto, “regenerar” significava “reformular”, “renovar”. Para maiores esclarecimentos sobre as Cortes portuguesas, ver o trabalho *A Nação como Artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*, de Márcia Regina Berbel (1999); e *A Liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*, de Gladys Sabina Ribeiro (2002).

⁴ Nesse mesmo período, D. João VI decretou para que se procedesse à escolha dos deputados brasileiros às Cortes. A eleição tinha como base um regulamento criado em 22 de novembro de 1820, cujos critérios foram elaborados a partir do modelo da Constituição espanhola de Cádiz.

fase de elaboração, e definiu a data do seu retorno, deixando no Brasil o seu filho, o príncipe Pedro, como Regente.

Com a crise instalada no Brasil, a tarefa do Regente não era nada fácil. Havia uma luta política entre dois grupos: os constitucionalistas, formados por portugueses e brasileiros, que queriam a partida do rei, por motivos diversos. Os portugueses acreditavam que, com a partida do rei e a sua permanência em Lisboa, a “revolução” do Porto estaria consolidada. Para uma parcela dos brasileiros, aqueles mais “avançados”, a presença do rei no Rio representava um obstáculo à pretensa autonomia.

Já no outro grupo, que queria a permanência do rei, os portugueses que haviam chegado com a comitiva real em 1808 e já estavam instalados, com suas famílias e negócios, temiam que, com a partida, os brasileiros assumissem o poder e eles mesmos perdessem os seus privilégios no comércio. Por outro lado, alguns brasileiros temiam que o Estado do Brasil desaparecesse com os movimentos de autonomia nas províncias e fortalecessem os setores das camadas mais baixas da população. Havia, ainda, um pequeno grupo de adeptos das idéias liberais, que acreditava em uma maior “liberalização” da vida brasileira com uma Assembléia Constitucionalista (MONTEIRO, 1990, pp.112-13).

As Cortes começaram a funcionar mesmo antes da chegada dos representantes do Brasil. Nas suas deliberações, havia ambigüidade nas tomadas de decisões com relação à parte americana do Império, o que gerou uma animosidade com o não reconhecimento dos deputados brasileiros como “iguais”, além destes últimos estarem, numericamente, em desvantagem. Havia uma dualidade nas posições tomadas pelos representantes da Assembléia: lutava-se para acabar com as estruturas do Antigo Regime em Portugal; ao mesmo tempo, se queria restabelecer, com antigas práticas monopolistas, o controle sobre o Brasil.

Atendendo aos interesses das Cortes, da burguesia mercantil e de outros segmentos da sociedade portuguesa, o rei D. João VI anunciou sua partida em 7 de março, tendo seu retorno a Lisboa se dado no dia 24 de abril de 1821.⁵ A partida do rei provocou vários descontentamentos, inclusive no Rio de Janeiro. Descontentamentos que só pioraram com as atitudes, consideradas reacionárias, da Constituinte com relação ao Brasil. As Cortes anularam, por Decreto de 24 de abril, o ato de D. João que designara seu filho como Regente; em 29 de setembro, alguns tribunais e repartições foram extintos no Brasil; para as províncias foram designados, em 1º de outubro, Governadores das Armas, subordinados diretamente a Lisboa. Dessa forma, o poder do Regente ficava restrito ao Rio de Janeiro, bem como havia uma separação entre os dois governos, civil e militar, este, colocado sob controle direto da metrópole. Ainda em outubro, mais precisamente no dia 18, as Cortes decidiram enviar tropas para o Rio e Pernambuco.

As tropas enviadas ao Rio tinham como meta submeter o Príncipe e tomar as rédeas da situação no Brasil, fazendo-o retroagir à condição de Colônia. Havia um tratamento diferencial, por parte de Lisboa, em relação as províncias que aderiram, de imediato, às Cortes; como foi o caso do Pará e Bahia; enquanto isso, outras províncias, como Pernambuco e Ceará, estavam em estado de “rebeldia”.

Hamilton Monteiro considera que Sergipe, Alagoas e Paraíba seguiam o mesmo destino que as províncias que, de imediato, aderiram. Em relação à Paraíba, a afirmação precisa ser mais matizada. Após a consulta e análise da documentação, percebe-se, como poderá ser visto mais à frente, que a situação da província não era tão clara como Monteiro afirma, tendo em vista as posições tomadas pelas vilas do interior, que, muitas vezes, eram contrárias às da

⁵ No período do regresso de D. João VI, houve festividades na capital paraibana. Na historiografia local, há duas versões para o motivo das comemorações: segundo Pinto, a festa foi em ação de graça pela “feliz chegada” em Portugal, o Senado da Câmara da capital mandou celebrar uma missa solene com um *Te Deum*. As autoridades locais gastaram aproximadamente sessenta e dois mil e quatrocentos réis de cera, dezenove mil e duzentos réis do sermão pago ao padre Antônio da Trindade Antunes Meira e Dezesseis mil réis ao mestre de coro Manuel do Nascimento Quaresma. 1977, p.03. Enquanto isso, José Leal acredita que a festa se deu por causa do retorno de rei a Lisboa. 1989, p.122. Versões que não são incompatíveis: oficialmente foi pela “feliz chegada”, e nas ruas, talvez, se comemorasse a partida do Rei.

capital. Portanto, analisar a situação da Província, apenas do ponto de vista das decisões tomadas na capital, é correr o risco de generalizar uma situação que não era tão óbvia como deixa transparecer a historiografia que discute essa temática. Nas linhas que se seguem, observam-se as peculiaridades e as lutas políticas, em uma situação que apresenta toda a complexidade interna à província.

3.2. As Juntas Governativas na Paraíba

Senhor. Acaba de rebentar em dois diferentes pontos desta Província o Vulcão que há muito os inimigos da ordem e do socego (...) tratam a muito de influírem ao povo rústico que a Sagrada Constituição é obra dos libertinos e pedreiros livres; que tende essencialmente a captivar os índios e os homens de cor; a oprimir a pobreza e destruir a Religião Catholica; que sua Majestade acende a ella involuntários; e que enfim ella brevemente há de acabar, porque forças estrangeiras se reúnem contra ella.⁶

O documento acima apresenta o temor do governo com os motins que estavam acontecendo por toda a Província, em decorrência das novas ordens que vinham do Rio de Janeiro, das Cortes portuguesas oriundas. A referência aos “pedreiros livres” é uma alusão à maçonaria, presente no Brasil, e especificamente no “Norte”, desde o final do século XVIII, com os chamados clubes ou lojas, os mais conhecidos sendo Paraíso e Cabo, em Pernambuco.

O medo se justificava pela quantidade de acusados de pertencentes à maçonaria em 1817: dos 317 réus defendidos pelo advogado Aragão e Vasconcelos, 62 eram vistos como maçons (MOTA, 1972, p.29). Para os defensores de um governo constitucional, os argumentos de que, com a Constituição portuguesa, os índios e homens de cor, que eram livres, poderiam ser escravizados, não passavam de boatos dos anticonstitucionalistas. Estes, querendo acabar com o novo sistema de governo, espalhavam tais boatos porque acreditavam que os conflitos no interior da província poderiam ser acirrados, tendo em vista a *rusticidade* e, vale dizer, a mestiçagem da população, argumento presente em vários documentos.

De início, o temor da população local refletia as notícias, muitas vezes imprecisas, que vinham do Rio de Janeiro: o monarca D.João VI era contra a Constituição e fora obrigado a

⁶ Carta do governo da Paraíba em que assinaram este documento os membros da Junta Governativa: Galdino da Cruz Vilar, João Marinho Falcão, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Augusto Xavier de Carvalho (ex-insurgentes de 1817), no dia 12 de março de 1822. *Apud* PINTO, 1977, pp.22-4.

voltar para Portugal. As notícias, quase sempre, chegavam com dias e até meses de atraso, sendo divulgadas por emissários, alguns dos quais comercializavam nas feiras do interior, sendo outros eclesiásticos que usavam os seus púlpitos para a divulgação.

Portanto, os anos vinte do oitocentos se iniciaram com o descontentamento de algumas vilas diante da aquiescência do rei às Cortes portuguesas. O governo da Paraíba, em uma conjuntura de contestação política, começava a enviar tropas militares para diferentes localidades, como medida de coação, para prevenir qualquer tentativa de motim, a exemplo do que estava acontecendo na província vizinha de Pernambuco. As primeiras seguiram para as vilas de Pilar e Itabaiana e conseguiram silenciar uma reunião que estava marcada para acontecer dias antes da chegada do destacamento militar. Mas, “de novo se tornaram a incendiar os ânimos com a nova instalação do Governo que teve lugar a três do mês passado [03 de fevereiro de 1822]”, referindo-se o documento à Junta Governativa. Para um maior entendimento do que estava acontecendo na Província, às vésperas da Independência, faz-se necessário analisar o processo histórico a partir do ano de 1821.

Em 17 de abril deste ano, o sucessor de Mafra, governador Joaquim da Fonseca Rosado, seguindo as ordens vindas do Rio de Janeiro, proclamou a Constituição portuguesa, que teve suas bases juradas em 10 de junho (ALMEIDA, 1997, p.98). As notícias chegavam à Paraíba através de navios vindos de Lisboa, sob a forma de artigos publicados em jornais e das correspondências oficiais e particulares. Era assim que a população tomava conhecimento dos acontecimentos e passava a aderir ou não às Cortes.

Como foi visto, as províncias do Pará e Bahia foram as primeiras a se manifestarem a favor das Cortes, recusando-se a se subordinarem, política e economicamente, ao Rio de Janeiro. Já o Sul, mesmo apoiando e reconhecendo a legitimidade do Príncipe Regente, não queria apoiá-lo financeiramente, tendo em vista as precárias condições financeiras deixadas por D. João VI (NEVES, 1999, p.75 e 2003, p.320). Não se pode falar em uma adesão

homogênea das províncias, não havia uma liderança provincial, muito menos uma participação de expressão popular, até porque em Pernambuco a situação era dúbia, oscilando entre a adesão total ao Rio de Janeiro e uma postura mais autônoma (SOUZA, 1999, p.114).

E, mesmo dentro das províncias, as vilas reagiram de maneiras diversas, como aconteceu na Paraíba. O vigário da Vila Nova de Sousa, padre Cláudio Alves da Costa e os capitães Luiz José da Cunha e Antônio do Nascimento e Sá, se opuseram ao juramento da Constituição portuguesa e não quiseram promover as eleições paroquiais para a escolha dos deputados às Cortes. A oposição chegou aos ouvidos do governador Rosado que, imediatamente, convocou, no dia 15 de agosto de 1821, alguns representantes para consultar e deliberar sobre as providências que seriam tomadas.⁷ Ficou decidido que o Tenente-Coronel João de Araújo Gouveia seguiria com a sua tropa até a vila de Sousa. Caso o vigário, os capitães e mais qualquer pessoa continuassem com a idéia de não jurarem a Constituição, seriam imediatamente levados à capital.

Mesmo tendo sido aprovado o envio da tropa à vila de Sousa, uma nova sessão foi convocada para discutir sobre um requerimento da “classe do Povo” em que se apontavam os inconvenientes dessa expedição. A alegação era que, enviando essa tropa, a capital estaria desprotegida e corria o risco de ser atacada. A partir do exposto, ficou decidido na reunião que uma comissão iria até a vila apresentar as “vantagens” que a população deveria esperar da “Constituição Política e Liberal da Nação portuguesa” e proceder às eleições: este seria o momento de uma maior divulgação e esclarecimento da nova ordem política que se instalara.⁸

Na falta de panfletos, e de jornais, as discussões e informações sobre a política eram passadas através de documentos oficiais, muitas vezes de leitura restrita às elites locais; mas

⁷ Estavam presentes o sargento-mor das Ordenanças da vila do Brejo de Areia, Felix Antônio Ferreira de Albuquerque (que, em 1824, atuará na liderança da Confederação do Equador na Paraíba), padres e demais segmentos da sociedade (militares, advogados), o Ouvidor Geral Francisco de Sousa Paraíso e representantes do Cariri de Fora, das vilas do Conde e Alhandra e da vila Nova da Rainha

⁸ A comissão era formada pelo ajudante de Ordens do governo, o Tenente José Maria Mascarenhas Rosado, o Alferes José Pereira da Costa, o Capitão-mor José Alves Viana, o Sargento-mor Paulo de Araújo Soares, o padre Leonardo José Ribeiro e o Capitão Antonio José da Silva. PINTO, 1977, pp. 10.

também havia o falar “de boca”, um contato diário, que fazia com que essas informações chegassem a um número maior de pessoas.

Nesse ínterim, a vizinha vila pernambucana de Goiana formara, a 29 de agosto, uma outra junta governamental, a *Junta Provisional Temporária*, em oposição à Junta de Recife⁹, que tinha à frente do governo, como presidente, o General Luís do Rego Barreto, que estava no poder desde a repressão de 1817, da qual fez parte.¹⁰ Em Goiana, a Junta local contava com o apoio de 2.000 homens armados (MOTA, 1986, pp.228-9).¹¹

Em ofício enviado ao governo da Paraíba, em 02 de setembro, a Junta de Recife, através do general¹², aponta para a necessidade de manter-se a ordem, resgatando a autoridade do rei e da Constituição portuguesa. O documento traz um pedido de ajuda para que o povo da Província siga “os passos de um verdadeiro Constitucional, de um Nacionalista digno (...)”, e convoca a todos para jurar “as bases da Santa Constituição (...)” e manter a ordem nas demais vilas (*apud* PINTO, 1977, p.11).¹³ Com a oposição da *Junta Provisional Temporária* da vila de Goiana, Rego Barreto, alegando que já fizera o possível para conter e acabar com o “tumulto”, pede ajuda de forças auxiliares ao governo da Paraíba, tendo em vista que:

Os inimigos da paz, das cortes e de El-Rei debaixo do especioso protesto de amadores da Constituição atacam hoje, aos Afogados e forão fortemente repellidos deixando muitos mortos e feridos em nosso poder. O Horror da Guerra me fere a alma; o partido brasileiro decididamente inimigo do Europeo quer fazer-nos a guerra e lançar-nos fora para reinar nelle. É preciso sustentar a integridade na Nação, eu a sustentaria; conto com V. Excia., eu dizia-lhe que destacasse uma força sobre Goiana, que se apossasse em nome de El- Rei e das Cortes Portuguesas, que soltasse os Ministros, que esses Monstros lá tem presos, e protegesse os habitantes que forão arrastados a um crime horrível. (...) Que V. Excia. Mande já uma força

⁹ O governador de Pernambuco Rego Barreto foi nomeado por D. João VI em 1817, e, a partir de 1821, com as novas ordens vindas das Cortes, para que se procedesse a eleições para a composição de uma Junta que iria governar a província, Rego Barreto não admitiu uma Junta eleita nos moldes de 1817 e se arrogou a presidência da mesma.

¹⁰ Para maiores esclarecimentos sobre a formação da Junta provisória de Goiana, ver os trabalhos de MOTA, 1986 e FERRAZ, 1996.

¹¹ Após proceder às eleições para as Cortes portuguesas (07 de junho), Rego Barreto sofreu um atentado em 21 de junho de 1821, em seguida mandou punir aqueles considerados culpados, entre eles, a família Souto Maior, que havia participado da insurreição de 1817.

¹² Fizeram parte de apoio à Junta do Recife as seguintes localidades: Pau d’ Alho, Limoeiro, Tracunhaém, Tamataupe de Flores, Lagoa Seca e Nazaré, todas em Pernambuco. PINTO, 1977, pp.10-11.

¹³ Pinto traz, na íntegra, dois ofícios enviados à Província da Paraíba.

sobre Goiana, que a tome em nome do Governo Constitucional de Pernambuco estabelecido na Capital (...) que solte os presos (...) e resista aos inimigos (...).¹⁴

Para Rego Barreto, a situação do Recife não era boa, o que forçava o general a tomar, de imediato, o controle da situação, principalmente em um momento de tensão, com os ânimos acirrados entre portugueses e nacionais. Rego Barreto mandou proceder às eleições para deputados, porém se recusava a instalar um governo provisório tendo por base uma escolha através de um processo eleitoral, pois acreditava na legitimidade do seu governo por ter jurado a Constituição portuguesa e, portanto, estar seguindo o decreto das Cortes, de 18 de abril, realizando a “Regeneração da Pátria em Recife” (NEVES, 2003, p.268).

A Paraíba tinha jurado a Constituição em 10 de junho, pelo menos a capital e algumas vilas, mas não todas, havendo resistência, como foi o caso já referido da vila de Sousa. Após a solicitação do governo de Recife, muitos na capital não concordaram com a investida contra Goiana. A representação na Câmara da cidade argumentava que “este Povo senão deve reputar inimigo nem o Direito particular de hum deve prevalecer aos sentimentos geraes de todo aquelle povo”. O medo de uma luta armada, com a vila vizinha, e as boas relações que a Paraíba sempre mantivera com a vila pernambucana, foram essenciais para a decisão de não enviar tropas, mesmo porque

(...) nós vivemos nesta Província debaixo de toda a paz e harmonia e nada temos com aquella outra e não devemos concorrer para uma guerra civil, indo atacar aos nossos mesmos irmãos que se não afastam da Constituição e só **querem sacudir o jugo do despotismo**.¹⁵

A palavra *despotismo* aparece, no cenário do Reino Unido do Brasil, como expressão de uma nova cultura política, como afirma Lúcia Maria B. Pereira Neves. Os conceitos ganham novos sentidos, neste caso, como sinônimo de uma negação da liberdade. O termo *despotismo*

¹⁴O ofício data de 21 de setembro de 1821, infelizmente o autor não apresenta as informações sobre a localização dessa documentação, em nenhum momento faz referência a qualquer instituição. No entanto, conjectura-se a possibilidade de serem documentos que faziam parte do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, pois alguns outros citados pelo autor constam na pesquisa que fiz nesta instituição e também na documentação do autor. *Apud* PINTO, 1977, pp.11-2.

¹⁵ *Apud* PINTO, 1977, pp. 12-3, Grifo meu.

se torna equivalente a *absolutismo*, numa herança clara do contexto revolucionário de fins do século XVIII, bem como toma o sentido de algo arbitrário e oposto a um governo constitucional (2003, p.120).

Era em Goiana que alguns pequenos e médios comerciantes iam negociar seus produtos na feira. Sendo esta vila o principal centro de comércio de carne verde, aguardente, entre outros produtos, não era de se estranhar que a Paraíba, uma das províncias que abastecia a feira, se opusesse a enviar tropas armadas para aquela localidade. Goiana mantinha a hegemonia comercial e política sobre as vilas do sul paraibano, que eram abastecidas com a produção de tecidos grossos de algodão, louças, vidros e artigos de couro.¹⁶

Havia, ainda, o fato de que a Câmara da capital não via com bons olhos o governo de um repressor do movimento de 1817, representado pelo general Rego Barreto. Principalmente no momento em que as lideranças de 1817 estavam voltando ao poder. Os representantes da Câmara discutiram a situação nas vilas vizinhas. Através de um documento, reafirmaram o apoio à Constituição portuguesa, pois, “tendo jurado com entusiasmo o Código Regenerador”, desejavam criar um governo que “promovesse o andamento da Cauza da Nação, removesse os obstáculos (...)”; e consideravam o governo de Rosado como sendo “desconfiado, sombrio e frouxo” (*Apud* PINTO, 1977, p12.)

A grande meta a seguir era obra da Regeneração, afirmava o documento. Enviado ao Conselho Ultramarino, o texto continua apresentando a situação da Província. Mostra como as vilas do Rio do Peixe e do Brejo de Areia se opuseram ao juramento da Constituição. A primeira se recusou, inclusive, a enviar os seus representantes para votarem nas eleições paroquiais da capital. As vilas do interior viam com desconfiança as mudanças que estavam acontecendo e aqueles que haviam “expulsado” do Brasil o “seu” rei.

¹⁶ Para um maior entendimento do funcionamento do comércio em Goiana, ver Machado, 1988. O autor defende a tese de que, na vila, os movimentos de contestação política foram liderados por uma camada média vinculada à agricultura de subsistência e não por uma aristocracia rural. Essa camada média era formada por comerciantes nativos.

Algumas lideranças da Paraíba consideravam que o apoio ao constitucionalismo representava a continuidade do domínio português, e portanto, um tipo de recolonização. A proposta de recolonizar o Brasil não foi pensada, de início, como objetivo específico das Cortes, pelo menos nos primeiros seis meses, diferentemente da versão construída por uma certa historiografia, considerada mais tradicional, que sempre viu na atitude das Cortes a necessidade de recolonizar o Brasil. Naquele momento, era mais importante para Portugal o retorno do rei, pois só assim haveria a superação da crise por que passava a metrópole.

Entretanto, após o momento inicial, e com as notícias de adesão de duas províncias do Brasil, outra perspectiva ganhava forma, e as informações de que as Cortes queriam restabelecer o poder e domínio sobre o restante do Império se espalharam pelas províncias, soando isto como uma recolonização, o que causou um clima de desconfiança nas populações locais, que tinham abraçado com euforia o movimento constitucionalista (NEVES, 1999, pp. 78-9).

Porém, para a Câmara da capital paraibana, composta basicamente por proprietários de terras, era necessário manter a “boa ordem” e combater os “inimigos da Nação”.¹⁷ Nesse sentido, concordo com a afirmativa de Socorro Ferraz, quando esta apresenta os proprietários de terras como um dos grupos responsáveis pelo processo de Independência, sem contar que quase todos defendiam o constitucionalismo. Na Paraíba, estas elites que estavam na liderança política, formadas, em sua grande maioria, por proprietários de terras, eram constitucionalistas e apoiaram com grande eloquência D. Pedro nesse processo interno. Portanto, essas camadas abastadas, que apoiavam o constitucionalismo, não pretendiam mudar a estrutura sócio-econômica (FERRAZ, 1996, pp.51-2). Nesse trabalho, define-se como elites os grupos que compunham o primeiro escalão da sociedade, que se destacavam na atuação política e se distinguiam, social e ideologicamente, do resto da população (NEVES, 2003, p.55).

¹⁷ Em 12 de outubro de 1821. DAHU (microfilmados/NDIHR). CX 04. Na documentação do Projeto Resgate, ver: DAHU – Paraíba , CX 2, ACL-CU-014, doc.nº. 3449.

Considerando-se superiores, os amigos da Nação e da Constituição, como se intitulavam aqueles que assinaram a carta enviada ao Conselho Ultramarino¹⁸, voltaram a discutir a situação de Goiana e, de certa forma, apoiaram a vila. Isso fica claro quando fazem críticas ao governo de Rego Barreto, considerado um general déspota, “que não conhece outra Lei, que a sua vontade, outro conselho, que o seu capricho (...)”. Um conceito que está relacionado, na linguagem da época, ao abuso de poder, à arbitrariedade e à tirania.¹⁹ Portanto, a Câmara da capital concorda com a vila de Goiana. Segundo os seus argumentos estava justificada a atuação da vila nesse processo de criação de um governo interino, pois, para as lideranças políticas que assinaram o documento, a luta era contra um governo tirano que abusava do poder.

No entanto, a situação não era tão fácil. Anteriormente, o governador da Paraíba teria se unido a Rego Barreto para intervir com força armada em Goiana. Combater a Junta de Goiana era lutar contra os antigos inimigos de 1817, que voltavam à cena política com o decreto das Cortes, de 1821, que os anistiava dos cárceres da Bahia. E a força armada foi organizada, composta com uma parte da Cavalaria e um grupo formado por índios, que seguia as ordens do Batalhão de Linha. As ordens estavam dadas. A munição fora preparada e os soldados andavam pela cidade com suas mochilas. Já estava tudo pronto para invadir Goiana no dia 23 de setembro.²⁰

Mas essa era uma atitude tomada individualmente pelo governador. Os representantes da Câmara não a queriam, e isso ficou claro na reunião convocada, em que estavam presentes o clero, a nobreza e o “povo”, que decidiram não marchar com o batalhão, “por não estar ao

¹⁸ Assinam a carta ao Conselho Ultramarino: Bartholomeu de Aquino e Vasconcelos (escrivão da comarca), Manoel Ferreira Coutinho (presidente da Câmara), Manoel José Coelho, João da Silva Guimarães e Manoel Valeriano de Sá Leitão (Procurador), em 12 de outubro de 1821. *DAHU* (Microfilmados/NDIHR), CX 04.

¹⁹ De maneira cuidadosa, Lúcia Maria Bastos Pereira Neves analisa os termos utilizados de 1820 a 1822 no Brasil e Portugal.

²⁰ Nesse dia, foi lavrado um termo de vereação extraordinário, em que os vereadores solicitaram ao governador, Joaquim Rabelo Rosado, não enviar tropas de ajuda a Pernambuco. CX 04. Ver também, *DAHU* (Projeto Resgate), *DAHU* (microfilmados/NDIHR). CX 004. Paraíba CX. 2 AHU-ACL-CU-014, CX49, doc.nº.3449. Paraíba 12 de outubro de 1821. Esses documentos trazem vários anexos à documentação, que se encontra no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR/UFPB).

facto de para qual dos dous partidos pendia a justiça, se para o General, se para o de Goiana”, com base, pois, no argumento de não saber de que lado estava a lei. Sofrendo pressões da Câmara da capital, o governador cancelou as ordens do envio de tropas. Com essa decisão, já se criara uma disputa pelo poder local: a Câmara resolveu instalar um conselho para ser enviado às vilas em conflito e, diplomaticamente, dialogar com os dois lados.

A Câmara da cidade convocou os vereadores, militares, clero, nobreza e “povo” - para discutirem sobre o pedido de socorro de Rego Barreto, que avisara do ataque de Goiana a Afogados e à cidade de Olinda. Mesmo com o apelo do general, ficou decidido o não envio de tropas. Esta indecisão - ou decisão - no envio de tropas a Goiana deixa claro que, na capital paraibana, havia dois focos de poder, um representado pelo governador, que apoiava Rego Barreto, e outro, pelos membros que compunham a Câmara.²¹

A situação não estava tranqüila e o governador de Pernambuco, mais uma vez, solicitara ajuda à Paraíba para que enviasse “artilharia, **gente disciplinada**, armamento e munições de guerra de toda qualidade (...)”. Nas palavras do governador, o temor fica claro, principalmente no momento da escolha das tropas, pois estas deveriam ter em sua composição “gente disciplinada”, para evitar a “traição” e a mudança de lado. O general tentava mostrar o seu poder quando ameaçava “cortar todas as comunicações e privar o ingresso dos víveres, até podemos cortar as águas” (*apud*, Pinto, 1977, p.14).²²

O governador Rosado pediu ajuda às vilas limítrofes com Goiana, como Alhandra e Conde, para organizarem uma tropa formada por índios armados de arcos, flechas “ou quaisquer outras armas”, e que estivessem de prontidão para uma possível solicitação de emergência. Com alegação de falta de víveres para sustentar as tropas, foram solicitados “vinte alqueires de farinha e três bois novos com maior brevidade”, ao senhor Francisco José Meira, que fez uma reclamação formal à Câmara da capital por conta dessa ordem. Outra que

²¹ A Câmara da capital era composta pelos seguintes vereadores: Manuel Ferreira Coutinho, Manuel José Coelho, João da Silva Guimarães e Manuel Valeriano de Sá Leitão. CAVALCANTI, 1972, p.61.

²² Grifo meu.

não gostou da solicitação do governador, mas que atendeu o pedido “para bem do serviço de sua majestade”, foi D. Francisca de Aragão, a qual teve que enviar à cidade doze cavalos para ajudar no deslocamento das tropas. Após toda essa organização de ajuda a Rego Barreto, chegou uma nova ordem para nenhuma tropa marchar para Pernambuco.²³

Apesar das Atas da Sessão do Conselho Governativo de Pernambuco²⁴ deixarem transparecer a idéia de que a província da Paraíba teria apoiado o governo de Rego Barreto, na documentação consultada percebe-se que a capital, através do governador Rosado, queria enviar tropas para combater a junta de Goiana, porém, os representantes da Câmara, em várias petições do governador, votaram contra (FERRAZ, 1996, pp.137-38).

Irineu Pinto apresenta um documento, datado de 14 de outubro, em que a comissão conseguiu “com o seu trabalho e incansável diligência a conciliação dos dous governos e em consequência della a pacificação daquelles povos que se achavão em sanguinária discórdia (...)” (*apud* 1977, p.17). Dessa forma, o governador cancelou as ordens de apoio ao general com a promessa de que as tropas não marchariam para Pernambuco.

Com o acirramento dos conflitos no interior da província da Paraíba, a Câmara resolveu criar um conselho governativo, em que reconhecia a legitimidade do governador como presidente, mas esse conselho deveria assumir o mais rápido possível, tendo em vista o crescimento de um “partido” anticonstitucional que, para ganhar adeptos, vinha “abusando da credulidade da gentalha”. Mais uma vez, a população pobre é vista como massa de manobra de uma elite dirigente. Estas pessoas, que seguiam aqueles contrários ao sistema constitucional, segundo o discurso do documento, eram vistas como uma “gentalha sem instrução”.²⁵

²³ DAHU (Projeto Resgate) Anexo 7 docs. AHU Paraíba, mç 38. AHU-ACL-CU-014-CX.49, doc.nº3450.

²⁴ As atas que trazem informações sobre o apoio da Paraíba a Rego Barreto são a 7ª e 15ª de 05 e 14 de setembro de 1821.

²⁵ Paraíba 12 de outubro de 1821. DAHU (Projeto Resgate), Paraíba CX. 2 AHU-ACL-CU-014, CX49, doc. nº3449.

Vale ressaltar que a utilização da palavra *partido*, naquele momento, estava relacionada ao sentido de tomar partido, de pertencimento a determinado grupo, unido pela mesma escolha política. Não tinha a conotação de agremiações políticas institucionalizadas (a exemplo dos partidos conservador e liberal), só criadas na década de 1830. O que denota a complexidade de compreensão e os cuidados com os anacronismos na utilização de vocabulários da época em estudo. Aliás, essa advertência deve ser considerada quando se registra que os anticonstitucionais se diziam do “partido brasileiro contra o partido europeu”.

A decisão de formar um Conselho Governativo não foi aceita por Rosado, que alegou não haver legitimidade nessa medida, tendo em vista a ausência dos representantes de algumas vilas do interior no processo eleitoral para aprovação dessa decisão. Para o governador Rosado, uma mudança de governo deveria ter o apoio de todas as Câmaras e não somente a da cidade, “para evitarem desordens, e mesmo algum tumulto, pois lhe convinha desviar de se a responsabilidade de huma mudança de governo cujas conseqüências não podia afirmar”²⁶, finalizava o governador.

Após a intervenção do governador, alguns questionamentos foram discutidos: era conveniente, naquele momento, instalar um Conselho? Os novos membros do governo deveriam ser nomeados pelas Câmaras através dos votos? Ficou decidido que se criasse um novo governo através dos eleitos pelas Câmaras, como fora solicitado pelas Cortes, ou seja, as Juntas Governativas. O governo provisório, referendado por um decreto de 29 de setembro, era subordinado exclusivamente a Lisboa, sendo composto pelas elites locais, que acreditavam numa suposta “ampla autonomia nos negócios internos”, impedindo a centralização no Rio de Janeiro.²⁷ Uma autonomia que deixava as elites locais felizes com a possibilidade de elegerem suas próprias Juntas e, dessa maneira, terem um controle maior na província (CARVALHO, 1998, p.332).

²⁶ Idem.

²⁷ A primeira Província a se desligar oficialmente do Rio de Janeiro e formalizar a sua Junta fora a Bahia, em junho de 1821, já referida. NEVES, 2003, p.267.

A eleição se deu no dia 25 de outubro na igreja matriz da cidade e contou com os representantes das vilas de Alhandra, Conde, Monte-Mor (Mamanguape), Pilar, Nova da Rainha (Campina Grande) e São Miguel. Os grupos dominantes se reuniram para legitimar o novo governo. Representando a estrutura militar, estavam os comandantes de Primeira Linha e seus oficiais e os Capitães-Mores de Ordenanças, assim como estava presente a Igreja com o Clero da cidade e de outras freguesias, sendo o “Povo” representado pelas autoridades civis como o Ouvidor e Corregedor e dois deputados eleitos²⁸ para as Cortes.²⁹ Ficou decidido que o governo seria composto por sete membros, dos quais um presidente e um secretário,

(...) um governo activo, liberal, e addicto a Cauza da Nação, propoz que criasse hum Conselho Governativo, embora fosse o Governador Presidente; e isto por ser esta medida análoga a nossa feliz Constituição, por ser da maior conformidade com o systema Regenerativo e até aprovado por este soberano Congresso.³⁰

Na primeira fase da votação, os eleitores das comarcas e os dois deputados (um que já era eleitor da comarca e o outro que, por ser deputado, poderia substituir algum membro que estivesse ausente), deram 4 votos ao governador Rosado e, também, 4 ao Tenente-Coronel João de Araújo da Cruz (português), empatando a eleição. Uma nova eleição fora realizada confirmando a vitória do governador que, segundo o escrivão, venceu “por pura sorte”. Com a vitória de Rosado, algumas vozes o acusaram de ser um anticonstitucional, não merecendo a confiança do “Povo”. Em meio à confusão que se instalara e para acalmar os ânimos, foi sugerido o nome de Francisco Xavier Monteiro da Franca para assumir o cargo de presidente

²⁸ Na capital, foram escolhidos os primeiros representantes nas Cortes portuguesas: Francisco Xavier Monteiro da Franca, o vigário Virgínio Rodrigues Campelo, o padre José da Costa Cirne e Francisco de Arruda Câmara. Quanto ao vigário, a Câmara tentou cassar-lhe o mandato sob a alegação de que o mesmo só residia há três anos na Paraíba, faltando mais quatro (período em que esteve nos cárceres da Bahia) para completar os sete anos de residência comprovada, uma das regras do processo eleitoral. Mas, segundo José Leal, isto nada mais era do que uma punição pela participação ativa do padre na insurreição de 1817 (1989, p.23), o que seria uma exceção, tendo em vista a presença ativa dos outros deputados no movimento. O motivo provável para a diferença de tratamento era o fato do padre não ser paraibano de nascimento sendo, portanto, visto com receio pelos grupos locais da elite. Apenas Monteiro da Franca e Costa Cirne, este último em substituição a Campelo, seguiram para Portugal.²⁸

²⁹ DAHU (Projeto Resgate) Anexo 7 docs. AHU Paraíba, mc 38. AHU-ACL-CU-014-CX.49, doc. nº3450. Ver também “As Juntas Governativas e a Independência” 1973, p.543.

³⁰ DAHU (microfilmados/NDIHR). CX 04.

da junta governativa. Com a recusa do deputado, decidiu-se que o tenente-coronel Araújo da Cruz assumiria a presidência, juntamente com o seu secretário, Augusto Xavier de Carvalho, também português e pai do considerado “herói” de 1817, José Peregrino de Carvalho. O processo foi enviado às Cortes portuguesas para a legitimação da eleição, ainda em caráter de governo “provisional”.³¹ Era uma conciliação da ordem com as “novas” forças locais.

Como forma de aumentar a adesão das províncias ao movimento constitucional e transformá-las em interlocutores das Cortes, foram, pois, implantadas as Juntas Provisórias, em uma nova rede de poder das províncias estruturada por todo o império e de acordo com o liberalismo vintista, que garantia maior autonomia provincial em relação ao Rio de Janeiro, e legitimada por um processo eleitoral. Com essa reordenação dos poderes, as “pátrias locais”, através dos seus representantes, assumiram um maior controle na administração local, barrando a tentativa de implementar um governo central no Rio de Janeiro. Essa relação conflituosa entre poder central e poder local se estenderá até depois do I Reinado (SOUZA, 1999, pp.115-17).

Este sistema administrativo, de Juntas Governativas, era parte integrante de um período de transição e de desestruturação de uma antiga ordem, o Antigo Regime, para os ideais de liberalismo vindos de Portugal e influenciados pela constituição espanhola. Mas, ao mesmo tempo, representava, com o sistema constitucional, um retrocesso político dado o controle direto das províncias pelas Cortes, o que é um tanto paradoxal. Em Pernambuco, essa situação mostrava a sua ambigüidade, quando, por exemplo, Recife ora aparecia como favorável a Lisboa e à manutenção dos vínculos com Portugal, ora como defensora dos interesses do Rio de Janeiro, enquanto a vila de Goiana era mais autonomista.

O termo *adesão* (numa referência à identidade e à vinculação ao Estado Imperial português) é recorrente nos discursos. A Câmara da Paraíba enviou uma carta de juramento e

³¹ Os outros membros de Junta eram: Joaquim Antônio de Oliveira, Francisco Bernardo Cavalcanti, Tomaz Alves Ferreira e os padres Galdino da Costa Vilar e Amaro de Barros de Oliveira. DAHU (microfilmados/NDIHR). CX 04.

adesão à Constituição portuguesa, considerando que essa peleja era “estúpida por sermos todos irmãos, todos iguais em direitos, prerrogativas e privilégios (...)”, pois “no século de luzes”, a razão deveria prevalecer. Uma adesão vista como um “Código Regenerador”, capaz de ser compreendida por *homens ilustrados e não por uma população que padece da “ignorância”*. Para “assentar a glória da Nação” e as bases da felicidade, era preciso que a Constituição fosse jurada e que a Paraíba enviasse representantes para as Cortes.³² Os deputados iriam representar a “pátria”, ou seja, o lugar de origem, da sua comunidade, porém, a “nação” a que pertenciam, ainda era Portugal (JANCSÓ e PIMENTA, 1999, p.130).

A *Regeneração* era a chave para a implantação de um governo constitucional que iria promover o andamento da “causa da nação” e, através desse novo governo, remover os obstáculos de um governo anterior considerado fraco, que precisava se *regenerar* de um passado *despótico*. Uma nação, para os liberais de Portugal, pensada como a “*vontade geral*” pautada em uma tradição histórico-cultural, concepção diferenciada daquela expressa por deputados do Brasil nas Cortes, o que marcava o caráter nacionalista do pensamento político do Vintismo, do qual, provavelmente, nem todos os habitantes das vilas da Paraíba tinham a percepção (BERBEL, 1999, p.38).

As notícias de que Portugal queria recolonizar o Brasil, se espalhavam pelo interior da província, muitas vezes, com meses de atraso, mas chegavam. Nem todas as vilas aderiram, como Brejo de Areia e Rio do Peixe. Esta última, aliás, foi mais além e se recusou a enviar os eleitores à capital. Até mesmo na capital, considerada reduto daqueles que apoiavam o constitucionalismo português, havia pessoas contrárias:

(...) nesta capital, esse termo **há varias pessoas inimigas da Constituição**, e que para atrahir sobre os amantes a indignação do Povo, que não soube reflectir, **os representam com infames cores de revolucionários, persuadindo a gente crédula, que os devotos da Constituição são rebeldes, e que não querem, senão independência**, chegando a tal ponto o descaramento

³² Paraíba 12 de outubro de 1821. DAHU (Projeto Resgate), Paraíba CX. 2 AHU-ACL-CU-014, CX49, doc. nº3449.

desses malvados, que levantam a voz atrevida, e protestão acabar de uma vez com esses, que elles chamão insurgentes. Chegou porem o momento, em que os amigos da Constituição se mostrarão superiores às ameaças, e ocultas maquinações dos inimigos da Nação.³³

Percebe-se que havia uma inversão. Aqueles considerados “amigos da Constituição”, os dirigentes do governo, acusavam os seus adversários, “inimigos da Nação” portuguesa, de representá-los diante da população como revolucionários, rebeldes, insurgentes e a favor da independência. Uma alegação que, segundo os membros da Câmara, não passava de boatos. Os “inimigos” eram homens que haviam lutado em 1817 ao lado dos *realistas* e que estavam no comando até a anistia dos ex-insurretos. Ser considerado *rebelle*, *revolucionário* ou *insurgente* em 1817 tinha toda uma conotação positiva; para *os patriotas*, era sinônimo de orgulho, adjetivos que não têm o mesmo valor simbólico em 1821.

Com um novo sistema administrativo, de redistribuição de cargos e funções, haveria um reordenamento de poderes locais. As tradicionais famílias Carneiro da Cunha, Monteiro da Franca, Albuquerque Maranhão, entre outras, voltavam à cena política. Algumas, é bem verdade, como já foi visto no capítulo anterior, jamais haviam se ausentado totalmente do poder.

A posse da Junta se deu no dia 26 de outubro, pois corriam boatos de que o governador Rosado estava fazendo prisões de pessoas que jurassem a Constituição portuguesa. A Junta foi eleita e empossada imediatamente, dessa forma, o governador não mais comandaria a Província.³⁴ A eleição da Junta Governativa, com a ascensão de novos atores políticos e, conseqüentemente, a perda do poder, foi um dos motivos que fizeram com que o governador lutasse contra o constitucionalismo que estava mudando a composição do corpo político. Com

³³Documento assinado pelos membros do governo: Bartolomeu de Aquino e Vasconcelos, Manoel Ferreira Coutinho, João da Silva Guimarães e Manoel Valeriano de Sá Leitão, esse último, no cargo de procurador, Paraíba 12 de outubro de 1821. Grifo meu. *DAHU* (Projeto Resgate), Paraíba CX. 2 AHU-ACL-CU-014, CX49, doc. nº3449.

³⁴A Junta era composta pelo Tenente-Coronel João de Araújo Cruz (presidente), Augusto Xavier de Carvalho (secretário) e demais membros: Joaquim Antônio de Oliveira, Francisco Bernardo Cavalcante de Melo e os padres Amaro de Barros Oliveira Lima e Galdino da Costa Vilar.

novas medidas administrativas, uma “nova” ordem política se instalava: era o momento em que alguns dos antigos insurretos de 1817 voltavam ao governo, após a repressão.

Já no comando, a Junta tratou de mandar embora o ex-governador, que deixou o cargo em novembro, pois era considerado traidor por tratar com indiferença e frieza a Constituição.³⁵ Os novos governantes achavam que, com a formação das Juntas, o poder local estaria reforçado e, de certa maneira, as províncias ganhariam mais autonomia (CARVALHO, 1998, p.334). Mas a criação do cargo de Governadores das Armas deixava claro que Portugal pretendia manter um controle militar estrito sobre as províncias.

O governador Rosado foi acusado de não compartilhar do patriotismo, ou seja, de não jurar a Constituição, e de prender pessoas, “hum partido de cidadãos contra cidadãos”. Foi ainda acusado de inflamar a discórdia do “Partido contra os Patriotas que eram vítimas do furor”. Notem como os *patriotas*³⁶ são representados como os defensores da causa constitucional, principalmente após o decreto de 24 de fevereiro, pelo qual o governo real sediado no Rio de Janeiro prestara juramento e ordenara que todos do Reino deviam segui-lo.

Segundo o presidente da Câmara, Manoel José Coelho, o ex-governador publicara o decreto e não quisera prestar o juramento, assim como não dera ouvidos aos pedidos de socorro de um grupo que reclamava de insultos e violências na cidade e em algumas vilas. Foi, então, que a Câmara resolveu criar um governo provisório, que seguia as ordens vindas da Corte e destituía o governador do seu cargo para “sanar o mal, e restabelecer a harmonia, a ordem, inicialmente perturbadas e alteradas”.³⁷ Sanar o mal significava afinar o discurso com as Cortes e organizar a nova forma de administração, eliminando qualquer tentativa de oposição ao regime constitucional.

³⁵ *As Juntas Governativas e a Independência*, livro que traz documentos referentes a esse período, foi publicado pelo Conselho Federal de Cultura em parceria com o Arquivo Nacional. 1973, p.543.

³⁶ O termo *patriota* muda de conotação no discurso dos governantes, que consideram *patriotas* aqueles que seguem o governo real.

³⁷ Carta da Câmara da Paraíba a D. João VI sobre a posição tomada pelo governador Joaquim Rabelo da Fonseca Rosado. 27 de outubro de 1821. DAHU (Projeto Resgate). AHU. Paraíba, maço 38. AHU-ACL-CU-014-CX49, doc. nº3450.

A organização dos governos provinciais havia sido discutida nas Cortes em setembro anterior, com base no parecer de 21 de agosto. Em linhas gerais, ficava assim definida: o governo era composto por uma Junta, que exercia “toda a autoridade e jurisdição na parte econômica, administrativa e de polícia”, e pelo Governador das Armas, que tinha a jurisdição militar, e que respondia diretamente às Cortes, inclusive na sua indicação para o cargo, seguindo o exemplo das províncias do reino de Portugal e Algarves (BERBEL, 1999, p.96). Estas medidas representavam, além de uma tentativa de diminuir o poder local, uma ameaça à possibilidade de um governo unificado com sede no Rio.³⁸

Quanto à composição do sistema administrativo da Província, implementado pelas Cortes, a autoridade do governo ficava a cargo de três membros assim representados: o presidente, secretário e o vereador mais velho, contando ainda com dois assessores.

³⁸ O governador das Armas enviado a Paraíba foi o Tenente-Coronel Francisco de Albuquerque Melo, que assumiu o cargo através de Carta Régia de 12 de março de 1822. “As Juntas Governativas e a Independência”, pp. 547-48.

QUADRO V:
 PROVÍNCIA DA PARAÍBA
 COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS JUNTAS GOVERNATIVAS ATÉ MEADOS DE 1822

Data da Instalação	Membros	Observação
26 de outubro de 1821	João de Araújo Cruz (presidente) Augusto Xavier de Carvalho (secretário) Joaquim Antônio de Oliveira, e Francisco Bernardo Cavalcante de Melo e os padres Amaro de Barros e Galdino da Costa Vilar Lima.	Estavam presentes as Câmaras das vilas do Conde, Alhandra, Pilar, Nova da Rainha, Monte-Mor e de São Miguel.
02 de abril de 1822	João de Araújo Cruz (presidente) Augusto Xavier de Carvalho (secretário) Galdino da Costa Vilar	Reeleição da 1ª Junta Governativa. O presidente foi eleito com 50 votos, o secretário com 67 e o primeiro membro com 43.
Data imprecisa, vide observação ao lado.	Galdino da Costa Vilar (pró-presidente) Augusto Xavier de Carvalho Joaquim Manoel C. da Cunha e os padres João Marinho Falcão e Galdino da Costa Vilar Lima.	Em 11 de julho de 1822, João de Araújo Cruz já não assina mais os documentos oficiais.
05 de novembro de 1822	Estevão José Carneiro da Cunha (presidente) Pe João Barbosa Cordeiro (secretário) Manuel Carneiro da Cunha	O presidente obteve 40 votos, seguido pelo secretário com 28 e terceiro membro com 13.
03 de fevereiro de 1823	Estevão José Carneiro da Cunha Pe João Barbosa Cordeiro (secretário) Manuel Carneiro da Cunha Pe Antônio da Trindade Antunes Meira ; o Capitão-mor João de Albuquerque Maranhão; João Gomes de Almeida e João Ribeiro Pessoa. ³⁹	Reeleição com os seguintes resultados: 87 votos, 62, 46, 23, 57, 18 e 14, respectivamente. O presidente Estevão Carneiro da Cunha permanece no poder até meados de 1824.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir das informações contidas nas Atas das Juntas Governativas que fazem parte do livro “As Juntas Governativas e a Independência”, publicado pelo Arquivo Nacional. 1973. pp.543-652.

A escolha dos representantes da primeira Junta Governativa ocorreu na igreja matriz, sob a presidência do Ouvidor da Comarca, em reunião na qual estiverem presentes dois deputados às Cortes, os oficiais de Primeira e Segunda Linha, o “Povo” e os eclesiásticos. No discurso

³⁹ Vale ressaltar que, a partir de Carta Régia de 05 de outubro de 1822, a Junta passaria a ser composta por sete membros. “As Juntas Governativas e a Independência”, 1975, pp.614-6.

presente na ata, observa-se a preocupação em deixar claro que os paraibanos queriam “o bem estar na Nação”, e por isso elegeram uma Junta. Com esta eleição, os súditos mostravam sua obediência a D. João VI, e sua confiança nos representantes portugueses no Congresso das Cortes, homens vistos como “heróis portugueses”.⁴⁰ Portanto, a *nação* portuguesa, com seus deputados nas Cortes, tinha todo o apoio de algumas das principais lideranças da Província. Entre estas, é de se notar que, a partir da 3ª Junta, a família Carneiro da Cunha estava representada.

O Vintismo trouxe de volta, para a arena política, algumas das lideranças de 1817, que foram libertadas das prisões, porque a revolução do Porto considerava que deveriam ser soltos aqueles que foram acusados de “despotismo e censura política” (SOUZA, 1999, p.115), e elegeram-se para as Cortes, o que denota a aprovação social, dentro dos círculos eleitorais, de homens que tinham participado, direta ou indiretamente, de 1817.

Tomaram posse Francisco Xavier Monteiro da Franca e o substituto, o padre José da Costa Cirne. Os outros “residiam no interior e por motivos ignorados não embarcaram”, enquanto os eleitos partiam, no dia 20 de novembro, para Lisboa (CARVALHO, 1978, p.132). A partir da elaboração de um quadro, Neves aponta a relação dos deputados eleitos para as Cortes constituintes portuguesas, com destaque para alguns itens como: origem, local de nascimento, profissão e universidade que frequentou. No caso da Paraíba, a relação se apresenta da seguinte maneira:

⁴⁰ Ata assinada em 26 de outubro de 1821. “As Juntas Governativas e a Independência”, 1973, pp.543-44.

QUADRO VI:
 RELAÇÃO DOS DEPUTADOS DA PARAIBA ELEITOS PARA AS CORTES CONSTITUINTES DE
 1821

Deputados	Nascimento	Profissão	Observação
Francisco de Arruda Câmara	N/C	Médico	Formado pela universidade de Montpellier; não compareceu.
Francisco Xavier Monteiro da Franca	1773	Militar	Desde 1797 ocupava cargos Administrativos; ⁴¹ tomou assento em 04/02/1822.
José da Costa Cirne	N/C	Padre	Freqüentou o Seminário de Olinda; tomou assento em 15/07/1822.
Virgínio Rodrigues Campelo	1771	Padre	Nada Consta

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir das informações contidas no livro de NEVES, 2003, p.63.

O quadro traz informações sobre a identificação dos grupos profissionais que foram eleitos para representarem a Paraíba em Portugal. A carreira eclesiástica tinha dois representantes, outro eleito era oriundo do corpo militar e o quarto membro era um médico. Como foi visto anteriormente, apenas dois deputados assumiram as suas cadeiras na Constituinte portuguesa.

Segundo as normas eleitorais vindas de Portugal, para cada deputado eleito eram necessárias “30.000 almas em cada freguesia”, e o candidato deveria ser nascido na província ou com residência comprovada de sete anos naquela localidade, com idade superior aos 25 anos. Estavam excluídos da votação os analfabetos (a maioria dos homens livres, portanto) e as mulheres. No Brasil, as províncias elegeram 67 deputados, sendo os pernambucanos os primeiros a chegarem em Lisboa (BERBEL, 1999, pp.48-9). A complexidade do processo eleitoral para escolha dos deputados envolvia um mecanismo que dividia os cidadãos em níveis: os de uma freguesia, ou “compromissários”; o dos eleitores da paróquia; e os eleitores

⁴¹ Francisco Xavier Monteiro da Franca, ocupou outros cargos, como por exemplo, em 1806, o de administrador da extinta Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Em 1831, seria escolhido para a Assembléia Geral e, em 1840, nomeado presidente da Província. PINTO, 1977, pp. 307-8.

da comarca, todos com residência comprovada. A viagem deveria ser financiada por suas províncias e o Erário público se comprometia a pagar a quantia diária de 4\$800 réis referentes ao pagamento das despesas na capital portuguesa (NEVES, 2003, p.259).

Fernando Tomaz, em artigo intitulado “Brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821-1822” (1986), chama a atenção para as diferentes linguagens utilizadas entre os deputados brasileiros e portugueses. Com convicções aparentemente convergentes, criou-se um clima de desconfiança entre os debatedores, como no caso, por exemplo, das discussões sobre o envio ou não de tropas portuguesas para o Brasil. Uma medida considerada pela deputação brasileira como uma manifestação colonialista, que poderia gerar no “povo” do Brasil um sentimento de opressão. Em sessão do dia 30 de janeiro de 1822, o Congresso apresentou uma solicitação, dos negociantes da Paraíba, de envio, com urgência, de uma força militar para “conter os facciosos”. Os pedidos continuaram, o que legitimava os discursos a favor do envio da força militar (pp.84-5).

Na província, a situação continuava tensa. Em Itabaiana, a oposição se reuniu para discutir a representatividade das Juntas e o sistema constitucional. O governo havia recebido denúncias de que as autoridades da vila estavam preparadas para “assassinar e roubar a sombra de inventados pretextos de desaggravar a causa de El-Rei (...)” (*apud*, PINTO, 1977, p.16). A partir dessa denúncia, a Junta mandou um destacamento para reprimir qualquer tentativa de sublevação.

Sob o comando do Tenente-Coronel Francisco Inácio do Vale (português e líder da contra-revolução em 1817), os homens seguiram para a vila, armados com quarenta baionetas. No documento seguinte, consta uma acusação do comando geral contra o tenente-coronel por haver se hospedado na casa do genro de um dos acusados de conspirarem contra o rei, e de que, ao invés de prender os tidos como suspeitos, o militar estava lhes dando proteção, chegando a dizer para os oficiais que se preparavam para efetuarem as prisões, que: “fechasse

os olhos que elle também fecharia”. Com a acusação de proteger os “criminosos”, o militar foi afastado e perdeu o cargo de Comandante das Armas, que estava preterindo, naquele momento, em troca de um posto mais elevado.

Como o tumulto não foi resolvido, o presidente da Junta e o Ouvidor seguiram para Itabaiana para abrir devassa sobre os atos praticados “e premeditados contra a causa constitucional”.⁴² Ao final do processo, foram acusados e presos dois índios, que ocupavam os cargos de regente e de Sargento-mor da vila de Pilar. A conclusão dessa devassa denota as relações de poder e o prestígio das elites, econômicas e políticas, que continuavam intocáveis e contando com o apoio dos seus amigos e parentes, enquanto outras categorias sociais, como os índios, por exemplo, foram os únicos considerados criminosos e, portanto, sujeitos às penalidades da lei.

No interior, os conflitos não cessavam, e foram enviadas tropas do destacamento de linha para pontos diversos da província. Novas reuniões foram feitas e ficou decidido que as autoridades agiriam da seguinte forma: “1º- Que depois de tentados os meios de brandura e persuasão que tem procurado o Sr. Presidente, os rebeldes sejam levados a ferro e fogo; 2º - Que o governo deve dar armamento e munições a cidadãos constitucionais em defesa da causa, 3º - Que as pessoas envolvidas nos tumultos fossem imediatamente presas (...)” (*apud* PINTO, 1977, p.22).⁴³ O conselho convocado pelo governo era composto por oficiais militares, por prelados seculares e regulares, o Senado da Câmara e os principais negociantes. Ou seja, as elites dirigentes representadas pelos segmentos militar, religioso e civil.

⁴² O presidente da Junta era João de Araújo Cruz e o Ouvidor, Francisco de Souza Paraíso.

⁴³ Alguns nomes dos ditos culpados foram mencionados no documento, são eles: João Alves Sanches Massa, Coronel Mathias da Gama Cabral (estes dois últimos lideraram a contra-revolução em 1817), Manoel da Costa Lima, Domingos José de Carvalho, padre José Antônio Lima, João Gonçalves de Pirpirituba, o sargento-mor Antônio Galdino Alves da Silva, José Pereira Neves, de Guarabira, e Antônio da Silva, do Brejo de Areia.

3.3. “Um Maldito Governo Constitucional”

(...) todos os parentes desta casa nunca forão affectos a outro regimen que não fosse o de sua Magestade, por isso que tem sido victimas dos influentes Constitucionaes.⁴⁴

Os conflitos que estavam acontecendo nas vilas do interior foram vistos pelo governo como sendo uma represália dos homens que haviam feito fortuna oprimindo a população e que, com o governo constitucional, perdiam a âncora do seu poder e viam seus privilégios diminuídos. A partir desta justificativa, a Junta Governativa mandou prender Mathias da Gama Cabral e Vasconcelos e João Alves Sanches Massa, considerados os líderes da oposição, “por serem estes dous homens os poderosos coripheos do partido anti-constitucional (...) e para os quaes os povos estão costumados a olhar como árbitros do seu destino, ostentando especialmente o segundo de ter cabras armados a seu mando (...)”. E por oferecerem ajuda a Pernambuco. Presos em suas residências, logo foi solicitado que fossem transferidos, após a notícia de que estavam preparando uma comitiva para tirá-los da prisão.

A disputa pelo poder local só foi esquecida, temporariamente, quando chegaram notícias da chegada de tropas vindas de Portugal, nos navios “Quatro de Abril” e “Voador”, que aportaram em Baía da Traição. Com as notícias se espalhando como rastilho de pólvora, os anticonstitucionais seguiram para as vilas de Guarabira e Cuité, segundo o documento, “praticando atrocidades e levando o horror àquelas localidades, matando Paes e mães de famílias e até creanças e cuja culpa só era seguir a Constituição, fallar em abono della, trazer

⁴⁴ Mais tarde, depois que fora expulso da Província, o cabo João Alves Massa, já em Portugal, solicitará, ao rei D. João VI, o posto de ajudante ou capitão de milícias de Homens Brancos da Paraíba. Lisboa, 22 de agosto de 1823. *DAHU* (Projeto Resgate), doc.nº. 3502, AHU, ACL, CU, 014, CX 50.

o laço da nação e entoar os hymnos constitucionaes”. Numa clara tentativa de desqualificar os anticonstitucionalistas, o documento os apresenta como sendo do “partido dos malvados”.⁴⁵

Depois marcharam para a vila Real do Brejo de Areia e se confrontaram, no dia 28 de fevereiro de 1822, com a tropa de Linha, ocorrendo mortes e prisões dos opositores ao governo. Em seguida, a tropa se dirigiu para Mamanguape, onde os protestos continuavam sob o comando do padre José Antônio Lima, vigário da vila de índios, que se reunira com alguns portugueses, pregando “abertamente contra a constituição”. O documento se encerra com a garantia de manter tranqüila a Província e de que a mesma era fiel à causa da Constituição, pois

(...) mor parte do povo e mesmo o governo aspiram a Independência, chimera que só tem cabido na imaginação dos maus que no fundo das suas consciências damnadas, mesmo como são, elles estão certos, que não existe, e que o povo só quer a liberdade civil e dos seus direitos que a constituição tão vantajosamente lhes assegura; mais tratam de fazer valer esta impostura, para cobrir a sua maldade (...) o governo, firme sempre nos seus princípios jurados, e tantas vezes protestados a testa de um povo fiel, marcha tranqüilo na indagação dos cabeças da conspiração, para lhes dar o destino das leis (...) (*apud* PINTO, 1977:24-5).

As denúncias, com a acusação de anticonstitucionalistas, eram enviadas à Junta provisória do governo, que prosseguia com as investigações. Nas denúncias, o prestígio dos grupos familiares fica claro quando, por exemplo, o sargento-mor do primeiro regimento de Milícias de Brancos, José Maria Correa, é considerado perigoso para o sistema pois, “estando elle aliado em parentesco com huma família cujo chefe alem de conhecidamente anti-constitucionalista, pode, ou afecta de poder mudar o seo arbítrio a Ordem Publica tendo, ou affectando de ter gente armada a seo mando (...)”. No documento, também há uma reclamação da inutilidade dos seus serviços enquanto oficial, e argumenta-se sobre a necessidade de serem tomadas medidas urgentes antes que o oficial causasse outra “erupção”, inclusive com a recomendação de suspender o pagamento do soldo de vários militares. Em seguida, faz uma

⁴⁵ Temendo serem presos, Antônio Galdino e Manoel da Costa Lima, respectivamente, filho e genro de Massa, refugiaram-se no navio Quatro de Abril, que estava de partida para Portugal.

crítica ao Governo das Armas, que estava nas mãos de alguém que não fazia parte da Junta, o que, segundo os seus membros, dificultava a tomada de qualquer decisão mais enérgica.⁴⁶ Nesta crítica, ao governador das armas, transparece o sentimento de antagonismo aos poderes delegados a um representante de Portugal, e não da terra.

Mas, mesmo com a saída do governador Rosado, o clima de oposição à Constituição portuguesa permanecera. Foi organizado um “partido” anticonstitucional sob o comando do Coronel de Cavalaria de Milícias Mathias Gama Cabral e Vasconcelos e do Capitão João Alves Sanches Massa (ricos proprietários de terras e ex-líderes da contra-revolução em 1817).⁴⁷ O filho do ultimo, João Alves Massa, iniciou uma campanha de oposição junto ao seu grupo da 3ª Companhia da força de Linha, da qual fazia parte ocupando o posto de cabo. Esta campanha pretendia impedir a instalação do governo constitucional na Província. Irineu Pinto relata que, após a descoberta do plano e acusação de conspiração, o cabo foi julgado pelo conselho de guerra, mas “devido a grande proteção que tinha, julgaram-no inocente (...)” (*apud* 1977, pp.18-9). A *proteção* é uma referência ao poder econômico e político da sua família. Após a acusação, João Alves Massa (filho) saiu da província para Lisboa com toda a sua família.

Já o seu pai, o capitão Sanches Massa, resolveu ficar e foi preso no dia primeiro de março de 1822 e enviado ao Recife, mas logo recebeu a ajuda dos seus parentes, uma família rica, de prestígio e poder: inclusive, no abaixo-assinado de solicitação da soltura de Massa, um dos argumentos utilizados dava conta de que o mesmo havia lutado, “com todos os seus parentes”, para manter a “ordem” e a “obediência” em 1817. E que toda a sua família, seu filho, Antonio Galdino da Silva (sargento-mor das ordenanças) e um genro, foram perseguidos e vítimas

⁴⁶ Correspondência enviada ao governo provincial em 21 de junho de 1822, denunciando José Maria Correia por ser anticonstitucionalista. DAHEPB/DM CX005.

⁴⁷ Ainda faziam parte da oposição: o sargento-mor do Regimento dos Henriques, Manoel Mancio Judici Biquer que teria dito ao Juiz de Fora “que se jurara a Constituição fora por ser obrigado, pois estava certo de que a mesma Constituição era um desaforo e os seus autores uns malvados”; o sargento-mor do Regimento de Milícias de Brancos, José Maria Corrêa, que foi enviado a Lisboa juntamente com os deputados às Cortes.

“dos influentes constitucionais”. Alguns membros da família retiravam-se para Portugal “para escaparem dos ferozes da facção revolucionária que pretendia extinguir a dita família pelas antecêdências promovidas no dito ano de 1817”. A justificativa para a perseguição, segundo os Massa, seria devido à liderança do chefe da família na contra-revolução de 1817. Ainda se argumenta que estavam sendo perseguidos porque Massa havia feito sérias críticas ao governo de João de Araújo da Cruz, que apoiara o “maldito governo constitucional”.⁴⁸

Porém, em vereação extraordinária no dia 19 de maio de 1822, em que estavam presentes todos os representantes do governo, ficou decidido que Sanches Massa e Mathias da Gama Cabral, que também estava preso, não seriam bem vindos, pois esses dois homens, segundo o Senado da Câmara, eram:

(...) inimigos reconhecidos do bom systema regenerativo e liberal, pelo aferro em que têm do antigo despotismo querendo ainda sustentar o character de restauradores dos Reais Direitos, que falçamente arrogarão a se no anno de mil oitocentos e dezacete, não como fiéis Vassallos, e amigos do Rey, e sim pelos seus interesses particulares (...).⁴⁹

Mais de uma vez, a participação no movimento de 1817 é usada na argumentação, nesse caso, os dois homens que lideraram a contra-revolução, são acusados de se aproveitarem de um momento de repressão política para se beneficiarem pessoalmente. Agora, não mais são tratados como heróis, como o haviam sido pelos *realistas*, após o mês de maio de 1817, mas acusados como falsos restauradores da ordem, principalmente em uma conjuntura em que os ex-insurretos estavam no poder.

O documento prossegue com várias acusações. Uma delas é de que os dois homens, em 1821, haviam provocado, nas vilas de Alagoa Grande, Mamanguape, Guarabira e Brejo de Areia, saques e assassinatos de cidadãos que teriam aderido à “Causa Constitucional”. O comando da Junta justifica que a população dessas vilas fora “ludibriada”, por ser pobre e,

⁴⁸ Esse documento é um abaixo-assinado que vai ser enviado de Lisboa em 20 de fevereiro de 1824. DAHU (microfilmado) CX 16, Maço 42.

⁴⁹ DAHU (microfilmado) CX 16, Maço 42.

conseqüentemente, “ignorante, jamais se arrogaria a hum atentado tal se não confiarem na proteção e apoio delles?”.⁵⁰ Os membros da Junta concordaram que não havia provas materiais contra Massa e Cabral, e afirmaram não havê-las porque as pessoas temiam testemunhar contra homens tão poderosos e, por isso, era necessário manter os réus longe da província, de preferência enviando-os para o Rio de Janeiro. É visível que os homens que estavam no poder, nesse momento, queriam afastar qualquer possível tentativa de oposição ao corpo político que se formara após 1821.

As acusações se seguiam e os alvos eram outros militares considerados anticonstitucionais. Uma reclamação constante dos vereadores era a de que havia militares que recebiam altos soldos, não prestavam serviços à população, tendo em vista sempre estarem ocupados em suas propriedades e serem contrários à Causa, enquanto aqueles *fiéis vassalos* pouco, ou quase nada, recebiam.

Mais tarde, Alves Massa solicitou, através de requerimento, ascensão militar para as funções de capitão ou ajudante de Milícias de Brancos e apresentou uma defesa e um relato de seu ingresso no batalhão, *voluntariamente*, em 06 de agosto de 1819. O documento traz, ainda, a sua “exemplar conduta” no corpo militar e acusa de *déspota* João de Araújo Cruz – então presidente da Junta Governativa - pelas perseguições sofridas. Um abaixo assinado consta em anexo atestando que o mesmo é filho de “hum dos principaes proprietários (...)”, e que seu pai sempre fora fiel ao rei,

cujas provas se verificação em mil oitocentos e desacetete, que foi um dos principais promotores, não só com a sua pessoa, mas athe com serviços concorreu para que os rebeldes tornassem a ser chamados a Ordem e Obediência legítima de sua magestade e que por isso mesmo lhe foi conferida a Mercê da Ordem de Cristo.⁵¹

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Sanches Massa recebeu o título após a insurreição.

Com todos os pré-requisitos, de prestígio e *status* social, os militares que assinaram o documento afirmaram que a família Sanches Massa fora vítima dos partidários do constitucionalismo. A acusação de serem vítimas dos *constitucionais* ainda iria prevalecer nos discursos de julho de 1823.

Mesmo com o pedido negado, mais tarde, João Alves Massa (filho) enviará de Portugal, em abril de 1824, uma solicitação para ser despachado para Moçambique “para não morrer de fome”, pois o seu pai (de 80 anos) estava preso em Pernambuco e os seus bens haviam sido confiscados em julho de 1823. Solicitava ao Imperador o pagamento do soldo que havia sido cancelado, e que, no prazo de dois ou três anos, pudesse voltar à província da Paraíba, no posto de Capitão de Milícias de Homens Brancos, do Corpo de Linha do qual fazia parte como cabo.⁵²

Era um cargo importante, que significava um sinal de prestígio e de riqueza de uma pessoa influente na sociedade. Com a nova ordem que se implantava, esses proprietários de terras foram afastados do poder e perderam os novos privilégios políticos adquiridos com a repressão em 1817. Portanto, lutar contra o governo constitucional, para permanecer com os seus privilégios, era lutar contra aqueles homens que haviam sido cassados e presos em 1817 e, que, na presente ocasião, estavam no poder, numa disputa local nessa teia de relações políticas.

Só a partir de dezembro de 1823, o Coronel Mathias da Gama Cabral de Vasconcelos, através de uma portaria, vai ser isento de qualquer culpa, pois nenhum crime fora provado contra ele; e liberado para regressar à “sua casa e fazendas, e que lhe paguem os seus soldos”. Mas, mesmo com a ordem imperial (D. Pedro I), o governo local não cumpriu o que mandava a portaria, repetida sete meses depois e endereçada ao então presidente nomeado da província,

⁵² DAHU (microfilmados/NDIHR) CX 04.

Felipe Néri Ferreira.⁵³ No documento, o ministro Severino da Costa manda que “se dê a devida execução a que se dirigiu em 9 de dezembro do ano passado (...)”. Néri, porém, não tinha assumido o cargo, e quem respondia ainda era Estevão Carneiro da Cunha, que mandou cumprir as ordens imperiais com a seguinte ressalva endereçada ao ministro:

Hé pasmoza na verdade a fortuna que tem tido o Coronel de obter por duas vezes bons Despachos para o seo regresso, sem que este Governo tenha sido ouvido, e athe mesmo contra as representações do Senado da Câmara desta cidade, e dos habitantes della, a despeito do grande abalo, que tem produzido a notícia da vinda de hum homem, que a opinião pública accuza de primeiro, e talvez único móvel das revoluções perpetradas em Guarabira, e Mamanguape, cujos horrores ainda se não apagarão das lembranças.⁵⁴

Era, portanto, visível que Sanches Massa não era bem vindo à Província ou, pelo menos, que esta não era a vontade das lideranças políticas locais. Vale ressaltar que o cenário político começava a mudar mais uma vez.⁵⁵ Tanto Mathias da Gama Cabral e Vasconcelos quanto o Coronel Sanches Massa mantinham boas relações de prestígio com os novos assessores do Imperador. O prestígio era tanto que, mais tarde, o Imperador concedeu a Mathias da Gama Cabral e Vasconcelos a patente de Coronel do regimento de Milícias da Paraíba.⁵⁶

Eram homens de prestígio e poder que lutaram para manter o *status quo*. Sanches Massa era um português educado na Europa, dono do engenho Pacatuba e que mantinha fortes laços com o Velho Mundo e o Antigo Regime. Nas palavras de Estevão Carneiro da Cunha, era “opulento e dinheirozo, adulando aos Ouvidores, servindo-lhes para fins particulares, e

⁵³ Vale ressaltar que a Junta permaneceu no poder um ano e meio depois da separação do Brasil, e em 25 de novembro de 1823, através de Carta Imperial, Felipe Néri Ferreira foi nomeado, tomando posse só no dia 9 de abril de 1824.

⁵⁴ Doc. nº3 pp. 19-20. 1823.

⁵⁵ Na sessão do dia 09 de maio de 1823, a Assembléia Geral do Brasil tratou do projeto de lei que regulamentava a administração das províncias. Segundo o texto, estavam abolidas as Juntas Governativas, criadas por decreto das Cortes portuguesa em 1821, sendo substituídas por um governo em que o imperador nomeava um Presidente. Ainda faziam parte da composição do governo o secretário e o Conselho provincial, este iria auxiliar na administração. Para maiores informações sobre o projeto de lei, ver “Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativo do Império do Brasil – 1823” (Tomo I), publicações do Senado Federal, 2003, pp. 44-45.

⁵⁶ Ainda em 1823, após o fechamento da Assembléia Constituinte, os novos presidentes passaram a ser nomeados diretamente pelo imperador, e a absolvição e volta dos antigos inimigos políticos denotavam essas mudanças. “Aviso de patente em 12 de maio de 1824”. DAHEPB/DM, CX 007.

recebendo quantias feitas em recompensa de haver tantas vezes torcer a vara da justiça”.⁵⁷ Em 06 de dezembro de 1818, recebera de D. João VI a comenda da Ordem de Cristo por prestar serviços ao rei no combate ao movimento de 1817 (FREIRE, 1973, pp.6- 8).

⁵⁷ Documento enviado ao Rio de Janeiro em 03 de junho de 1823. Publicações do Arquivo Nacional, v. XXIII, doc, nº 7 pp.5-7.

3.4. Na teia das relações: os militares e o governo

Não podendo a Junta ser indiferente a mesma desordem, tão pública, tão escandalosa e tão criminoza, huma desordem (...), e transtorno da Cauza Pública, e mesmo da Guerra Civil, pois que a Junta está persuadida, que a tropa foi para isto aliciada, pelos inimigos da Ordem, das Cortes e de El Rey (...).⁵⁸

Nesse processo conturbado, um aspecto relevante foi a participação dos militares. A reclamação citada acima é parte de uma intrincada teia de relações entre militares e o governo legalista. O tumulto, descrito pela Junta Governativa⁵⁹, foi deflagrado por uma parte do Batalhão de Linha da capital, insatisfeito com a nomeação do Capitão de Linha da Primeira Companhia, Manoel Maria da Fonseca, para o comando do batalhão, no lugar do sargento-mor graduado Trajano Antônio Gonçalves de Medeiros, que assumia o cargo de Comandante das Armas da Província.

Alguns soldados seguiram até o Senado da Câmara e pediram a expulsão do capitão Manoel Maria da Fonseca. Imediatamente, o comandante Trajano Antônio Gonçalves de Medeiros, por considerar esta atitude um ato de rebeldia, mandou prender dezesseis “insubordinados”. O tumulto estava feito. Os soldados que conseguiram escapar à prisão, saíram às ruas convocando todos os militares para pressionarem o governo. O Comandante das Armas se viu forçado a soltar os prisioneiros e, só depois, negociar com os amotinados, que saíram pelas ruas da cidade “dando vivas a diferentes indivíduos e sendo aplaudido por outros”.⁶⁰

⁵⁸ Carta enviada ao Rei D. João VI em 06 de fevereiro de 1822. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexo 2 docs. *AHU*, maço 38. *AHU-ACL-CU-014*, CX 50, doc.n.º. 3459.

⁵⁹ Neste período, a composição da Junta era a mesma de 26 de outubro de 1821, os seus membros haviam sido reeleitos.

⁶⁰ Carta enviada ao Rei D. João VI em 06 de fevereiro de 1822. O tenente Coronel Antônio Bernardino Mascarenhas foi um dos que aplaudiu e deu vivas aos soldados. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexo 2 docs. *AHU*, maço 38. *AHU-ACL-CU-014*, CX 50, doc.n.º. 3459.

Há relatos de muitos soldados embriagados nos quartéis, e que eram considerados “desordeiros e insubordinados” por promoverem “tumultos e aliciado reuniões nos Povos dos subúrbios para assassinar e roubar”, para prejudicarem a “Cauza de El Rey que procura persuadir o Povo rústico”, e cooperarem com os militares. Claro que, num discurso elaborado pelos legalistas, alguns adjetivos como: desordeiros, insubordinados, entre outros, são usados em oposição ao “bom soldado” que luta para manter a “ordem” nos quartéis. Mais uma vez, as pessoas ditas “comuns” são vistas nesses conflitos apenas como massa de manobra, de alguns poucos, porque eram *rústicas*, fazendo parte da *gentalha*, da *populaça*. Estes são alguns dos adjetivos que se repetem ao longo dos discursos oficiais para desqualificar o apoio dessas camadas a qualquer sedição, ou para desqualificar sedições contra a ordem por terem o apoio dessas camadas subalternas.

Vale ressaltar que uma boa parte dos militares, que ocupavam os postos de soldados, eram pessoas de categorias sociais mais baixas economicamente. Pessoas que recebiam um soldo miserável para se manterem, sendo muitas vezes mal alimentadas, mal armadas e mal vestidas. Sem contar que a tropa de primeira linha ainda passava pelos rigores da disciplina militar, uma situação que só piorava com o clima de tensão pela qual a Província passava (FERNANDES, 1974, pp.38-9).

Na militarização da população masculina, os regimentos eram agrupados em Ordenanças e Milícias, compostos por homens que tinham entre quatorze e sessenta anos. Os cargos de coronéis, majores, capitães e tenentes, todos oficiais, eram ocupados, em sua maioria, por grandes proprietários, daí a enorme quantidade de oficiais que existiam na província.

Percebe-se que a luta pelo poder local interferia com as estruturas hierárquicas dos militares, permanecendo este conflito por todo o período de construção do Estado Nacional, em uma verdadeira guerra pela redefinição na ocupação dos cargos.

A reclamação do, então, presidente da Junta, João de Araújo Cruz, era a de não poder combater os amotinados. Faltava uma força armada, pois a única tropa que havia na cidade, era a do batalhão de linha e, mesmo assim, nem todos os militares estavam na capital, alguns tendo sido enviados à vila de Itabaiana para combaterem um “tumulto e se premeditava huma reunião de Povo armado que foi preciso evitar”, alegava o presidente. Nesse sentido, a palavra “povo” fazia referência à população em geral, diferentemente da qualificação de “povo” que era dada a quem tinha direito à votação nas Câmaras.

Cogitara-se a possibilidade de pedir ajuda a Pernambuco, idéia que foi imediatamente descartada, pois “aquella Província está na maior convulsão e desordem repetindo-se freqüentes tumultos e dividida em facções”. Portanto, Pernambuco tinha os seus problemas e não podia ajudar ao governo da Paraíba. A Junta também pensou em requisitar a força de uma tropa de Portugal, enviada a Pernambuco pelas Cortes, atracada na Baía da Traição, localizada a dezoito léguas (cerca de 108 km) ao norte da capital. Seria uma espécie de troca de favores, pois, desde que haviam atracado “os mais assíduos socorros e a hospitalidade” têm sido dispensados à tropa portuguesa. Porém, o presidente chamava a atenção para o cuidado que deviam ter com esta medida, para não acirrar os ânimos da população, tendo em vista que Pernambuco tinha rechaçado qualquer tentativa de desembarque dos portugueses e, “sendo o Povo desta província um **seguidor cego dos passos e movimentos daquella**; e isto pela sua proximidade, pelas suas íntimas relações e **pela decidida preponderância**, que aquella tem sobre esta província”.⁶¹

A referência do presidente à preponderância de Pernambuco sobre a Paraíba, ao que parece, é uma crítica à situação de dependência desta última. Mas ele reconhecia que a proximidade que ligava as duas províncias, e as íntimas relações que eram mantidas entre elas, transformava a Paraíba numa seguidora cega da província vizinha.

⁶¹ Carta enviada ao Rei D. João VI em 06 de fevereiro de 1822. Grifo meu. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexo 2 docs. AHU, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3459.

Com o constante clima de desconfiança, e temendo que a população se rebelasse contra o governo, os membros da Junta decidiram, por unanimidade, não requisitar a tropa portuguesa. Foi sugerido o nome de outro tenente, o mais antigo da corporação, que logo foi aceito pelos soldados, “[que] debandados pelas ruas d’esta cidade recebendo aplausos da plebe, e dando vivas a um Capitão como Ajudante de Ordens que pertenceo já ao referido Batalhão”, este último desejado para assumir o comando.⁶² Infelizmente, a documento não deixa claro o porquê da recusa do nome do Capitão Manoel Maria da Fonseca para o cargo, sendo possível que o mesmo fosse português.

O encarregado do comando das armas da Província, o Major Trajano Antônio Gonçalves de Medeiros, enviou um ofício ao secretário de Estado e da Guerra, Cândido José Xavier, pedindo a expulsão do Comandante do Batalhão e do seu ajudante, acusando-os de promoverem o motim e de serem anticonstitucionais, bem como a punição dos soldados. Foi solicitada a ajuda da tropa de Milícias, para que estas auxiliassem na manutenção da ordem, com a promessa de pagamento de soldos por três meses e ração por dois meses.⁶³ São promessas que deixam claras as péssimas condições das tropas milicianas.

A dificuldade para a punição dos soldados se dava pela falta de forças militares, principalmente em um momento de conturbações no interior da Província, em que se precisava de braços armados. Essa foi uma das justificativas do juiz de Fora para negar o pedido de punição, pois era necessário enviar uma parte do batalhão para outros pontos da Paraíba, fazendo a seguinte ressalva: “que necessitão as vigias e rondas de Polícia e chamar os

⁶² Ofício do major encarregado do Comando das Armas, Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros, ao secretário de Estado da Guerra, Cândido José Xavier, relatando o tumulto no Batalhão de Linha. Idem, doc.nº. 3460.

⁶³ Ofício enviado em 06 de fevereiro de 1822. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexo 2 docs. AHU, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3459.

serviços da praça as Milícias, dissimulando entretanto o facto, athe que circunstâncias mais pacíficas permitão proceder com o devido e necessário castigo”.⁶⁴

A ressalva do juiz mostra que, na ocasião certa, em que as coisas se acalmassem, cada um dos soldados que participara do motim, teria o seu devido castigo, e a ordem voltaria aos quartéis. De todo modo, este não era o momento para punições, o que denota a carência de braços armados. Alguns desses homens foram recrutados através de um decreto vindo do Rio de Janeiro, do dia 30 de janeiro de 1822, o qual reconhecia a necessidade de um contingente maior de força armada para “manter a tranqüilidade e a segurança pública”. Foi ordenado que se fizesse um recrutamento para a Primeira Linha de Guarnição, com uma tropa “formada de homens voluntários, bem educados e com princípios de honra”, regras básicas e hierárquicas na formação militar, e que ficariam no posto por um período de três anos.⁶⁵ Em uma Portaria Imperial, de 05 de outubro de 1822, o Regimento de Milícias de Pardos passou a ser considerado como 2º batalhão de milicianos (PINTO, 1977, p.30).

A precária situação dos regimentos de Milícias não era nova. Em 1800, o governador Fernando Delgado Freire, em carta enviada a Lisboa, relatara a necessidade de regulamentação dos regimentos de milícias de pé, tendo em vista a pobreza da maior parte da população, o que a impedia de comprar armas.

O rei queria ter um controle maior sobre os militares e, constantemente, solicitava que fossem enviados relatórios sobre a organização do corpo militar. Na Paraíba, as dificuldades em cumprir as ordens se faziam presentes até mesmo na composição dos regimentos, como o

⁶⁴ Ofício da junta Governativa da Paraíba ao secretário de Estado da Guerra, Cândido José Xavier, relatando o tumulto no Batalhão de Infantaria de Linha, em 06 de fevereiro de 1822. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexos 2 docs. *AHU*, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3461.

⁶⁵ Documento do Conselho Supremo Militar em 02 de abril de 1822, está em anexo, *DHAU* (Projeto Resgate). Anexos 3 docs. *AHU*, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3474.

de Cavalaria miliciana, denominado de Regimento Novo, que havia sido criado há pouco tempo, e que necessitava de pessoas “qualificadas” para ocuparem os cargos de oficiais.⁶⁶

Após o recebimento da carta, o rei resolvera, através de decreto, nomear oficiais para ocuparem os postos no Regimento de Milícias de Brancos, de Pardos e de Henriques⁶⁷, de acordo com as regras que regiam o sistema militar no Brasil. Sobre a situação dos milicianos, em 1802, observe o quadro abaixo:

QUADRO VII:
RELAÇÃO DOS SOLDOS PAGOS AOS OFICIAIS DA TROPA MILICIANA NA PARAÍBA

	FUNÇÃO	PAGTº DO MÊS	PAGTº DO ANO
PEQUENO ESTADO MAIOR	Ajudante Capitão Cirurgião-mor	12\$000. 4\$000.	144\$000. 48\$000. O mesmo vencimento do capitão
COMPANHIAS	Sargento-mor Capitão Tenente Alferes Sargento Furriel Porta Bandeira e Fuzileiros Cabos granadeiros	36\$000. 17\$700. 11\$000. 10\$000. 2\$560. 1\$600. 1\$704.	432\$000. 236\$000. 132\$000. 120\$000. 30\$720. 17\$200. Recebem o mesmo que o furriel. 22\$850.
FORTALEZA	Capitão Condestável	6\$666. 1\$720.	80\$000. 23\$040.
TROPA MILICIANA	Sargento-mor Ajudantes do N°	26\$000. 12\$000.	312\$000. 144\$000.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos *DAHU* (Projeto Resgate). *AHU*, anexo, 01, maço 21. *AHU-ACL-CU-014*, CX 39, doc. N°. 2773.⁶⁸

⁶⁶ Documento em resposta à solicitação real para que a Paraíba executasse as ordens reais, de março de 1797, sobre a legislação que organiza o regimento de milícias. *DHAU* (Projeto Resgate). *AHU*, maço 28. *AHU-ACL-CU-014*, CX 36, doc.n°. 2593.

⁶⁷ Em 30 de outubro de 1800. Neste ano, Amaro Gomes Coutinho é nomeado Tenente Coronel do Corpo de Milícias de Brancos, do qual era, então, capitão. *DHAU* (Projeto Resgate). *AHU*, maço 41. *AHU-ACL-CU-014*, CX 36, doc.n°. 2624.

⁶⁸ Carta do governador da Paraíba, Luís da Mota Feo, ao príncipe regente D. João, remetendo a cópia da lista em que se declaram os soldos dos militares, em 23 de setembro de 1802.

Neste quadro demonstrativo, que apresenta o vencimento dos militares por categoria, observa-se o gasto com o pagamento das tropas da Paraíba. Para criar novos postos, era necessário receber uma aprovação do Conselho Ultramarino, que exigia mapas exatos para um maior controle da capitania, evitando-se, desta forma, a criação desordenada de novos postos de milícias ou ordenanças e a alteração da composição militar sem autorização prévia de Portugal. A propósito, as patentes concedidas pelo governador, mesmo que fossem para o regimento de Milícias de Homens Pardos, necessitavam da confirmação do príncipe regente, representado pelo Conselho Ultramarino.⁶⁹ Para Portugal, era necessário manter um controle rígido sobre os militares, evitando, dessa maneira, qualquer tentativa de um motim.

Manter a ordem interna era uma das prerrogativas do governo colonial. Como já foi visto anteriormente, as forças repressivas na Colônia eram organizadas em três categorias: Tropa de Linha (ou 1ª linha), Tropa de Milícia (ou 2ª linha) e Corpo de Ordenança (ou 3ª linha). Na Paraíba, os postos mais altos, de comando, ficavam nas mãos dos proprietários ou eram dados a alguém de sua confiança. Os oficiais das Tropas de Linhas eram escolhidos entre aqueles que haviam prestado melhores serviços à Metrópole e, conseqüentemente, tinham uma posição socioeconômica de destaque na sociedade.

As Ordenanças, formadas por civis recrutados entre a população de várias camadas sociais, mesmo não estando entre aqueles de 1ª e 2ª linhas, tinham um peso muito grande nas suas áreas de ação, tendo em vista as funções que desempenhavam no controle da administração, ou seja, nos serviços policiais e administrativos, exercendo um caráter muito mais civil do que militar. Portanto, por estarem vinculados diretamente ao poder local, eram passíveis de controle pelos proprietários locais. Estes proprietários viam a carreira das armas como mais uma maneira de reforçar seus laços de dominação e poder sobre a população não

⁶⁹. Ofício de Luís da Mota Feo, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, João Rodrigues de Sá e Melo, Visconde de Anadia, informando o cumprimento da ordem de não se criarem novos postos militares. Em 10 de dezembro de 1802. DAHU (Projeto Resgate). AHU, anexo, 01, maço 21. AHU-ACL-CU-014, CX 40, doc.nº. 2786.

proprietária, e, também, como sinônimo de prestígio. Daí a facilidade de mobilização nos acontecimentos políticos. (FERNANDES, 1974, pp.36-7).

3.5. Poder central e poder local

O governo da Província da Parahyba do Norte e o Povo de sua capital (...) honram-me com a lisonjeira comissão de vir beijar agora em seu nome a Real Mão de V. Magestade, apresentar-lhes as devidas felicitações (...) e advogar perante V. A. Real a justa cauza da independência política, integridade e **centralização** do Reino do Brazil (...).⁷⁰

Começaram a se espalhar as notícias de confrontos entre europeus (leia-se portugueses) e os habitantes da Paraíba. Os boatos davam conta de que os ditos “europeus”, residentes na capital, estavam armados com muita munição e se preparavam para atacar os “nacionais”. As denúncias partiram de pessoas que compunham um segmento da elite, como o tesoureiro geral, um advogado e um professor de latim. Após as acusações, imediatamente, o Comandante das Armas seguiu para a casa dos suspeitos para efetuar prisões, mas os portugueses não foram encontrados.

Esta era uma das preocupações da Junta Governativa⁷¹, com os constantes conflitos entre portugueses e brasileiros, bem como o temor de voltar ao “antigo systema colonial”, com o governo do Príncipe Regente. O que já ficara claro em documento, datado de abril de 1822, enviado ao Rei D. João:

(...) seja informado do desgosto geral, em que entra o Povo desta província suspeitando ser obrigado a viver no antigo systema colonial (...) Falta tudo, Senhor, nesta Província. Não há educação Pública, nem primeiras Letras, porque o sallario estabelecido, não podendo fornecer as precisões, não pode convidar Mestres: não há obra Pública, nem mesmo a mais necessária: não há enfim melhoramento algum, porque os Conselhos não tem rendimentos seus e a **Fazenda Pública, para a qual o Povo concorre com enormes tributos, é administrada pela**

⁷⁰ Representação da Paraíba enviada, em 02 de julho de 1822, a D. Pedro e lida por José Bonifácio, *apud* PINTO, 1977, pp. 27-8. Grifo meu.

⁷¹ A partir de fevereiro de 1822, uma nova Junta tomara posse, porém, o presidente e o secretário anteriores permaneceram nos cargos.

antiga forma colonial, que só thendia a engrossar o Tezouro, para assim que a Corte a fasia dar-lhe, a despeito.... que deveria ter.⁷²

A reclamação sobre os pesados tributos cobrados e enviados ao Rio de Janeiro era usada como argumento para mostrar porque a província estava passando por uma situação precária, inclusive por falta de apoio da Corte do Rio, pois nem mesmo um professor de filosofia e geometria, disciplinas “tão indispensáveis ao homem em sociedade”, a Paraíba possuía. Outro rancor com relação ao governo centralista do Rio de Janeiro foi a liberação do réu, o cabo João Alves Massa, pelo Conselho Supremo Militar. Naquele momento, a Junta pediu ajuda ao Congresso, em Lisboa, para “lansar vistas propiciais sobre esta bella Província, digna sem dúvida de melhor sorte” e para que pudesse contornar a sua crise. Por falta de ajuda, não se estava conseguindo conter os tumultos entre portugueses e brasileiros. Uma rivalidade que, para o governo, tinha origem “da parte dos Europeos, que por longo habito estão costumados a arrogar-se superioridade sobre os Brasileiros” e “costumavão olhar como desprezível colonial”.⁷³

Os insultos de ambas as partes ocorria nas ruas, entre paisanos e oficiais portugueses. Era uma luta que remonta a reclamações antigas de que os portugueses estavam ocupando os postos mais altos e recebendo melhores soldos. Para acabar com as desavenças, o governo dividira a cidade em bairros e distribuía patrulhas que faziam a ronda diariamente, sob o comando de oficiais de patente, mas, mesmo com essas medidas, com prisões e devassas, não conseguira controlar a situação. Acreditava-se que, para se ter uma ordem posta diante do caos que se instalara na Província, era necessário se fazer uma reforma na administração pública. Contudo, se o Príncipe continuasse seguindo o “antigo sistema”, nada mudaria. Os rancores só acabariam,

⁷² Infelizmente alguns trechos do documento estão ilegíveis, por isso preferi colocar, neste caso, reticências nos espaços que não consegui ler. Grifo meu. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexo 03 docs. AHU, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3473.

⁷³ Idem.

(...) quando o Povo vir melhoramento, quando vir que lhe apresentão comodidades, franqueza de commercio, favor na agricultura, Instrução pública que o possam ficar apar dos Povos (...) é então que elle despirá antigos rancores e bem dizendo a Mãe que o protege, terá de abraçar o seo Irmão europeu, que da sua parte terá... o olhar com outra consideração.⁷⁴

Portanto, alguns melhoramentos deveriam ser feitos, para que a província saísse do seu estado de letargia, a começar pelo comércio, agricultura e instrução pública. Eram esses os pilares que iriam alavancar o desenvolvimento da Paraíba e acabar com antigos rancores, na ótica do documento.

Tendo esclarecido alguns pontos, o Senado da Câmara e a Junta Governativa⁷⁵ se reuniram para dar apoio ao Príncipe Regente, D. Pedro, que resolvera ficar no Brasil. No ofício datado de 22 de junho de 1822, a preocupação com o retorno à situação colonial era visível:

Sendo o Brazil uma parte integrante na Monarchia portugueza e uma parte que mereceu a S. Majestade a consideração e a categoria de Reino, ser-lhe-ia, sem dúvida, desairoso voltar a dependência de colônia para ir procurar os seus recursos e todos os títulos de que necessitar, milhares de légoas, atravessando o oceano, com os incommodos, riscos e despezas que outrora soffrera e que fizera o seu atrazo. Quer, pois, o Povo desta cidade gosar realmente da liberdade civil que offerece a Constituição que jurou e que espontaneamente adheriu (...) Tremeu aos ameaços de perder aquellas qualidades e representação em que já entrara, como o Povo livre.⁷⁶

A Junta argumentava que, após o Brasil ser elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves, “graças ao benevolente Rei”, voltar a ser uma colônia dependente de Portugal seria um retrocesso, um atraso pelo qual a Paraíba não queria passar. Havia um ressentimento com a saída de D. João VI, porém, se reconhecia a legitimidade do príncipe

⁷⁴ Ofício da Junta Governativa enviado ao Secretário de Estado da Guerra, Cândido José Xavier, em 02 de abril de 1822. *DHAU* (Projeto Resgate). Anexos 03 docs. AHU, maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3474.

⁷⁵ A nova junta governativa mantivera basicamente a mesma composição da primeira, a eleição se deu na capital, com os votos de 84 eleitores de paróquias da Província, sendo reeleitos o presidente com 50 votos (que pouco tempo depois pede para se ausentar, alegando motivos de doença, assumindo provisoriamente o primeiro membro), o secretário com 67, e o padre Vilar, primeiro membro, com 43. Os dois novos membros eram: Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, com 41 votos, e o vigário João Marinho Falcão com 42. Para maiores informações, ver os documentos das Juntas Governativas publicados pelo Arquivo Nacional. V.III. Doc. nº 188 e 189, pp443-46.

⁷⁶ Ofício enviado pela Junta Provisória. *Apud* PINTO, 1977, pp. 26-7.

Pedro como regente do Brasil.⁷⁷ Ou seja, 1815 era visto como um momento em que o Brasil já tinha alcançado uma relativa autonomia.

Anteriormente, em 16 de fevereiro de 1822, o Príncipe tinha decretado a convocação de um Conselho de Procuradores do Brasil⁷⁸, nomeados pelos eleitores da paróquia, para representarem as suas províncias no Rio de Janeiro. De início, a Província da Paraíba, assim como outras, não enviou o seu Procurador ao Rio de Janeiro, ficando responsável, por sua representação legal, o próprio José Bonifácio, escolhido pelos representantes da Junta.

No documento enviado ao Príncipe, fica clara a necessidade de reforçar o poder central e a união ao Rio de Janeiro, especialmente por conta de 1815, com a emancipação e elevação do Brasil à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves. Numa referência à “generosidade” de D. João VI, segundo Bonifácio, o Brasil e a Paraíba deviam esse agradecimento e o apoio ao Príncipe Regente. Nesse juramento, a Paraíba era apresentada como uma província patriótica e dedicada à união, diferente daquelas em que “o espírito infernal da discórdia e do machiavelismo”, bem como da anarquia, ainda estavam presentes e ameaçavam a paz, harmonia e centralização do governo.⁷⁹

A criação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias significava uma tentativa do príncipe de retomar o poder administrativo que estava sob as ordens das Cortes, e funcionaria da seguinte maneira: cada província deveria enviar um representante, que tinha função apenas consultiva, para “examinar projetos de reformas da administração em geral e proposição de medidas e planos para o desenvolvimento do Brasil” (FERRAZ, 1996, pp.158-59). Essa foi uma estratégia do Príncipe Regente, assessorado por José Bonifácio, para servir de obstáculo a qualquer decisão tomada pelas Cortes via Juntas Governativas.

⁷⁷ Atas das Juntas Governativas. “As Juntas Governativas e a Independência”. v. II. p.545.

⁷⁸ O Ministério criado em 16 de janeiro de 1822, sob a liderança de José Bonifácio de Andrada, solicitara ao Príncipe Regente, em 08 de fevereiro do mesmo ano, a convocação imediata de um Conselho de Procuradores com o objetivo de articular as províncias ao governo do Rio de Janeiro, pedido que logo foi aceito através de decreto de 16 de fevereiro.

⁷⁹ Representação do “povo” da Paraíba ao Príncipe Regente, em 02 de julho de 1822. *Apud* PINTO, 1977, pp.26-8.

A Junta, no início do seu mandato, acatava diretamente as ordens que vinham das Cortes, mas, a partir de 1822, vai pendendo para o Rio de Janeiro, não sem antes ficar indecisa entre os dois centros de poder. Reconhecia a importância do rei, bem como do seu filho, mas, inicialmente, teve dúvidas na hora de decidir se enviava ou não o Procurador.

Com a demora da escolha do representante, a Junta se justificava alegando que as vilas não haviam enviado eleitores para elegerem o Procurador e que, portanto, não podia enviá-lo por falta de representação eleitoral. As leis vindas de dois centros de poder, Portugal e Rio de Janeiro, deixavam algumas dúvidas na elite dirigente sobre a quem obedecer. Alguns questionamentos sobre a polarização política podem ser constatados nas correspondências entre as Câmaras, até mesmo depois de consumada a separação formal do Brasil:

Primeiro, se deve ir o Procurador desta província para o Rio de Janeiro mesmo no caso de proibir El Rei ou as Cortes. Segundo se deve logo executar o Segundo decreto de Sua Alteza Real que manda ir desta província cinco deputados para a Assembléa Geral e Constituinte deste Reino do Brasil, ou se deve primeiro dar parte a El Rei e as Cortes e espera-se a decisão (...).⁸⁰

Após ter enviado um ofício a D. João (desde maio de 1821 em Portugal), comunicando a decisão de que iria eleger um procurador e os deputados à Constituinte do Brasil⁸¹, a Junta escreveu várias correspondências para as vilas (Nova da Rainha, Pilar do Taipu, Barra de São Miguel, Monte-Mor, entre outras) que responderam com a decisão de que procederiam às eleições para deputados gerais, em 29 de setembro. O Procurador, Manuel Clemente Cavalcanti de Albuquerque, fora eleito e havia embarcado dias antes para o Rio, em 08 de setembro de 1822.

⁸⁰ Atas das Juntas Governativas. “As Juntas Governativas e a Independência”. Em 17 de setembro de 1822. v. II. p.580.

⁸¹ Em 30 de abril, Joaquim Gonçalves Ledo, no jornal *Revérbero Constitucional Fluminense*, defendeu a idéia de fazer uma *Constituição Brasileira*. A convocação de uma Assembléia brasileira também teve o apoio do presidente do Senado da Câmara da cidade do Rio, o português José Clemente Pereira, a qual ficou decidida em 03 de junho. Ainda nesse mês, foram expedidas instruções para a eleição dos deputados

Archimedes Cavalcanti, em seu livro *A Cidade da Parahyba na Época da Independência*, chama a atenção para o fato de que o Procurador, ex-insurgente de 1817, na época das comemorações da coroação, foi escolhido para conduzir a espada, as luvas e o bastão imperiais durante a solenidade.⁸² São símbolos que denotavam o poder de uma tradição do Antigo Regime que permanecia no imaginário da população. O fato do representante da Paraíba ter sido convidado, era uma situação que revelava, também, a importância estratégica do apoio das províncias do “Norte” nas disputas para fortalecer o centralismo.

Mesmo com a aprovação das Câmaras, na eleição do procurador, permanecia uma dúvida: quem iria pagar as despesas da viagem? Com o decreto de 16 de fevereiro, não ficava claro que tipo de assistência seria dada a Manoel Clemente, mas tendo em vista a demora, só em setembro o representante foi escolhido e a Junta, percebendo que “o supra nomeado não estava em circunstâncias de partir para sua missão sem auxílio do Estado”, ordenava que a Junta da Fazenda fizesse um adiantamento de três meses de gratificação.⁸³

Após o reconhecimento do governo de D. Pedro⁸⁴, a Junta, sob o comando interino de um “brasileiro”, o padre Galdino da Costa Vilar, recebeu ofícios das Câmaras locais exigindo que o antigo dirigente, o “português” João de Araújo Cruz, que havia pedido para voltar para Portugal, por não agüentar as pressões sofridas para apoiar o Príncipe, não retornasse mais à Província. Esta era uma das condições impostas para que as vilas seguissem as orientações da capital, condição logo aceita. Observa-se que, nesse momento, a referência em ser “português” aparece, com mais ênfase no discurso, como sinônimo de inimigo.

⁸² Ao que parece a Paraíba, foi a única província do Norte que enviou um procurador. CAVALCANTI, 1977, pp.76-7.

⁸³ Documento enviado pela Junta, em 14 de outubro de 1822, para José Bonifácio, comunicando a adesão e obediência a D. Pedro, e pede desculpas pelas faltas involuntárias do governo anterior (João de Araújo da Cruz). “As Juntas Governativas e a Independência”, doc. nº8 1933:592-595.

⁸⁴ Em vereação do dia 11 de junho, o Senado da Câmara e a Junta Governativa enviaram um ofício ao Príncipe Regente reconhecendo a legitimidade do seu governo.

3.6. A Independência na Paraíba

(...) Dias venturosos nascem para o Brazil! Vai ser unido a Portugal! É o filho Emancipado; e não é já a Colônia, o Pupilo, o Escravo de Portugal; justos interesses baseados em recíprocas vantagens vão firmar a União; entanto que a honra, o dever e a razão fazem desde já a nossa Independência.⁸⁵

Em junho de 1822, ainda havia o temor de “reviver o antigo sistema colonial”, que retornaria ao cerceamento das liberdades civis (...). A partir de 1º de agosto de 1822, as tropas portuguesas passaram a ser consideradas inimigas dos “nacionais”. Pelo decreto de D. Pedro, aquelas que desobedecessem seriam consideradas “invasoras”.⁸⁶ Esse decreto é considerado por Fernando Diegues, em *A Revolução Brasileira* (2004), o ponto de partida da formulação estratégica da Independência, com um efeito psicológico sobre a população que fora orientada para, no caso de tentativas de desembarque e ataque das forças portuguesas, rechaçarem “com armas na mão” (*apud* 2004, p.149). Foram empregados todos os meios para enfrentar o inimigo, nas províncias a ordem era para fortificar os portos, evitando, dessa forma, o desembarque. Uma situação que deixa transparecer a preocupação do governo com a defesa da costa.

Em uma proclamação da Junta Governativa, de 27 de agosto, o governo da Paraíba afirmava que o “bom e pacífico português Europeu, de quem descendemos”, não atacara a liberdade dos brasileiros, no entanto, os paraibanos serão “inexoráveis contra o que de mão

⁸⁵ Proclamação da Junta Governativa da Paraíba aos “cidadãos paraibanos” após o recebimento do Decreto de 1º de agosto que declarava inimigas as tropas vindas de Portugal, em 27 de agosto de 1822. Assinaram o documento o presidente, Galdino da Costa Vilar, João Marinho Falcão, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e o secretário, Augusto Xavier de Carvalho. *Apud* PINTO, 1977, p.29.

⁸⁶ “Ofício da Junta Provisória do Governo da Paraíba, ao secretário de Estado dos Negócios do Reino, Felipe Ferreira de Araújo e Castro” (22/06/1822). DAHU (Projeto Resgate), doc.nº. 3482, anexos 4 docs. AHU, mç. 38. AHU-ACL-CU-014, cx.50.

armada tocar nossas praias, para lançar-nos ferros (...).⁸⁷ Essa expressão *lançar ferros*, inicialmente, era usada como sinônimo de despotismo, e a partir de 1822, passava significar a arbitrariedade das Cortes portuguesas (NEVES, 2003, p.131), que estavam em uma escalada de repressão contra o Brasil. Nessa época, a Província contava com cerca de dez vilas e as notícias circulavam através das feiras, local reservado para as trocas comerciais e a sociabilidade da população, que comentava os boatos de que as tropas portuguesas vinham escravizar os brasileiros.

Já em Pernambuco, a província passava por sérios conflitos, principalmente com a demissão da Junta Governativa da qual Gervásio Pires Ferreira era presidente. Foi solicitado que a Paraíba enviasse uma comissão para tentar acalmar os ânimos. Era de interesse do governo, que tinha como presidente da Junta o padre Galdino da Costa Vilar, “manter a bem entendida união com Portugal”, e portanto, qualquer tumulto era prejudicial a essa união. Em agosto de 1822, ainda havia na província a perspectiva da união luso-brasileira. Após a reunião com “todos os Homens Bons” da província, ficou decidido que um grupo iria até Pernambuco tentar o “restabelecimento da ordem pública”.

Além da decisão de enviar uma comissão diplomática à Província vizinha, outra preocupação era dar apoio ao Rio de Janeiro. Como forma de reforçar esse apoio, a Paraíba não aceitou fazer novas eleições de deputados para a segunda legislatura às Cortes de Lisboa. Algumas vilas se recusaram, como foi o caso da Vila Nova de Sousa. Logo em seguida, em 29 de setembro, elegeram-se os representantes à Assembléia Constituinte no Rio de Janeiro, já mencionada.⁸⁸

⁸⁷ Documento escrito pela Junta Governativa, em 27 de agosto de 1822, após o decreto de D. Pedro, de 01 de agosto, que declarava inimigas as tropas portuguesas. Nesse período, o presidente da Junta João de Araújo da Cruz, retirou-se para Portugal ficando em seu lugar o padre Galdino da Costa Vilar. *Apud* PINTO, 1977, pp28-9.

⁸⁸ Em 29 de setembro, foram eleitos: Augusto Xavier de Carvalho, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Padre José Ferreira Nobre, José da Cruz Gouveia e o Padre Virgínio Rodrigues Campelo, alguns ex-insurretos de 1817. Estando nas Cortes de Lisboa, este último foi substituído pelo Padre Joaquim Inácio de Sant’Anna Cardoso.

A eleição era feita nas paróquias, e estavam aptos a votar os chamados “homens-bons”, ou seja, aqueles que pertenciam às camadas altas da sociedade, e que detinham poder, riqueza e prestígio. Na concepção do Antigo Regime português, de onde se originava o termo “homem bom”, a linhagem familiar e o sobrenome eram peças importantes na formação desse grupo que controlava a vida política da sociedade.⁸⁹ Esse estrato social era formado por proprietários de terras, padres, militares com altos cargos, comerciantes, entre outros segmentos.

Era um processo eleitoral que mostrava suas heranças do Antigo Regime. Observe-se como se dava a eleição e quais os critérios para as Câmaras: “não podem entrar nestas outras pessoas, que não sejam revestidas da qualidade de Nobres, e que por se seus Paes tenham servido os Cargos Públicos”. A guisa de exemplo: o corregedor da comarca, Gregório José da Silva Coutinho, em ofício datado de 13 de dezembro de 1800, continuava alertando que, nas eleições, as leis fossem cumpridas, ou seja, “fazer sempre eleger os mais nobres”. Para se certificar de tais “qualidades”, o ministro, encarregado do processo eleitoral, fazia um juramento aos eleitores garantindo cumprir as leis, pois, muitas vezes, eram eleitas “as pessoas mais de sua afeição”.⁹⁰

Iara Lis de Sousa, em *Pátria Coroada*, analisa a adesão das Câmaras no momento de separação do Brasil, quando o poder local se atrelava ao poder central. Como se deu esse processo na Paraíba? Na Província, a adesão das Câmaras não foi homogênea, pois havia diferentes opiniões sobre o apoio ou não ao Rio de Janeiro. É bom lembrar que essas Câmaras, geralmente, eram formadas por grupos detentores do poder local.

A composição e o funcionamento das Câmaras se davam da seguinte maneira: eram formadas por vereadores, escolhidos entre os “homens bons”, que ficavam no cargo por três

⁸⁹ É bom lembrar que, mesmo durante o período imperial, é mantida, no essencial, essa mentalidade construída no Antigo Regime português, na concepção do “homem bom” convertido na “boa sociedade”. NEVES, 2000, pp284-86.

⁹⁰ DAHEPB/DM CX 002.

anos; e ainda contava com outros membros que compunham o Senado da Câmara, como alcaides, juízes ordinários, procuradores e almotacés. Estes, na composição administrativa das vilas e cidades, eram responsáveis pela segurança, abastecimento, limpeza e conservação urbanas e práticas de ofícios, deliberando também sobre a aplicação de multas e dispondo de algumas atribuições judiciárias e militares locais, e gozando de privilégios como, por exemplo, o de só poderem ser presos com ordens régias (BELLOTO, 1986, pp280-81; cf. PRADO JÚNIOR, 1986).

Era, portanto, complexo esse processo de adesão ou não ao poder centralizado no Rio. Após a proclamação da Independência, a Paraíba, representada pela capital e algumas vilas, manifestava total apoio a D. Pedro, e no dia 08 de outubro, declarava-se desligada da metrópole portuguesa.⁹¹ Segundo a historiografia paraibana, a notícia da Independência chegara entre fins de setembro e primeira quinzena de outubro de 1822, através de ofício datado de 13 de outubro, quando tiveram início as festividades. As pessoas colocavam nas suas portas faixas verde-amarelas, as luzes das casas foram acesas por uma semana, com queima de velas, bem como os vinte lampiões da cidade, acesos com azeite de mamona, iluminaram as principais ruas (CAVALCANTI, 1972, p.84).

Horácio de Almeida, ao tratar da Independência, considera que esta não foi nenhuma novidade para os paraibanos tendo em vista que a Província já teria jurado fidelidade ao Príncipe em junho de 1822, no momento em que José Bonifácio leu o ofício de adesão enviado pelo Senado da Câmara da capital e pela Junta Governativa (1997, p.97). Nesse ofício, enviado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, o governo local solicitava ao Rei que concedesse mais autonomia e poder ao seu filho nos assuntos relacionados ao Brasil, já que uma colônia elevada à categoria de Reino Unido não poderia

⁹¹ Em 04 de dezembro, seguinte a Paraíba enviou um contingente de 200 homens à Bahia para ajudar na expulsão dos portugueses que ali se opunham à Independência, sob o comando do general Madeira. Outro grupo seguiu para o Ceará para reforçar o grupo de José Pereira Filgueiras, em luta contra João da Cunha Fidié, que, no Piauí, apoiava Lisboa. ALMEIDA, 1997, p.99.

voltar ao *status* de dependência estrita a Portugal. Mesmo reconhecendo que, para manter a ordem na província, era necessário, naquele momento, aderir e respeitar a autoridade do rei e da Constituição portuguesa. Porém,

Este governo desde a sua instalação tem reconhecido a S. Alteza Real Regente deste reino (...) e é nesta qualidade de submisso e essencialmente obediente a S. Real Magestade que elle ousa apresentar os votos do Povo desta cidade, reservando-se apresentar os de toda a Província, quando quer, que elles respondam as participações officiais que lhes tem dirigido (...).⁹²

As vilas do interior não haviam, até então, enviado eleitores, quer para eleger o Procurador, quer para uma nova representação para as Cortes, o que denota a posição das Câmaras locais, como foi visto. E a Junta, de certa forma, se justificara pela demora, mas anteriormente reafirmara, em ofício de 03 setembro, “obediência, reconhecimento e adesão que sempre se professará”, uma maneira de acalmar as pessoas que estavam insatisfeitas e que poderiam provocar tumultos, a exemplo do que estava acontecendo em Pernambuco. Mas, assevera Diegues, a condução dos conflitos amolda-se à situação existente em cada província. “É condicionada por fatores locais e específicos da luta” (2004, p.162).

Após a proclamação da Independência, o temor da recolonização ainda era evidente. Em ofício datado de 08 de outubro, o governo da Província anunciava que, a partir daquele momento, a Paraíba estava desligada dos laços que a prendiam a Portugal, mas era preciso ficar atento para “não voltar ao estado triste e desprezível de Colônia”, principalmente em um momento em que “as desconfianças de recolonização cresciam, as notícias de virem tropas lançar-lhes os antigos ferros engrossavam”.⁹³ E portanto,

(...) uma vez que o mesmo povo do Brazil se convenceu de que a marcha do **Soberano Congresso tendia a escravisa-lo**, pelas disposições e **ordens de pôr nas Províncias governadores de Armas e Juntas da Fazenda Independentes dos governos**, que elle escolhera, e em que havia postos suas esperanças, de descentralisa-los daquella união que só pode fazer a sua prosperidade, e enfim de mandar-lhes Tropas que a baionetas e canhões o fizessem receber a aquellas e outras Leis, e em tal persuasão declarou-se pela causa da

⁹² DAHU (Projeto Resgate), maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc. Nº. 3481.

⁹³ DAHEP/DM, CX 007.

Independência e da união só política e commercial com Portugal offerecida por S A Real (...).⁹⁴

Ou seja, a Paraíba via como tentativa de recolonização a nomeação de Governadores das Armas e as Juntas da Fazenda independentemente dos governos locais. Portanto, era necessário se desligar das Cortes, de um Congresso que pretendia escravizá-los.

Temendo uma invasão das tropas enviadas de Portugal, o governo reclamava da falta de controle sobre os militares, um contingente, toda a tropa de 1ª, 2ª e 3ª Linha, que recebia ordens diretas do Governador das Armas e respondia diretamente a Portugal, independentemente do governo local. Responder “a dois senhores” era complicado, ora chegavam ordens de Portugal, ora do Rio de Janeiro. Até “os cidadãos proprietários rodeados de famílias ficam sem saber, para que lado voltar-se?”, mas que a partir daquele momento (08 de outubro), era a ocasião para “largarem um governo que tanto de angústias lhes há causado e quiçá causará” (*apud* PINTO, 1977, p. 33).

Nesse clima de desconfiança, os conflitos entre brasileiros e europeus (portugueses) na vila da Baía da Traição, foram relatados no dia 14 de outubro de 1822. O comandante local, Francisco Raimundo Soares, solicitara ao governo da Paraíba ajuda para combater aqueles que estão provocando a “desordem” na praia. A ajuda seria bem vinda pois os seus homens estavam, inclusive, sem a razão básica para se alimentarem. E não havia como combater o “mal” sem recursos, principalmente em um momento que

(...) esta praia esta fomentada a desordem de rivalidades entre Europeos e Brasileiros, fazendo partido entre os índios e outros nacionaes, sobre quem lhe pode influir [a referência é a um companheiro seu, mas não diz o nome], e lhe são obrigados, se tem conspirado contra todos os habitantes, que se tem a toda prova aderido a Causa (...). Homens do partido e facção do Corcundismo, Corcundismo que não fazem senão animar a ignorância que breve chegam Tropas de Portugal e baterão os entusiastas do Brasil o que se não fora estava o Povo há muito desenganado”.⁹⁵

⁹⁴ Pinto apresenta, na íntegra, o documento enviado ao Ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino de Portugal. Em 08 de outubro de 1822. pp: 31-4.

⁹⁵ DAHEP (Documentos Manuscritos): correspondência enviada ao governo da província, em 14 de outubro de 1822, solicitando reforços para os conflitos entre brasileiros e europeus. CX 005. 01 folha.

Segundo Lúcia Maria Bastos P. Neves, o termo *corcunda* ganhou uma maior amplitude política de 1820 a 1822, quando apresentava uma conotação relacionada aos partidários do Antigo Regime, aqueles que eram contrários às idéias constitucionais das Cortes. A palavra aparece em 1821 no “Dicionário Corcundativo” como sendo:

(...) palavra da moda: homem, que afeito e satisfeito com a carga do despotismo, se curva como o dromedário para recebê-la; trazendo esculpido no dorso o indelével ferrete do servilismo, tem contraído o hábito de mais erguer a cabeça, recheada das estonteadas. (NEVES, 1995, p.277)

O termo *corcunda* era, então, utilizado para aqueles considerados partidários da monarquia absolutista e que defendiam o anticonstitucionalismo. Porém, em 1823, a designação passava a ser dirigida à figura do português que desejava ver, ainda, “no Brasil a bandeira de Portugal” (NEVES, 1995, p.277). Ou seja, um Brasil novamente dependente de Portugal, o que significava *recolonização*.

O governo da província solicitara uma devassa para punir os “rebeldes”. Uma atitude que não foi vista com bons olhos. O comandante das Armas fez uma ressalva para o cuidado que se deveria ter e que preferia não fazer a devassa para não prejudicar os “bons homens que podem ser úteis na presente época”, e por considerar que o seu companheiro, o presidente da Junta, tinha abusado da sua autoridade para se vingar de velhos inimigos “seus” e não do Brasil.⁹⁶

Percebe-se, que muitas vezes, as pessoas que estavam no poder, se aproveitavam da situação para tirar vantagens e resolver antigas brigas privadas, acusando os desafetos de serem contra a Independência. Desde o mês de setembro, havia chegado um ofício do Príncipe Regente, assinado por José Bonifácio, mandando seguir as ordens do Decreto do dia 12 do mesmo mês, para providenciar os nomes dos dissidentes da “grande causa da

⁹⁶ Em 30 de outubro de 1822, uma nova Junta foi eleita, tendo como o resultado: para Presidente, Estevão Carneiro da Cunha com 40 votos, para Secretário o padre João Barbosa Cordeiro, que obteve 28 votos e Manoel Carneiro da Cunha, com 13 votos. Vale lembrar que a família Carneiro da Cunha participara ativamente no movimento de 1817 ao lado dos *patriotas*. DAHEPB/DM, CX 005, 01 folha.

Independência política do Reino do Brasil”.⁹⁷ O governo geral queria ter um controle das pessoas consideradas dissidentes.

O medo também fazia parte da vida dos habitantes das vilas do sertão, como foi o caso da vila de São João, que, através da Câmara, enviara um relatório sobre a prisão de três homens que estariam na localidade para prender o português Manoel de Souza Cordeiro Simão, expulso de Pernambuco. Os representantes das Câmaras consideravam que tinham por obrigação manter a tranquilidade pública e a segurança “da causa do Brasil” e fazer com que “a união se estenda sobre os Povos dando o devido Elogio aos que claramente se tem mostrado amantes da causa e repelindo os suspeitos por qualquer motivo de palavras escritas (...) que subscrevãõ contrária a mesma causa do Brasil”.⁹⁸

Ao chegarem na vila, os três homens não encontraram o “europeu” Simão, nem outros que já tinham fugido “temerosos pelos muitos males que lhes tem acontecido, em benefício de tantos danos (...)”. Alguns portugueses, residentes há mais tempo na vila, recorreram às autoridades militares para fazer uma queixa contra os três homens que os importunavam. Com esta denúncia, imediatamente, os homens foram remetidos à cadeia local, mas não ficaram detidos, pois para o juiz da Alternativa, Manoel Ignácio de Souza, por “não acharem com culpa formada”. Porém, após a soltura, um dos homens, juntamente com outras pessoas, deu uma surra a pauladas no europeu Francisco Rodrigues do Passo. Segundo o documento, esse europeu era do “partido” do general Rego Barreto e, fugindo de Pernambuco, fora se esconder na vila de São João,

(...) onde tem sido bem conhecida a sua rebelião e haver-se a Constituição pelos feitos praticados como fosse a desses notificados pelo Capitão Mathias Mendes Vianna primeira e segunda vezes para jurar a Constituição em ambos não obedeção com publicação perante vários homens (...).⁹⁹

⁹⁷ DAHEPB/DM, CX 005. 01 folha.

⁹⁸ Idem. Correspondência enviada ao governo da capital, em 07 de dezembro de 1822. DAHEPB/DM, CX 005, 02 folhas.

⁹⁹ Correspondência enviada ao governo da capital, em 07 de dezembro de 1822. DAHEPB/DM, CX 005, 02 folhas.

Com o argumento de que o europeu não havia jurado a Constituição, isso já em dezembro de 1822, fora solicitada a sua prisão para, depois de preso, ser punido, mas Francisco Rodrigues do Passo já havia se retirado para o Recife. Mesmo com a saída do português da vila, o medo de uma retomada de poder por parte de Portugal fez com que fosse aberto um processo de devassa contra os prováveis suspeitos de falarem mal da “causa” do Brasil, com a ressalva de que, naquela localidade, havia europeus honrados que defendiam os brasileiros e que não poderiam ser considerados culpados pelas calúnias, “europeos que não provão culpa pública (...) que por um pequeno facto que aconteceu neste termo venhão de perder cidadãos beneméritos”.¹⁰⁰ Era, portanto, necessário agir com cautela, pois nem todos os portugueses eram favoráveis ao retorno do “antigo sistema”, alguns já estavam há muito tempo no Brasil, e já haviam fixado suas residências, com família e negócios estruturados.

Mas nem tudo era confusão, e as festas de comemoração da Independência e aclamação do Imperador seguiam na capital e no interior. Os ofícios chegavam das vilas, como a de São Miguel, no dia 23 de dezembro de 1822, relatando sobre as homenagens feitas pela coroação do imperador. Essa praia comemorou durante três dias “com demonstrações de alegrias, contentamento e aplausos”.¹⁰¹

Na capital, as festas em comemoração à Independência e à aclamação do Imperador se prolongaram até o dia 26 de dezembro. A data escolhida oficialmente para o início das comemorações foi o dia 16, numa clara homenagem ao dia que o Brasil fora elevado à categoria de Reino Unido. Estavam presentes “todas as classe e Cidadãos mais distintos”, representando as Câmaras do interior. A sala do palácio do governo estava “ornada, e aparecendo o Augusto Retrato de Sua Majestade Imperial, colocado debaixo do seu docel”, local em que se fizeram os cortejos. Em seguida, foi rezada uma missa e o *Te Deum*, no mosteiro de São Bento.

¹⁰⁰ Idem.

¹⁰¹ DAHEP, ofício enviado ao presidente Estevão Carneiro da Cunha. CX 005, folha 01.

A parte profana da festa foi à noite, com as principais ruas iluminadas, uma iluminação que durou oito dias, e fogos de artifícios. De volta ao palácio, os convidados mais ilustres se deleitaram com um “*dessert*”, um lanche preparado com vários refrescos. Além de missas diárias, o teatro foi aberto, com entrada gratuita. As festas se encerraram com uma ceia no quartel, oferecida pelo Batalhão de Primeira Linha.¹⁰²

Em homenagem à proclamação da Independência, o ex-insurreto de 1817, Antônio Elias Pessoa, escreveu o seguinte soneto:

Tres mil legoas contem de comprimento
 Do globo a quarta parte americana,
 Sendo esta a maior e a mais ufana
 Das conteúdas no repartimento.
 O Brasil tomou logo o seu assento
 Na segunda divisão meridiana,
 Onde habitando misera cabana
 Longos dias viveu no esquecimento.
 Pouco a pouco se foi desenvolvendo
 De seu pobre, humilde e baixo estado,
 A industria, a fortuna foi crescendo,
 Te que hoje sobre outros sublimado,
 Triunphante e glorioso se está vendo
 Do novo mundo o filho agigantando.¹⁰³

Criaram-se símbolos nacionais, como o escudo de armas do Reino do Brasil (no dia 18 de setembro), e a aclamação do Príncipe como Imperador Constitucional (12 de outubro), e em 1º de dezembro de 1822, a coroação e sagração do Imperador, numa clara tentativa de fabricar novos significados de uma “identidade” do “brasileiro” reforçando a oposição ao estrangeiro, ao inimigo representado na figura do português. Essa preocupação, com uma simbologia mais concreta, remete à idéia da utopia do Império Brasileiro, e as características da terra de nascimento são usadas para reforçar esse sentimento da criação de uma “identidade”. Para essa construção, era importante repetir o “amor e a adesão à Causa Nacional” (RIBEIRO, 2002, pp. 62-3).

¹⁰² Atas das Juntas Governativas, de 03 de janeiro de 1823. Governo presidido por Estevão Carneiro da Cunha, que tinha ao seu lado o seu parente Manuel Carneiro da Cunha e, como secretário, João Barbosa Cordeiro. “As Juntas Governativas e a Independência”, v. II. pp.611-12.

¹⁰³ Segundo Irineu Pinto, em obra citada, esse soneto foi doado por um parente de Elias Pessoa, p.292.

E, após todas as festividades, o ano de 1822 chegou ao fim. Em 1823, continuava no comando do governo da Paraíba um ex-líder da insurreição de 1817, Estevão José Carneiro da Cunha, juntamente com Manoel Carneiro da Cunha (um ramo da família que permanecia unida), o capitão-mor João de Albuquerque Maranhão, membro que também lutara ao lado dos *patriotas* de 1817, entre outros. Esse grupo iria governar a Província em um contexto no qual o *adesismo* nacional seria uma das estratégias para fortalecer o poder local de determinados grupos familiares, que haviam passado por um período letárgico, até 1819, após a repressão à insurreição de 1817. O importante, naquele momento, era refazer os laços de amizade e parentesco e garantir o monopólio do poder político, mesmo que os ideais, pelos quais haviam lutado alguns anos antes, fossem diferentes.

As vilas de Icó e Crato, no Ceará, pediram ajuda à Paraíba para combater “os malvados e alguns infames brasileiros, predominados pelo espírito de revolução (...) em numa marcha a tramarem contra a sagrada causa da Pátria (...)”, na capital.¹⁰⁴ Pela proximidade, a vila Nova de Sousa resolveu enviar reforços militares:

(...) façamos debandar o partido insurgente que contra a cauza do Brasil ali se tem fomentado, e sendo muito o meu dever, pelo fogo patriótico que em mim assiste e na forma das instruções que temos do nosso Augusto Imperador concorrer quanto antes para tudo que for o bem da defeza e sentimento da mesma cauza do Brasil a qual nós todos, de mãos dadas devemos sustentá-la (...).¹⁰⁵

Mesmo com todo esse clima de anticolonialismo, as correspondências entre portugueses que moravam no Brasil, e seus parentes de Portugal, não cessaram, inclusive muitas notícias só chegavam e ficavam conhecidas na província com essas correspondências particulares, em discursos cheios de intenções e crenças. Em uma carta enviada de Lisboa à Paraíba, era relatado um levante contra os maçons.

¹⁰⁴ Ofício enviado em 20 de abril de 1823. *DAHEP/DM*, CX 006, folha 01.

¹⁰⁵ Correspondência enviada do Quartel da Vila de Sousa em 09 de maio de 1823, pelo capitão José Ferreira da Silva. *DAHEP/DM*, CX 006, folha 01.

Segundo o major José Maria Correa, o povo da sua terra, da vila de Sousa, pedia a extinção “de todos os malvados maçons, indivíduos que deverão ser esquecidos de uma vez (...)”, considerados como sendo os causadores dos males do passado e do presente e quiçá do futuro, sendo, portanto, uma epidemia que deveria ser, como uma árvore, “cortada pela raiz”. A carta continuava com relatos sobre as festividades para comemorar a queda do que ele considerava “a malvada Constituição”.

Para Correa, essa Constituição, que estava nas mãos de aventureiros, tinha por objetivo “incorporarem os dois Reinos de Portugal e Brasil e depois travarem a anarchia entre os Povos (como já tinham feito) e marcharem carregados de riquezas para outras Nações (...)”.¹⁰⁶ Correia, que fora acusado de ser do “partido” anticonstitucionalista, inclusive com a abertura de devassa, solicitara ao rei D.João VI um posto “em qualquer Corpo de Milícias do reino até que aquela Província fique obediente, visto desejar volta à Parahiba por ter ali seus bens e sua mulher”. Estava em Portugal há oito meses desempregado, desde que fugira das perseguições dos constitucionistas, mas era como “homem fiel a Nação” que estava requerendo um emprego nas tropas portuguesas.¹⁰⁷

Os boatos divulgados acerca da presença de tropas portuguesas no litoral da Paraíba, vindas com o intuito de recolonizar, ainda faziam parte dos temores da população local, que convivia com várias informações extra-oficiais chegadas a todo o momento à Província, e que eram motivo de preocupação. Outro tumulto ligado a esse medo de voltar “aos laços já rotos do colonialismo”, como chama a atenção Horácio de Almeida, foi liderado pelo tenente José Antônio da Fonseca Galvão, conhecido por Pastorinha, juntamente com o tenente Joaquim José de Oliveira. Comandante de uma companhia do batalhão de Caçadores, Pastorinha promoveu um levante a 10 de setembro de 1823, no quartel localizado no convento Santo Antônio.

¹⁰⁶ Carta enviada de Lisboa, em 31 de agosto de 1823. *DAHEP/DM*. CX 006, 03 folhas.

¹⁰⁷ Lisboa, em 24 de maio de 1823. *DAHU* (Projeto Resgate), maço 38. AHU-ACL-CU-014, CX 50, doc.nº. 3499.

As tropas se rebelaram após divergências com a nova Junta Governativa¹⁰⁸ e a saída do Coronel Albuquerque Melo, indicado anteriormente pelas Cortes portuguesas para ocupar o cargo de Governador das Armas. Em seu lugar, ficara o Coronel Trajano Antônio, comandante de linha, que não foi aceito pelas tropas leais ao antigo comandante das armas e representante direto de Portugal. Ao saber da notícia, o tenente Pastorinha feriu com sua espada o tenente-coronel Trajano Antônio Gonçalves de Medeiros, provocando a eclosão do motim.

Em seguida, Pastorinha reuniu-se com a sua tropa, da Companhia de Caçadores, e a artilharia, do tenente Joaquim José de Oliveira, e saíram às ruas com a bandeira de Portugal e gritando vivas e aclamações ao rei. Esperavam que o Coronel Albuquerque Melo retornasse à capital e reassumisse o cargo, porém Melo havia sido expulso da Província pela Junta, mas, antes de sair da Paraíba, encontrava-se preso na vila de Pilar, desde o dia 10, por ser considerado um dos líderes do motim.

Outras exigências foram feitas pelos militares rebelados, como a demissão de algumas pessoas que ocupavam cargos públicos: o professor de geometria Joaquim José de Sousa, o responsável pelo pagamento das tropas José Lucas de Souza Rangel (ex-insurreto em 1817) e demais membros da Junta, como o presidente Estevão Carneiro da Cunha e o padre João Barbosa Cordeiro, estes últimos, acusados de serem *republicanos* (MARIZ, 1994, pp.123-24).

Para evitar que o tumulto se alastrasse pelo resto da Província, a Junta convocou os militares que não faziam parte do motim - era o caso das tropas de Segunda Linha, Milícias e Ordenanças - para se reunirem e deliberarem sobre quais as medidas a serem adotadas, ficando decidido seguirem até o engenho Tibiry, a duas léguas da capital (cerca de 12 km),

¹⁰⁸ Uma nova Junta Governativa fora eleita em 03 de fevereiro de 1823, fazendo parte da sua composição: Estevão Carneiro da Cunha (presidente), João Barbosa Correia (secretário), Manoel Carneiro da Cunha, Antônio da Trindade Antunes Meira, João de Albuquerque Maranhão, João Gomes de Almeida e João Ribeiro Pessoa de Vasconcelos.

com os cofres públicos, e de lá organizar o ataque. Após as 16 horas do dia 12, o próprio presidente Carneiro da Cunha liderou o ataque ao quartel.

A estratégia era a seguinte: o ataque seria ao mesmo tempo em diferentes pontos, um grupo se posicionaria em frente ao portão do quartel de artilharia, que era o local mais bem protegido, enquanto o outro ficaria de prontidão na entrada do convento. Ao chegarem aos locais, foram recebidos a fogo, por homens que controlavam a casa de pólvora e alguns armazéns de farinha e, depois de um ferrenho tiroteio, alguns soldados amotinados foram pedir para voltar às tropas legalistas, mas Pastorinha fugiu e os seus companheiros, aproximadamente 69, foram presos e remetidos a Fernando de Noronha. Ao final do combate, estavam mortos dois soldados da força legal, e, feridos, mais alguns (PINTO, 1977, p.7).

Como recompensa pelo término do motim, os militares receberam uma gratificação de 640 réis, mas os membros da tropa de Segunda Linha recusaram-se a recebê-la, em solidariedade aos colegas que haviam se amotinado. Para acalmar os ânimos, foram feitas algumas proclamações:

Os negros vapores do absolutismo sofreados pelos déspotas, não poderão deixar de assombrar por momentos a luminosa Estrella do Norte, a Parahiba, mas é tal o poderio que tem a luz sobre as trevas, que apenas roncou nesta cidade o negro tufão revolucionário (...).¹⁰⁹

O documento continua mostrando como a Paraíba foi a única Província que manteve a ordem no tumultuado processo de Independência, o que, obviamente, não condiz com o que foi apresentado anteriormente, mas sabe-se que, a Proclamação assinada pela Junta Governativa, é um documento oficial e está carregado de sentidos. Alguns editais foram publicados: em meados de setembro, solicitando para aquelas pessoas que receberam armas, no período do motim, as devolvessem ao comando das armas; bem como, no dia 22, foram suspensas as prisões dos considerados suspeitos. Mas as prisões dos que foram pegos durante o motim, continuavam, bem como dos líderes que, mais tarde, foram acusados de estarem

¹⁰⁹ Proclamação feita após o término do motim e assinada pela Junta Governativa em 13 de setembro de 1823, *apud* Pinto, 1977, pp. 47-8.

agindo contra a paz na Vila da Independência (atual Guarabira). Foram expedidas ordens de prisão do tenente Pastorinha.¹¹⁰

Conhecer a trajetória do tenente José Antônio da Fonseca, vulgarmente chamado Pastorinha, é parte integrante das peculiaridades da vida de um militar, nesse contexto tumultuado e de redefinições políticas da década de 1820. Segundo Antônio Freire, o apelido de Pastorinha se devia ao fato de que, quando criança, Fonseca fora forçado a vestir-se de pastora para interpretar uma manifestação popular conhecida como pastoril.

Para a historiografia paraibana, esse tumulto pode ser visto enquanto manifestações de portugueses e brasileiros contrários à Independência. Homens que se sentiram encorajados com as notícias de que uma esquadra portuguesa estava chegando à Paraíba com o objetivo de recolonizar o Brasil. Esses acontecimentos são posteriores à data oficial da proclamação, setembro de 1822, o que mostra que o processo da Paraíba não foi pacífico, embora não tivesse tido a dimensão que assumiu na Bahia, no Maranhão e no Pará. Demonstra, também, que a autonomia política do Brasil ainda não estava consolidada, pois uma questão chave para que ela se efetivasse, seria a organização do poder.

A situação de tensão pela qual passava a província, no início da década de 1820, é refletida em um documento enviado a José Bonifácio, no Rio de Janeiro, sobre a devassa solicitada, em documento anterior, pelo governo central para reprimir os “facciosos” que estavam espalhados “por todo o Império”. Porém, com o “descontentamento do Povo, em que se renovou a lembrança dos males, que soffreo pela devassa dos acontecimentos de 1817”, mandava o governo da Província solicitar a suspensão da decisão.¹¹¹ O que pode significar a possibilidade de uma conciliação local. O documento anterior refere-se a uma portaria de 11 de novembro de 1822, do governo imperial, com ordens expressas para proceder,

¹¹⁰ Ofício enviado em 24 de setembro de 1823. *DAHEPB/DM*, CX006, 01 folha.

¹¹¹ Seção de Obras Raras do IHGP, “Confederação do Equador a Província da Parahyba” – Da Colleção “Presidentes da Paraíba – Correspondência com o Ministério do Império. Oficinas Gphicas do Archivo Nacional. v. 4 Em 10 de março de 1823. pp. 3-4.

a mais rigorosa Devaça, para se descobrir com todo esmero, e actividade quaes quer ramificações de huma facção occullta, e tenebroza, cuja origem felizmente já fora descoberta nesta Corte. Entretanto conhecendo nós a impressão de horror, que a dita Portaria, apenas divulgada, occasionou nesta Província, pelos grandiozos malles que sofreu da Devaça de 1817, cuja negra memória jamais esquecerá, enquanto houver sensibilidade nos corações humanos: combinando os murmurinhos do Povo a esse respeito; com o interesse, que move, a Sua Magestade Imperial pela **manutenção da boa ordem, e tranqüilidade pública em todo este vasto império em geral, e mesmo em cada huma das suas Províncias em particular**(...).¹¹²

Com a justificativa de manter a ordem em todo o império, o governo, através do seu ministro José Bonifácio, reconhecia o perigo de represálias por parte da população do Norte, principalmente em um momento em que manter uma pretensa união entre as províncias era importante para o fortalecimento de um novo sistema de governo que se estabelecia. No entanto, prossegue alertando para tomar cuidado com essas ordens para se não “servirem de meios de vingança a paixões particulares”. E conclui que, para ser justo e manter “a boa ordem”, o governo imperial julgava salutar a devassa.

A ordem da devassa foi ratificada, e o presidente da província, Estevão Carneiro da Cunha, considerava que “he de esperar consequências funestas, pelos desgostos, e inimizades irreconciliáveis, que por infalível ha de produzir, ficando assim o povo dividido”. Temendo o desastre da devassa de 1817, que causou “grandiosos malles”, o presidente, juntamente com os demais representantes do governo provincial, suspendeu, provisoriamente, a execução da ordem da devassa. A justificativa era de que a abertura de um processo de devassa só agravaria mais a situação, principalmente

(...) entre hum povo, que não só he inocente, como athe ignora o crime que se pretende conhecer, he sem dúvida huma grande brexa, por onde de roldão com as boas testemunhas, entrarão malvados calumniadores a mesclarem a conduta dos melhores cidadãos, promovendo se desta guiza a mais vil intriga, que he a origem da fraqueza moral, e fisica dos Povos.¹¹³

Os dirigentes do governo tentavam manter a “boa ordem”. Eram homens que haviam lutado em 1817 e não queriam ver o “povo” dividido, havia entre eles o medo da vingança.

¹¹² Idem, p.3. Grifo meu.

¹¹³ Ibidem, p.4. Também faziam parte da Junta Provisória do governo e assinaram o documento, no dia 10 de março de 1823: João de Albuquerque Maranhão, João Ribeiro de Vasconcelos Pessoa, Antônio Trindade Antunes Meira, João Gomes de Almeida, Manuel Carneiro da Cunha e o secretário, João Barbosa Cordeiro.

Naquele momento, o mais sensato era resolver a situação sem represálias, dessa forma, antigas lideranças se uniram, sob o comando de Estevão Carneiro da Cunha, para evitar que o processo da devassa fosse aberto. União que mostrava uma das estratégias utilizadas pelas elites locais para permanecerem no controle do poder local. Eram homens que iriam se aliar ao projeto do Rio de Janeiro numa aliança com o poder central.

Com a incompatibilidade política entre as Cortes e os interesses do Brasil, além do ambiente de tensão em várias localidades e, no Rio de Janeiro, o embate e a competição política pelo apoio de Dom Pedro, entre os coimbrãos (representados por José Bonifácio) e os brasilienses (que tinha Gonçalves Ledo como principal porta voz), acelerou-se o processo que levou ao ato de declarar o Brasil independente. Estes dois grupos concordavam em considerar impossível a ultrapassagem dos limites de uma ordem escravista.

Para os coimbrãos, não se devia mexer na estrutura que já estava posta, eles defendiam a manutenção de um império sem mudanças bruscas, pois estavam em jogo os seus interesses, que haviam aprendido a defender ao longo de suas carreiras, pois consideravam que a “nação” ainda não estava formada e que, portanto, não podiam subordinar o soberano à vontade de uma “nação” ainda em processo de formação. Já para a ala que representava os brasilienses, o soberano era visto como sendo aquele que executa a vontade dos cidadãos, uma representação mais radical do liberalismo que propunha uma assembléia de representantes (NEVES e MACHADO, 1999, pp84.85).

Foi a partir destes embates que o império do Brasil nasceu, porém, como chama a atenção Lúcia Pereira Neves, “tendo a ilustração e o absolutismo de dom Pedro como fiel da balança” (1999, p.85). Com a independência estabelecida, urgia a necessidade de oficializar a separação política. O ato que oficializou, simbolicamente, e consagrou a separação, representada como a fundação de um novo país, foi a cerimônia de aclamação. A festa se realizara com uma grande celebração cívica, no campo de Santana, no dia 12 de outubro de

1822, dia em que dom Pedro completaria vinte e quatro anos, o que reforça a construção simbólica do episódio.¹¹⁴

¹¹⁴ A população, enquanto mera espectadora, assistia a coroação que se deu no dia 01 de dezembro, bem de acordo com as tradições do Antigo Regime.

CAPÍTULO IV

FAMÍLIAS E PODER: ENTRE O LOCALISMO E O CENTRALISMO

4.1 – *Vozes da Paraíba contra o arbítrio centralista: a representação na Constituinte de 1823*

Ninguém achei de opinião que se lhe concedesse [ao Imperador] semelhante sanção. Não sei se isto succede por ser esta a opinião do tempo, mas vejo que he a opinião de um Povo livre que tem desenvolvido em pouco tempo mui bons princípios de liberdade.¹

Com o processo de construção do Estado Imperial, o movimento conhecido na historiografia como Confederação do Equador emergiu a partir das discordâncias quanto às medidas tomadas na sede do governo, no Rio de Janeiro, que indicavam uma centralização política no início do Primeiro Reinado. Compreender esse período significa entender o contexto que levou à decretação, em 1824, em uma parcela das províncias do “Norte”, de um governo autônomo, de tendência republicana e federalista.

No ano de 1823, fora aberta a Assembléia Geral Constituinte do Brasil, que tinha como objetivo formular uma Constituição para um país independente, um ritual que simbolizava o tom que o Estado imperial nascente queria dar ao poder. Isso fica claro quando é escolhido o dia 03 de maio para a abertura dos trabalhos, data em que se comemorava, então, o descobrimento do Brasil. Esta escolha marcava, segundo Maria de Lourdes Vianna Lyra

¹ Discurso proferido por Joaquim Carneiro da Cunha no dia 29 de julho de 1823, em que combatia a idéia de que a Constituição precisava da sanção do Imperador. *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativo do Brasil – 1823* – Tomo II. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003, pp.475-6.

(2000), a intenção de unir dois momentos que são considerados como fundadores: o da descoberta e a fundação, pela via constitucional, do Estado moderno, reforçando, dessa forma, a utopia do poderoso império.

A idéia da convocação de uma Assembléia Constituinte surgira da ala considerada mais “liberal moderada”², representada por homens como José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa, João Soares Lisboa, entre outros, acusados de republicanos. Para José Honório Rodrigues, a convocação era um desdobramento, mais ousado, do Conselho de Procuradores, que não conseguia atingir, por exemplo, a união das províncias. Acreditava-se que, com a Constituinte, essa união ficaria garantida (1974, pp.21-6).

A convocação da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa foi feita por D. Pedro, através de decreto de 03 de junho, e em 19 de junho de 1822 foi divulgada e assinada por José Bonifácio. Para Renato Lopes Leite, no seu livro, *Republicanos e Libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*, o decreto de convocação foi um ato aleatório, que escapou ao controle de D. Pedro, o que mostra, em grande medida, o poder da imprensa republicana. Na convocação da Assembléia, havia um confronto entre absolutistas e republicanos, duas concepções políticas se digladiavam no cenário político (2000, pp.307-8).

Treze províncias enviaram seus representantes, num total de oitenta e nove, dentre elas a Paraíba, com cinco deputados: Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Augusto Xavier de Carvalho, José da Cruz Gouveia, e os padres José Ferreira Nobre e Virgínio Rodrigues Campelo. Nem todos tomaram posse: foi o caso do padre Campelo, impedido por ser representante nas Cortes portuguesas, em seu lugar assumiu o padre Ignácio Joaquim Sant’Anna Cardoso. Um grupo formado por representantes do clero, de profissionais liberais,

² Tratar de determinadas categorias, no período que vai de 1817 a 1824, é uma tarefa sempre polêmica. É difícil enquadrá-las, principalmente em um momento de instabilidade, em que o controle do poder não estava definido, os epítetos eram fluidos e móveis, e as posições tomadas por determinados membros da Assembléia devem ser relativizadas. Sendo assim, usarei aspas quando me referir, por exemplo, a termos como “radicais liberais”, “exaltados”, entre outros.

bacharel, e pelo setor agrário, economicamente dominante e ligado à produção de açúcar e algodão. Vale ressaltar a participação desses homens, direta ou indiretamente, na insurreição de 1817, e que, naquele momento, estavam livres dos cárceres da Bahia após a anistia, em 1821.³

A eleição era indireta, com critérios seletivos: somente aqueles considerados “homens bons”, ou seja, homens livres, de posses, e residentes nas suas províncias, poderiam fazer a indicação, escolhendo em seguida, entre eles, os “mais nobres”. O processo eleitoral se dava da seguinte forma: na primeira etapa, podiam participar apenas os homens livres acima de 21 anos de idade, que estivessem morando há mais de um ano no distrito de votação, com uma renda particular, isto é, que não fossem dependentes de soldos ou salários. Com essa prerrogativa, estavam excluídos do processo soldados e funcionários.

Os “eleitores de paróquia”, como eram conhecidos, após a nomeação, indicavam os maiores de 25 anos, com residência comprovada por mais de quatro anos na localidade. Eram nomeados como “eleitores provinciais”, os quais, finalmente, elegiam os deputados para a Assembléia Constituinte. Exigia-se que o constituinte fosse alfabetizado, possuísse bens e “virtudes” (LYRA, 2000, pp. 28-9).⁴

Após a abertura oficial da Assembléia Constituinte, o debate mais acalorado girou em torno do poder real, de uma monarquia constitucional e da preponderância do Executivo sobre o Legislativo. A polêmica começou na sessão de abertura, com o pronunciamento oficial do Imperador, na indicação de que a Carta escrita merecia a sua “imperial aceitação, seja tão sábia e tão justa quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro”. Ou seja, sua sanção seria direta nas decisões, só assim poderia “defender o vasto império do Brasil (...)”.

³ Dois desses representantes não foram presos na contra-revolução de 1817: o advogado português Augusto Xavier de Carvalho e José da Cruz Gouveia, este último havia fugido junto com Estevão Carneiro da Cunha para a Inglaterra.

⁴ Caso esses “notáveis” fossem portugueses, a exigência era a de que residissem por mais de doze anos na província.

(*apud* RODRIGUES, 1974, p.33).⁵ Essa idéia de um poder maior de interferência, por parte do Imperador, era apoiada pelo grupo liderado por José Bonifácio de Andrada.

Com a alegação da falta de clareza na fala de Pedro I, o representante de Pernambuco, o padre Luís Inácio de Andrade Lima, questionou o conteúdo do discurso alegando que ele estaria “constituindo-se juiz em causa própria” (LYRA, 2000, pp.30-1). O debate tornou-se acirrado e o representante da Paraíba, Carneiro da Cunha, em resposta a José Bonifácio, assim se pronunciou

Enquanto ao que disse o honrado membro que as repúblicas são monstruosidades em política, é um absurdo, porque toda forma de governo pode utilmente adaptar-se, logo que se acomode às circunstâncias do povo que a escolho. Nós a vemos estabelecida e bem consolidada nos Estados Unidos... (À ordem! À ordem!) Estou na ordem senhor presidente; se é porque falo em repúblicas, também o ilustre deputado falou nelas e não foi chamado à ordem. **Eu não digo que desejo estabelecer entre nós uma república.**; sou coerente com os meus passos; aderi à causa do Brasil, e reconheci como todos os brasileiros o Sr. Pedro I, então Príncipe Regente, como chefe do poder executivo (*apud* MARIZ, 1994, p.110).⁶

Para Bonifácio, as repúblicas eram vistas como “monstruosidades em política”, como sinônimo de *federalismo*, de *anarquia*, e os seus defensores, como *demagogos* (RIBEIRO, 2002, pp.54-5). Em contrapartida, a fala de Carneiro da Cunha aponta como exemplos a situação política da França, da Espanha, de Portugal e dos povos da América espanhola. O parlamentar defendia a Europa constitucionalista, mas deixou bem claro que não desejava estabelecer uma república.

Por que esses ditos republicanos de 1817 defendiam uma monarquia constitucional? Segundo Renato Lopes Leite, o pensamento sobre o *republicanismo* do século XVIII e início do XIX é diferente do conceito de república do século XX (2000, pp. 51-2). Quando Carneiro da Cunha cita o exemplo dos Estados Unidos, faz uma referência a um governo que mescla princípios federalistas com as vantagens da monarquia inglesa e o republicanismo clássico e moderno. Ou seja, “eles poderiam exigir reformas, por intermédio de uma representação

⁵ A defesa do vasto império do Brasil foi feita no momento da coroação de Pedro I, no dia 01 de dezembro de 1822.

⁶ Grifo meu.

democrática, uma Constituição que respeitasse a autonomia federativa, com equilíbrios, balanços e contrapesos na divisão de poderes” (LEITE, 2000, p.52).

Ao afirmar o desejo de ver implementado no Brasil um sistema monárquico constitucional, Celso Mariz, em *Apanhados Históricos da Paraíba*, não considerava Carneiro da Cunha um *adesista*, pois o mesmo não era partidário nem do grupo ministerial ou andradista, nem da oposição “moderada”, liderada pelo representante do Rio de Janeiro, José Egídio de Almeida (marquês de Santo Amaro), mas sim da ala dos “democratas exaltados”.

Considerado por José Honório Rodrigues como um deputado “independente e bravo”, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha era natural de Pernambuco e ligado, por laços de parentesco, a uma família tradicional. Residente na Paraíba, sua família era dona do engenho Abiaí. Fora um dos “revolucionários” do movimento de 1817, sendo preso e enviado à Bahia, onde ficou detido até 1821. Carneiro da Cunha fazia parte do grupo que participara dos ensinamentos de Arruda Câmara no Areópago de Itambé.

Voltando às discussões da Assembléia, um dos pontos polêmicos era sobre a organização administrativa das províncias. Receava-se até o uso do termo “Província”, uma palavra considerada subversiva por aqueles que temiam a federalização, sinônimo de fragmentação. Porém, segundo os parlamentares, a palavra “província” era mais adequada do que o termo “Comarca”, de cunho judiciário luso-brasileiro. O artigo 1º deixava bem claro que o Império era “uno e indivisível”, o que já denota o significado dessa federação (modelo norte-americano), que é formulada no artigo 2º, com a proposta sobre o uso da palavra federação, no sentido de união.⁷

Essa “sinistra federação”, para usar um termo de Evaldo Cabral de Mello (2002), gerou um acirrado debate entre aqueles que eram favoráveis, ou não, a esse sistema. É sintomático como alguns deputados da Bahia se expressaram de forma contrária à utilização da palavra

⁷ “*Diário da Assembléia Geral Constituinte...*” op. cit. Tomo I, pp. 43-48. 2003.

federação, destacando-se, dentre eles, Silva Lisboa e Carvalho e Melo. Esse último a considerava “uma doutrina que pode trazer sobre nós imensos males”. O deputado continuava alertando para o perigo a que esse tipo de debate e proposta poderia levar. Os favoráveis, como Ferreira França, alegavam que o sistema de união federal não era contrário à monarquia constitucional (*apud* RODRIGUES, 1974, p.14).

Nesse sentido, *federação* significava a união de todo o império, por isso, na sessão de número 17, Ferreira França sugeriu uma emenda ao artigo 2º, para suprimir o título que “compreende confederalmente as províncias” por “federação” (*apud* MARIZ, 1994, pp116-7). Para Silva Lisboa, o Estado federal jamais poderia sobreviver, e a única forma de manter um governo central, para o Brasil, era a monarquia constitucional, só dessa maneira se evitaria a fragmentação.

Sobre a federação, Carneiro da Cunha declarou: “a federação não era incompatível com o regime monárquico-constitucional e que era a melhor forma de governo para um país imenso o Brasil, de modo a dar a cada Província uma assembléia legislativa sem ofensa à integridade do império” (*apud* MELLO, 2002, pp.4-5). O deputado defendia um governo constitucional com monarquia, não vendo problema em um sistema federalista, pois o mesmo iria proporcionar maior autonomia para as províncias. Essa posição se reflete na sugestão de criação de assembléias legislativas provinciais. A idéia de uma federação só será retomada, ainda que timidamente, nos primeiros anos da Regência, quando da discussão do Ato Adicional.

Sobre a criação da universidade do Brasil, um dos pontos que gerou maior debate, foi o que discutia o local em que seria implementado esse projeto. O que se percebe, através dos discursos, é a defesa de um *provincialismo*, isto é, cada deputado queria levar a sede da universidade para sua “pátria local”. Várias propostas surgiram, inclusive a de que a universidade fosse instalada no Rio de Janeiro. Nesse ponto, Carneiro da Cunha foi contra,

alegando a carestia do custo de vida na capital; bem como os divertimentos proporcionados pela sede do governo, fatores que, segundo ele, atrapalhariam os estudos universitários. Portanto, a melhor escolha seria a Paraíba (RODRIGUES, 1974, p.91).⁸

Mais uma vez, os dois parlamentares, José Bonifácio e Carneiro da Cunha, voltaram à arena dos debates políticos. O choque se deu no dia 24 de maio, quando se discutia o projeto, apresentado por Xavier de Carvalho, sobre a liberdade de imprensa. Para este constituinte, era importante que houvesse uma lei de imprensa, “forte baluarte contra o despotismo aviltador”, pois a liberdade é “alimento vital dos governos livres”. Após a apresentação dos três artigos do projeto, José Bonifácio afirmou que eram falsas e caluniosas as acusações, do deputado da Paraíba, de que havia censura na imprensa do Brasil. Segundo ele, “todos têm liberdade de imprensa”. Xavier de Carvalho não se deixou intimidar:

Eu disse, Sr. Presidente, que a liberdade de imprensa estava entre nós infelizmente suprimida de fato. Bem sei que ela existe de direito, mas também vejo, e todos vêem que está sufocada, e sem querer entrar no exame dos motivos que originaram a supressão, indiquei simplesmente que ela existia e lembrei que era necessário remediar este mal, fazendo com que o cidadão goze do direito sagrado de comunicar as suas idéias por meio de seus escritos (*apud* RODRIGUES, 1974, pp. 61-2).⁹

Imediatamente, Carneiro da Cunha entrou no debate acusando o ministro de proteger o jornal *O Regulador* e de sugerir que as províncias o adotassem oficialmente. Ao mesmo tempo, perseguia os seus opositores como Gonçalves Ledo, Soares Lisboa e Cunha Barbosa, “porque os escritores liberais que escreviam no Rio de Janeiro calaram-se, desapareceram, e todos sabem que uns foram deportados, outros presos, e que denúncias, devassas e terrores agrilhoam o pensamento de quem intenta escrever livremente”, finalizava Carneiro da Cunha (Idem, p.62). Essa afirmação de censura gerou indignação em José Bonifácio, que classificou o discurso como sendo “tecido de falsidades e misérias” (*apud* MARIZ, 1994, pp.110-12 e RODRIGUES, 1974). Por fim, a 14 de junho, a proposta de Xavier de Carvalho, na forma

⁸ As primeiras faculdades foram fundadas em São Paulo e Olinda, em 1827.

⁹ Ver também os discursos do “*Diário Geral da Assembléia...*” op. cit. Tomos I, II e II.

como estava elaborada, foi arquivada, mas ficou a sugestão de enviá-la para uma melhor apreciação da comissão de legislação.

Em outra sessão, a de 11 de junho, Carneiro da Cunha chamava a atenção para as arbitrariedades cometidas nas devassas provinciais, principalmente contra o *cidadão*.¹⁰ Em um caso específico sobre Pernambuco, argumentava que “no alienável direito do cidadão que ainda não vejo bem garantido no Brasil; pelo contrário, pratica-se sobre esse objeto o que se praticava no antigo governo despótico que tanto aborreço e amaldiçôo”, e, como exemplo de um país “clássico da liberdade”, faz referência à Inglaterra. Essa discussão sobre as devassas voltou à tona com o projeto de Martins Bastos, que solicitava urgência na concessão de anistia para aqueles perseguidos, por serem contrários ao sistema imperial. Para Carneiro da Cunha, a anistia era uma medida saudável e o seu voto foi por sua aprovação. Naquele momento, fez referências às perseguições sofridas em 1817, em que a anistia aos insurretos, em 1821, foi “uma medida de prudência, passo magnífico e generoso” (*apud* MARIZ, 1994, pp.110-112).

A solicitação de urgência, na votação da anistia, recebeu voz contrária dos Andradas, com a interrogação de Antônio Carlos: “mas a anistia remedeia a discórdia, abafa a divergência das opiniões políticas?”, que se juntara ao argumento do seu irmão, José Bonifácio, alegando a necessidade da devassa para manter a “ordem e a segurança” do império. Lembre-se que Bonifácio era, até então, o representante e porta-voz do Imperador.

Outro projeto que gerou divergências, trazia para o debate a questão delicada da expulsão dos portugueses. Na sessão de 19 de junho, Carneiro da Cunha fez um discurso inflamado mostrando que comumente eram utilizados alguns adjetivos como: *republicanos*, *demagogos*,

¹⁰ *Cidadão*, nesse período, significava todos os homens livres, habitantes e nascidos no Brasil, e os portugueses residentes antes de 12 de outubro de 1822. Mais tarde, foi aprovada, e mantida na Constituição de 1824, a qualificação de “Cidadãos Brasileiros” a todos os portugueses ligados à “Sociedade Brasileira”. Na realidade, a distinção entre “brasileiros” (por vezes chamados de “brasilienses”) e “portugueses” – e o conceito de *cidadão* – era difícil, havia uma indefinição desses conceitos, ora estavam ligados a garantia de direitos políticos, ou associados às interpretações mais antigas de “súditos”, ou “simples habitantes da cidade”. Mesmo com essas indefinições, havia uma unanimidade que ninguém questionara: os escravos e índios estavam fora da categoria *cidadãos*, “com a ressalva de que poderiam ser posteriormente integrados, especialmente os segundos, depois de ‘civilizados’” (SLEMIAN e PIMENTA, 2003, pp102-104).

carbonários e anarquistas, “a todos aqueles que não apóiam medidas violentas, leis parciais, caprichosas e bárbaras” contra os portugueses. E, mesmo sendo chamado à ordem, o deputado continuou seu discurso:

(...) quantos não haviam de sair do Brasil? Todos os que se acham presos na Ilha das Cobras por suspeitos; os denominados republicanos da Paraíba, Pernambuco e outras províncias; e até eu mesmo, quando não fosse hoje e seria amanhã, por minhas opiniões manifestadas com franqueza e a prol dos meus comitentes e da felicidade do império brasileiro (*apud* MARIZ, 1994, p112 e RODRIGUES, 1974) .

As posições dos Andradas, contrários à solicitação de anistia e favoráveis a expulsão dos portugueses, só fizeram aumentar as divergências políticas com outros deputados. A oposição ao Ministério crescia e se fortalecia com o apoio de parlamentares como Pereira da Cunha, Santo Amaro, Furtado de Mendonça, Carneiro de Campos e Nogueira da Gama (Rio de Janeiro); Araújo Lima e Henrique Resende (Pernambuco); Alencar (Ceará); Ribeiro de Resende e Araújo Viana (Minas Gerais).¹¹ Os discursos de Carneiro da Cunha figuravam entre os opositores aos Andradas.

Nos debates que tratavam do projeto de reforma das Juntas provisórias, Carneiro da Cunha, seguindo o modelo norte-americano, queria que os militares obedecessem ao presidente eleito, e não às Cortes, como pregava o projeto original, uma proposta que recebeu o apoio de Araújo Lima. Segundo o projeto, que dava plenos poderes ao Governador das Armas, encarregado do serviço militar e da segurança pública, esse cargo recebia a nomeação direta das Cortes e tinha por função combater os opositores do *Vintismo*. Mas essa medida não foi bem vista nas províncias, pois interferia com o poder de mando das autoridades locais, que, através do cargo de Capitão-general, detinham o controle militar e executivo, em uma prerrogativa que se estendia por todo o período colonial. Nessa nova ordem, como chama a

¹¹ É Interessante como, mais tarde, esses homens vão receber títulos de nobreza, a exemplo de marquês: Campos (Caravelas), Viana (Sapucaí), Lima (Olinda) e Gama (Baependi).

atenção Iara Lis C. Souza, “pela primeira vez no Brasil, cindia-se o poder executivo e o militar e, simultaneamente, redimensionava-se o sentido da autonomia local” (1999, p.117).

Os debates se intensificaram: a abolição das Juntas e a substituição por um presidente nomeado pelo Imperador foi uma das propostas que desagradaram profundamente os deputados representantes do “Norte”. Essa briga, entre o poder central e o governo local, iria ter como consequência a diminuição da autonomia das províncias, assumindo o comando os agentes do governo central (BERNARDES, 2003, p.246).¹²

A defesa da manutenção, na promulgação das leis, da independência da Constituinte, foi outra bandeira de luta do deputado. Nessa mesma sessão, de 27 de junho, teceu críticas ao celibato: “em um país que tanto carecia do aumento da população para promover a agricultura (...)”. Há relatos de que, na sessão do dia 12 de julho, os dois parlamentares, Carneiro da Cunha e Antônio Carlos de Andrada, quase foram às vias de fato, em um confronto em que, por pouco, como diria Celso Mariz, não se bateram em pugilato (*apud* 1994, p.114)

Nas sessões dos dias 10, 11, 12, e 15 de julho, discutiu-se a proposta de se criar uma Lei Marcial, de represália a qualquer tentativa de invasão de tropas inimigas, inclusive, com ordens de prisão para as pessoas consideradas suspeitas, e seqüestro dos seus bens. O projeto foi elaborado a partir de uma lei promulgada pelas Cortes portuguesas: essa lei mandava sufocar uma rebelião na província de Trás-os-Montes e a tornava extensiva a qualquer outra província inimiga. Os irmãos Andradas, sabendo que havia tropas lusitanas em alguns pontos do Brasil, foram defensores fervorosos do projeto da lei marcial. Não era o que pensavam os deputados Carneiro da Cunha e Cruz Gouveia, que votaram contra o projeto. Para Cruz Gouveia, a criação de tribunais extraordinários, especialmente para comandar as repressões, seguindo a influência do pensamento de Benjamim Constant, seria um ato

¹² A partir da lei de 20 de Outubro de 1823, as Juntas de governo serão substituídas por presidentes de províncias nomeados.

anticonstitucional.¹³ Carneiro da Cunha seguiu por essa mesma linha de raciocínio, acrescentando ainda que, se as medidas “despóticas e sanguinárias” das Cortes, ao serem lidas na Assembléia, foram consideradas: “violentas e tirânicas naquelas conseqüências [da rebelião em Trás-os-Montes], como pretendemos nós imitá-las, não tendo nós para desculpar nem sequer a identidade da situação?”. E lembrava:

(...) fallando com a costumeira franqueza, he que nas Províncias existem receios de se não seguir no Rio de Janeiro o verdadeiro sistema Constitucional; teme-se que a Constituição não seja feita segundo os princípios que por lá prevalecem, e que portanto lhe queirão dar aquilo que ellas não gostão; mas vontade de união com Portugal não se acha em nenhuma dellas. Demais, os Povos esperão desta Assembléia leis pacíficas e sábias, e não Leis inventadas por homens bárbaros e ferozes para se attentar impunemente contra os dias de seos semelhantes. Se houvesse motivo de pensar que alguma Província tentava desunir-se da causa geral do Brasil eu votaria por medidas próprias a conservá-la nos seos deveres, e a consolidar o nosso sistema; mas ainda assim me lembraria de fazer depender a vida de meos concidadãos dos Juisos de uma Comissão Militar; não acho bons para julgadores (eu digo o que sinto) homens acostumados a derramar o sangue de seos semelhantes.¹⁴

O temor dos parlamentares, contra a primeira parte do projeto, era com relação ao risco que a liberdade e segurança dos *cidadãos* sofreriam. Com essa objeção, o projeto ganhou a atenção dos demais membros da Constituinte, como Paula Sousa, Pereira da Cunha e outros, que passaram a discutir mais profundamente a proposta. A discussão se encerrou no dia 15 de julho, com a rejeição do projeto de lei.

A defesa de um governo forte para “centralizar a união e prevenir as desordens que procedem de princípios revolucionários”, era uma das propostas do grupo de José Bonifácio, que tinha o apoio dos ministros, de altos funcionários civis e militares e do Imperador (*apud* LYRA, 2000, p.30). A diretriz política a ser seguida pelo governo, isto é, uma centralização do poder como sendo “o único meio de conseguir preservar a unidade do território e do corpo político”, é, para Lyra, “condição necessária à realização da grandeza do Império em construção” (2000, p.30).

¹³ “*Diário da Assembléia....*” op. cit. v. II, p.386.

¹⁴ “Discussão sobre o Projeto da Lei Marcial”, “*Diário da Assembléia....*”, op. cit. v. II, pp. 367-68.

Novamente, os debates entre o grupo majoritário, que defendia um maior fortalecimento do poder do Imperador, e o grupo minoritário, contrário a esse fortalecimento, vieram à tona no plenário da Assembléia Constituinte, com uma pergunta que não queria calar: que poder deveria ter um governante?

A discussão continuou quando se tocou num ponto de divergências entre os liberais da ala mais “radical” e dos “moderados”.¹⁵ Os primeiros contavam com apoio minoritário na Assembléia, sendo contrários à centralização da ação política, pois acreditavam numa pretensa autonomia das províncias e defendiam que, sendo autônomas, tinham liberdade para elaborar suas leis. Ao passo que a segunda vertente, que contava com um apoio maior da ala governista, defendia que a unidade do Estado seria garantida com o poder central, em que um corpo político administraria o imenso território do Brasil. Quanto à proposta sobre a forma da promulgação das Leis da Assembléia Constituinte (artigo 3º), mais especificamente, sobre a sanção do Imperador, em discussão no dia 20 de julho, Carneiro da Cunha assim se posicionou:

(...) Há portanto perigo em se lhe conceder esta sanção quando tratamos de nos constituir; e eu temo que julgando se fazer um bem a Nação não vá ser isto a causa de imensos males entregando-se nas mãos do Monarca um poder de tão grave influência nos destinos dos Povos. Não me convencem também os argumentos que se produzirão relativos a Holanda, Veneza (...) porque se apontão Nações já constituídas (...).¹⁶

Esse projeto gerou a queda do “ministério dos Andrada”, ficando na hegemonia das discussões o “Partido Português”, que defendia a manutenção da união com Portugal, ao mesmo tempo em que o “Partido Brasileiro” defendia uma monarquia constitucional.¹⁷ O projeto da Constituição foi apresentado em setembro com a diminuição dos poderes do

¹⁵ Ledo e seu grupo defendiam a soberania do Legislativo, mas não são muito claramente a favor da autonomia das províncias.

¹⁶ “*Diário da Assembléia....*”, op. cit. v. II, p.476.

¹⁷ Essas nomenclaturas são políticas e não de nacionalidade, pois havia portugueses no “partido brasileiro” e brasileiro no “partido português”.

Imperador, como por exemplo, o de comandar as Forças armadas e a proibição da dissolver o Parlamento.

A queda do ministério dos Andradas, e as críticas ao Imperador, feitas no periódico *Sentinela da Liberdade*, ligado àquele grupo destituído, desencadearam uma crise política, que levou à dissolução da Constituinte.¹⁸ No dia 10 de novembro, a população lotava a galeria da Assembléia, chegando ao ponto do deputado do Ceará, Martiniano Alencar, solicitar ao plenário que se abrissem as portas para que as pessoas tivessem acesso ao recinto privativo dos deputados. Uma sugestão anti-regimental, mas aprovada, que recebeu o protesto de Silva Lisboa, por considerar tumultuária a entrada do “povo” na sala.

Já Carneiro da Cunha defendia que “os negócios que tratamos são deles, são de todos nós”, e, portanto, nada mais justo do que deixá-los entrar. A entrada fora aprovada, com a ressalva de que a população não poderia se manifestar no momento de votação. Entre os dias 10 e 11, a representação caía de 75 (a segunda sessão mais concorrida, a primeira, foi em 1º de outubro), para 64 deputados, principalmente com as tropas armadas na porta da Assembléia. A justificativa do Imperador, para o envio da tropa, era em resposta aos artigos publicados na *Sentinela da Praia Grande* e no *Tamoyo*. Esse argumento não foi aceito por Carneiro da Cunha, que reclamou o direito de liberdade de imprensa, defendido por ele anteriormente, e encerrou a sua fala: “se continuar a desordem, peço a minha demissão e direi aos meus constituintes que não posso advogar a sua causa”. O que denotava a tensão que cada vez mais se agravava (*apud* RODRIGUES, 1974, pp.203-35 e MARIZ, 1994, p.118).

Na dissolução da Assembléia Constituinte, os deputados Xavier de Carvalho e Carneiro da Cunha protestaram contra o que consideraram um ato violento do Imperador. Inclusive, nesse processo de dissolução, Carneiro da Cunha chamava a atenção para a relação “amigável” entre o Legislativo e o Executivo e como aquela Assembléia sempre tinha

¹⁸ Com a dissolução, o Imperador mandou que o novo Conselho de Estado criasse um projeto de uma Constituição. O texto, que não diferia muito do anterior, foi promulgado, e a Carta foi outorgada em 25 de março de 1824. A novidade era a criação do poder moderador, que ampliava os poderes do Imperador.

procurado manter uma boa relação com o Imperador. E, mesmo com as tropas imperiais cercando o prédio, continuava combativo nas suas convicções: “não tenho receio, nem medo de falar com franqueza, e segundo me ditar minha consciência” (*apud* RODRIGUES, 1974, p.55). Esse foi o tom dos discursos dos poucos deputados que ousaram falar contra a atitude arbitrária de Pedro I.

Treze deputados foram presos após a dissolução, mas depois foram todos libertados. Da bancada da Paraíba, que teve uma representação significativa, composta por cinco membros, três estavam entre os detidos: Xavier de Carvalho, Cruz Gouvêa e Carneiro da Cunha. Os outros deputados presos configuravam a seguinte representação: quatro eram de São Paulo, três de Pernambuco, um do Ceará, um de Minas Gerais, e um da Bahia (RODRIGUES, 1974, p.223).

4.2. Nacionais X Europeus: as luzes contra as trevas

Os negros vapores do absolutismo sofreados pelos déspotas, não poderão deixar de assombrar por momentos a luminosa Estrela do Norte, a Parahyba, mas é tal o poderio que tem a luz sobre as trevas (...).¹⁹

Na Paraíba, esse choque entre europeus e nacionais começava a perturbar o cotidiano da província. Em uma proclamação de 23 de agosto de 1823, a Junta Governativa solicitava que os habitantes da vila de Itabaiana não machucassem os portugueses, “prendei-os e apresentai-os sem factos ao Governo que serão castigados, segundo Imperiais Decretos”. Isto porque chegavam notícias de que a população local estava expulsando-os (*apud* PINTO, 1977, pp.40-1). O decreto imperial recomendava que as províncias, através de suas autoridades, agissem com respeito, tolerância e bondade com os portugueses, e que os seus “agressores” fossem punidos.

Porém, havia a alegação de que a Junta da Paraíba não cumprira a ordem de fazer uma devassa com os “agressores”. Essa alegação fora contestada por Cruz Gouveia, presidente da Junta, que saiu na defesa, negando qualquer conspiração da província, pois a Paraíba, em um ato de apoio à Independência, enviara duzentos paraibanos à Bahia para lutarem contra Madeira e Melo. Seguindo a linha de argumentação, Gouveia relembra o momento em que anunciou o apoio da Vila Nova da Rainha à aclamação, e ouviu, do próprio Imperador, que “a província da Paraíba não é como as outras que têm santo na boca e diabo no coração”, e continuava, que a província “tem sido firme, certa e constante”. Não se pode esquecer que a

¹⁹ Proclamação da Junta Governativa da Paraíba, em 13 de setembro de 1823, cf. PINTO, 1977, p.47.

Paraíba fora a única província do “Norte” que enviara representante ao Conselho de Procuradores (*apud* MARIZ, 1994, p.113).

Após a dissolução da Assembléia Constituinte, a 12 de novembro de 1823, os conflitos entre portugueses e brasileiros ficaram mais acirrados. Não faltaria, entre os lusitanos, quem pretendesse restabelecer os antigos laços com Portugal. Somando-se a esses problemas, o Rio de Janeiro recebera um alerta contra o ressurgimento do espírito republicano em Pernambuco. Era uma “agitação” que não cessara desde 1817, passando pelas polêmicas políticas de adesão ou não ao Rio de Janeiro. A situação era novamente crítica, e D. Pedro temia os problemas internos da Corte, sem se esquecer dos problemas externos. A ameaça de uma conspiração política no “Norte” fazia com que os estrangeiros fossem vistos como possíveis conspiradores, aumentando, assim, o controle e a vigilância sobre os portugueses, o que levou o governo a tomar medidas repressivas, e de controle, no final de 1823 e inícios de 1824 (RIBEIRO, 2002, p. 87).

Começavam a chegar ao governo da Paraíba solicitações de expulsão dos portugueses da província. A Junta se reuniu no dia 19 de dezembro de 1823. Segundo os solicitantes, os portugueses eram homens inimigos da “nossa Independência”, como ficou claro, ainda segundo eles, com a prisão dos mesmos na vila do Brejo de Areia. Em Pilar, o tenente Joaquim José Luiz de Souza enviou um ultimato ao governo “que no caso de não mandar prender prontamente os ditos Europeus o Povo estava disposto a prendel-os espancal-os (...)”. Para evitar um tumulto maior, o governo decidiu mandar prender todos os portugueses solteiros residentes na província.²⁰

Com a decisão de expulsá-los, foi criado um Conselho para discutir o que fazer com os portugueses que estavam presos. Algumas questões que foram levantadas pelos membros do Conselho merecem ser transcritas:

²⁰ Irineu Pinto apresenta uma relação com o nome de, pelo menos, 38 pessoas presas, 9 delas são caixeiros. 1977:50-1.

1º - Que destino se deve dar aos Europeus solteiros que se acham presos?

R - Que deviam ser deportados para fora do Brasil todos os Europeus solteiros que se achavam presos.

2º - No caso de deverem sair para fora do Brasil, para que partes serão deportados, e quem deverá pagar a passagem dos que forem pobres, e não tiverem meios de satisfaze-la ?

R - Que fossem expulsos para Portugal, pagando-se os ricos a passagem a sua custa, e pela Fazenda Pública a passagem dos que forem pobres.

3º - Se João Gonçalves, a favor de quem aparece uma assinatura de 90 pessoas brasileiras pedindo a sua conservação, deve no sobredito ser executado?

R - Que era inválida a assinatura, tanto por ter sido alcançada por subornos etc., como ser falsa toda a alegação; e que em consequência devia ser deportado como os outros.

4º - Se no caso de deportação devem ou não os Europeus solteiros relaxar-se da prisão, prestando fiança, e marcando-se-lhes um prazo razoável para ajustarem as suas contas e se prepararem?

R - Que mesmo para evitar vinganças particulares e insultos se conservem na prisão até o dia do embarque, dando-se porém licença para entrarem francamente nela as pessoas com que elles quisessem ajustar suas contas, etc.

5º - Se os Europeus casados que estão presos, ou em homenagem, devem regressar as suas moradias, recomendando-se aos Comandantes de Policia que vigiem sobre a sua conducta política?

R - Que ficassem em homenagem na cidade e que mandassem vir para ela todos os outros casados de que houvesse iguais crimes, até que sumariados fossem expulsos.

6º - Se no caso de serem lançados para fora da província os europeus solteiros que se acham presos, devem sair todos os solteiros que se acham espalhados pela dita província?

R - Que devem sair todos sem exceção.

7º - Se os Europeus solteiros, militares, frades e clérigos devem entrar no artigo antecedente?

R - Que os militares que tivessem distinguido em ações positivas a favor da nossa independência, e com especialidade na guerra da Bahia, ficassem residindo entre nós; e os demais, todos igualmente deportados. Que os clérigos e frades europeus que não tivessem praticado algum atentado contra a nossa Causa ficassem; e os que ao contrário tivessem maquinado, ou por fatos positivos, a ruína do Brasil, pregando, aconselhando de público alguma má doutrina a isso oposta, ou de quem se presumisse com razões muito prováveis que tramavam ocultamente alguma revolta etc., fossem imediatamente deportados com o mesmo destino acima (*apud* PINTO, 1977, pp.51-2).

A partir do mês de janeiro de 1824, a ordem de prisão de todos os portugueses, com algumas exceções citadas, ficava valendo para todas as Câmaras da Paraíba. Estas instituições começaram a receber listas de portugueses solteiros e residentes nas vilas. Os presos da capital eram enviados às prisões de Pernambuco.

Os decretos criados nos anos de 1822 e 1823²¹, mostram como havia uma necessidade de se criar uma “identidade brasileira”, de se contrapor o “ser brasileiro” ao “ser português”. Os discursos antilusitanos foram usados, no dia-a-dia, para fundamentar as represálias aos “portugueses”. As autoridades locais temiam que os estrangeiros agissem contra a “Causa do

²¹ A partir de 1823, o governo estipulou algumas regras para a entrada e o estabelecimento de portugueses no Brasil. Por exemplo, os lusos teriam que “se apresentar a Câmara e prestar solene juramento à causa do Brasil e ao Imperador”. Decreto de 14/01/1823. Já em junho de 1824, os estrangeiros eram obrigados a “munirem-se de cartas de seguro, firmadas pelos consules”; as autoridades locais corroboravam as cartas fornecidas pela Intendência. Portanto, depois desse período, o controle sobre eles foi maior. *Apud* Ribeiro, 2002, pp.70-91.

Brasil”. As autoridades temiam que os lusos “trouxessem idéias de liberdade contrárias a Independência, visando a recolonização, a fragmentação do território ou a instalação do regime republicano”. As atitudes tomadas remontam às questões políticas e à construção do “ser brasileiro” e o “ser português”, questões que, como chama a atenção Gladys Ribeiro, “reportavam-se às lutas pela sobrevivência e alguns privilégios no mercado de trabalho que os portugueses haviam conseguido” (2002, p.87).

4.3 – A “Pátria” em perigo: a ameaça do governo central

Soldados companheiros, e Amigos, (...) se vós unidos comigo, e com estes Companheiros Officiaes, vos não opposerdes à **torrente impetuosa das desgraças, com o que o Ministério do Rio nos quer acabrunhar, illudindo o nosso Imperador,** e atraíçoando o seu bello Coração para o sinistro **fim, de unir outra vez o nosso Brazil, ao maldito Portugal, nosso cruelíssimo inimigo.**²²

O texto acima esclarece um pouco a situação da Província no período após o fechamento da Assembléia Constituinte. Havia, por parte de algumas pessoas, uma clara oposição ao Gabinete liderado por Carneiro de Campos, o marquês de Caravelas, empossado no Rio de Janeiro após a deposição dos Andradas. O receio era que houvesse uma tentativa de recolonização, dessa vez partindo da capital.

O discurso é parte de uma proclamação enviada, por um tenente, aos “soldados e companheiros”, alertando para o perigo que a “Pátria” local estava correndo. Um risco representado pelo “despotismo” que se instalara no Rio de Janeiro, vendo-se no grupo que assumira o Ministério, seu principal vilão. Um perigo eminente, segundo o oficial, seria “agrilhoar aos duros ferros da escravidão dos malvados Europeos”.²³ Uma representação de despotismo que não está relacionada, neste caso, à figura do Imperador, considerado um homem de bom coração e até “ingênuo”, por se deixar iludir pelos seus algozes, os

²² Proclamação lançada aos soldados da província por Manoel Virgínio da Silva, Tenente do Batalhão de Caçadores da Paraíba. O documento está sem data, conjecturando-se a possibilidade de ter sido escrito entre maio e junho de 1824, tendo em vista que o mesmo já menciona a indignação com a nomeação de Felipe Neri Ferreira (em 20 de outubro de 1823) para presidente da província. Publicações do Arquivo Nacional/Documentos Históricos, v. XXIII, p. 113. Grifos meus.

²³ “Proclamação lançada por Manoel Vergínio da Silva, Tenente do Batalhão de Cassadores da Paraíba do Norte – s.d –Com dez linhas escritas por Fr. A. Mercês”, *PANDH*, v. XXIII, pp.113-14.

“malvados” portugueses. Este medo é decorrente da situação caótica que se instalara na Paraíba, e em outras províncias do “Norte”, na década de 1820.

A oposição ao centralismo do Rio de Janeiro e às medidas do Imperador, consideradas despóticas, contava com o apoio de proprietários rurais, comerciantes, militares, padres, e alguns profissionais liberais, tais como um professor de filosofia, um bacharel, no cargo de juiz de fora, entre outros, que estavam no seio da administração pública.²⁴

Algumas vilas repudiaram o ato de dissolução e se declararam contrárias ao governo central, como foi o caso de Itabaiana, Pilar, São Miguel, Nova da Rainha e Real do Brejo de Areia. Esta última se transformou na sede de um governo provisório, criado sob o comando do sargento-mor Antonio Felix Ferreira de Albuquerque.²⁵ Mas outras vilas, que haviam participado ativamente da insurreição de 1817, ao lado dos *patriotas*, como Sousa e Pombal, dessa vez, estavam aliadas aos legalistas, o que dificultou as comunicações das vilas insurgentes do sertão com o litoral da Paraíba.

Também diferente do que ocorrera em 1817, a capital ficou sob o comando do governo legal do presidente, vindo de Recife, indicado por decreto imperial de 20 de outubro de 1823. Felipe Neri Ferreira assumiu o cargo em 9 de abril de 1824, tendo como secretário Augusto Xavier de Carvalho²⁶, ficando extinta a junta provisória do governo. Estas indicações causaram uma grande desconfiança na população local, que via o presidente como um representante direto dos portugueses, sendo acusado, bem como o seu secretário, Xavier de Carvalho, de lusitanismo (MARIZ, 1994, p.104).²⁷ Vale lembrar que, através da lei de 20 de outubro de 1823, as juntas de governos haviam sido abolidas e substituídas por presidentes provinciais nomeados pelo Imperador. Esta lei interferia diretamente com os governos locais

²⁴ Na capital, os propagandistas contrários às ordens vindas do Rio de Janeiro eram: o padre Antônio da Trindade Antunes Meira Henriques; frei Antônio Joaquim das Mercês (professor de filosofia racional); José Jerônimo Rodrigues Chaves (recebedor dos dízimos); José Lucas de Sousa Rangel (responsável pelo pagamento das tropas); Francisco de Souza Paraíso (bacharel e juiz de Fora), entre outros. *PANDH*, v. XXIII, p. VI

²⁵ Em 1820, foi eleito presidente da Câmara de Areia.

²⁶ Xavier de Carvalho era pai de Peregrino de Carvalho (considerado herói de 1817), é interessante observar como o advogado sobrevive a várias conjunturas.

²⁷ Ver também as Publicações do Arquivo Nacional, v. XXIII p.X.

representativos, na medida em que retirava o poder das elites locais e o substituía por representantes do governo central, como foi o caso do presidente da Paraíba, vindo do Recife para assumir o cargo na província (BERNARDES, 2003, pp.219-249).

Com a nomeação e posse de Felipe Neri, começaram a estourar, como rastilho de pólvora, as falas contrárias à nomeação do presidente. Em uma proclamação dirigida aos soldados, o tenente Manoel Virgínio da Silva alertava para o fato de que Felipe Neri era um homem “malvado”, que iria escravizar a todos. Para o tenente, era preciso ter cuidado, pois Neri era um típico representante do Ministério do Rio, que o indicara “por conhecer nelle uma decidida affeição aos europeos e um aborrecimento total ao nosso Sistema Constitucional Liberal”. Outra questão, que preocupava o militar, estava relacionada às notícias de que, em breve, todos os soldados brasileiros poderiam ser substituídos por batalhões de soldados portugueses.

A preocupação dos militares era resguardar os seus postos, pois temiam que, com os portugueses no poder, provavelmente, fossem substituídos e “escravizados” pelo Ministério do Rio, sob as ordens do presidente nomeado Felipe Neri, “esta víbora” que estava no cargo para “dilacerar as entranhas dos bons Parahibanos”. Na visão do tenente, Neri só trouxera prejuízos para a província, quando, por exemplo, mandou bloquear o comércio com a vila de Goiana.²⁸ Esta atitude foi considerada muito grave, pois não comercializar com Pernambuco significava um grande prejuízo. Esse conflito com os poderosos locais só piorou a situação do presidente.

Com a posse do novo governo, uma das primeiras medidas de Felipe Neri foi a convocação dos eleitores, através das Câmaras, para elegerem um Conselho que faria parte do

²⁸ Ao final do documento, consta uma nota do frei Antônio das Mercês, que também teve uma participação ativa em 1824, chamando a atenção de como o tenente, por sua coragem em lançar a Proclamação, é um herói reconhecido da liberdade “que teve a glória de rebatar toda a soberba dos Neristas, e morrer a falsa fé nas mãos dos fingidos Francas, e dos falsários Estevãos, que pedindo-lhe a paz o chamão a seus braços, para o assassinare, porque vião de outra sorte e não poderem vencer. Ah! Pérfidos!!! A sinceridade sempre foi o caracter dos verdadeiros leberaes, e o fingimento , o maior indício dos corcundas”. Em um outro exemplar da mesma proclamação; há mais referências da morte do tenente (no confronto de 24 de maio). *PAN/DH*, v.XXIII, pp.113-4.

governo. No dia 26 de março de 1824, foi criado um decreto regulando as novas eleições dos deputados e senadores da Assembléia Geral Legislativa do Império e dos membros dos Conselhos gerais das províncias.

Algumas vilas da Paraíba (Nova da Rainha e Real do Brejo de Areia) não atenderam ao chamado, alegando não reconhecerem como legal o governo de Neri. Para responder à solicitação, a vila Real do Brejo de Areia reuniu, em uma grande vereação no dia 03 de abril, os eleitores paroquiais “cidadãos de todas as classes e convidados”. Declararam que não aceitariam um presidente indicado por um Imperador que, arbitrariamente, dissolvera a Assembléia, uma instituição soberana. A decisão foi “que não deve asseitar para maior emprego a um homem [*sobre*] quem recae o maior descontentamento dos homens livres, que espantados com a dissolvição da Assembléia desconfião de tudo que vem do Rio de Janeiro (...)”.²⁹ E, portanto, “não cumpriam as ordens enviadas”.

A sugestão era para que se convocasse o colégio eleitoral e se procedesse à eleição para os cargos de presidente e secretário da província, só assim o Senado da vila Real do Brejo de Areia reconheceria como legítimo o governo.³⁰ As Câmaras das vilas de Pilar e Nova da Rainha concordaram com o argumento e apoiaram o manifesto, seguindo o exemplo em suas respectivas localidades para evitar que “o Povo sofresse de novo os ferros que ontem lograrão dos pulsos (...)”.³¹ A não aceitação das Câmaras, em atender a uma ordem do governo, foi vista, pelo governo legalista, como um ato de desacato.

Os membros das Câmaras, citadas anteriormente, eram contrários a uma nova eleição para deputados, tendo em vista que os representantes eleitos não haviam concluído os seus mandatos, bem como consideravam ilegal a dissolução da Constituinte. A decisão era a de

²⁹ “Grande Conselho – Villa do Brejo d’ Área, termo de Grande Sessão do Senado, Eleitores e Cidadãos, em 03 de abril de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.31-3.

³⁰ Idem, p.31. Ver também, o artigo de J. C. Carneiro Monteiro, sobre “A Parahiba na Revolução de 1824”, publicado na *RIHGP*, v.3. 1922, p.41.

³¹ “Termo de vereação extraordinária da vila Nova da Rainha, em 22 de abril de 1824”. *PAN/DH*. v. XXIII, pp. 45-6.

que “o Povo se opunha inteiramente a posse do presidente (...) por ser filial no plano do absolutismo que se intentava levar a execução do Império, e porque não gozava da simpatia dos parahibanos livres” (BRANDÃO, 1924, p. 298). Ainda sobre a nomeação do presidente, o senado da Câmara da vila Nova da Rainha reuniu-se em 22 de abril e declarou que os nomeados eram “suspeitos de lusitanismo” e, por isto, não seriam aceitos como governantes. Esta resolução foi enviada às demais Câmaras da Paraíba.

Em Areia, realizou-se, no dia 03 de maio, uma vereação com a presença das camadas mais abastadas daquela localidade. Na ata da Câmara, constam as assinaturas dos participantes da reunião, percebendo-se uma grande presença de comerciantes, proprietários de terras e oficiais de milícias. Ou seja, os grupos familiares mais ricos faziam parte das vozes que falavam de forma contrária e que não aceitavam a dissolução da Constituinte, muito menos a nomeação do novo presidente.

Na solicitação do envio de representantes para se proceder a uma nova eleição para a Assembléia, os membros do Senado decidiram que não havia sentido escolher novos representantes, pois discordavam, totalmente, do ato do Imperador em dissolver a Constituinte, um ato considerado “arbitrário despótico”. Portanto, a representação dos areienses se opunha inteiramente à posse de Neri e do ex-deputado Xavier de Carvalho, como secretário. A elite dirigente mostrou a sua indignação. Ao final do documento, alertava a todos para que “desconfiem de tudo que vem do Rio de Janeiro”, e sugeria que fossem feitas eleições para os cargos de presidente e secretário.³²

No dia 05 de maio, em uma nova reunião, o Sargento-mor Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, um dos representantes da elite da região do Brejo, foi eleito presidente

³² Ata do termo de vereação da vila de Areia, em 03 de maio de 1824, em que assinaram o documento 184 pessoas das quais 14 são eleitores. Vários representantes da sociedade areiense: 4 padres, 1 ajudante, 5 alferes, 4 sargentos, 6 tenentes, 11 capitães e 1 comandante. Infelizmente, não podemos afirmar a profissão do restante, mas sabemos, pela documentação, que algumas pessoas eram proprietárias de terras e comerciantes. *PAN/DH*. v. XXIII, pp. 31-9.

temporário da província e tomou posse dois dias depois (BRANDÃO, 1924, p. 299).³³ Com o reconhecimento das Câmaras já citadas, e mais a de São João do Cariri, Felix Antônio formava um governo paralelo ao legalista, e contrário às ordens vindas do Rio de Janeiro. O novo governo foi reconhecido pelos senados das Câmaras das vilas do Brejo de Areia, do Pilar, Nova da Rainha, Itabaiana, Pilar, Guarabira, Mamanguape e São João do Cariri, estabelecendo, dessa forma, a dualidade do governo provincial, ficando o governo “rebelde” sediado em Areia.

Era uma atitude diferente daquilo que acontecera em 1817. Naquele ano, o movimento de contestação eclodiu primeiro nas vilas da mata sul, limítrofes com Pernambuco, em Itabaiana e Pilar; já em 1824, a criação do governo provisório, a divulgação das notícias e a propaganda tiveram início na região conhecida hoje como o brejo da Paraíba, e somente depois as notícias chegaram à capital.

Qual a explicação para a mudança de orientação, na eclosão e divulgação de um movimento contrário às ordens que chegavam do Rio de Janeiro? Segundo João Alcides Pereira Cavalcanti, que organizou o XXIII livro das Publicações do Arquivo Nacional, especificamente sobre 1824 na Paraíba, o movimento de contestação ao centralismo eclodiu primeiro nesta localidade por dois motivos, a relevância da vila de Areia nas relações comerciais bem como o poder das relações familiares.

Quanto às relações econômicas, a vila de Areia era um núcleo comercial e agrícola de maior representatividade da região conhecida como planalto da Borborema. Com uma produção agrícola diversificada, Areia se destacava no fabrico do açúcar, nos engenhos e nas fazendas de algodão, produtos que eram exportados para o comércio de Goiana e Recife.³⁴

³³ Faziam parte da composição do governo temporário o padre José Gonçalves Ourique, como secretário, e os conselheiros: o deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, o Capitão Antônio Luiz Pereira, o sargento-mor João de Albuquerque Maranhão Júnior, o capitão Joaquim Moreira da Silva e o padre João Rodrigues de Sá.

³⁴ Em 1817, Félix Antônio enviou uma carta, como representante dos comerciantes de algodão e açúcar da vila de Pilar (local onde nasceu), a D. João VI, solicitando a dispensa da obrigatoriedade de exportarem os seus produtos pelo porto da capital. Segundo os negociantes, era muito mais lucrativo enviar os produtos para

Articuladas a esta economia, estavam as relações de poder das famílias areienses, muitas das quais tinham origem pernambucana e continuavam mantendo relações políticas e econômicas com seus parentes (como foi visto na solicitação, em 1817, de Felix Antônio, para liberar a saída do açúcar e o algodão pelos portos de Pernambuco). Como centro de uma aristocracia agrária, Areia cultivava a cana-de-açúcar nas regiões da serra da Borborema; já a criação de gado e a plantação do algodão, como produtos que auxiliavam o comércio, estavam situadas nas caatingas próximas às ribeiras do Curimataú. O governo provisório era formado por homens que mantinham contato com Paes de Andrade.³⁵

O governo da Paraíba, ao perceber os vínculos da vila de Areia com Recife, no período em que a vila se negou a apoiar o presidente Neri, mandou, de imediato, interceptar os correios. A interceptação das correspondências entre as demais províncias foi uma prática comum, usada como estratégia para evitar a troca de informações: o correio que saía de Aracati (Ceará), por exemplo, também foi detido e apreendido tudo que era enviado a Pernambuco.³⁶

Hipoteticamente, um outro tipo de argumento que pode ser usado para explicar o predomínio da vila de Areia, nesse processo de contestação ao centralismo, é o fato desta vila ficar distante da capital, e portanto, das tropas que bloqueavam Pernambuco. Estando isolada, era mais fácil articular uma oposição às ordens vindas do Rio de Janeiro. As vilas da mata sul, também continuavam lutando por uma autonomia, porém com mais cautela, pois o medo da contra-revolução de 1817 ainda permanecia vivo na memória dos *patriotas*.

Pernambuco, onde encontrariam melhores preços. Mas com a intervenção do governador, Tomaz de Souza Mafra, os comerciantes não foram atendidos. Após esse acontecimento, e com as perseguições dos *realistas* aos seus parentes, na repressão de 1817, Felix Antônio resolveu sair de Pilar e fixar residência na vila Real do Brejo de Areia. Nessa vila, casou-se com a filha do Capitão-mor, Bartolomeu da Costa Pereira, homem rico e de prestígio, formando alianças com o casamento. ALMEIDA, 1946, pp.47-8.

³⁵ Manuel de Carvalho Paes de Andrade, antigo insurreto de 1817, fora eleito presidente da Junta governativa da Província de Pernambuco, mas D. Pedro tinha nomeado Francisco Pais Barreto, o morgado do Cabo, para presidente daquela província, uma decisão que fora vista como autoritária e despótica gerando o rompimento da mesma com o governo central.

³⁶ “Ofício de Felipe Neri Ferreira, Presidente da Província, a João Severiano Maciel da Costa, Ministro e Secretário d’ Estado dos Negócios do Império, da Parahyba do Norte”, *PAN/DH*, v.XXIII, p.111.

Nesse ínterim, as notícias do interior chegavam à capital. Temendo um tumulto maior, o presidente Felipe Neri convocou uma reunião, no palácio do governo, com todos os representantes do poder provincial, na qual estavam presentes o Comandante das Armas, os Comandantes dos Corpos militares de 1ª e 2ª linhas, o Ouvidor, os representantes do Senado da Câmara da capital, a Junta da Fazenda, o Juiz da Alfândega, o pároco da freguesia, o Clero regular e o Comandante das Ordenanças. Estavam todos reunidos para decidirem quais as medidas cabíveis para “garantir a tranqüilidade pública”. Ficou decidido que haveria um Conselho para negociar com as vilas consideradas “rebeldes” (Areia e Vila Nova da Rainha), sendo eleitos, para essa função, o Coronel Estevão Carneiro da Cunha³⁷, com 35 votos, e o capitão Joaquim Batista Avundano, com 17 votos.³⁸

Os representantes do Conselho partiram no dia 05 de maio para o interior, e no dia seguinte, enviaram um ofício, da vila de Pilar, comunicando que os adversários não haviam aceitado dialogar com Neri, e só negociariam após a deposição do governo. Com essa recusa, o presidente enviou forças armadas, sob o comando de Estevão Carneiro da Cunha. Com a chegada do destacamento à vila de Pilar, muitas famílias fugiram apavoradas, refugiando-se nos sítios, enquanto alguns homens, que não viam com bons olhos a indicação de Neri, saíram da vila para se alistar no exército “revolucionário”.³⁹

Como foi visto, o centro divulgador das idéias revolucionárias em 1824 era a vila de Areia. As famílias poderosas das regiões da Borborema e do Curimataú, que comercializavam em Areia, eram senhores de engenho, criadores de gado, produtores de algodão e comerciantes, que vendiam seus produtos diretamente para o Recife e para as feiras de gado de Igarassú e Goiana.

³⁷ Carneiro da Cunha continuará como um dos líderes políticos da província, representando a Paraíba no Senado, em 1826.

³⁸ Essa reunião foi no dia 03 de maio e contou com a assinatura de 38 pessoas, e que consta no documento nº 5 das *PAN/DH*, v.XXIII, pp.49-51.

³⁹ “A Paraíba na Revolução de 1824”, *RIHGP*, vol.3, 1911, p.48.

Com esse intercâmbio comercial, ficara fácil semear as idéias “revolucionárias”, já que as novidades seguiam o caminho das transações comerciais. De Areia, a notícia se alastrou até Vila Nova da Rainha, local de passagem para aqueles que vinham do interior para comercializarem seus produtos nas feiras de Pernambuco. As idéias contrárias à nomeação de Neri, e ao governo central, chegaram até a vila de São João do Cariri, que aderiu ao movimento juntamente com outras vilas do sertão paraibano.⁴⁰ Uma das dificuldades que os dois grupos enfrentavam, além das adversidades do clima, como a seca que trazia a fome, era a interceptação dos animais transportados do Ceará para Pernambuco pelos legalistas. Era uma medida usada como estratégia dos *corcundas*, que temiam o uso desses comboios como correios dos *pés raspados* (denominação dada aos insurretos).⁴¹

Na capital, a animosidade no meio militar era visível. No dia 10 de maio, com a saída das tropas para o interior e as notícias sobre a formação de um governo temporário mais “liberal”, houve uma tentativa de levante nos quartéis, imediatamente sufocado. Outro motivo de tensão entre os militares era a notícia sobre a chegada de navios vindos diretamente de Portugal, e que estariam atracando no litoral da província para recolonizar o Brasil. Os boatos não paravam de chegar e, em outra ocasião, dava-se a notícia, como certa, de que havia tropas armadas em Goiana preparadas para atacarem a capital e derrubarem o governo designado pelo Imperador.

Era uma guerra psicológica de informações, que durou até o mês de agosto. Algumas dessas informações eram confirmadas por governantes locais, esse foi o caso do Capitão-mor dos índios de Alhandra: o capitão enviou um ofício reforçando a notícia do ataque dos goianenses à capital da Paraíba. Havia, ainda, uma solicitação de reforços para defesa: essa ajuda seguiu para Mata Redonda, sob o comando do Sargento-mor Teodoro de Macedo Sodré, local onde acampou com suas tropas.

⁴⁰ PAN/DH, v. XXIII, p. V..

⁴¹ Os legalistas eram chamados de *corcundas*. RIHGP, v. 3, 1911, pp. 41-58. Conferência realizada na cidade de Itabaiana pelo Sr. J. C. Carneiro Monteiro, em 24 de maio de 1911.

A vila de Pilar estava sob o comando de Estevão Carneiro da Cunha. Por volta do dia 18 de maio, o comandante solicitara, através de ofício, reforços para evitar o ataque de forças que vinham de Pernambuco para sustentar o governo de Felix Antonio. A situação era grave, pois os pernambucanos já estavam em Serrinha (a três léguas de Pilar).⁴²

Nesse ínterim, havia uma troca constante de ofícios entre os dois lados, pois era o meio mais fácil, e oficial, de manter relações diplomáticas. Uma das solicitações partiu de Serrinha, onde estavam acampados os oficiais do 6º e 16º batalhões de Milícias de Pernambuco. O documento, assinado pelo Tenente Coronel Antônio de Albuquerque Melo Montenegro, e dirigido ao Coronel Estevão Carneiro da Cunha, confirmava o apoio e reconhecia como legítimo o governo temporário instalado em Areia. No ofício, solicitava a soltura de “liberaes” presos sob as ordens de Cunha.⁴³

Montenegro pedia a liberdade dos presos, que eram apenas “escravos” que cumpriam ordens de seus senhores, pois os mesmos “são Liberaes Constitucionaes, que de certo se achão no maior perigo de serem víctmas de um punhado de assassinos perturbadores da Ordem, e destruidores do Sistema Constitucional (...)”. Alertava para o perigo da “Pátria” se tornar escrava do Ministério do Rio de Janeiro, isto porque o comandante Taylor estava bloqueando os portos de Pernambuco e dava ordens, ao presidente da Paraíba, para acompanhá-lo. Mais uma vez, o medo de uma possível recolonização vinha à tona, com homens que eram considerados “inimigos da liberdade e da sua Pátria, e sectários do Sistema de recolonização do Brazil (...)”.⁴⁴

Nesse contexto, ser recolonizado significava perder a “liberdade” e o prestígio para as lideranças que estavam no Rio de Janeiro, como já estava acontecendo com o ato da

⁴² *PAN/DH*, v. XXIII, p. XII.

⁴³ É uma ironia Estevão Carneiro da Cunha mandar prender os “liberaes” de 1824, quando em 1817, era um dos líderes da insurreição, e, no momento da repressão, fugira para a Inglaterra.

⁴⁴ *PAN/DH*, v. XXIII, p.63. (12 de maio de 1824).

nomeação do presidente, o qual representava, para as elites paraibanas, a diminuição de seu poder local, e o início de um processo de “escravização” ao poder central.

Em resposta, Carneiro da Cunha enviou um ofício ao Tenente Coronel Montenegro, com a justificativa de que não poderia liberar os presos sob sua custódia, pois cumpria ordens e tinha que zelar pelo posto que ocupava. Argumentava que não compactuava com “Brasileiros fazendo guerra uns com os outros (...)”, até mesmo homens que “se voltem com a capa do liberalismo quando não há muito tempo forão perseguidores de seus próprios, amigos e parentes (...)”. Portanto, só o seu superior, o próprio presidente, poderia ordenar a soltura dos dois homens. A sugestão era de que os mesmos deveriam recorrer aos superiores, ou seja, ao Rio de Janeiro, como o fez Pernambuco sobre a situação de Paes de Andrade. E o Coronel Carneiro da Cunha perguntava: “o Brejo de Areia não deveria fazer o mesmo? Já recorreu ao chefe da Nação?” Ele mesmo responde: “creio que não, e nem me consta que o fizesse”.⁴⁵

Mesmo com as ameaças do Coronel Montenegro, e considerando que a tropa estacionada em Serrinha era superior à dele, os presos não foram libertados. O Coronel Carneiro da Cunha solicitara mais reforços com a alegação de que as Ordenanças não estavam bem armadas: “algumas vinhão até de cacete e portanto, forão dispensadas”, e lembrava que a vila de Pilar era aliada ao “partido do Brejo, e por isso não se pode contar com toda ella em fidelidade”. Com essa ameaça, as estradas foram vigiadas para evitar que os “revolucionários” se comunicassem, e as ordens eram para interceptar qualquer correspondência.⁴⁶

Ao ficar sabendo das últimas notícias, e temendo um ataque para libertar os presos, o presidente ordenara que os mesmos fossem remetidos à capital, principalmente depois de tomar conhecimento de que muitos soldados estavam desertando.⁴⁷

⁴⁵ “Ofício do Coronel Estevão José Carneiro da Cunha ao Tenente-Coronel Antonio de Albuquerque Melo Montenegro, da Villa do Pilar em 18 de maio de 1824”. *PAN/DH*, pp.74-5.

⁴⁶ “Ofício do Coronel Estevão Carneiro da Cunha e do Capitão-mor João Batista Rego Cavalcante ao Presidente da Província Felipe Neri Ferreira, da villa do Pilar, às 11 horas e $\frac{3}{4}$ da noite, em 18 de maio de 1824”, *PAN/DH*, pp.61-2.

⁴⁷ Palácio do Governo da Província em 18 de maio de 1824. *PAN/DH*, p.76.

Nessa mesma data, 18 de maio, foi lançada na vila de Goiana uma proclamação aos soldados paraibanos para se manterem firmes, pois até mesmo as mulheres queriam seguir o exemplo dos insurretos da vila de Areia. Segundo João Barboza Cordeiro, que assina o documento, em Goiana: “até os bellos indivíduos do delicado sexo, quaes outras guerreiras espartanas, desejão marchar com a espada em punho a nosso favor”. Confirmava o total apoio de Pernambuco ao governo temporário, e, se a província precisasse de reforços, eles se prontificariam a ajudar com “cassadores de 1ª e 2ª linhas, artilheiros, bocas de fogo [canhão], munições, armamentos e dinheiro (...)”.⁴⁸ Em seguida, alertava os “liberaes da Parahiba” para o perigo que vinha do Rio de Janeiro:

Liberaes da Parahiba! Não os illudais: os negócios do Sul vão muito bem; se o contrário vos dizem he mentira. Quando esse Bachá [*numa referência a Felipe Neri*] vos prohibio o correio público, foi para reduzir a vossa capital ao miserável estado de um presídio feichado, afim de melhor vos aterrar por meio de notícias falsas (...).⁴⁹

Transparece nos discursos um antagonismo entre o “Sul” e o “Norte”, rótulos, que na verdade, encobriam o confronto entre centralistas e autonomistas, embora não houvesse homogeneização política em nenhuma das partes. Uma preocupação constante era com a defesa contra o inimigo maior, representado pelo poder central do Rio de Janeiro, o qual, a todo o momento, ameaçava as províncias do “Norte”. Mais uma vez, o Imperador é visto como uma figura “amabilíssima” que estava sendo enganado pelos poderosos do Rio.

Este tom de alerta, de preocupação com as atitudes vindas do Rio, também aparecia em outras províncias. Só para citar um exemplo: em um ofício enviado por Tristão de Araripe Alencar, presidente temporário do Ceará, a Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente do governo de Pernambuco, aquele dirigente alertava para que não deviam “mais sofrer com

⁴⁸ “Proclamação aos Liberaes da Parahiba, lançada por João Barboza Cordeiro. Goiana, em 18 de maio de 1824”. *PAN/DH*, v.XXIII, pp.129-30

⁴⁹ *Idem*.

os enganos, e para melhor dizer, o descaramento do Gabinete do Rio de Janeiro. Quis levar-nos como escravos, aos ferros do Despotismo (...).⁵⁰

A repressão àqueles contrários às ordens do Rio de Janeiro viera sob o comando de John Taylor, a bordo da fragata *Nitheroy*. O comandante enviou uma carta ao governo da Paraíba para que tomasse todas as medidas de prevenção nas divisas de Pernambuco, pois havia recebido notícias de que Manoel de Carvalho Paes de Andrade se preparava para atacar a província vizinha. Havia, ainda, uma solicitação para que Neri ficasse encarregado de avisar as províncias limítrofes e que fizesse “remeter imediatamente para meo bordo todos os Carvalhistas que tiver prezo, e for prendendo”.⁵¹

Alguns dias após o aviso, Felipe Neri solicitou cem homens das tropas do Rio Grande do Norte, “com a maior urgência”, formando um destacamento em “Ligeiras Patrulhas”, para marchar mais rápido contra o cerco das tropas de Pernambuco. O pedido foi reiterado dois dias depois; Neri requisitava, ainda, que os homens alojados em Mamanguape marchassem direto para a vila de Pilar, ficando sob as ordens do Coronel da Primeira Linha Estevão Carneiro da Cunha.⁵²

São muito interessantes, também, os discursos presentes nas correspondências entre o presidente temporário, Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, e Estevão Carneiro da Cunha. Nas correspondências, Félix Antônio pergunta se Carneiro da Cunha não se sentia mal em apoiar “um presidente da facção européia” (Neri), e que o mesmo deveria reconhecer como legítimo o seu governo, para evitar um confronto armado, tendo em vista que se “acha postado nesta povoação de Itabaiana com mil e quinhentas baionetas, não contando as ordenanças, as tropas auxiliares de Pernambuco e parte da artilharia que ocupam

⁵⁰ “Ofício enviado por Tristão de Araripe Alencar ao presidente da província de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, em 30 de abril de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.131-2.

⁵¹ “Ofício do Comandante da Divisão João Taylor ao Presidente da província da Parahyba, de bordo da fragata *Nitheroy*, em maio de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.22.

⁵² Idem, nos dias 21 e 23 de maio de 1824. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.23-4.

presentemente os pontos de Alhandra e Serrinha (...).⁵³ Mesmo com a exposição de todo esse poderio bélico, a ameaça não surtiu efeito: Carneiro da Cunha respondeu que não reconhecia dois governos na província, e estava sob o comando de um governo nomeado por lei (de 20 de outubro de 1823).

Félix Antônio respondeu que não conseguia entender como um homem que havia lutado pela república em 1817, estivesse ali por obediência e subordinação militar. Os diálogos continuaram com os seguintes questionamentos:

Pernambuco, Alagoas, Ciará e Parahiba mesmo já não ganharão aplauzo, e glória, quando derribarão os Regos, os Povoas, os Palmas, os Rubins e os Rosados, Baxás delegados de hum Governo Despótico?

Se outra hora esses Colossos cahirão por terra ao potente grito de um Povo ainda escravo, que desejava ser livre, hoje hum Povo livre, que não quer ser escravo, não pode repelir a hum presidente, que o quer governar por maneiras opostas o qual sua M.I e C. nos tem prometido?

Lançar fora Felipe Neri (...) que tem reduzido a nossa capital em hum prezidio feixado; que proibio o correio público para se não lerem mais gazetas, impressos, cartas (...). E quererá V. S^a. empenhar o seu brio, denodo, e honra militar para defender esse monstro?

Nunca pensei que querendo V. S^a. em 1817 ser Republicano, hoje queria ser escravo?⁵⁴

Ser escravo significava continuar apoiando um governo nomeado pelo Imperador, em um ato considerado de puro despotismo. Félix Antônio relembra os momentos do líder Carneiro da Cunha em 1817, quando lutava por um governo republicano, e o adverte: não é tão “extremoso ou tão inconseqüente”, que eles (o governo provisório) não queriam ser republicanos, tão pouco escravos, mas “queremos sim reclamar pelos nossos direitos invadidos” com a nomeação do presidente Neri.⁵⁵ É de se notar que, no argumento de Felix Antônio, a grande reclamação era de que, com a nomeação de um “estrangeiro”, os poderosos da Paraíba tiveram os seus “direitos invadidos”, ou seja, haviam sido ameaçados no exercício de seu poder local. Pois não era tão “extremoso”, nem “inconseqüente” como Carneiro da Cunha o fora em 1817, quando lutava por uma república.

⁵³ Ofício enviado de Itabaiana em 21 de maio de 1824.. *PAN/DH*, v. XXIII, p. 78.

⁵⁴ “Ofício de Felix Antonio Ferreira de Albuquerque, Presidente do Governo Temporário da Província, ao Coronel Estevão Carneiro da Cunha, Comandante da Força Pacificadora, Itabaiana, em 22 de maio de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.80-2.

⁵⁵ *Idem*, pp. 80-2.

O quartel dos “revolucionários”, estes também chamados de *pés-raspados*, era na vila de Itabaiana, onde se juntaram, desde o dia 20 de maio, cerca de 1500 homens, para lutarem contra as forças legalistas (ou *corcundas*), que estavam estacionadas na vila de Pilar. As ordens vindas da capital eram para que as tropas se deslocassem para Itabaiana e atacassem os “revoltosos”. Quatro dias depois se deu o confronto mais sangrento.

As tropas que estavam sob o comando do governo temporário, acampadas em Itabaiana, passavam por um ritual de organização militar: todos os dias, havia duas chamadas gerais para os militares se apresentarem, uma pela manhã, às cinco horas, e a outra à tarde, por volta das dezesseis horas. Em seguida, reunidos no largo da igreja, eram passados em revista pelo Comandante de Brigadas que tinha a função, nesse ritual, de conferir os armamentos. Ao passar em revista as tropas, o Comandante deu ordens expressas para que não atirassem no acampamento sem autorização, e aqueles que desobedecessem, seriam punidos com a prisão. Estavam todos ansiosos com a chegada das tropas legalistas.⁵⁶

Há duas versões para o confronto do dia 24 de maio em Itabaiana. Para o governo legalista, a tropa da capital entrou na vila de Itabaiana para desalojar os “facciosos que cometiam todos os crimes na vila”. Quando um oficial da tropa do governo foi preso, “e sofreu cruel tratamento”, imediatamente teve início o tiroteio,

(...) e travando uma luta encarniçada, que durou quatro horas em fogo vivo, afinal terminou com vantagem nossa [diz Felipe Neri]; mas não sem perda alguma de gente, e bastante feridos, fugindo os facciosos depois de deixarem muitos mortos, e feridos sobre o campo, e cento e trinta prisioneiros, que ficão nas prizoões desta capital.⁵⁷

Na narrativa do presidente Neri, ao final do combate, a vantagem da vitória teria sido do seu grupo. Reconhece as perdas, entre mortos e feridos, bem como o auxílio que o grupo

⁵⁶ “Ordem do presidente do governo temporário no dia 22 de maio”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.163-4.

⁵⁷ “Ofício enviado pelo presidente Felipe Neri ao governo central no Rio de Janeiro em 18 de junho”. *Idem*, pp.57-8.

oposto havia recebido de Pernambuco, de “tropas, munições de guerra, e de boca e mesmo dinheiro (...)”.⁵⁸

Para o governo temporário, a história foi diferente. Segundo esta versão, a tropa e o Conselho do seu governo foram “atraiçoados” na vila de Itabaiana, mas a sua tropa “resistiu com valor e coragem fazendo recuar para este ponto as tropas contrárias com grande perda de gente inimiga, além de muitos feridos”. E, ainda, que “os inimigos sofrerão da nossa força hum grande estrago e considerável perda de gente, além dos muitos que em carros, e redes descerão para a Parahiba [capital] elles fugirão atarantados, levando-nos a vantagem de haverem aprisionado vários dos nossos, que por ignorantes, e descuidados se desviarão do ponto de nossa reunião”.⁵⁹

Segundo o presidente temporário, a quantidade de presos, remetidos à capital, se deu pela “ignorância” e, até mesmo, “descuido” dos soldados, e não por falta de comando. Depois do combate, os antilegalistas seguiram para Serrinha, local em que se reuniram com o grupo do 1º batalhão de Caçadores de Pernambuco. De volta à vila de Itabaiana, perceberam que “os inimigos, atemorizados fugirão de cabeça abaixo para a cidade, levando a vantagem de terem aprisionado alguns dos nossos, que por inespertos se desviarão do ponto da reunião na occazião do combate”.⁶⁰

O combate teria durado quatro horas e meia, e cada um dos grupos se considerava vencedor. Pelos relatos de frei Caneca, escrevendo no *Thyphis Pernambucano*, em 3 de junho de 1824, o confronto teve início quando as tropas legalistas, compostas por soldados de

⁵⁸ “Representação do Presidente do Governo da Parahiba do Norte as Autoridades Constituídas do governo de Pernambuco, em 26 de maio”. Idem, p.165.

⁵⁹ Ofício enviado por Félix Antônio, da vila do Pilar, a Manoel Ramos, Capitão-mor das Ordenanças da vila de Monte-Mor em 01 de junho. Neste mesmo documento, ordena que o capitão mantenha a ordem na vila “tendo a maior cautela em desfazer reuniões, ou ajuntamentos de Povos que por inadvertidos, e mal aconselhados atentarem contra este governo, fazendo-os prender os cabeças de taes partidos e remetelos seguros para esta (...)”. Havia, ainda, o temor de represálias, por parte da população local que apoiava os legalistas. *PAN/DH*, v.XXIII, p.151.

⁶⁰ Idem.

Primeira Linha, Milícias e Ordenanças “e quantos assassinos, ladrões e malfeitores havia nas cadeias da cidade”, num total de quinhentas pessoas, estavam estacionadas em Pilar.

Formando duas peças de artilharia, sob o comando do Coronel Carneiro da Cunha, o grupo cercou, pela manhã, a vila de Itabaiana. Os “liberais” contavam com cerca de 1.500 homens, vindos de várias localidades. Com a proximidade do grupo liderado por Carneiro da Cunha, às nove horas da manhã, começou o tiroteio “com o maior encarniçamento de ambos os lados”. Segundo o frei, foram os legalistas os primeiros a levantarem os lenços brancos e pedirem a paz e, depois de um intenso vai e vem de balas, suspendeu-se o fogo de ambos os lados. Só às quatro horas da tarde, as pessoas puderam contar os mortos e feridos, e cada vez que encontravam, entre os mortos, um parente ou amigo, o choro ecoava no “anfiteatro manchado de sangue no campo cheio de cadáveres”.⁶¹

Ainda segundo Caneca, foram mortos 113 combatentes, sendo 23 “liberais” e 90 “servis”, que, na maioria, faziam parte da tropa de Caçadores de primeira linha. Nos relatos, consta que 130 homens foram presos. Os feridos, cerca de 14, foram levados em redes, “que devem ser pessoas principais”⁶², para a capital. Há documentos de solicitação de cirurgiões para tratar dos soldados, como foi o caso de Carlos Borges, soldado de milícia, ferido no braço direito, e que, por falta de atendimentos adequados, ficou aleijado.⁶³ A conclusão a que se chega, é de que ambas as partes tiveram perdas. Infelizmente o número exato, de mortos e feridos, não foi assimilado em outros documentos, sendo Frei Caneca o único a trazer essa informação.

Para Amaro Quintas, o choque entre os dois grupos “foi o maior combate já havido em solo paraibano”. Considera, ainda, que o resultado foi indeciso, porém, com a tomada do quartel-general dos governistas, em Pilar, o grupo dos “rebeldes” tinha conseguido melhor sucesso (1985, p. 233).

⁶¹ Esta descrição é parte do livro *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, organizado por Evaldo Cabral de Mello. A coletânea contém vários escritos do frei, inclusive, aqueles presentes no *Thyphis Pernambucano*. 2001, p.460.

⁶² Idem, pp. 460-61.

⁶³ “Ofício recebido pelo Governo Central e confirmado em 23 de outubro”. *DAHEPB/DM*, CX 007.

Com a grande quantidade de baixas, de mortos e feridos, os legalistas voltaram à capital, levando os prisioneiros. Eles precisavam solicitar mais pessoas para as forças armadas, principalmente com a ameaça de ataque que vinha de Goiana. As prisões estavam lotadas e não havia um ministro encarregado de elaborar os processos. Temendo o ataque à capital, Felipe Neri mandou recolher os cofres públicos à fortaleza de Cabedelo, ordem duramente criticada pelo governo temporário, que acusava o presidente de posse indevida dos bens públicos e de “pretender evadir-se com os Cofres Públicos”.⁶⁴

As dificuldades em recrutar homens de outras vilas, não envolvidas com os insurretos, se davam, principalmente, porque no interior a situação econômica era grave. A seca que castigava a população, foi um dos motivos alegados, pelo menos é o que consta nos documentos, do impedimento da reunião de eleitores nas Câmaras para deliberarem sobre o envio de eleitores à capital e homens no sentido de fortalecerem as tropas. A situação econômica na Paraíba não era boa. Ao escrever congratulando-se com o novo presidente do Rio Grande do Norte, Thomas de Araújo Pereira, Felipe Neri fez uma solicitação do envio, pela estrada de Mamanguape, de alguns bois, pois, na província, especificamente na cidade, havia uma falta “quase absoluta de carne verde”.⁶⁵

Aliás, uma das solicitações presentes em vários documentos do presidente Felipe Neri era o envio de alimentos para as tropas e para a população da província, que passava fome. O pedido de ajuda fora enviado para as províncias vizinhas. Em Natal, o governo local se comprometera em enviar algumas cabeças de gado.⁶⁶ Em outro documento, enviado ao Ministério da Guerra, o presidente relata o estado crítico da Paraíba, as precárias condições dos militares, com poucas armas para a defesa contra os inimigos que atacavam em diferentes

⁶⁴ “Ofício nº7 do Governo Provisório enviado de Itabaiana em 23 de maio, ao Comandante das Armas da província Trajano Antonio G. de Medeiros”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.84.

⁶⁵ “Ofício do Presidente da Província da Parahyba do Norte Felipe Neri Ferreira ao Presidente da Província do Rio Grande do Norte Thomaz de Araújo Pereira, em 18 de maio de 1824”, *PHN/DH*, v. XXIII, p.21.

⁶⁶ Nesta solicitação, o governo da Paraíba pediu ao governo do Rio Grande do Norte o envio de 100 homens para ajudarem na defesa da província, solicitação esta que não foi atendida com o argumento de que o batalhão local já estava reduzido, contando apenas com 150 soldados. Uma recusa que, depois, vai gerar um certo desconforto entre as duas províncias. *PAN/DH*, v. XXIII, p.211.

pontos. Para Neri, o mais grave era “a falta de quase absoluta de todos os víveres (...)”.⁶⁷ Estava faltando até a alimentação mais básica, a farinha de mandioca. Nestas condições, o presidente enviou ordens expressas para que os militares interceptassem qualquer ajuda de alimentos que viesse do interior para os “tumultuosos”.

Com os portos bloqueados pelas tropas legalistas, aumentava a dificuldade de obtenção de alimentos, armas e munições. Havia poucas munições, a exemplo da pólvora, considerada de péssima qualidade, “he bastante ordinária por está muito úmida”.⁶⁸ A situação era tão grave que até mesmo um dos comandantes do bloqueio legalista pediu ajuda à capital da Paraíba para socorrer suas forças através de recursos da Fazenda, enviando carne fresca, 600 armas de infantaria, 40 arrobas de chumbo em bala e 300 pederneiras.⁶⁹

Entre os insurretos, o objetivo era “sustentar o formidável Edifício da nossa Independência”.⁷⁰ Nesse mesmo período, mês de junho, em decorrência de um decreto imperial de 24 de abril, estavam anistiados e perdoados aqueles considerados desertores do exército, bem como os “revoltosos” que quisessem se entregar. Essa era uma das medidas do governo legalista para conseguir braços para lutar contra os “revoltosos”, tendo em vista que alguns soldados legalistas estavam desertando.⁷¹

Situação que valeu uma proclamação do presidente temporário, Félix Antônio, parabenizando os soldados que se recusaram a receber ordens do governo de Neri, em um gesto que merecia uma gratificação de oito mil réis aos soldados que permanecessem fiéis e que queriam, “prompta e velozmente correr e incorporar-se ao exército”. Pois eram considerados homens valorosos, por haverem se recusado a lutar contra os seus “patrícios,

⁶⁷ “Ofício nº4, enviado no dia 19 de junho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII.

⁶⁸ Ofício nº5, *PAN/DH*, v. XXIII.

⁶⁹ Ofício nº6, *PAN/DH*, v. XXIII, pp.147-8.

⁷⁰ “Ofício do governador das Armas da província do Ceará, José Pereira Filgueiras, enviado ao governador das Armas da Paraíba, Ten. Cel. José da Silva, colocando-se a sua disposição para ajudá-lo. Outra solicitação era que as duas províncias se unissem em defesa da pátria. Enviado em 30 de junho de 1824. *DAHEPB/DM*, CX. 007.

⁷¹ “Ofício enviado pelo presidente Neri para Carneiro da Cunha Parahiba do Norte em junho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII

parentes e amigos”, evitando, dessa forma, “a carnagem de 24 de maio”. A proclamação prosseguia com um discurso em que transparece, claramente, a mentalidade da época, de um proprietário de terras e escravos. Um exemplo disso é quando Félix Antônio se mostra indignado porque o presidente Neri entregara os cofres do governo à guarda de 50 negros libertos, o que para ele era perigoso, tendo em vista que esses homens “sahirão há pouco do cativeiro (...)”, e portanto, não apresentavam segurança.⁷²

Com o aumento das deserções, o presidente Neri recebeu um ofício do quartel de Mata Redonda, relatando que o contingente disponível naquela localidade estava formado por quarenta índios e cem milicianos, entre eles, brancos e negros. Uma tropa “disciplinada e bastante desejosa para avançar”, garantia o comandante. Esta tropa ficava diretamente subordinada às Ordenanças.⁷³

Do quartel de Mata Redonda, o Sargento-mor Sodré avisou ao presidente Neri que recebera a visita de um pombeiro, uma espécie de espião, que estivera em Pedras de Fogo. O espião narrou o que viu: havia “perturbadores” que formavam apenas “duas peças pequenas: a tropa de Pernambuco, e huma porção de siroulas e que pedirão mais tropas ao presidente Carvalho (...)”, para marcharem até Alhandra.⁷⁴

Outro espião havia sido enviado pelo comandante Joaquim José Luis de Souza para Feira Velha, reduto dos “revoltosos”. No dia 17 de junho, o espião chegou até a capital com a notícia de que havia “perturbadores” na povoação de Pedras de Fogo, que se articulavam para atacar a capital pela estrada do Taboleiro, desviando da tropa legalista, logo que a mesma se encaminhasse para Pilar. Sabendo do provável ataque, o comandante Sodré enviou tropas para vários pontos estratégicos, como Santa Rita e Jacoca, para evitar que os homens de Félix Antônio se aproximassem da cidade. E foram os índios e milicianos que o socorreram.

⁷² “Proclamação aos soldados da capital lançada por Felix Antônio de Albuquerque da Vila de Pilar em junho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.115.

⁷³ “Ofício do 1º Tenente Joaquim José Luiz de Souza a Felipe Neri Ferreira, Presidente do Governo, da Villa de Jacoca em 17 de junho de 1824”. *PAH/DH*, v. XXIII, pp.99-100.

⁷⁴ Quartel de Mata Redonda em 18 de junho *PAH/DH*, v. XXIII, p.106.

Outro pombeiro alertava para o fato de que, no dia anterior, passaram quinze Ordenanças armados e a cavalo, e seguiram para Goiana em busca de uma carga de farinha, vinda do Recife. Seguindo as ordens do comando legalista da capital, imediatamente, o Comandante Sodré mandou armar uma emboscada para interceptar a carga. Para tal tarefa, enviou um grupo de trinta índios de Alhandra.⁷⁵

Uma reclamação feita pelos comandantes dizia respeito às constantes chuvas que assolavam as vilas situadas perto do litoral, dificultando o deslocamento das tropas. Numa “estação invernoza, com boiadas e cavalgadas cansadas (...)”, era necessário enviar socorro antes que fossem surpreendidos pelas tropas do presidente temporário.⁷⁶

Com a situação se agravando cada vez mais, Felipe Neri reuniu na capital os “homens bons”, representados pelas autoridades civis e militares, para elegerem um conselho que partilhasse com ele das responsabilidades do governo. A eleição se deu numa quinta-feira, dia 1º de julho, no paço da Câmara da cidade. A sessão foi aberta com a leitura de uma proclamação do presidente, que alertava para o fato de que todos deveriam se unir contra Portugal. E, portanto, formar “hum Conselho de pessoas aptas, e zelozas do bem da Pátria, que interinamente sirva até ser substituído por outro nomeado pela Província que espero firmemente entre agora no dever da Ordem para unidos oppor-nos ao inimigo commun”.⁷⁷ Nesse período o presidente já solicitara a sua saída do comando do governo da Paraíba.

Em seu acampamento em Feira Velha, o presidente do governo temporário recebeu uma comissão da capital, formada por José Lucas de Souza Rangel, Manoel Florentino Carneiro da Cunha (estes dois eram homens influentes, políticos e que participaram ativamente como *patriotas* em 1817) e Mathias Remigio Soares, para negociarem uma possível rendição. Felix

⁷⁵ Idem, p.106.

⁷⁶ Idem, p.108-9.

⁷⁷ Foram eleitos para o Conselho: Francisco Xavier Monteiro da Franca, o sargento-mor Jeronimo Joaquim Rodrigues Chaves, Francisco José Meira, Capitão João Gomes de Almeida, Coronel Estevão José Carneiro da Cunha e Coronel Alexandre Francisco Seixas Machado, que, mais tarde, substituiu Felipe Neri na liderança do governo. *PAN/DH*, v. XXIII, p. 221.

Antônio respondeu da seguinte maneira: “que se achava com força suficiente para entrar na capital, ou com armas na mão ou pacificamente”, mas com a condição de que Felipe Neri deixasse a província para que ele instalasse um novo governo. Sem esta condição, não desistiria de lutar para “depor o presidente imperialista”.⁷⁸ A ameaça foi abortada com a notícia de que, naquele dia, em Recife, se proclamava a Confederação do Equador. O exército, que estava em Feira Velha, ficou na defesa das divisas entre Goiana e Pedras de Fogo.

Recife e Olinda estavam sob um bloqueio naval enviado para garantir a manutenção da ordem, contra possíveis reações contrárias ao texto constitucional (QUINTAS, 1985, pp.187-88). As Câmaras locais não aceitaram as ordens vindas do Rio de Janeiro. Vale lembrar a instabilidade política pela qual a província de Pernambuco vinha passando, desde a formação da junta governativa, em agosto de 1821, gerando tensões que se aguçaram após 1822, com o processo de centralização política no Rio de Janeiro.

Nesse período, segundo Glacyra Lazzari Leite, o Governo do Rio de Janeiro, “no empenho de conseguir um suporte financeiro para garantir a consolidação do Estado Nacional, enveredou primeiramente para o agravamento da sucção de rendas das províncias e, posteriormente, aliou a esse fato o recurso a empréstimos externos” (1989, p. 140). A organização do Estado Nacional, de forma centralizadora, gerou grandes choques entre as lideranças nacionais e regionais, bem como a continuidade da mudança do eixo econômico do “Norte” para Sul, o que implicava uma perda de poder para as lideranças de Pernambuco, que se sentiam desprestigiadas com as ações do governo do Rio de Janeiro. Principalmente com o fechamento da Constituinte, que limitava as possibilidades de participarem das decisões do governo central, o que explica, de certa forma, a reação contrária das Câmaras.

⁷⁸ “Ofício enviado pela comissão de negociação a Felipe Neri em 03 de julho”. *PAN/DH*, v. XXIII, p. 229.

4.4 A Confederação do Equador na Paraíba

(...) se os palpavos do sul, gelados pelo frio do trópico, não têm valor para te punir [o Imperador] num cadafalso; se aceitam da tua mão, como graça de um nune o vil projeto de Constituição que deveriam reputar como um novo insulto, depois da dissolução do Congresso; se finalmente querem ser teus escravos, eunucos, ou bestas da tua seje, desengana-te, sultão, que no sul ficará circunscrito a teu Império.⁷⁹

Esse antagonismo ao Rio de Janeiro ficou explícito com a proclamação da Confederação do Equador, a 02 de julho de 1824, pelo presidente Manuel de Carvalho Paes de Andrade, com o apoio de uma parcela da população. A Confederação, de tendência liberal e republicana - uma república nos moldes da norte-americana - instaurava um governo autônomo. Ao assumir a sua presidência, Paes de Andrade enviou várias proclamações aos habitantes de Pernambuco e das demais províncias do “Norte”, propondo instalar um governo provisório e representativo, para evitar uma possível invasão das tropas de Portugal, além de não obedecer ao governo imperial, estendendo o convite às demais províncias, fora do eixo “Norte” (LEITE, 1989, pp.109-110). Nos discursos de Carvalho, a causa do “Norte” também era do “Sul” do Brasil, mesmo sendo o Rio, São Paulo e Minas províncias controladas por D. Pedro.

Destoando de Dezesete, cuja opção regionalista fora em parte imposta pela conjuntura, Vinte e Quatro não descartava a possibilidade de que o Sul reagisse, quando mais não fosse graças ao trauma da dissolução e à mobilização política da Independência, que intensificara, quando da Constituinte, os contactos entre representantes de ambas as regiões. Sequer o título de Confederação do equador pode ser acoimado de regionalista, em vista da tendência retórica a denominar o Brasil de Império do Equador (MELLO, 2004, p.218)

Nos manifestos da Confederação, a palavra república não aparece, o que Renato Lopes Leite chamou de “cautela lingüística”, ao se referir ao republicanismo da Independência

⁷⁹ Proclamação de Manuel de Carvalho Paes de Andrade aos “brasileiros do Norte”. *Apud* LEITE, 1989, p.111.

(2000). Uma prudência no vocabulário, que segundo Evaldo Cabral de Mello, “atendia a expectativa moderada de negociação com o Rio e a preocupação em tranquilizar o interior da província, donde a reserva igualmente demonstrada no plano simbólico, único acessível à grande massa iletrada” (2004, p.212). Frei Caneca, nos seus discursos, falava na idéia de república⁸⁰, sem, contudo, usar essa palavra.

Como ocorrera em 1817, na Confederação também foi criada uma bandeira. Na sua composição aparecia, de um lado, um ramo de cana-de-açúcar e, do outro, um ramo de algodão, produtos que eram a base da economia das províncias do “Norte”.⁸¹ Diferentemente de 1817, esta nunca tremulou, mesmo estando pronta desde fevereiro de 1824, e as províncias confederadas mantinham o estandarte imperial. As armas e representações imperiais também não foram suprimidas, essa é uma outra característica que distingue os dois movimentos. Os confederados esperavam a reunião da Assembléia confederada para usar os novos emblemas, o que nunca aconteceu; como a assembléia não se realizou, a liturgia não se consagrou (MELLO, 2004, pp.212-13).

Quanto à convocação do manifesto da Confederação, algumas províncias atenderam o chamado (Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e depois, Piauí e Pará) para lutarem contra o império centralizador. Uma das propostas de Paes de Andrade era a instalação de uma Assembléia Constituinte e Legislativa, organizada pelas províncias confederadas. O projeto de Constituição, organizado por Paes de Andrade, seguindo o modelo da “Constituição dos Estados Unidos da Colômbia”, determinava, entre outros artigos, que: “as províncias do Norte do Brasil passam a formar uma união que terá por título –‘Confederação do Equador’”.

⁸⁰ Usava o termo república no sentido romano, de coisa pública.

⁸¹ Ainda completando o cenário da bandeira, as palavras Independência, União, Liberdade e Religião, “separando estes nomes quatro feixes de varas escarlates (...) a superfície era de azul ferrete tendo, no centro uma cruz floreteada de escarlate, com duas estrelas brancas por baixo das extremidades dos braços, assim como outras duas na altura dos dois terços inferiores, e por baixo mais nove estrelas em semicírculo. Na parte superior do escudo erguia-se uma haste escarlate, a qual terminava por uma mão, no centro da qual desenhava-se o Olho da Providência, circulado por seis estrelas brancas. A mão apontava para uma flâmula branca, que lhe ficava no alto, sobre a qual se via a palavra: Confederação.” A bandeira não teve tempo de materializar-se, ela é descrita a partir das informações de A. J. de Melo Moraes, citado por Pereira da Costa, 1965, pp. 120-21.

Propunha, também, “alternar ou mudar o atual sistema de governo para outro mais liberal e vantagens ao bem ser da Confederação” (*apud* LEITE, p.109). Essa última medida mostrava a insatisfação do governo de Pernambuco, e a subordinação - tributária e política - das províncias do “Norte” ao poder central.

Para essa luta, era necessário o apoio das outras províncias do “Norte”. Nas proclamações, Paes de Andrade chamava a atenção para o fato de que o governo central os havia abandonado, e, para que todos lutassem contra esse centralismo, era necessário que as províncias estivessem unidas. Ao saber dos problemas que a província de Pernambuco causara ao governo central, o Imperador a puniu. A punição aconteceu no dia 07 de julho, com o desligamento da comarca de São Francisco (esta foi anexada à Comarca de Minas Gerais e depois à Bahia).

A contra-revolução também partiu daqueles setores que queriam manter as prerrogativas do poder real em prol da ordem social. Na linha de frente da repressão, estava o brigadeiro Francisco Lima e Silva, no comando de uma Comissão Militar, encarregado de processar e punir os líderes do movimento. A divisão naval, sob o comando do lorde Cochrane, estava responsável pelo bloqueio dos portos de Pernambuco. Assim como ocorrera em 1817, a repressão teve um grande apoio de Alagoas, que permaneceu *corcunda*.

Era importante que a Confederação, ou qualquer ato considerado de insubordinação das províncias, fossem imediatamente reprimidos para impedir as repercussões internacionais da fragilidade do Império. Uma situação que prejudicaria as negociações, do Rio de Janeiro, de reconhecimento da Independência e das solicitações de empréstimos à Inglaterra (MELLO, 2004, p.222).

Na província da Paraíba, no mês de julho, ainda havia o medo de uma invasão de Portugal, através de notícias que deixavam em estado de pânico a população. Para tentar tranquilizar a província, o presidente Felipe Neri lançou uma proclamação alertando os

paraibanos para os males que Portugal tinha causado ao Brasil. E que “vem agora contra nós recolonizar-nos, e lançar-nos os antigos ferros, ferros ainda mais hervados no veneno da reação.” Segundo o presidente, se houvesse união, “única base da Força”, entre os brasileiros, não haveria perigo.⁸²

Enquanto, em Pernambuco, a Confederação já se instalara, na Paraíba a preocupação do governo legalista ainda era com os portugueses. Em um edital, publicado no dia 03 de julho, Neri tomou as seguintes medidas:

Todos os portugueses de nascimento, que estão rezidindo nesta Província em qualquer lugar d’ella, que não gostarem por qualquer maneira do estado de defeza em que esta Província se vai pôr, e de guerra aberta contra os Portuguezes, que da Europa vierem contra ella de mão armada deverão retirar-se da Província no espaço de oito dias precizos requerendo-me Passaporte que francamente darei (...);

2º Todos os Brasileiros, que debaixo de qualquer pretexto igualmente não gostarem das medidas assima indicadas da mesma maneira, e no mesmo prazo desejarão da Província;

3º Todos os assima indicados ou Portuguezes de nascimento, ou Brasileiros, que depois do prazo marcado se não tiverem retirado, e ficando na Província derem o mais pequeno signal de dezaprovação das medidas tomadas para a defeza, ou de adhezão ao Systema portuguez dos nossos inimigos, e isto por palavras, escriptos, ou factos serão imediatamente presos e tratados como traidores da Cauza da Patria soffrendo as penas, que as Leis impõem em cazos taes e isto por denúncias tomadas nesta Província pellos respectivos Juizes, os quaes todos procederão a prisão pela simples denuncia, obrigando o denunciante a produzir a prova della no mais curto espaço possível, conforme as circunstâncias de cada lugar;

4º Todos os habitantes d’esta cidade estarão promptos a retirar-se com suas famílias, e propriedades, que conduzir poderem para o Interior, e Centro da Província ao momento em que pelo Governo lhes for declarado; e isto sob pena de serem tratados como traidores e inimigos da Independência do Brazil (...);

5º Todos os Habitantes da Costa do mar d’esta Província apenas verem velas, que pelo seu número representem ser Armada, que se dirige para qualquer ponto da Costa deverão immediatamente ao Comandante Local (...) em prompto se retirarão para o Centro e para o Interior (...).⁸³

Havia uma preocupação em resguardar as divisas da província, bem como punir aqueles considerados traidores do sistema imperial. Com essas medidas, o presidente também queria mostrar que não era “adepto do lusitanismo”, como fora acusado, por Felix Antônio, ao assumir o governo.

⁸² “Proclamação aos Parahibanos, pelo Presidente da Província, Felipe Neri Ferreira, em 1º de julho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.226.

⁸³ “Edital publicado por Felipe Neri Ferreira, Presidente da Província, em 3 de julho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.227-8.

Com a proclamação da Confederação, as vilas limítrofes com Pernambuco receberam as notícias que vinham de Goiana. Após aderirem ao governo republicano, os goianenses enviaram uma proclamação aos “liberais” da Paraíba: “não desamparais a Causa da Vossa Pátria, segurai-vos. O grito da honra, que já está na eminência do Brejo d’Areia se faz ouvir com entusiasmo, e praza nesta sempre liberal e briosa vila de Goiana, que tem eletrizado a todos” (*apud* MACHADO, 1988, pp.140-41).

Felix Antônio, informado do que estava acontecendo, incorporou o seu grupo ao exército da “nascente república”, situando-se em um lugar estratégico, entre as vilas de Goiana e Pedras de Fogo. De lá, enviou uma proclamação aos paraibanos sobre sua intenção de invadir a capital e livrá-los do “despotismo”, representado pelas tropas portuguesas e pelo governo de Neri. Para tanto, era necessário que “todas as classes de Cidadãos beneméritos” se unissem e lutassem contra os “déspotas”. E, ao final da proclamação, perguntava: “E haverá parahibano que se negue a isto?” E aqueles que se negarem, e resolverem pelo enfrentamento, a sua tropa “cobrirá de lucto essa cidade”.⁸⁴

A proclamação surtiu efeito. Três dias depois, o governo legalista, através de seus conselheiros, externou sua preocupação e se reuniu, em um Grande Conselho, para tomar as devidas providências e evitar que Felix Antônio e sua “facção anarchica e desorganizadora” entrassem na capital. Resolveram, então, tentar uma pacificação, fazendo um acordo que contaria com as seguintes proposições: uma das providências seria o pedido de demissão do presidente Neri (proposta dele), passando a presidência do governo para o conselheiro mais velho. Mas ao mesmo tempo, Felix Antônio teria que se entregar e não mais usar título de Presidente Temporário; bem como a tropa de Pernambuco, estacionada na mata sul da

⁸⁴ “Proclamação aos Parahibanos lançada por Felis Antonio Ferreira d’ Albuquerque, Presidente Temporário da província, da Feira Velha, em 3 de julho de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.230.

Paraíba, deveria sair imediatamente. Ainda segundo o acordo, depois que a província estivesse calma, seria feita uma eleição para eleger o novo presidente.⁸⁵

No dia 08 de julho, o governo das armas do Ceará enviou um ofício ao presidente temporário da província, Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, colocando-se à disposição deste para a defesa do seu governo. Ficara muito sensibilizado com a situação da província vizinha e, a partir daquele momento, seguiria para o Rio do Peixe, e de lá para a vila de São João, “distante cinquenta léguas da capital, até que de uma vez desapareção as opressões de ferro, e o despotismo, e os paxás de todo o Brazil (...)”, para combater “o infame Felipe Neri Ferreira”.⁸⁶

Da capital, Neri mandava instruções para o interior. As ordens eram para que os legalistas, especialmente aqueles que estavam perto do Ceará, acabassem com qualquer tentativa de revolta, principalmente no distrito de São João do Rio do Peixe, o primeiro a agitar-se com as notícias da Confederação. Mas, naquela localidade do interior, a Confederação não teve êxito e foi logo reprimido e vencido pelo Capitão José Thomas de Aquino, que se nomeava “o restaurador do Rio do Peixe” (MEDEIROS, 1928, p.53).

O governo legalista queria a rendição e deposição das armas do governo provisório. A proposta de resolução para negociar os termos de rendição fora feita em uma Convenção, realizada na vila Nova do Conde, no dia 15 de julho, através de uma comissão formada por Francisco de Sousa Paraíso, como representante do governo legalista, e o padre João Barbosa Cordeiro, do governo temporário⁸⁷, sendo mediador ou negociador, o tenente secretário do Regimento de Artilharia de Pernambuco, Basílio Quaresma Torreão, que estava representando aquele governo. Após horas de discussão, os representantes chegaram à seguinte decisão: 1) o

⁸⁵ “Acta da Sessão extraordinária do dia 6 de julho de 1824 do Conselho do governo da Província da Parahiba”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp. 323-3. Com o domínio das lideranças políticas e militares, aliadas ao governo do Rio, Felix Antônio nunca conseguiu entrar na capital com o seu governo temporário.

⁸⁶ Ofício referente a uma resposta do dia 17 de junho de 1823. *DAHEPB/DM CX 007*, 01 folha.

⁸⁷ Assim como em 1817, porém numa parcela menor, o clero se fez presente na Confederação, tendo na figura de frei Caneca o seu maior ideólogo .

presidente Neri, e o seu secretário, Xavier de Carvalho, deixariam os cargos entregando-os ao conselheiro mais votado;⁸⁸ 2) a saída do presidente e sua família seria garantida e protegida no brigue Rio da Prata; 3) os cofres ficariam recolhidos no erário; 4) os “revoltosos” não levariam nenhum armamento ou outra coisa pertencente à Fazenda Pública; 5) as pessoas que se julgassem comprometidas e que quisessem sair da província, incluindo os oficiais, receberiam apoio “como as leis mandão”; 6) garantia-se que os dois lados não mais lutariam e que as tropas dos “partidos” deixariam seus respectivos quartéis; 7) os militares deveriam voltar para os seus antigos postos “sendo esquecidos todos os seus erros de opinião”; 8) após a posse do conselheiro, na chefia da província, os presos de ambos os lados deveriam ser soltos; 9) e por último, as dívidas feitas pelo governo temporário deveriam ser assumidas pelo novo conselheiro.⁸⁹

Com a recusa de Felix Antônio ao acordo e o temor da invasão dos portugueses, Neri reuniu, mais uma vez, o Conselho e comunicou a sua saída da província. Mais tarde, a 27 de agosto, vai alegar, em sua defesa, sobre a sua demissão, que a decisão fora a mais acertada naquele momento, tendo em vista que a paz e a dissolução do governo temporário só seriam possíveis com este ato.

Criara-se um problema com a sua saída: quem iria assumir o governo em um momento tão delicado? Pela lei, o seu substituto seria o conselheiro mais votado na primeira eleição, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, considerado suspeito de ser revolucionário e contrário à causa imperial. Um deputado que fora preso no momento da dissolução da Constituinte, não era a pessoa mais indicada, segundo Felipe Neri, para assumir o seu lugar. Mas, sabendo da

⁸⁸ Sobre a saída de Felipe Neri do governo, assim se posicionou Frei Caneca: “ainda que a Paraíba do Norte não esteja de todo tranqüilizada, para fazer aparecer com mais energia o espírito liberal, que anima os povos daquela província, contudo a retirada fugitiva do novo Nero [Neri] com os demagogos imperiais, que introduziram a ruína naquele povo, é já um prelúdio de que brevemente veremos surgir uma nova ordem de coisas, que há de curar tantas chagas domésticas, e sustentar a vida a todo no Brasil”. Caneca acreditava que, com a retirada de Neri para o Rio de Janeiro, os problemas da Paraíba estariam resolvidos, porém, ainda existia um empecilho que era o Tenente-coronel Seixas Machado, “vassalo do Rei D. João VI”. *Apud* MELLO, 2003, p.530.

⁸⁹ “Ata do Termo de Rendição que contou com a assinatura de Pais de Andrade que garantiu os termos da rendição” *PAN/DH*, v. XXIII, p.181.

decisão do presidente, os chefes militares (o Major Sodré e o Tenente Luis de Sousa) que estavam acampados em Mata Redonda, decidiram que a força armada da província, “nunca teve em vista em vista sustentar partidos e sim fazer com que a Lei tenha a sua devida observância (...)”, e se Carneiro da Cunha fora o mais votado pelos eleitores da paróquia da capital, então, a função de presidente deveria ser dele.⁹⁰

Atendendo ao convite dos militares, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha voltou de Pilar à capital, hospedando-se na casa do Ouvidor, Sousa Paraíso. À noite, um grupo de pessoas, dentre elas alguns soldados, “articulados por Felipe Neri”, bateram à porta do ouvidor pedindo a saída de Carneiro da Cunha, que foi expulso da capital. No dia seguinte, 20 de julho, após a expulsão, Neri reuniu mais uma vez o Conselho para discutir a sucessão presidencial. Estava satisfeito por não ter empossado o conselheiro mais votado, porém precisava resolver com urgência a questão de sua saída.⁹¹ O presidente comunicou ao conselho que “os populares tinham expulsado a Joaquim Manoel e obrigado a uma escolta de Cavalaria a acompanhá-lo, **sem ordem e ezigencia de autoridade alguma constituída**”.⁹² Meses depois, em agosto, Neri vai afirmar que não teve nenhuma participação na expulsão do deputado.

Ficou decidido que o Coronel Estevão José Carneiro da Cunha assumiria o cargo de vice-presidente, o que ele não aceitou, alegando a não legalidade da eleição, pois, segundo ele, havia outros mais votados, mas que “infelizmente” estavam no “partido da oposição”. Além disso, não queria se indispor com o seu primo, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, mostrando que os laços de família falavam mais alto. Sugeriu o nome de Francisco Xavier Monteiro da Franca, que também não aceitou, usando o mesmo argumento da não legalidade. No entanto, outro conselheiro foi escolhido, o Coronel Alexandre Francisco de Seixas

⁹⁰ Ofício enviado pelos chefes militares em julho. *PAN/DH*, v. XXIII, p. 234.

⁹¹ “Acta do Conselho do dia 20 de julho de 1824, da capital da Província da Parahyba do Norte”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.242-3.

⁹² “A Paraíba na Revolução de 1824”, *RIHGP*, v. 3. 1911, pp.51-2. Grifo meu.

Machado, que assumiu o cargo de vice-presidente, após a demissão de Neri em 21 de julho, “somente enquanto concluía a negociação entabulada, e convocava os Eleitores de toda Província para uma perfeita, e completa Elleição de Conselheiros, entregando a Presidência a quem sahisse com mais votos”.⁹³

No seu argumento, Machado diz que aceitou o cargo porque não poderia deixar a província no estado de “anarquia” em que ficara após o pedido de demissão de Neri, e que, portanto, se achara “na forçosa necessidade de aceitar a vice- presidência (...)”. Suplica para que o Ministro dos Negócios do Império, João Severiano Maciel da Costa, arranje um substituto com urgência, pois, se considerava “sem forças” para assumir tal cargo.⁹⁴

Outro motivo alegado por Seixas Machado para permanecer no cargo era por ser o vereador mais velho, e que presidia a comarca da capital. Mas não iria conseguir governar sozinho, porque faltavam funcionários que o auxiliassem na administração, uma situação calamitosa:

O secretário Augusto Xavier de Carvalho, que servio sempre com o presidente Neri, athe o dia da sua demissão, hum só dia apareceo a rogo a servir comigo tendo alegado moléstia athe hoje; O juiz de Fora, que muito tempo era ouvidor interino, Francisco de Sousa Paraíso, assustado da preponderância que o Povo e tropa tomarão contra os indiciados do Partido da opozição, dezamparou o lugar, e sahio pela barra desta cidade,não havendo nella hum só Ministro das letras; Os dois principaes Officiaes da Fazenda, Escrivão e Thesoureiro, ocupados do mesmo susto, e ainda mais pelo que se diz, comprehendidos em peculatos extraordinários, tem moléstia.⁹⁵

Aliás, uma das justificativas mais comuns, utilizadas pelos funcionários para não assumirem os seus cargos, era a de que estavam doentes e que, portanto, não poderiam trabalhar. Até os oficiais superiores, pagos, como chama a atenção Seixas Machado, usavam de tal recurso, “(...) em todas as repartições há uma falta lamentável de empregados públicos para o expediente ordinário, **quanto mais para o de tempos tão difíceis**”.⁹⁶ Uma situação

⁹³ “Acta da sessão do Conselho no dia 21 de julho”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp. 244-45.

⁹⁴ “Offício de Alexandre Seixas Machado, vice-presidente da província, enviado a João Severiano Maciel da Costa, Ministro dos Negócios do Império, em 21 de julho”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.169.

⁹⁵ Outro ofício enviado ao Ministro em 11 de agosto. *PAN/DH*, v. XXIII, p.174.

⁹⁶ Idem. Grifo meu.

que se explicava pela desconfiança e insegurança geradas pelo novo cenário político da província e do Brasil.

O Conselho localizado na capital, sabendo da proclamação da Confederação do Equador, por Paes de Andrade, tratou de redigir um documento em que declarava “sustentar o systema Monarchico Constitucional e condenar os princípios da Proclamação e do Manifesto impressos”, enviados ao governo da Paraíba.⁹⁷

No Rio Grande do Norte, os representantes do clero, do “Povo” e dos militares decidiram enviar um ofício garantindo manter a “paz e a boa ordem” com a Paraíba, para assegurar os “liberaes princípios” e “a associação política”. Um acordo de paz foi selado com a promessa de que seriam convocadas novas eleições para instalar um governo “legítimo”, procedendo conforme a Lei de 20 de outubro de 1823, ou seja, seria eleito para assumir o cargo de vice-presidente o conselheiro mais votado. Outro item acordado foi que a segurança individual dos cidadãos e de suas propriedades estariam garantidas, não havendo o perigo de apropriação indevida dos bens particulares.⁹⁸ Este último artigo foi uma medida tomada para evitar que os bens fossem confiscados e leiloados, como acontecera após a repressão do movimento de 1817.

As tropas de Pernambuco que estavam nas divisas da Paraíba, por mar (em Pitimbu), e por terra (em Alhandra e Pilar), começaram a se retirar após a Convenção. E os “revolucionários” da Paraíba se dispersaram para o interior. Mas a preocupação de Seixas Machado era com a falta de armamentos e munições, já estragadas, para manter as fronteiras bem guardadas, principalmente no interior. A vila de Pombal corria o risco de ser invadida

⁹⁷ Em 26 de julho de 1824. *PAN/DH*, v. XXIII, p.322.

⁹⁸ Ata assinada pela deputação do Rio Grande do Norte e enviada a Parahiba em 17 de agosto. Assinaram o documento: Francisco da Costa Seixas (clero); José Joaquim Bezerra Carnaúba (militar) e José Joaquim Jeminiano de Moraes Navarro (Povo). Uma representação que denota o poder emanado das camadas dominantes: o clero, os militares e “povo”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.195.

pelos “seductores do Crato”, que ainda ameaçavam atacar a província, o que mostra que a situação permanecia tensa na divisa com o Ceará.⁹⁹

Em Pernambuco, Paes de Andrade, que contava com o apoio de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, ao saber da sua expulsão, escreveu aos “revolucionários” do Rio Grande do Norte ordenando a invasão da Paraíba. Da província ao norte, foram enviados três emissários para exigir a adesão ao governo revolucionário; caso não fossem atendidos a capital seria atacada. Mas, ainda no mês de agosto, o porto da capital foi resguardado por uma força naval, o que possibilitava uma maior tranquilidade ao governo local.

Ao assumir o cargo, Seixas Machado reclamava da retirada das tropas que protegiam a costa da Paraíba, temendo a invasão de navios portugueses. A falta de funcionários públicos foi outro problema detectado, como foi abordado anteriormente, já que a maioria deles estava lutando ao lado dos insurretos e abandonara os seus cargos. Faltava um magistrado de letras para administrar os negócios da Fazenda, pois o único magistrado, Sousa Paraíso, fora expulso por ser considerado “republicano” e “anarquista”. Faltavam, inclusive, funcionários treinados para a elaboração dos processos criminais dos prisioneiros ligados ao movimento revoltoso. Alguns militares alegavam que estavam doentes e que não podiam atender o chamado.

O dirigente reclamava, também, da falta de socorro externo e de recursos para o envio de tropas à vila de Goiana. Através de empréstimos, num valor de sete contos e trezentos mil réis, “pedidos a alguns particulares”, Seixas Machado enviara tropas da capital, mas não conseguiu avançar além das vilas de Alhandra e Pilar, isto devido aos poucos recursos.¹⁰⁰ A promessa de socorro vinha do Recife, pelo mar, sob o comando do almirante o lorde Cochrane, e por terra, do Brigadeiro-general Francisco de Lima e Silva. Uma contra-

⁹⁹“Ofício nº13, enviado pelo Vice-presidente, Seixas Machado, ao Ministro da Secretaria de Negócios do Império em 18 de agosto”. *PAN/DH*, v. XXIII, p.189.

¹⁰⁰“Ofício de Alexandre Francisco de Seixas Machado a João Severiano Maciel da Costa, Ministro dos Negócios do Império, em 11 de setembro de 1824”. *PAN/DH*, v. XXIII, pp.242-43.

revolução que impediu, ainda no início de setembro, qualquer tentativa dos “revolucionários” de assumirem o comando na capital da Paraíba.

No interior, na divisa com o Ceará, as tropas legalistas, acampadas em São João do Rio do Peixe, se preparavam para lutar contra o avanço dos insurretos. Essa vila serviu como base de comando, chefiada pelo capitão José Tomás de Aquino, “o restaurador do Rio do Peixe”, para proteger o sertão. Mas, mesmo com a defesa daquela localidade, os “republicanos” do Ceará conseguiram furar o bloqueio e enviaram algumas cabeças de gado aos batalhões de Paes de Andrade.¹⁰¹

Com o bloqueio de Pernambuco e o fracasso da Confederação, os “republicanos” tentaram se interiorizar para escapar da repressão. No dia 15 de setembro, eles recuaram e abandonaram Olinda, seguindo por Igarassú e Campina da Freira, chegando até Goiana, onde estava Félix Antônio acompanhado de algumas famílias de Pedras de Fogo. De Goiana partiram, antes da chegada da tropa legalista, composta por oitocentos homens e comandada por Estevão Carneiro da Cunha, para o Poço Comprido, passando por Goianinha, Cangaú e Canavieira, localizadas no Rio Grande do Norte.

No caminho, foram encontrando com os insurretos que saíam dos seus postos na Paraíba e em Pernambuco. No Poço Comprido, reuniu-se um Conselho composto do “governador eleito das armas e presidente temporário da Parahiba, de toda a oficialidade e das pessoas mais atendíveis pelo seu estudo, em talento e patriotismo, e tratando-se dos meios necessários para a segurança da causa da liberdade e salvação”. Na ocasião, o Conselho decidiu que não aceitaria se entregar ao general Lima e Silva enquanto as tropas do Rio de Janeiro ocupassem o Recife. Outra exigência foi a instalação imediata da Assembléia Constituinte do Brasil, com a ressalva que fosse instalada “fora da influência das armas do Rio de Janeiro”, qualquer outra província estaria apta conquanto fosse ocupada “pelos legítimos representantes da nação”.¹⁰²

¹⁰¹ MEDEIROS, Coriolano. 1928. “De julho a dezembro de 1824”, In *RIHGP*. Vol.6, 1928:53-56..

¹⁰² Op. cit. *RIHGP*, v. 3. 1911: 53.

O documento prossegue alertando para o fato que, tomadas estas medidas, “em defeza da liberdade e da pátria”, os mesmos levantassem acampamento e seguissem para outra localidade onde pudessem se comunicar com os “liberaes” das províncias do Ceará e do Rio Grande do Norte, bem como com o interior da Paraíba, com a divisão “liberal” de Garanhuns, e “especialmente com o general Filgueiras, afim de se combinarem o plano de ataque sobre o inimigo”. Após o término da reunião, foram expedidas circulares, assinadas por João Francisco Lisboa e Felix Antônio, a todos os chefes do movimento. Na fuga, com um efetivo em torno de três mil pessoas, o grupo seguiu para o sertão do Ceará, com objetivos de conseguir mais homens e se estabelecer em locais estrategicamente melhores.

O grupo era composto por famílias, mulheres e crianças, seguindo os homens. Faziam parte do grupo a esposa e o filho de Félix Antônio; oficiais dos corpos de 1ª linha; um Batalhão de Milícias; padres, como Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, e voluntários. O grupo que seguiu para o sertão, era conhecido como “a Divisão Constitucional da Confederação do Equador”.¹⁰³

Adentrando o interior, o grupo encontrava resistência das tropas legalistas, uma delas lideradas pelo tenente Pastorinha, aquele que havia se rebelado em 1823, juntamente com o seu batalhão, contra o governo da Paraíba, como foi discutido no terceiro capítulo. Eram tropas de linha e de milícias, e mais dois mil civis. Mas Félix Antônio conseguiu romper o cerco e prosseguiu no seu itinerário para o interior do Ceará (COSTA, 1965, p.111).

Com o Ceará sob o comando dos “revolucionários”, o seu chefe Tristão de Alencar Araripe, que incitou o movimento no Piauí, resolveu forçar as divisas com a Paraíba e formar um exército que seguiria para Recife e se aliaria às forças de Paes de Andrade. Primeiro, o exército alcançaria a capital da Paraíba para libertar o tenente de Primeira Linha Luis

¹⁰³ PAN/DH, p.XXVII.

Rodrigues Chaves, preso desde junho, quando estava de passagem para Pernambuco a mando dos “revolucionários” cearenses.

O grupo organizado por Alencar Araripe tinha cerca de 2.200 homens, sob o comando de José Pereira Filgueiras, oficial experiente e comandante das armas cearense. O comandante armou uma estratégia militar em que dividiu o exército em grupos menores para atacar em várias frentes. No dia 17 de outubro, já em território paraibano, no Brejo das Freiras, um dos grupos foi cercado pelas tropas de Dantas Rothea, Pinto Madeira e Luiz José da Cunha. Segundo Medeiros: “A refrega foi violenta: os imperialistas tiveram número considerável de baixas; mas, dos 180 soldados de Maxi [como era conhecido o comandante Maximiano dos Santos] somente cinco escaparam: três, fugindo e dois, mal feridos, occultando-se num montão de cadáveres!” (1928, p.54).

Sabendo do massacre que atingiu uma parte dos seus soldados, Filgueiras reuniu todo o seu destacamento para se vingar, porém, enquanto articulava o plano de ataque, recebeu um comunicado de Araripe Alencar avisando que “a República tombara no Recife”. Era o momento de retroceder e voltar ao Ceará pelo interior do Cariri.¹⁰⁴

Como em 1817, na Confederação, algumas famílias também estiveram unidas. Este foi o caso dos Rodrigues Chaves: o Escrivão da Junta, Jerônimo José Rodrigues Chaves teve dois filhos e um irmão envolvidos com os insurretos; outro parente, o Tesoureiro Geral, de nome Francisco José Meira, “acérrimo partidista do systema revolucionário (...)”, também era funcionário público. Eram funcionários com cargos oficiais da Fazenda, de alto escalão, e que, após a repressão ao movimento, vão ser impedidos de se manterem nos postos. Sobre os mesmos, Seixas Machado afirmava: “pedirão as suas demissões”, pois esses “empregados” não ajudaram em nada na contra-revolução.¹⁰⁵

¹⁰⁴ CAVALCANTI, Manoel Tavares, “Resistências Paraibana”, *RIHGP*, v. 6, 1928, p.54.

¹⁰⁵ *PAN/DH*, v. XXIII, p.266.

Com as tropas do General Lima e Silva em Recife, e a divulgação da vitória da contra-revolução, temendo represálias do governo central, algumas vilas da Paraíba começaram a fazer juramento da Constituição outorgada, e mostrar que estavam apoiando o Imperador, a exemplo do que aconteceu com a vila de Pombal. No dia 01 de outubro, a Câmara local, através dos seus representantes, jurou seguir “em tudo as Bandeiras Imperiais a vista dellas derramadas a última gota de sangue em defesa e segurança do Império, a vista do que se alvorarão as Bandeira Imperiais com excessiva alegria dos mesmos Povos (...)”.¹⁰⁶

O General Francisco Lima e Silva solicitou ajuda à Paraíba: para que o presidente da província “socorra com tudo o que lhe for necessário, e coadjuve quanto puder as tropas em suas operações (...)”¹⁰⁷, bem como mantivesse a província livre dos ataques “dos rebeldes de Pernambuco, mas também dos do Rio Grande do Norte (...)”. Uma estratégia de ajuda mútua que deveria ser feita através de uma expedição, em conjunto, com as tropas do general Lima e Silva.¹⁰⁸ Atendendo os pedidos de socorro do governo legalista, a Paraíba resolveu enviar um grupo armado, cerca de mil homens, sob o comando de Estevão Carneiro da Cunha, com a missão de ocupar a vila de Goiana.

Após o término da Confederação, várias pessoas foram presas e as cadeias da capital ficaram lotadas. Após essa constatação, autoridades locais solicitaram a transferência dos encarcerados para as prisões de Pernambuco. A justificativa era de que não havia funcionários para julgar todos os presos, além dos exorbitantes gastos para sustentá-los.¹⁰⁹

A fuga dos insurretos continuava por caminhos ásperos. Não era fácil adentrar pelo sertão, sem contar que, além das adversidades do local, ainda tinham que se entrincheirar na luta contra os ataques das forças legalistas. Após longas caminhadas, exaustos e sem

¹⁰⁶Interessante é que neste termo de adesão, constam as assinaturas de membros da família Nobre que lutaram como *patriotas* em 1817. Em vila Nova da Rainha, o juramento foi no dia 15 de novembro. *Apud* PINTO, 1977, p.90.

¹⁰⁷*DAHEPB/DM, CX 007*. Seixas Machado foi nomeado presidente da Província no dia 26 de outubro de 1824.

¹⁰⁸“Ofício da Secretaria do Estado dos Negócios do Império, 22 de outubro de 1824”. *DAHEPB/DM, Cx 007*.

¹⁰⁹ “Ordens imperiais autorizando a remoção dos presos para Pernambuco em 29 de outubro de 1824”. *DAHEPB/DM. CX 007*. Seixas Machado ficou no comando do governo até o ano de 1827.

mantimentos, chegaram à fazenda Juiz (propriedade dos beneditinos de Olinda), a 13 léguas do Crato, seguidos pela guarnição do Tenente Pastorinha, que os observava do outro lado de um rio que cortava a fazenda. Nesta fazenda, souberam que o exército comandado por Filgueiras não tinha mais condições de manter a luta armada e “extenuados por uma jornada de mais de 200 léguas, sem munições, sem víveres, cercados, perseguidos, acoados, tendo o dever de garantir dezenas de famílias, que os acompanhavam, resolveram capitular” (MEDEIROS, 1928, p.55).¹¹⁰

Após horas discutindo com outros líderes qual a melhor solução, resolveram-se pela rendição, que se deu no dia 29 de novembro. Receberam uma proposta de anistia com a promessa de receber o perdão do Imperador, ou seja, “de um Pae que a todos receberia com amor”. Com esta promessa, os homens foram desarmados e receberam ordem de prisão. Nas negociações, sob o comando do sargento-mor Bento José Lamenha Lins, ficou decidido que os oficiais e lideranças, civis e eclesiásticas, seriam remetidos ao Recife.

No retorno ao Recife, os dezoito presos foram escoltados pelo tenente Pastorinha pelos caminhos da Paraíba. No relato de frei Caneca, conhecido como “Itinerário”, no dia 03 de dezembro, passaram pela vila de Sousa, considerada “a melhor que hei visto nesta viagem, tem uma boa igreja; tem boas propriedades, formando um quadrado, com uma larga praça no meio... As estradas são boas, largas, planas, e de taboleiros imensos”. Elogiada pelo frei, a vila de Sousa causou uma boa impressão, o que não aconteceu quando chegaram a Pombal, a oito léguas de distância: “esta villa é pequena, casarial mal construída, sem regularidade; fomos recolhidos a casa da Câmara, onde fomos por algumas pessoas visitados, entre as quaes o vigário João Vicente Lopes Bandeira, natural de Goiana” (*apud* CARVALHO 2004, pp. 156-7).

¹¹⁰ Ver também, *PAN/DH*, v. XXIII, p.XXIX.

Ainda no interior da Paraíba, o Tenente Pastorinha permitiu que os prisioneiros recebessem visitas, inclusive de pessoas “liberais”, que queriam cumprimentar Felix Antônio e Frei Caneca. Até então, na medida do possível, os prisioneiros eram bem tratados: na vila de Patos, foram todos alojados na casa do padre Antônio da Silva Costa, “com muita afabilidade, jantando conosco à mesa, e mais algumas pessoas do lugar”. Para admiração de todos, o tenente também se sentou à mesa. Em vila Nova da Rainha, no dia 12 de novembro, também receberam as visitas de “pessoas de patriotismo e sentimentos liberais”, dentre os quais um pardo, de nome Manoel Alexandre, que trouxera duas camisas, dois lençóis e “um corte de veste”, e os entregou aos prisioneiros (*apud* CARVALHO, 2004, p.156)

Ainda na vila Nova, o frei relata que o Tenente Pastorinha mudou o seu tratamento para com os prisioneiros: proibiu visitas, levou-os para a cadeia local e pôs sentinela na porta para não deixar que ninguém se aproximasse. Quais eram os motivos da mudança de tratamento? O que teria acontecido com o Pastorinha? Para alguns, teria sido uma afronta receber ajuda de um negro; para outros, o Tenente foi pressionado, pelos legalistas locais, a não tratar bem os homens presos (*Idem*, 2004, p.157).

Já no dia 14 de dezembro, pernoitaram no engenho Bujary, município de Goiana; ao amanhecer, as tropas perceberam que alguns prisioneiros conseguiram fugir, dentre eles, Felix Antônio (MEDEIROS, 1928, p.56).¹¹¹ Após alguns meses, a insurreição fora vencida e a punição terminou com a execução de alguns líderes, condenados à morte sem clemência, dentre eles, frei Caneca. Fazia-se necessário calar, e massacrar, aqueles que ameaçavam a frágil unidade do Estado Imperial, e a Confederação era vista como um movimento de desagregação dessa unidade. Por isso, a contra-revolução foi tão violenta, a ponto de calar as

¹¹¹ Quando os ânimos esfriaram, Felix Antônio refugiou-se na propriedade de nome Oratório, na vila Real do Brejo de Areia, onde morreu alguns anos mais tarde. Com a promessa do governo imperial do pagamento de uma recompensa, de quatro contos de réis, para aqueles que entregassem presas, vivas ou mortas, as lideranças do movimento, Felix Antônio foi morto, em 1826, no seu esconderijo, por João da Cunha. Pelo que consta na documentação, este não recebeu a recompensa, pois a mesma já havia sido suspensa e os acusados, recebido anistia. Segundo Mariz, a viúva Maria Joaquina de Santana, vingou a morte do marido. 1994, pp.129-30. Ver também *Revoltas e Repentes*, de Antônio Freire, 1973, p.42.

vozes dos defensores do pensamento liberal, da ala mais “radical”, consolidando o pensamento moderado e conservador.

Nessa luta contra a centralização do poder no Sul, as províncias do “Norte”, ao longo da história do Império, viveram sob a suspeita de separatismo. Uma acusação reforçada pela historiografia fluminense, a partir do Segundo Reinado, com a intenção de apresentar o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais como as construtoras da “nação” brasileira. Falar em separatismo nesse período, de 1817 a 1824, implica a idéia de uma unidade que só ficou assegurada por volta da década de cinquenta. A emancipação, nesse período, não era só em relação a Portugal, significava também preservar a autonomia local em relação ao Estado Nacional que estava nascendo.

Esta historiografia definia o conceito de república, entre 1822 a 1824, numa acepção separatista. Nas palavras de Renato Lopes Leite (2000, pp.167-68): “essa estratégia reafirma o poder central monarquista, personificado no príncipe regente, como catalisador da solução necessária e única para evitar a desagregação do território da ex-possessão colonial portuguesa”. Atualmente, ainda encontram-se adeptos de uma visão em que “república” significava separatismo e “monarquia”, a união nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O historiador é também um 'pássaro de minerva': passa a noite reexaminando o dia. Por outro lado, não tem certeza de que pode conhecer o passado-dia, pois a noite-presente em que ele está é o lugar do sonho. Ao terminar o dia, ele conhece ou o imagina? Sempre estará dominado por esta dúvida¹.

Colocar um ponto final no trabalho é sempre uma tarefa árdua, principalmente quando a temática é instigante e a documentação nos proporciona novas descobertas e novas interrogações. Um assunto já abordado, ainda assim, não se esgota, pois acredito que as perguntas ao passado sempre se renovam.

A partir destas novas perguntas, iniciei meu trajeto trabalhando com a produção historiográfica sobre o tema. Durante a pesquisa, observou-se como a historiografia paraibana sedimentou um tipo de conhecimento sobre as relações familiares, a política e as relações de poder, no período de 1817 a 1824, que, durante décadas, reforçou uma abordagem que privilegiava a criação de mitos e heróis, dando ênfase à exaltação das grandes efemérides, como, por exemplo, 1817 e 1822. Os autores que escreveram na revista do IHGP, ajudaram a elaborar uma identidade paraibana, uma *paraibanidade*, que legitimou e reforçou a necessidade de conhecer a história local, através dos personagens e acontecimentos considerados mais importantes. É uma historiografia que restringe o processo emancipacionista ao período de 1820-1822, seguindo uma linhagem historiográfica que foi elaborada a partir de meados do século XIX.

¹ REIS, 2002, p.8.

Com a análise da documentação, verificou-se que os fatos ocorridos nos anos de 1823 e 1824 são absolutamente relevantes para uma maior compreensão sobre o processo de autonomia e a instalação do Império no Brasil. Tanto a dissolução da Constituinte quanto a Confederação do Equador “permitiram ao Rio resolver a contento a questão fundamental da distribuição do poder no novo Estado” (MELLO, 2003, p.12), em uma feroz disputa entre o poder central e os governos provinciais.

Contudo, mesmo com uma farta documentação publicada pelo Arquivo Nacional, a historiografia paraibana pouco trata da Confederação do Equador e o ano de 1824 quase não aparece nos estudos. Defendi, neste trabalho, que os silêncios sobre 1824, ao menos, por parte dos historiadores que escreveram no início e meados do século XX, se devem ao fato de que não viam com bons olhos um movimento que pregava, mesmo após 1822, o que eles consideravam, a federação do Brasil. Essa historiografia do centralismo, (que tem nos representantes do IHGB os seus maiores defensores e em Varnhagen, o grande ideólogo do Estado Nacional), representa uma mudança sem ruptura. O medo da recolonização possibilitava, no discurso, a ocultação desse movimento, bem como as conotações populares (das camadas sociais urbanas, como homens livres pobres e libertos). Era uma luta em que os insurretos se rebelaram contra o centralismo do Rio de Janeiro e não mais contra o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, como o fora em 1817.

A justificativa para esta virtual ausência também está relacionada à idéia que se faz, da pouca relevância da Paraíba no processo político deste período. É uma abordagem equivocada, que a historiografia local e, em alguns casos, mais geral, faz sobre a Paraíba, afirmando, por exemplo, que as vilas não tiveram participação no cenário político, o que é flagrantemente falso, pois a documentação apresenta informações preciosas sobre a complexidade do processo de tomada de decisões no período que vai de 1821 a 1824. As versões construídas têm como espelho,

geralmente, as decisões tomadas na capital da Paraíba (centro da província, local em que o legalismo, geralmente, estava mais representado) as quais, muitas vezes, não correspondiam ao desejo dos grupos sociais e políticos do restante da província, como é o caso das Câmaras das vilas do interior.

Este é um assunto que merece um maior aprofundamento analítico, representando um campo aberto para futuras pesquisas, tendo em vista que, neste trabalho, o tema não foi exaurido. Como já foi dito no início, as perguntas dirigidas ao passado são sempre refeitas, e a temática, é claro, não se encerra nesta tese. Acredito que a pesquisa contribuiu para ajudar os pesquisadores a terem uma maior compreensão da transição do mundo colonial para o imperial e suas especificidades na Paraíba, somando-se, assim, às novas contribuições sobre esse período.

O passo seguinte foi analisar a insurreição de 1817, mostrando as especificidades deste movimento na província da Paraíba. A partir desse estudo, constatou-se que a província participou ativamente da insurreição, criando um governo de tendência republicana, que tinha suas próprias leis. Essas leis tinham como objetivo, por exemplo, abolir qualquer representação da monarquia; diminuir impostos; criar o gado no interior, entre outras. Eram dispositivos que faziam parte da estratégia política do grupo que liderava o movimento, o qual não queria ficar só na dependência das ordens vindas do governo “revolucionário” do Recife, além de querer resguardar os interesses privados das camadas dominantes.

Em 1824, a estratégia foi bem diferente. Naquele momento, não foram abolidos os símbolos monárquicos, e, muito menos, se pensou em diminuir os impostos, já que a intenção era fazer oposição ao projeto centralizador do Rio de Janeiro. Para isso, não era necessário destruir a monarquia constitucional, até porque uma parcela dos adeptos do governo provisório, chefiado por Felix Antônio de Albuquerque, acreditava que todo o mal que acontecia na província, era obra do Gabinete que assumiu o poder após a deposição de José Bonifácio. O Imperador era visto

como um “ingênuo” e de “bom coração”, sendo o mal representado unicamente pelos portugueses.

A documentação trouxe à tona o significativo papel exercido pela Paraíba nos processos de autonomia política e de formação do Estado Nacional, entre fins do século XVIII e princípios do XIX. Em 1817, o apoio dos produtores da mata sul foi fundamental, a partir de uma base social alargada, pois não só a açucarcocracia apoiara as contestações políticas, mas também os produtores de algodão, e os habitantes das vilas compartilhavam desse sentimento localista e antilusitano.

Na contra-revolução, as lideranças eram compostas por produtores da mata norte e alguns da mata sul. Estes últimos (*patriotas*, em sua maioria), ao perceberem que o movimento estava declinando, trataram logo de se reposicionarem, mudando de lado e aderindo ao governo legalista, numa defesa clara do seu prestígio e de seus bens, pois uma das punições, ao final da insurreição, costumava ser o confisco e o leilão das propriedades dos envolvidos, e isso eles queriam evitar. Havia, portanto, vantagens em aderir à contra-revolução, até mesmo para manter o *status quo* proporcionado pelo governo legalista.

Instaurada a repressão ao movimento de 1817, outra estratégia utilizada pelos grupos familiares foi a grande participação das esposas e parentes dos presos, para evitar que os bens fossem leiloados. Para isso, não mediram esforços, e solicitaram ajuda financeira, de pessoas amigas ou de parentes não envolvidos, com o objetivo de manterem as propriedades dentro dos círculos familiares. A estrutura familiar permeava toda a política local, sendo parte constitutiva da estrutura de poder.

Havia, também, entre as lideranças, uma disputa pelo poder local, a exemplo do que se observou com as famílias Sanches Massa e Gama Cabral em Itabaiana. Eram famílias abastadas que ampliaram os seus poderes após a repressão de 1817, mas com o retorno dos antigos

insurretos, como Estevão José Carneiro da Cunha e as mudanças na conjuntura política, foram considerados inimigos e expulsos da Província. O cenário se transformara a partir do movimento do Porto. Na década de 1820, a reordenação política em Portugal teve importantes repercussões no Brasil. Com a libertação dos insurretos de 1817, as famílias que estavam no poder (como fora o caso do grupo liderado por Sanches Massa), perderam o prestígio e o *status* na política local, em uma situação que gerou conflitos e disputas pelo comando do poder na Paraíba.

Constatou-se, ainda, que a experiência política, nos anos de 1817 a 1822, foi marcada por uma maior afirmação deste poder local. Essa afirmação foi possível, como demonstrou Denis Bernardes, com o avanço do Constitucionalismo “ou seja: representação, divisão dos poderes, limitação do poder imperial, controle local sobre a renda e a força armada, afirmação dos direitos individuais” (2003, p.246), representado pelo sistema político de Juntas Governativas.

O que se observou, após a análise da documentação sobre o ano de 1824 na Paraíba, é que os meses que antecederam a proclamação da Confederação do Equador, em julho, foram cruciais na disputa de interesses locais, acarretando o acirramento dos conflitos com o poder central, representado pelo presidente da província. O governo provisório dos “revoltosos”, por exemplo, liderado por Félix Antônio Pereira de Albuquerque, foi votado e aprovado (inclusive com o reconhecimento de outras Câmaras) no início do mês de maio, o que mostra como a situação política da província já estava bastante turbulenta.

Ao penetrar na documentação sobre o período que vai de 1817 a 1824, percebeu-se como esses acontecimentos, em um momento confuso, pareciam “(...) ter um só liame, uma trilha liberal, às vezes mais acentuada para o caminho republicano, outras vezes para o respeito à legalidade monárquica”, como chamou a atenção Socorro Ferraz (1996, pp. 175-76).

Nesse contexto, a instituição familiar condicionava as atitudes e mentalidades das camadas dominantes. Era uma sociedade, tanto na esfera urbana quanto na rural, impregnada daquilo que

Evaldo Cabral de Mello chamou de *familismo*, mas que sempre foi tratado por uma determinada historiografia como se família e Estado vivessem em oposição. A existência dessa relação antagônica não é o que os documentos apresentam, pelo contrário: mostram que família e Estado participavam de um “escandaloso contubérnio” (2002, p.163).

Ora, a ideologia liberal, em tese, é contrária a esse *familismo*, já que conceitos como “pátria” ou “liberdade” tinham um valor considerado mais alto. Na prática, contudo, a posição das famílias e a solidariedade doméstica mostraram uma extraordinária persistência. Deve-se notar que, no sentido que o termo “pátria” tinha para os insurretos, ou seja, se encarada como sendo um lugar de pertencimento, de nascimento, eles a defendiam com todos os seus recursos, inclusive convocando esposas e filhas (caso da vila de Areia) para lutarem em sua defesa, mesmo considerando o caráter “sagrado” das mulheres, como aconteceu em 1817 na Paraíba. Nesse sentido, a “pátria local” falava mais alto, pois se configurava como o espaço/território dos interesses dos grupos familiares.

Havia um choque entre fidelidades incompatíveis, quando isso representava uma ameaça à ordem familiar e ao patrimônio doméstico. É claro que existiram casos como o exemplo relatado no capítulo II, em que Amaro Gomes Coutinho teria se separado da mulher porque ela não gostava do movimento; ou até mesmo alguém que queria matar o cunhado porque era um europeu. Mas vários doaram uma parte dos bens (como bois e escravos) para ajudar a “revolução”. No período da contra-revolução, quando as suas propriedades estavam ameaçadas, os grupos familiares mostraram a sua força e união, formando uma extrema solidariedade para salvar os seus bens.

Em 1817, os conflitos entre a ordem pública e a ordem privada sobrepujaram e mascararam a cumplicidade que havia entre ambas. Muitas vezes, o argumento da lealdade de parentesco foi utilizado pelos insurretos para garantir a segurança de alguns portugueses por serem pais e filhos

dos *patriotas* ou estarem ligados por laços de matrimônio. Essa estratégia também foi utilizada pelos contra-revolucionários, que também a usaram para se livrarem das condenações, como ocorreu em Itabaiana, quando um dos chefes da insurreição converteu-se à causa monárquica a pedido do pai, o senhor de engenho Sanches Massa. Em um contexto de divisão familiar e de incerteza política, na dúvida, eles ficavam dos dois lados, invocando para isso as raízes familiares.

A densidade das redes de parentela foi essencial para o funcionamento do movimento nas vilas, tanto do litoral como do sertão, pois 1817 foi um assunto doméstico. Esse caráter *familista* também foi observado em outras províncias, como no Rio Grande do Norte (com os Albuquerque Maranhão); Ceará (com os Alencar) e Pernambuco (com várias famílias).

Não restam dúvidas quanto ao fato de que a atuação dos grupos familiares foi fundamental na montagem do processo de autonomia política do Brasil, quando visto a partir da situação na Paraíba. As estratégias utilizadas buscavam, fundamentalmente, resguardar o prestígio e o *status* social das camadas dominantes e estavam condicionadas por fatores locais adaptados ao contexto político, em que as redes familiares persistiam, ora apoiando e lutando ao lado dos *patriotas*, ora defendendo o governo *realista*. O próprio sistema político baseado na Corte parecia se confundir com o domínio das famílias na política local, havendo uma constante preocupação em se saber se esses grupos familiares estariam servindo ao poder central ou defendendo seus interesses provinciais.

A estrutura de poder existente na Paraíba, através de alguns grupos familiares, passou por uma reorganização política no período que vai de 1817 a 1824. Na segunda década do século XIX, a camada dominante já se apresentava com uma outra composição, e o setor urbano já se tornava significativo. O que pôde ser constatado na composição do governo de 1821. Esses grupos defenderam seus interesses e *status*, através do exercício do poder.

Por fim, se algumas famílias que fazem “revolução” unida, permanecem unidas, elas vão manter o seu papel mesmo após as repressões de 1817 e 1824. A partir de então, e mesmo com o desenvolvimento das instituições políticas nacionais, os laços de parentesco continuaram a ser utilizados como referências de poder e prestígio na sociedade brasileira. Este é um tema que, certamente, merece maiores e mais aprofundadas pesquisas.

Tendo a esperança de que esta seja uma contribuição importante desta tese, a pesquisa mostrou a necessidade de observar a história da Paraíba com olhos e perspectivas mais específicas. Não pretendo construir uma “paraibanidade”, à maneira da historiografia feita no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, a qual tem uma dupla face: por um lado, ela frequentemente elabora representações como um reflexo do que acontece no âmbito da Corte ou de Pernambuco; por outro lado, esta historiografia, muitas vezes, apresenta versões em que o específico fala por si só, sem um entendimento do contexto histórico mais abrangente. O objetivo, portanto, foi o de escapar à sempre presente tentação de transplantar categorias e análises construídas a partir de outros contextos, esquecendo que a situação paraibana era marcada por características próprias, embora influenciadas por acontecimentos no âmbito de outras localidades. Sobretudo, considero importante esse trabalho para a compreensão das relações familiares e de poder, cuja persistência na história política contemporânea ainda é marcante.

FONTES UTILIZADAS

Fontes Manuscritas e Impressas

- 1.1 - “As Juntas Governativas e a Independência” (Publicações do Arquivo Nacional) v.3 Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973.
- 1.2 - “As Câmaras Municipais e a Independência” (Publicações do Arquivo Nacional) v. 2 Conselho Rio de Janeiro: Federal de Cultura, 1973.
- 1.3 - Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (Divisão de Obras Raras) Volumes 101 a 109. Sob a organização de José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro, 1959. Contém os documentos sobre o movimento de 1817.
- 1.4 - Documentos do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba (DAHEPB/manuscritos). Caixas: 002; 005; 006 e 007. São documentos variados que vão desde ofícios, cartas, relatórios, decretos, entre outros.
- 1.5 - Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (DAHU) (microfilmados/NDIHR/UFPB). Cx 04 (1804, 1805, 1806, 1807, 1822, 1823, 1824); CX 13, Maço 26 (1825), Maço 27 (1799, 1805, 1822); Cx 16 (1803, 1804, 1805, 1807), Maço 40 (1802, 1804), Maço 42 (1802, 1803,1824, 1825);
- 1.6 - Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (DAHU/Projeto Resgate/UFPB/NDIHR) Mç 38. Cxs. 2 e 49 docs. n^{os} 3.449, 3.450; Mç 38 Cx. 50 docs. n^{os} 3. 459, 3.460, 3.461, 3.473, 3474, 3.479, 3. 481, 3.488, 3.499, 3.502; Mç 41 Cx. 36 docs. n^o 2.624; Mç 21 Cx. 40 doc. n^o. 2.786.
- 1.7 - Seção de Obras Raras do IHGP, “Confederação do Equador a Província da Parahyba” – Da Colleção Presidentes da Parahyba – Correspondência com o Ministério do Império. Officinas Ghaphicas do Archivo Nacional. v. 4. 10 de março de 1823.
- 1.8 - Cavalcanti, Alcides Bezerra (Dir.). “A Parahyba na Confederação do Equador”. *Publicações do Arquivo Nacional* v. XXIII. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1925.

BIBLIOGRAFIA

Livros, Teses e Dissertações

ALMEIDA, Horácio. *História da Paraíba – Tomo II*. 3 ed. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1997 (1978).

ALMEIDA, Maurilo Augusto de. *O Barão de Araruna e sua Prole*. João Pessoa: A União, 1978.

ALVES, Gilberto Luiz. *O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda – 1800-1836*. Campo Grande: UFMS, 2001.

ANDRADE, Manuel Correia de. *As Raízes do Separatismo no Brasil*. Recife: Ed. Universitária/UFPE, 1997.

_____ ; FERNANDES, Eliane e CAVALCANTI, Sandra. *Brasil. 1701-1824*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 1999.

ARAÚJO, Martha Ribeiro; CITADINO, Monique; GURJÃO, Eliete e SILVEIRA, Rosa Godoy. *Estrutura de Poder na Paraíba*. João Pessoa: UFPB. (Coleção Temática da Paraíba, v. 4), 1999.

BANDEIRA, Alípio. *O Brazil Heróico em 1817*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

BALMORI, Diana; VOSS, Stuart F. e WORTMAN, Miles. *Las Alianzas de Familias y la Formación del País en América Latina*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1990.

BASTOS, Sebastião de Azevedo. *No Roteiro dos Azevedo e outras Famílias do Nordeste*. João Pessoa: A Gráfica, 1954/55.

BELLOTO, Heloisa. “O Estado Português no Brasil: Sistema Administrativo e Fiscal”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.) *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. v. VIII. Lisboa: Ed. Estampa, 1986. pp.280-116.

BERBEL, Marcia Regina. *A Nação Como Artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas 1821-1822*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1999.

_____. “Pátria e Patriotas em Pernambuco (1817-1822) Nação, Identidade e Vocabulário Político”. In: *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; FAPESP; UNIJUÌ, 2003, pp. 345-364.

- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. “Pernambuco e o Império (1822-1824): sem constituição soberana não há união”. In: *Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; FAPESP; UNIJUÍ, 2003. pp.219-249.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. v. 2, 5 ed. Brasília/UNB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- BRANDÃO, Ulysses. *A Confederação do Equador (1824)*. Recife: Oficinas Graphics da Repartição de Publicações Officiaes, 1924.
- BRAVO, Gian Mário. “Insurreição”, In: BOBBIO, Norberto *et all*. *Dicionário de Política*. São Paulo: UNB, Imprensa Oficial do Estado, 2000, pp.631-32.
- CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Organização e introdução de Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: ed. 34, 2001. (Coleção Fundadores do Brasil).
- CHANDLER, Billy Jones. *Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns: A História de uma família e uma comunidade no Nordeste do Brasil. 1700-1300*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel, 1988.
- CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes de 1821*. v. 13. Brasília: Senado Federal, 1978.
- CARVALHO, Gilberto Vilar de. *A Liderança do Clero nas Revoluções Republicanas (1817-1824)*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- _____. *Frei Caneca: gesta da liberdade – 1779/1825*. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 1996.
- CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo. Recife, 1822-1850*. Recife: UFPE, 1998.
- CAVALCANTI, Archimedes. *A Paraíba na Revolução de 1817*. João Pessoa: A União, 1970.
- _____. *A Cidade da Parahyba na Época da Independência (Aspectos sócio-econômicos, culturais e urbanísticos em volta de 1822)*. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1972.

- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- _____. *A Cultura no Plural*. Campina, Papyrus, 1995.
- CONTIER, Arnaldo. *Imprensa e Ideologia em São Paulo 1822-1842*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- COSTA, Emília Viotti da. “José Bonifácio: Homem e Mito” In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, pp. 102-159.
- _____. *Da Monarquia à República: momentos Decisivos*. 7 ed. São Paulo: UNESP, 1998.
- _____. “Introdução ao Estudo da Emancipação Política” In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Brasil em Perspectiva*. 18 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988, pp 64-125.
- COSTA, F. A Pereira da. *Anais Pernambucanos 1795-1817*. Vol. II, Recife: Arquivo Público Estadual do Recife, 1958.
- _____. *Anais Pernambucanos 1824-1833*. Vol. IX, Recife: Arquivo Público Estadual do Recife, 1965.
- CUCHE, Denys. *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: EDUSC. 1999.
- DEL PRIORE, Mary. *A Família no Brasil Colonial*. São Paulo: Moderna. 1999.
- DIAS, Margarida Maria Santos. *Intrépida Ab Origine: O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a Produção da História Local*. João Pessoa: Almeida Gráfica. 1996.
- DIEGUES, Fernando. *A Revolução Brasileira: o projeto político e a estratégia da Independência*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato brasileiro*. v. I, 7.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987 (1958).
- FARIA, Sheila de Castro, 1997. “História da Família e Demografia Histórica” in Cardoso e Vainfas (orgs.) 1997: 241-258
- FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP. 2001.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e Segurança -Força Pública do Estado de São Paulo: Fundamentos Históricos-Sociais*. São Paulo: Alfa-Omega. 1974.
- FERRAZ, Socorro. *Liberals & Liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX*. Recife: UFPE. 1996.
- FERRO, Marc. *A História Vigada*. São Paulo, Martins Fontes. 1989.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 7 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- FREIRE, Antônio. *Revoltas e Repentes*. João Pessoa: s/ed., 1973.

- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Milícias”, In: VAINFAS, Ronaldo (Dir.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 395-96.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *O Brasil Monárquico: o Processo de Emancipação. História Geral da Civilização Brasileira*. v. I Tomo II, 6ª ed. São Paulo: Difel, 1985.
- JACOBY, Russel. *Os Últimos Intelectuais*. São Paulo: Trajetória, 1990.
- JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo. 1999. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, In: JANCSÓ, István (org.) *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, 1999, pp. 127-176.
- JANCSÓ, István (org.) . *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; FAPESP;UNIJUÌ, 2003.
- KOSTER, Henry. *Viagem ao Nordeste do Brasil*. v. I e II. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2002.
- LEAL, José. *Itinerário Histórico da Paraíba*. 2 ed. João Pessoa: A União/FUNCEP, 1989. (1965).
- LEITE, Glacyra Lazzari. *A Insurreição Pernambucana de 1817*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- _____. *A Confederação do Equador*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana. 1989.
- LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e Libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Saraiva, 2000.
- LEONZO, Nanci. 1986. “As Instituições” In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.) *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. v. VIII. Lisboa: Ed. Estampa, 1986, pp. 301-331.
- LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.
- LIMA, Antenor E. de Oliveira Lima. *A História das Cidades de Araruna e Caiçara no Estado da Paraíba e seus Familiares*. João Pessoa: Unigraf, 1988.
- LINHARES, Maria Yedda (org.) *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regência*. São Paulo: Atual, 2000.

- MACHADO, Teobaldo José. “As ‘Insurreições’ Liberais em Goiana (1817-1824)”. Dissertação de Mestrado/UFPE, Recife (Mimeo), 1988.
- MARIANO, Serioja “A Paraibanidade como Culto: a construção dos discursos históricos sobre 1817 no IHGP”. IN SÁ, Ariane Norma de Menezes e MARIANO, Serioja. (orgs.). *Histórias da Paraíba: autores e análises sobre o século XIX*. João Pessoa: UFPB, 2003. pp. 87-100.
- MARIZ, Celso. *Apanhados Históricos da Paraíba*. João Pessoa: A União, 1994 (1922).
- _____. *Cidades e Homens*. João Pessoa: A União, 1985.
- MAXWELL, Kenneth. “Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência”, In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, 1999. pp. 177-198.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras: 1989.
- _____(org.) *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca 1779-1825*. Rio de Janeiro: Fundação da Biblioteca Nacional/Ed.34, 2001.
- _____. *A Ferida do Narciso: ensaio de história regional*. São Paulo: SENAC, 2001.
- _____. *Um Imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Editora.34, 2002.
- _____. *A Outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: editora 34. 2004.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. “Da Independência à Vitória da Ordem”, In: LINHARES, Maria Yedda (org.) *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, pp.111-129.
- MORAIS, Fabrício de Sousa. “Heróis e Dramas na Paraíba do Século XIX: uma análise da obra de Archimedes Cavalcanti”, In: SÁ, Ariane Norma de Menezes e MARIANO, Serioja (orgs.) *Histórias da Paraíba: autores e análises sobre o século XIX*. João Pessoa: UFPB, 2003. pp.171-191.
- MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil: um estudo de história diplomática*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1996.
- MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____. *Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974)*. São Paulo: Ática, 1985

- _____. (dir.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- _____. “O Processo de Independência no Nordeste”. In: MOTA, Carlos Guilherme (dir.) *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, pp. 205-230.
- _____. (org.) *Brasil em Perspectiva*. 18 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.
- _____. *Idéia de Revolução no Brasil (1789-1801)*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- _____ e NOVAIS, Fernando A. *A Independência Política do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Huicitec, 1996.
- _____. (org.) *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, 1999.
- _____. “Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850)”. In *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, pp. 197-240. 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das “Corcundas e constitucionais: a cultura política no mundo luso-brasileiro (1820-1822)”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (coord.) *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995. pp. 265-280.
- _____ e MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- _____. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Revan, 2003.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “Homens Bons”, In: VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 284-86.
- OCTÁVIO, José. *História da Paraíba: lutas e resistências*. João Pessoa: A União, 1994.
- OLIVEIRA, Elza Régis de. *A Paraíba na Crise do Século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*. Fortaleza: ETENE, 1985.
- OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A Independência e a Construção do Império. 1750-1824*. São Paulo: Atual, 1995.
- _____. *Astúcia Liberal. Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Ícone/EDUSF, 1999.
- OLIVEIRA SOBRINHO, Reinaldo de. *Anotações Para a História da Paraíba*. João Pessoa: Idéia, 2002.
- PALMEIRA, Balila. *Barão de Abiahy: sua vida, sua obra, seus descendentes*. João Pessoa: 1986.

- PAZ, Francisco Moraes. *Na Poética da História: A Realização da Utopia Nacional Oitocentista*. Curitiba: UFPR, 1996.
- PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. v. I e II, 2 ed. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977. (1908).
- PINTO, Otávio Sitônio. *Dom Sertão, Dona Seca*. João Pessoa: A União, 2001.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. (1942).
- QUINTAS, Amaro. *A Revolução de 1817*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio/FUNDARP, 1985 (1939).
- _____. “A Agitação Republicana no Nordeste”. IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir.) *Brasil Monárquico: o Processo de Emancipação*. História Geral da Civilização Brasileira. v. I Tomo II, 6 ed. São Paulo: Difel, 1985, pp.216-237.
- REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil: De Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- RODRIGUES, José Honório. *A Assembléia Constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974.
- _____. *Independência: Revolução e Contra-revolução – A Evolução Política*. v. 1. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- RODRIGUES, Lêda Boechat e MELLO, José Octávio de Arruda. *José Honório Rodrigues: um historiador na trincheira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
- SÁ, Ariane Norma de Menezes e MARIANO, Serioja. (orgs.). *Histórias da Paraíba: autores e análises sobre o século XIX*. João Pessoa: UFPB, 2003.
- SILVA, Kalina Vanderlei. *O Miserável Soldo & a Boa Ordem da Sociedade Colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos Séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.) *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. v. VIII. Lisboa: Ed. Estampa, 1986.
- _____(coord.). *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995.
- SILVA, Luiz Geraldo. “Negros Patriotas. Raça e Identidade Social na Formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)”. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP/HUCITEC/UNIJUÍ, 2003. pp.497-520.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. “Poder e Política na Paraíba: Colônia e Império”. In *Estrutura de Poder na Paraíba*. João Pessoa: UFPB. 1999, pp 19-51. (Coleção Temática da Paraíba, v. 4).

- SIQUEIRA, Antônio Jorge de. “Ilustração e Descolonização: o clero da revolução pernambucana de 1817”. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, História Social/USP, (mimeo), 1980.
- SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, João Paulo G. *O “Nascimento Político” do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro:DP&A. 2003.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.
- _____. *A Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.
- SWHARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- TAVARES, Muniz. *História da Revolução de Pernambuco de 1817*. Recife: Governo do Estado, 1969.
- TENGARRINHA, José Manuel e ARRUDA, José Jobson. *Historiografia Luso-Brasileira Contemporânea*. Bauru: EDUSC, 1999.
- TERUYA, Marisa Tayra. “Parentesco e Poder: os Maia de Catolé do Rocha –PB”. Dissertação de Mestrado, Ciências Sociais/UFPB, (mimeo), 1994.
- _____. “Trajetória Sertaneja: um Século de Poder e Dispersão Familiar na Paraíba, 1870-1970”. Tese de Doutorado, História/USP, (mimeo), 2002.
- TOLLENARE, Louis F. *Notas Dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818*. Recife, Governo do Estado (Coleção Pernambucana, v. XVI). 1978.
- TOMAZ, Fernando. “Brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821-1822”, In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986. pp. 74-101.
- VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- _____. *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil: Antes da Sua Separação e Independência de Portugal*. Tomo V. 8ª edição, São Paulo: Melhoramentos., 1975. (1857).
- VESENTINI, Carlos Alberto. *A Teia do Fato*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *1789-1808: o império luso-brasileiro e os brasis*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- WHITE, Hayden. *Metahistória – La Imaginación Histórica del Siglo XIX na Europa*. México. DF: Fondo de Cultura Económica, 1992.

2 – Revistas

2.1 - Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

- “Poesias de Francisco Xavier Monteiro da Franca Feitas no Tempo de sua Prisão nos Cárceres da Bahia e Pernambuco, de 1817 a 1821”. *RIHGP* (v. 1), 1909, pp. 181-205.
- “A Paraíba na Revolução de 1824”. *RIHGP* (v. 3), 1911, pp. 41-58.
- ALMEIDA, Elpídio de. “Felix Antônio Ferreira de Albuquerque: dados para sua biografia”. *RIHGP* (v.10), 1946, pp.47-53.
- BARROSO, Francisco. “A Revolução Paraibana de 1817”. *RIHGP* (v. 4), 1912, pp. 65-8.
- CAVALCANTI, Manoel Tavares. “Conferência sobre 1817”. *RIHGP* (v. 1), 1909. pp. 39-54.
- _____.“O Centenário da Revolução de 1817”. *RIHGP*, 1917, (v.5), pp.09-25.
- _____.“Resistências Paraibanas”. *RIHGP*, (v.6), 1928, pp37-40.
- CUNHA, Ascendino. “A Fuga de Estevão Carneiro da Cunha: episódio da revolução de 1817 na Parahyba do Norte”. *RHIGP* (vol. 6), 1928, pp. 57-64.
- JAGUARIBE, Domingos. “Notas para a História da República de 1817”. *RIHGP*, (v. 12), 1953, pp.57-68.
- LIMA, Oliveira. “O Centenário da Revolução de 1817”. *RIHGP*, 1917, (v.5), pp.28-37..
- MONTEIRO, J. C. Carneiro, “A Parahiba na Revolução de 1824”, *RIHGP*. (v.3), 1911, pp.40-72.
- MEDEIROS, Coriolano de. “De julho a dezembro de 1824”,. *RIHGP*. (v. 6), 1928, pp.53-56.
- MENEZES, Antonio Botto de. “Peregrino de Carvalho”. *RIHGP* (v.7), 1932, pp. 85.88.
- NÓBREGA, Humberto. “O Sesquicentenário da Revolução de 1817”. *RIHGP*, (v.17), 1969, pp.123- 131.
- PINTO, Castro. *RIHGP* (v. 19), 1971, p.19.
- PINTO, Irineu. “Relação do Seqüestro dos Bens Feito aos Revolucionários de 1817, Feitos pelo Juiz do Fisco desta Capitania”. *RIHGP* (vol. 2), 1910, pp. 133-155.
- SANTA CRUZ, Cláudio. *RHIGP* (v. 15), 1964, p.131.

- SILVA, José Lourenço da Silva. “Narração de Alguns Sucessos Revolucionários de 1817 na Parahyba”. *RHIGP* (v. 1), 1909, pp. 153-56.
- VALLE, Francisco Inácio do. “Diário da Revolução de 1817” *RIHGP* (v. 4), 1912, pp.119-158.
- VELLOSO, Manoel Caetano. “Parahybanos Ilustres: vida do capitão-mor Francisco Monteiro da Franca”. *RIHGP* (v.1), 1909, pp. 171-182.
- *RIHGP* (v. 6), 1928, pp. 6-57.

2.2 - Revista do Instituto Archeológico e Geographico Pernambucano

- “O 1º Centenário da Revolução Republicana de Pernambuco em 1817”, *RIAGP* n^{os} 95 a 98, (vol. XIX), 1917:1-522.

2.3 Outras revistas e periódicos

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “Um Leque que Respira: a Questão do Objeto em História”. *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: NAU, 2000, pp.117-137.

BORGES, Vavy Pacheco. “História e Política: laços permanentes”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: 12 (23/24), pp. 7-18, 1991/92.

CALLARI, Cláudia Regina. “Os Institutos Históricos: do patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes”. *RBH/ANPUH*, vol. 21, n^o 40, 2000, pp.59-84.

CARVALHO, Marcus. “Os Índios de Pernambuco no Ciclo das Insurreições Liberais, 1817/1848: Ideologias e Resistências”. Sociedade Brasileira de Pesquisa História, *Anais da XVII Reunião* (SBPC). São Paulo, n^o11, 1996, pp.51-69.

_____. “Os Militares e a Revolta de 1817 em Pernambuco”. Sociedade Brasileira de Pesquisa História, *Anais da XVII Reunião* (SBPC). São Paulo, 1997, pp.199-205.

_____. “Cavalcantis e Cavalgados – a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 18 (36),1998, pp.331-365.

_____. “A República dos Afogados: A Volta dos Liberais após a Confederação do Equador”. História: Fronteiras, *Anais XX Simpósio da Associação Nacional de História*. São Paulo, 1 (20), 1999, pp.485-499.

KULESZA, Wojciech Andrzej. “Ciência, Educação e Sociedade na Paraíba Colonial”. *Anais do XIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste*. Salvador, CD – ROM (ISBN 85-87243-02-0), 1999.

KUZNESOF, Elizabeth A. “A Família na Sociedade Brasileira: Parentesco, Clientelismo e Estrutura Social (São Paulo)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 9 (17), 1988/89, pp. 37-63.

MELLO, Evaldo Cabral de. “Dezessete: a Maçonaria Dividida”. *Topoi Revista de História*, Rio de Janeiro, 4, 2002, pp.9-38.

_____. “Os Senhores de Engenho e as Conspirações” In: *Jornal Folha de São Paulo, Caderno Mais*. São Paulo, 24 de agosto de 2003.

NAZZARI, Muriel. “Dotes Paulistas: composição e transformações”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 9 (17), 1988/89, pp. 87-100.

POLLACK, Michael. “Memória e Identidade Social”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 5 (109), 1992, pp. 200-212.

RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel. “Notícia Bibliográfica”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, (157), 1995, pp.46-105.

RIBEIRO, Gladys. “Pés-de-Chumbo e garrafeiros: conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 12 (23/24), 1998, pp.141-165.

SAMARA, Eni de M. “O Dote na Sociedade Paulista do Século XIX: Legislação e Evidências”. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, XXX, 1980/81, pp.41-53.

_____. “A História da Família no Brasil”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 9 (17), 1988/89, pp.07-35.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Sistema de Casamento no Brasil Colonial”. *Ciência e Cultura*, São Paulo, 28 (11), 1976, pp.1250-1263.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. “A História da Família no Brasil”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 9 (17): 7-35, 1988-9.